Diário Oficial
Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 5 de junho de 2023 Edição 104

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

Decreto de 2 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de junho de 2023, SIMONE CARVALHO DA CRUZ, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe Administrativa, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038781054

Decreto de 2 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de junho de 2023, VALDETE GOMES DE FIGUEIREDO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe de Oficina, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038781171

Decreto de 2 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de junho de 2023, JOEL SOARES LOPES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe de Obras de Arte, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038781258

Decreto de 2 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de junho de 2023, JUACILDES OLIVEIRA DE SALES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe de Pátio, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038781362

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Decreto de 2 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de junho de 2023, ICARO CRISTIAN MOURA CAMPOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038781477

Decreto de 2 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de junho de 2023, SIMONE CARVALHO DA CRUZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe de Pátio, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038781827

Decreto de 2 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de junho de 2023, JAIR BUSSOLARO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe de Oficina, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038782145

Decreto de 2 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de junho de 2023, JOEL SOARES LOPES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038783401

Decreto de 2 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de junho de 2023, JUACILDES OLIVEIRA DE SALES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe de Obras de Arte, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038784208

Decreto de 2 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de junho de 2023, VALDIR JUNIO PEREIRA VILASBOAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038785307

Decreto de 2 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de junho de 2023, NILTON BOCARDI NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038785406

Decreto de 2 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de junho de 2023, ICARO CRISTIAN MOURA CAMPOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe de Oficina, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038799232

Decreto de 02 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 26 de abril de 2023, LUAN GUILHERME LOPES MACEDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038781930

Decreto de 02 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de maio de 2023, MARIA JAILOUISE CORREA LIMA CAVALCANTE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Núcleo VI, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038782738

Decreto de 02 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2023, RAIMUNDO NONATO BOTELHO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Núcleo VI, da Secretaria de Estado da Saúde.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038782984

Decreto de 02 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de maio de 2023, JELIANE DANTAS DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038783529

Decreto de 02 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2023, ANA KASSIA COSTA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038784061

Decreto de 02 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de maio de 2023, FERNANDA MEDEIROS DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Sub-Coordenador de Tratamento Fora do Domicílio, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038784344

Decreto de 02 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de maio de 2023, ALINE LACERDA MORESCO DURAN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Coordenador de Atenção Materno Infantil, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038784710

Decreto de 02 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de maio de 2023, TATIANE FREITAS DA SILVA ARAÚJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Coordenador de Atenção a Doenças e Condições Crônicas, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Protocolo 0038785937

Decreto de 02 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de maio de 2023, JEFERSON FREITAS LOPES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Coordenador da Central de Gestão de Produtos Médicos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038786712

Decreto de 02 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de maio de 2023, MICHELLI VICENTE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente VI, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038786938

Decreto de 02 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de maio de 2023, RAQUEL JORGE DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Sub-Coordenador de Gestão e Assistência Farmacêutica, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038789533

Decreto de 02 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de maio de 2023, MARCELA CAROLINE SOARES FERNANDES DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Chefe de Setor VII, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038789799

Decreto de 02 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de maio de 2023, GILMAR MEIRELES NOGUEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Diretor do Centro de Diálise do Madeira Mamoré, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038790553

Decreto de 02 de junho de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de maio de 2023, JOANA DARC DA SILVA FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente VIII, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038790761

Decreto de 02 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de maio de 2023, ILEZIANE DA SILVA PINTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Setor V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038791020

Decreto de 02 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de maio de 2023, JARBAS GALDINO BANDEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Subdiretor Técnico em Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038791613

Decreto de 02 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de maio de 2023, KARLEY JOSE MONTEIRO RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Coordenador de Atenção Primária em Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038791924

Decreto de 02 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de maio de 2023, CARINA SOUZA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Coordenador da Rede de Urgência e Emergência, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038792212

Decreto de 02 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Nomear, a contar de 22 de maio de 2023, LINA NICE FALCAO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente VI, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038792793

Decreto de 02 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de maio de 2023, EBERSON ANSCHAU, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente VIII, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038793044

Decreto de 02 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de maio de 2023, MARCELA CLAUDIA DE ALMEIDA AQUINO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Diretor do Centro de Diálise do Vale do Jamari, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038793425

Decreto de 02 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de maio de 2023, MARCIA GUEDES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente VI, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038793670

Decreto de 02 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de maio de 2023, FERNANDO VELASQUES GONÇALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Subdiretor Administrativo e Orçamentário, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038797871

Decreto de 02 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de maio de 2023, ANDRE LUIZ DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente VI, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2023, 135º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038798421

Decreto de 02 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de maio de 2023, ANA CAROLINA RODRIGUES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Setor V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038798532

Decreto de 02 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de maio de 2023, AUREA PINHEIRO SCARPONI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Diretor Técnico VIII, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038798611

Decreto de 02 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2023, VIVIANE GOMES DOMINGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038798691

Decreto de 02 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de maio de 2023, CARINA PERCILA KEMP FERNANDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo IV, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038798798

Decreto de 02 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de maio de 2023, ALLAN ROBERT RAMALHO MORAIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Coordenador do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Protocolo 0038798901

Decreto 02 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de maio de 2023, PAULO JOSE DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038799002

Decreto de 02 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de maio de 2023, HELUANE AMORIM DA SILVA , para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor Adjunto do Hospital João Paulo II, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038799101

Decreto de 02 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de junho de 2023, JEFFERSON PEDRA FERREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente VIII, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038782040

Decreto de 02 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de junho de 2023, JEFFERSON PEDRA FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038782569

Decreto de 02 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de junho de 2023, LAUDIANE DE FREITAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente VIII, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038782816

Decreto de 02 de junho de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 5 de junho de 2023, CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente de Hemocentro Regional, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038782986

Decreto de 02 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 5 de junho de 2023, CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Núcleo de Diárias e Suprimentos, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038783285

Decreto de 02 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 5 de junho de 2023, REGINALDO MARTINS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente de Hemocentro Regional, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038783562

Decreto de 02 de junho de 2023.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 16 de maio de 2023, publicado no diário oficial nº 92 de 17 de maio de 2023, que exonerou a partir de 22 de maio de 2023, AMANDA ANTUNES SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Divisão da CIRETRAN - 1ª Categoria, do Município de Cacoal, do Departamento Estadual de Trânsito.

Onde se Lê	Leia-se
a partir de 22 de Maio de 2023	a contar de 9 de Maio de 2023

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038785374

Decreto de 02 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de junho de 2023, ANTONIO GILSON NASCIMENTO PAIVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Núcleo de Diárias e Suprimentos, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038781721

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Decreto de 02 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 27 de abril de 2023 publicado no diário oficial nº.80 de 28 de abril de 2023 que nomeou, a partir de 2 de maio de 2023, SIRLEI DE OLIVEIRA GRANGEIRO CALEGARI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038783809

Decreto de 02 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 5 de junho de 2023, VALDISON CORSI DE LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Diretor Geral do Hospital Regional de Buritis, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038784103

Decreto de 02 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 5 de junho de 2023, PATRICIA DA CONCEIÇÃO SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Diretor Geral do Hospital Regional de Buritis, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038784283

Decreto de 02 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 24 de abril de 2023 publicado no diário oficial nº.77 de 25 de abril de 2023 que nomeou, a contar de 24 de abril de 2023, LUCIANO LUCIO DE LACERDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038784451

Decreto de 02 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de maio de 2023, DANIEL GARCIA RODRIGUES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038781221

Decreto de 02 de junho de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de junho de 2023, CARLOS HENRIQUE RIOS ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038800073

Decreto de 02 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 29 de maio de 2023, ALEXIA CORREIA DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038800734

Decreto de 02 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de junho de 2023, AGNES PAULINA DE QUEIROZ SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038800838

Decreto de 01 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 16 de maio de 2023 publicado no diário oficial nº.92 de 17 de maio de 2023 que nomeou, a contar de 1 de abril de 2023, DANILO GOMES DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente de Tecnologia de Informação e Comunicação, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038736101

Decreto de 29 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 1 de março de 2023 a 30 de outubro de 2023, MAGNUM JORGE OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor, da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038614818

CASA CIVIL

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Portaria de férias nº 3821 de 18 de maio de 2023.

O(A) DIRETORA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) LEI COMPLEMENTAR Nº 965/2017 de 20/12/2017,publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **CARINA HALANA GOMES DA SILVA,** CGE - ASSESSOR V - CDS-5 *, matrícula 300183481, pertencente ao quadro de servidores de Casa Civil, do(s) período(s) de**(01/08/2023 a 30/08/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(04/09/2023 a 03/10/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/05/2023.

GISELE DA SILVA SANTOS VIANA
DIRETORA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

Protocolo DOC12975

Portaria de férias nº 3822 de 18 de maio de 2023.

O(A) DIRETORA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) LEI COMPLEMENTAR Nº 965/2017 de 20/12/2017,publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **CARLOS ANDRE DA SILVA,** AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92, matrícula 300057214, pertencente ao quadro de servidores de Casa Civil, do(s) período(s) de**(18/07/2023 a 27/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(19/12/2023 a 28/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/05/2023.

GISELE DA SILVA SANTOS VIANA
DIRETORA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

Protocolo DOC12976

Portaria de férias nº 3823 de 18 de maio de 2023.

O(A) DIRETORA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) LEI COMPLEMENTAR Nº 965/2017 de 20/12/2017,publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 10/05/2023 a 19/05/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **DEISON ZANOTTO STUANI**, **ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL**, matrícula 300148579, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(10/05/2023 a 19/05/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/05/2023.

GISELE DA SILVA SANTOS VIANA
DIRETORA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Protocolo DOC12978

Portaria de férias nº 3824 de 18 de maio de 2023.

O(A) DIRETORA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) LEI COMPLEMENTAR Nº 965/2017 de 20/12/2017,publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **HEIDY NORONHA MOREIRA,** ASSESSOR, matrícula 300160111, pertencente ao quadro de servidores de Casa Civil, do(s) período(s) de**(07/08/2023 a 26/08/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(31/07/2023 a 19/08/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/05/2023.

GISELE DA SILVA SANTOS VIANA
DIRETORA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

Protocolo DOC12979

Portaria de férias nº 3825 de 18 de maio de 2023.

O(A) DIRETORA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) LEI COMPLEMENTAR Nº 965/2017 de 20/12/2017,publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **PABLO WANGLEY PEREIRA NEVES,** CASA CIVIL - Assessor IV - CDS-04 *, matrícula 300181219, pertencente ao quadro de servidores de Casa Civil, do(s) período(s) de**(02/10/2023 a 31/10/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/07/2023 a 10/07/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (01/12/2023 a 20/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/05/2023.

GISELE DA SILVA SANTOS VIANA
DIRETORA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

Protocolo DOC12980

Portaria de férias nº 3826 de 18 de maio de 2023.

O(A) DIRETORA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) LEI COMPLEMENTAR Nº 965/2017 de 20/12/2017,publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **PHELIPE GABRIEL CAMPOS DE SOUZA,** CASA CIVIL - Assessor VII - CDS-07 *, matrícula 300177385, pertencente ao quadro de servidores de Casa Civil, do(s) período(s) de**(18/04/2023 a 02/05/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(24/07/2023 a 07/08/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/05/2023.

GISELE DA SILVA SANTOS VIANA
DIRETORA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Protocolo DOC12981

Portaria de férias nº 3827 de 18 de maio de 2023.

O(A) DIRETORA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) LEI COMPLEMENTAR Nº 965/2017 de 20/12/2017,publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **SILSO DOS SANTOS,** CASA CIVIL - Assessor VI - CDS-06 *, matrícula 300172948, pertencente ao quadro de servidores de Casa Civil, do(s) período(s) de**(07/10/2023 a 21/10/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(08/08/2023 a 22/08/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/05/2023.

GISELE DA SILVA SANTOS VIANA
DIRETORA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

Protocolo DOC12982

Portaria de férias nº 3828 de 18 de maio de 2023.

O(A) DIRETORA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) LEI COMPLEMENTAR Nº 965/2017 de 20/12/2017,publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **THIAGO CARMELO HAISE,** CASA CIVIL - Assessor VII - CDS-07 *, matrícula 300181332, pertencente ao quadro de servidores de Casa Civil, do(s) período(s) de**(10/07/2023 a 29/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(10/07/2023 a 19/07/2023) e (11/12/2023 a 20/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/05/2023.

GISELE DA SILVA SANTOS VIANA
DIRETORA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

Protocolo DOC12983

Portaria de férias nº 3829 de 18 de maio de 2023.

O(A) DIRETORA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) LEI COMPLEMENTAR Nº 965/2017 de 20/12/2017,publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **YANARA OLIVEIRA DE VASCONCELOS,** SEFIN - Assessor V - CDS-05 *, matrícula 300167295, pertencente ao quadro de servidores de Casa Civil, originalmente marcadas para o**02/05/2023 a 11/05/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**02/05/2023 a 11/05/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **10/07/2023 a 19/07/2023.**

Publique-se.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Porto Velho - RO 18/05/2023.

GISELE DA SILVA SANTOS VIANA
DIRETORA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

Protocolo DOC12984

Portaria de férias nº 4111 de 31 de maio de 2023.

O(A) DIRETORA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) LEI COMPLEMENTAR Nº 965/2017 de 20/12/2017,publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcaçãoo gozo de férias do (a) servidor (a) **JOSE GONCALVES DA SILVA JUNIOR,** CASA CIVIL - SECRETÁRIO CHEFE - SUBSÍDIO II *, matrícula 300155455, pertencente ao quadro de servidores de Casa Civil, do(s) período(s) de**(11/02/2023 a 20/02/2023) e (20/07/2023 a 29/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(13/06/2023 a 02/07/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 31/05/2023.

GISELE DA SILVA SANTOS VIANA
DIRETORA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

Protocolo DOC12985

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0074/IPERON/PGE/2023, QUE CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, DE UM LADO, E, DE OUTRO, A EMPRESA PROVISA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

CONTRATANTE: O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON**, inscrito no CNPJ/MF nº 15.849.540/0001-11, com sede na Avenida 7 de Setembro, nº 2.557, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA**, portador do CPF/MF nº816.XXX.502-XX, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Sr. **DELNER DO CARMO AZEVEDO**, portador do CPF/MF nº 962.XXX.722-XX.

CONTRATADA: A empresa **PROVISA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.156.245/0001-04, com sede na Rua Vicente Rondon, nº 4.450, Bairro Rio Madeira, neste ato representada pelo Sr. **ALUÍSIO NASCIMENTO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 640.XXX.402-XX, de acordo com a representação legal que lhes é outorgada.

Considerando a necessidade e conveniência da Administração em aditar o contrato nº 0074/IPERON/PGE/2023 (0035490660), conforme consignado no Despacho IPERON-EQCOM (0038683264) e na Justificativa IPERON-EQCOM (0038674759), as orientações contidas na Informação nº 637/2023/PGE-IPERON (0038789290), e o que mais consta nos autos do processo administrativo nº 0016.072257/2022-16, resolvem, as partes, alterar o citado compromisso para fins de estabelecer o seguinte:

Cláusula Primeira - Fica autorizada a vigência do contrato emergencial nº 0074/IPERON/PGE/2023 por mais **58 (cinquenta e oito)** dias, a contar de 04 de junho de 2023, totalizando, assim, os 180 (cento e oitenta) dias previstos no inciso IV, do artigo 24, da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda - As despesas de que tratam esse aditivo, no montante de **R$ 42.460,72 (quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais e setenta e dois centavos)**, serão retiradas da seguinte dotação orçamentária, conforme Declaração de Adequação Financeira (0038724096):

Programa atividade: 09.122.1015.2087;
Natureza da despesa: 339037;
Fonte: 1.802.00001.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitarem com as disposições deste aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é digitado o presente termo aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, devidamente

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

certificadas pela Procuradoria Geral do Estado.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA
Representante da Contratante
DELNER DO CARMO AZEVEDO
Representante da Contratante
ALUÍSIO NASCIMENTO DOS SANTOS
Representante da Contratada
HÉLDER LUCAS SILVA NOGUEIRA DE AGUIAR
Procurador do Estado

Protocolo 0038789320

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N. 33/2021 - IDARON

PROCESSO: 0015.077316/2020-82

PARTES: A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON E O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

OBJETO: A DOAÇÃO DO SEGUINTE BEM MÓVEL: VEÍCULO MOTOCICLETA NCK 3519.

DO VALOR ESTIMADO DO(S) BEM(NS) DOADO(S): O VALOR ESTIMADO, SEGUNDO CRITÉRIOS CONTÁBEIS, DOS BENS MÓVEIS SOLICITADOS FOI ESTIMADO EM R$ 459,34 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

DO FORO: COMARCA DE PORTO VELHO-RO

ASSINAM: Júlio César Rocha Peres, Presidente da Agência IDARON; Aldair Julio Pereira, Prefeito/ Município de Rolim de Moura/RO

DATA ASSINATURA: 05 de junho de 2023.

Licerio Correa Soares Magalhaes
Diretor Executivo da Agência IDARON
IDARON

Protocolo 0038818707

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0394/FEASE/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE **3-CONTRATADA:** LIBANIA GOMES LTDA, CNPJ/MF Nº: 37.697.017/0001-50 **4-OBJETO:** Aquisição de refeições prontas e lanches visando atender as unidades de atendimento socioeducativas de Porto Velho/RO (UNIDADE FEMININA, UNIDADE SEMILIBERDADE, UNIDADE PROVISÓRIA, UNIDADE SENTENCIADA). **5-VALOR:** R$ 1.452.589,20 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 23030 - Programa de Trabalho: 0824320062273227301 - Fonte de Recurso: 00001500000001 - Natureza da Despesa: 33903051 **7-PROCESSO:** 0065.071460/2022-81 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/53/2023/SUPEL/RO **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 31/05/2023.

Protocolo 0038825878

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT/0365/SEJUS/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS **3-CONTRATADA:** PATRÍCIA DIAS GOES EPP, CNPJ/MF Nº: 13.311.700/0001-49 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato por mais 12 meses, a contar de 17/06/2023. **5-PROCESSO:** 0033.067895/2022-07 **6-DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2023.

Protocolo 0038826427

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0391/SEJUS/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS **3-CONTRATADA:** VERT CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF Nº: 09.178.600/0001-19 **4-OBJETO:** Contratação de empresa ou profissional especializado para ministrar curso sobre a aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos - Lei 8.666 e "de acordo com a nova Lei nº 14.133/2021 e jurisprudência dos Tribunais de Contas, visando a capacitação de servidores. **5-VALOR:** R$ 46.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 21001 - Programa de Trabalho: 1412821022096209618 - Fonte de Recurso: 00001500000001 - Natureza da Despesa: 33903926 **7-PROCESSO:** 0033.012396/2023-55 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 30 dias, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 26/05/2023.

Protocolo 0038827536

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0340/SESDEC/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA **3-CONTRATADA:** SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICACÕES LTDA, CNPJ/MF Nº: 58.619.404/0008-14 **4-**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

OBJETO: Aquisição de Solução de videowall. **5-VALOR:** R$ 3.135.517,58 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 15017 - Programa de Trabalho: 06181207512761276O5, 06181207522692269O2 - Fonte de Recurso: 00002713000001 - Natureza da Despesa: 44905234, 33903926 **7-PROCESSO:** 0037.000363/2023-22 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/01/2022, ARP/11/2022/Segen/MJSP **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 23/05/2023.

Protocolo 0038829323

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNT/0142/SESAU/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** HOSPITAL SÃO LUCAS DE OURO PRETO LTDA, CNPJ/MF Nº: 05.656.459/0001-61 **4-OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 12 meses, a contar de 10/03/2023. **5-PROCESSO:** 0036.070060/2022-04 **6-DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2023.

Protocolo 0038831768

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT/0785/SESAU/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** M. S. S. DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ/MF Nº: 13.430.790/0001-97 **4-OBJETO:** Fica aditivado o acréscimo quantitativo de 25% ao Contrato, o que representa o valor de R$ 75.285,76. Com essa alteração, o valor do ajuste passa ao montante de R$ 376.428,80. **5-VALOR:** R$ 75.285,76 **6-DESPESA:** P/A – 17.012.10.122.1015.2087/17.012.10.302.2034.4011/17.012.10.301.2084.1118/17.012.10.122.2084.4006/17.012.10.302.2034.4011 – Elemento de Despesa: 3390-33 e Fonte de Recursos – 1.500.0.00001/1.500.0.01002/1.600.0.00001/1.601.0.00001 **7-PROCESSO:** 0036.093278/2022-29 **8-DATA DA ASSINATURA:** 30/05/2023.

Protocolo 0038837988

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0374/SUPEL/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO **3-CONTRATADA:** INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA, CNPJ/MF Nº: 10.498.974/0001-09 **4-OBJETO:** Contratação de empresa especializada em ministrar o curso de capacitação e aperfeiçoamento "5º SEMINÁRIO NACIONAL DE OBRAS PÚBLICAS", com abrangência para (01) um participante, na modalidade online, com carga horária de 24 horas para viabilizar a participação do servidor desta SUPEL. **5-VALOR:** R$ 3.520,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 13008 - Programa de Trabalho: 04 122 1015 2087 208732 - Fonte de Recurso: 1.500.0.00001 - Natureza da Despesa: 33.90.39.48 **7-PROCESSO:** 0043.000869/2023-52 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 60 dias, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2023.

Protocolo 0038840935

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Portaria nº 132 de 16 de maio de 2023

Designa servidora para atuação nos juízos de admissibilidade das notícias de fato sujeitas à aplicação da Lei n. 12.846, de 1º de agosto de 2013 no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, art. 11, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018;

Considerando a Lei n. 12.846, de 01 de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira;

Considerando a Lei Complementar n. 758, de 02 de janeiro de 2014, art. 9º, inciso VII, que atribui à Controladoria Geral do Estado a competência de "assegurar a proteção dos bens do Erário, salvaguardando os ativos físicos e financeiros quanto a sua correta utilização";

Considerando o Decreto n. 23.907, de 15 de maio de 2019, art. 8º, *caput*, que estabelece a instauração e julgamento do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR como competência concorrente entre a autoridade máxima do Órgão ou Entidade em face da qual foi praticada ato lesivo e o Controlador Geral do Estado;

Considerando o Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018, art. 3º, inciso IV, que estabelece ser finalidade desta CGE, enquanto Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, "promover a implementação de procedimentos de prevenção e de combate à corrupção";

Considerando o Planejamento Estratégico da Controladoria-Geral do Estado - CGE 2018-2023, publicado no Diário Oficial nº 181, de 3 de outubro de 2018, páginas 110 a 136, que estabelece como Missão da CGE-RO "zelar pela adequada aplicação dos recursos públicos com transparência, publicidade e participação social, fortalecendo o combate à corrupção".

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Art. 1º - Designar a servidora GABRIELA SOARES, Auditora de Controle Interno, matrícula ***190***, para atuação nos juízos de admissibilidade das notícias de fato sujeitas à aplicação da Lei n. 12.846, de 1º de agosto de 2013 no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

Parágrafo Único. A designação da servidora não implica exclusividade na execução da tarefa, nem desconstitui seu caráter facultativo, restando assegurada a possibilidade de atribuição a outros servidores do Poder Executivo estadual, isoladamente ou em conjunto.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 24/2020/CGE-GAB, publicada no DOE n. 18, de 28 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO

Controlador-Geral do Estado

Protocolo 0038292720

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP

Portaria nº 189 de 15 de maio de 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993;

CONSIDERANDO as regras e diretrizes dos procedimentos da Gestão dos Contratos Administrativos, no âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos, 0015847516, e Instrução Normativa nº 003/2020/SUGESP-DGSL, DOE nº 242 do dia 11/12/2020, 0014676616.

CONSIDERANDO Memorando nº 13/2023/SUGESP-GCG, (0037860391), Ofício nº2715/2023/GOV-ADM (0038157405), Informação GOV-ADM(0038157480), Processo Administrativo nº 0042.067700/2022-10.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras especificadas no Parágrafo Primeiro, para, sem prejuízo de suas atribuições atuais, com observância da legislação vigente, desenvolver **atribuições relativas à aquisição de passagens aéreas e terrestres** e **demais atos,** no(s) contrato(s) especificados no Parágrafo Segundo.

Parágrafo Primeiro - Servidores Designados:

***FABRÍCIA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 300149257, cargo de Chefe de Núcleo V;

***JOSSIANE GOMES OLIMPIO**, matrícula nº 300186067, cargo de Assessor III.

Parágrafo Segundo - Contratos:

*** Contrato nº 010/SUGESP/PGE-2023 -** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional;

*** Contrato nº 058/PGE-2018 -** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens terrestres, com fornecimento de passagens terrestres intermunicipal, incluindo reserva, emissão, cancelamento, marcação e remarcação de passagens e similares de todas as empresas rodoviárias, no âmbito do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Os Servidores designados no Parágrafo Primeiro do Art. 1º serão, no âmbito da SUGESP, responsáveis por realizar:

I - Pesquisa e reserva dos trechos de passagem aérea.

II. Cotação de preços das passagens aéreas das agências, comparando-as com os praticados no mercado.

III. Solicitação de emissão da passagem aérea e terrestre, após sua devida autorização.

IV. Solicitação, remarcação ou reaproveitamento de bilhetes de passagens aérea e terrestre.

V. Tramitação / Instrução para aprovação das autoridades competentes.

VI. Demais orientações estabelecidas no Parecer nº 920/2023/SUGESP-CI (0037034155).

Art. 3º - O prazo de duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato da Superintendente da SUGESP.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 02 de junho de 2023.

SEMÁYRA GOMES

Superintendente - SUGESP

Protocolo 0038222959

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Portaria nº 247 de 01 de junho de 2023

Dispõe sobre nomeação de comissão responsável pela revisão da Lei n° 3.989 de 03 de Março de 2017, que Institui o procedimento da descentralização de crédito orçamentários.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 44, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017, e ainda a delegação de competências previstas na Portaria nº 119 de 07 de março de 2023, e

CONSIDERANDO o inciso XIX, do art. 22, do Decreto n° 25.773, de 28 de janeiro de 2021, que atribui à Coordenação de Planejamento Orçamentário/SEPOG a competência de propor medidas para o aperfeiçoamento da sistemática de planejamento orçamentário do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o Decreto n° 25.216, de 9 de julho de 2020, que Institui o Comitê de Implantação e Coordenação do Sistema Integrado de Gestão Financeira e Contábil - SIGEF;

CONSIDERANDO o art. 6-A, da Lei Complementar n° 1.109, de 12 de novembro de 2021 que instituiu o Sistema Integrado de Gestão Financeira e Contábil - SIGEF como plataforma oficial de contabilidade, planejamento, orçamento, finanças e gestão fiscal do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a Lei n° 3989, de 03 de março de 2017, que dispõe sobre o procedimento de descentralização de crédito no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o Ofício 1451 (0036825117) e Ofício 2536 (0038709579) que trata da indicação de servidores da Contabilidade Geral do Estado para compor equipe ora questão;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores constantes no Anexo Único desta Portaria para revisar a Lei n° 3.989 de 03 de Março de 2017, que Institui o procedimento da descentralização de crédito orçamentários

Parágrafo Único: Compete ao Presidente da Comissão, coordenar as ações de revisão e atualização da Lei n° 3.989 de 03 de Março de 2017.

Art. 2º Cabe aos servidores atuar, sem prejuízo de suas atribuições, para confecção da Minuta de Projeto Lei, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Após a conclusão dos trabalhos, a comissão deverá apresentar Minuta de Projeto de Lei ser apresentado para análise e deliberação.

Parágrafo único: Após publicação da Lei de alteração no Diário Oficial do Estado deverá tomar as providências quanto a atualização do Manual de Descentralização de Crédito, também no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

TONY MARCEL LIMA DA SILVA

Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Delegação de Competência da Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (0036348593)

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Rayson Bernardo da Silva	XXX.072.XXX	Gerente de Monitoramento e Avaliação Governamental	SEPOG	Presidente
Eliane Rocha Monteiro	XXX.023.XXX	Administradora	SEPOG	Membro
Elóia Duarte Rodrigues	XXX.053.XXX	Gerente de Execução Orçamentária Governamental	SEPOG	Membro
Leandro de Lima Martins	XXX.148.XXX	Analista Contábil	COGES	Membro
Luana Luiza Gonçalves de Abreu Hey	XXX.133.XXX	Analista Contábil	COGES	Membro

Protocolo 0038750178

Portaria nº 246 de 01 de junho de 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, nos termos da **Lei Complementar nº 965**, de 20 de dezembro de 2017, e **Portaria nº 119**, publicada no DIOF nº 43, de 07/03/2023.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 31 do Decreto nº 25.773, de 28 de janeiro de 2021, o qual compete ao Núcleo de Convênios, a prerrogativa de monitorar, fiscalizar e inspecionar os convênios firmados;

CONSIDERANDO o Decreto nº 26.165, de 24 de junho de 2021, o qual Regulamenta as transferências de recursos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Rondônia e revoga o Decreto n° 18.221, de 17 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.024, de 23 de junho de 2021, que dispõe da transferência de titularidade aos convenentes acerca dos bens adquiridos com recursos de convênios;

CONSIDERANDO a Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, a qual estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

interesse público e recíproco, bem como, o Decreto nº 21.431, de 29 de novembro de 2016, o qual regulamenta as disposições do normativo federal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a comissão para exercer as prerrogativas de **fiscalizar** *in loco* a fim de verificar o cumprimento das disposições conveniais, técnicas e administrativas em todos os seus aspectos, acerca da boa e regular aplicação dos recursos, bem como o cumprimento das metas previstas nas condições estabelecidas através de convênios ou instrumentos de repasse congêneres celebrados com o Governo do Estado de Rondônia por interveniência desta Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

Art. 2ºFicam ainda designados para exercer as prerrogativas de **inspecionar** *in loco* com intuito de averiguar e atestar a manutenção da destinação ao objeto inicialmente conveniado, através de convênios ou instrumentos de repasse congêneres celebrados com o Governo do Estado de Rondônia por interveniência desta Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

Servidores	Matrícula	Cargo	Lotação
Celson da Silva Santana	***062***	Assessor SEPOG I	Núcleo de Convênios - NCONV
Dalva Santos de Almeida	***165***	Assessora SEPOG VII	
Zélia Rocha de Farias	***170***	Assessora SEPOG V	

Art. 3º Cessar os efeitos da Portaria nº 539, de 10 de novembro de 2022, publicada no DIOF ed. 215, de 10/11/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

TONY MARCEL LIMA DA SILVA

Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Delegação de Competência da Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (0036348593)

Protocolo 0038749158

AVISO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 75, VI, da Lei Federal nº 14.133/21, e Portaria º 119, de 07/03/2023, publicada no DIOF n° 43, de 07/03/2023,nos autos do processo nº **0035.000669/2023-07**, que foi Dispensada a Licitação, objetivando a contratação de **Renovação de Seguro Veicular 2023**, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPOG, no valor de **R$ 6.801.93 (Seis mil oitocentos e um reais e noventa e três centavos),** em favor da Empresa **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais** CNPJ:**61.198.164/0001-60**, com base no Parecer Referencial nº 562(0038483390).

Publique-se na Imprensa Oficial do Estado.

Porto Velho, 02 de junho de 2023.

Tony Macel Lima da Silva

Diretor Executivo SEPOG

Delegação de Competência, Portaria nº 119, DIOF nº 43 de 07/03/2023

Protocolo 0038788827

Portaria nº 249 de 05 de junho de 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Decreto de 30.03.2023, publicado no DIOF n° 61, de 31.03.2023 e Portaria 119 de 07 de março de 2023, publicada no DIOF nº 43, de 07.03.2023.

Considerando o teor do Requerimento SEPOG-GDPP (ID 0038724947) e Certidão de Nascimento (ID 0038748667), constante dos autos do Processo nº 0035.001748/2023-27;

Considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 3.803 de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86 de 12.05.2016 e o teor do inciso X do art. 138 da Lei Complementar nº 68 de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER **Licença Paternidade** de 20 (vinte) dias, no período de **23 de maio a 11 de junho de 2023** ao servidor: **DIEGO ALAN FREITAS DA CRUZ,** matrícula nº 300176243, ocupante do cargo Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado nesta Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TONY MARCEL LIMA DA SILVA

Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Delegação de Competência Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (0036414756)

Protocolo 0038812795

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Portaria nº 222 de 22 de maio de 2023

Designa servidores substitutos nos casos de impedimentos legais da Lei Complementar n 68/1992 e demais normas correlatas.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições dispostos na Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017, e conforme a Delegação de Competência da Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (0036348593).

CONSIDERANDO o Decreto n° 28.068, de 24 de abril de 2023 (0037773045), que dispõe quando a estrutura de cargos desta Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores elencados no Anexo Único para substituírem os respectivos Diretores, Coordenadores e Gerentes.

Art. 2º Os servidores afetos a esta Portaria deverão zelar pelo seu cumprimento, sendo assim, as ausências legais devem estar organizadas de modo que as funções não fiquem desguarnecidas de responsável.

Art. 3º Revoga-se as Portarias de substituições publicadas anteriormente no âmbito desta SEPOG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TONY MARCEL LIMA DA SILVA

Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Delegação de Competência da Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (0036348593)

Anexo Único

Titular	Matrícula	Cargo	Substituto	Matrícula
TONY MARCEL LIMA DA SILVA	XXX.174.XXX	Diretor Executivo - DIREX	NICKSON NERES DE MOURA	XXX.150.XXX
DEBORA CRISTINA NEVES DA SILVA	XXX.046.XXX	Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - DEDP	RAMIRO VIEIRA DA SILVA	XXX.001.XXX
PASCALINI CARVALHO CHAGAS	XXX.062.XXX	Coordenadora de Administração e Finanças - CAF	SILVIA CACILDA DE ASSIS	XXX.113.XXX
SILVIA CACILDA DE ASSIS	XXX.113.XXX	Gerente Administrativa - GADM	PASCALINI CARVALHO CHAGAS	XXX.062.XXX
LUIS MARIN GONCALVES DOS SANTOS	XXX.016.XXX	Gerente de Execução Orçamentária e Financeira - GEOF	LUCIANO MARQUES DE SOUZA LIMA	XXX.142.XXX
ISABEL CRISTINA FIGUEIREDO SILVA	XXX.155.XXX	Gerente de Gestão de Pessoas - GGP	LUCIANA SOUSA DA MOTA	XXX.168.XXX
ISADORA CARLA GALVÃO SOARES	XXX.189.XXX	Gerente de Planejamento, Orçamento e Gestão - GPOG	COSMO GUEDES GUARIBANO	XXX.176.XXX
VALERIA MORENO MARTÃO	XXX.149.XXX	Coordenadora de Políticas Públicas - CPP	JHENNIFER NALIN FERNANDES RIBEIRO	XXX.175.XXX
RAONI FRANCISCO LOPES GAMA	XXX.148.XXX	Gerente de Modernização Institucional - GMI	GILSANE SILVA LIMA FERREIRA	XXX.158.XXX
DOUGLAS VIEIRA DA SILVA	XXX.148.XXX	Gerente de Apoio e Captação de Recursos - GACR	EDUARDO SANTIAGO DE LIMA	XXX.169.XXX
LUCIANO MATOS JUCA JUNIOR	XXX.176.XXX	Gerente de Pesquisas, Estudos e Análises Econômicas - GPEAE	CAIO RENNE ALFAIA DE SOUZA	XXX.156.XXX
DIEGO ALAN FREITAS DA CRUZ	XXX.176.XXX	Gerente de Políticas Públicas - GPP	LUIZ HENRIQUE DE MELO PINHEIRO	XXX.173.XXX
ANA CLAUDIA SALES PINHEIRO	XXX.170.XXX	Coordenadora de Planejamento Governamental - CPG	HELTON ALVAREZ DE AGUIAR	XXX.126.XXX
ELOIA DUARTE RODRIGUES	XXX.053.XXX	Gerente de Execução Orçamentária Governamental - GEOG	AURO GUEDES DE MOURA	XXX.014.XXX
RAYSON BERNARDO DA SILVA	XXX.148.XXX	Gerente de Monitoramento e Avaliação Governamental - GMAG	RAFAEL ESTEVAO MARAO GUIMARAES	XXX.160.XXX

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA	XXX.176.XXX	Gerente de Planejamento Governamental - GPG	ELIANE ROCHA MONTEIRO	XXX.136.XXX

Protocolo 0038437235

Portaria nº 251 de 05 de junho de 2023

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Fundo estadual de prevenção, fiscalização e repressão de entorpecentes - FESPREN, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

A Secretária Adjunta de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere no §§1° e 2º do artigo 7º da Lei n. 5.527, de 06 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, instituído pela Lei n. 5.527, de 06 de janeiro de 2023, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON			**61.517,50**
14.023.09.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	1.802.0	51.600,00
14.023.09.126.2127.2064	PROMOVER A GESTÃO DE T.I.	339030	1.802.0	5.722,00
		339040	1.802.0	4.195,50
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			**123.497,60**
16.001.12.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	1.500.0	30.000,00
		339093	1.500.0	87.497,60
16.001.12.122.1015.2367	MANTER CONSELHOS	339039	1.500.0	6.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES - FESPREN			**76.866,30**
17.010.14.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	1.500.0	59.400,00
		339030	1.500.0	17.466,30
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			**201.688,00**
17.012.10.301.2084.1118	REGIONALIZAR A GESTÃO DO SUS	339030	1.500.0	201.688,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			**65.548,03**
18.001.18.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	1.500.0	20.000,00
18.001.18.541.2082.2164	PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL	449052	1.708.0	25.548,03
18.001.18.542.2082.2706	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS E RESÍDUOS SÓLIDOS	339030	1.708.0	20.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS			**2.500.000,00**
21.001.14.421.2102.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	339039	1.500.0	2.500.000,00
TOTAL				**R$ 3.029.117,43**

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON			**61.517,50**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

14.023.09.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	1.802.0	51.600,00
14.023.09.126.2127.2064	PROMOVER A GESTÃO DE T.I.	339014	1.802.0	9.917,50
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			**R$ 123.497,60**
16.001.12.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339049	1.500.0	117.497,60
16.001.12.122.1015.2367	MANTER CONSELHOS	339033	1.500.0	6.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES - FESPREN			**R$ 76.866,30**
17.010.14.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339036	1.500.0	76.866,30
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			**R$ 201.688,00**
17.012.10.301.2084.1118	REGIONALIZAR A GESTÃO DO SUS	339014	1.500.0	201.688,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			**R$ 65.548,03**
18.001.18.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339047	1.500.0	16.000,00
		339092	1.500.0	4.000,00
18.001.18.541.2082.2164	PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL	449030	1.708.0	25.548,03
18.001.18.542.2082.2706	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS E RESÍDUOS SÓLIDOS	339039	1.708.0	20.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS			**R$ 2.500.000,00**
21.001.14.421.2102.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	339014	1.500.0	2.500.000,00
TOTAL				**R$ 3.029.117,43**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAKELINE OLIVEIRA COSTA MACKERTE

Secretária Adjunta de Planejamento Orçamento e Gestão

Protocolo 0038833587

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP

Portaria nº 3787 de 02 de junho de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 230/2023/SEGEP-1CSPAD, de 02 de junho de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 034/PAD/SESAU/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0038803581

Portaria nº 3789 de 02 de junho de 2023

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº. 3032 de 02 de maio de 2023, do Processo Administrativo Disciplinar nº.040/PAD/SESAU/2022, publicada no Diário Oficial do Estado – D. O. E.n. 82, em 03 de maio de 2023, para:

ONDE SE LÊ:

(...), Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 040/PAD/SESAU/2022.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

maio de 2023.

LEIA-SE:

(...), Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 040/PAD/SESAU/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 03 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração-CGA/SEGEP

Protocolo 0038804335

Portaria nº 3788 de 02 de junho de 2023

O Corregedor - Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n. 4590, de 19 maio de 2022, e em consideração ao constante no Memorando n. 227/2023/SEGEP-1CSPAD, de 02 de junho de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 040/PAD/SESAU/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0038804223

Portaria nº 3790 de 02 de junho de 2023

O Corregedor - Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n. 4590, de 19 maio de 2022, e em consideração ao constante no Memorando n. 228/2023/SEGEP-1CSPAD, de 02 de junho de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 041/PAD/SESAU/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0038804927

AVISO

AVISO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O Ordenador de Despesas da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, CNPJ nº 07.824.639/0001-30, Unidade Gestora 130006, em cumprimento ao disposto no art. 5º c/c art. 75, §3º da Lei nº 14.133/21, torna público, a contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de (Sistema de Aplicativo/Plataforma de Videoconferência), pertencentes a esta Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, para atender as necessidades da Corregedoria Geral de Administração-CGA/SEGEP.

A contratação será do Tipo, **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da Proposta mais vantajosa, conforme disposições no Aviso de Contratação, consignando o que segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0031.002755/2023-86

OBJETO: Contratação do serviço de disponibilização de acesso de Soluções de Vídeo Conferência contendo: Licença de uso do aplicativo de audiências em videoconferências para atender as necessidades da Corregedoria Geral de Administração-CGA/SEGEP

O Termo de Referência e a cotação de Preços poderão ser solicitados/retirados via e-mail caf@segep.ro.gov.br e de forma presencial, dentro do prazo estabelecido.

Prazo limite para a retirada das cotações : 06/06/2023

Prazo para recebimento das cotações e documentos de Regularização Fiscal: 12/06/2023

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO-R$	VALOR TOTAL-R$
01	Sistema de Aplicativo/ Plataforma de Videoconferência que comporte no mínimo 10 pessoas participantes, com durabilidade mínima de 8 (oito) horas, que possibilite a gravação/arquivamento das audiências, compartilhamento de tela, enquete, bate -papo e notas.	Licença	01		

Local: Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, curvo II, 1º andar, lado direito, Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas, Porto Velho - RO, 76801-466 no horário de funcionamento: das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta-feira, ou por e-mail: caf@segep.ro.gov.br.

Para maiores Informações: tel. (69) 98454-9896, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail: caf@segep.ro.gov.br Porto Velho - RO.

Porto Velho, 31 de maio de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP

Protocolo 0038790974

Portaria nº 3760 de 01 de junho de 2023
SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SEDUC-EEEFMM (0038591244), Despacho SEDUC-GLMS (0038607962, que consta no Processo n. 0029.031757/2020-89,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ALAIDE DA SILVA CALDAS**, Professor Classe C - Ch 40, Matrícula n. 300026954, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação- SEDUC//Porto Velho, no período de **1.7.2023 a 30.9.2023,** referente ao 4º quinquênio de 10.2.2011 a 9.2.2016 e 1.10.2023 a 31.12.2023, referente ao 5º quinquênio de 10.2.2016 a 15.9.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038753527

Portaria nº 3757 de 01 de junho de 2023
SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento PC-1DP-ARQM (00319075127), Despacho PC-DGA (0032739142) , que consta no Processo n. 0019.079117/2022-31,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **RANON FILIPE PINHEIRO GALINDO**, Agente de Policia, Matrícula n. 300103929, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil - PC-Ariquemes, no período de **1.7.2023 a 31.7.2023, 1.1.2024 a 31.1.2024 e 1.7.2024 a 31.7.2024**, referente ao 2º quinquênio de 20.1.2016 a 19.1.2021.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038748286

Portaria nº 3769 de 02 de junho de 2023
SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0035360270 CEE-CAM, Despacho 0035582133 SEDUC-NMP, que consta no Processo n.0029.003986/2023-56,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **EDIVANE CASARA DOS REIS**, Professor Classe C - Ch 40, Matrícula n. 300027262, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.7.2023 a 31.7.2023, 1.8.2023 a 31.8.2023, 1.9.2023 a 30.9.2023**, referente ao 7º quinquênio de 18.2.2013 a 17.2.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038786252

Portaria nº 3776 de 02 de junho de 2023
SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Considerando, Requerimento HICD-NRH (0037136007), Despacho SESAU-NOP (0037964289), que consta no Processo n. 0036.014446/2023-17,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **JOSENILDES BARBOSA DE SOUSA OLIVEIRA**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300034816, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital InfantilCosme e Damião/Porto Velho, no período de **1.6.2023 a 31.8.2023,** referente ao 4º quinquênio de 30.6.2016 a 29.6.2021 .

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038790336

Portaria nº 3770 de 02 de junho de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0037867007 HICD-NRH, Despacho 0038172234 SESAU-NOP, que consta no Processo n.0036.018987/2023-14,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ROSILAINE KEFFER DELFINO**, Enfermeiro, Matrícula n. 300120591, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, no período de **1.7.2023 a 31.7.2023, 1.8.2023 a 31.8.2023 e 1.9.2023 a 30.9.2023**, referente ao 2º quinquênio de 24.8.2017 a 23.8.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038787731

Portaria nº 3798 de 05 de junho de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 232/2023/SEGEP-1CSPAD, de 05 de junho de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR a Portaria nº 3324 de 12 de maio de 2023, do Processo Administrativo Disciplinar nº. 029/PAD/SESAU/2023, publicada no DOE n. 89, em 12/05/2023, para:

Onde se Lê:

(...) Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 112/PAD/SEDUC/2022. (...)

Leia-se:

(...) Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 029/PAD/SESAU/2023. (...)

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Carlos Gomes da Rocha
Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0038824999

EDITAL Nº 219/2023/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor Silvio Luiz Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais, considerando a documentação constante do Processo Administrativo n. 0052.068857/2022-35, **torna público a convocação de candidato aprovado para a entrega de documentação visando à assinatura de contrato e início imediato das atividades,** inscritos no Processo Seletivo Simplificado de Avaliação de Títulos FHEMERON, regido pelo Edital n. 160/2022/SEGEP-GCP, homologado por meio do Edital n. 219/2022/SEGEP-GCP, destinado à contratação temporária de **Médico - Clínico Geral, Médico - Pediatra, Biomédico, Farmacêutico, Assistente Social, Enfermeiro, Técnico em Laboratório, Técnico em Enfermagem e Agente em Atividades Administrativas**, conforme a seguir:

1. O candidato deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, e digitalizá-los em PDF, salvá-los em arquivo único, e enviá-los ao Setor de Recursos Humanos–FHEMERON, no período de 6/6/2023 a 8/6/2023, através do e-mail: nrh@fhemeron.ro.gov.br. para fins de efetivação de sua contratação.

ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

ITEM	DOCUMENTOS A SEREM ESCANEADOS DO ORIGINAL E ENVIADOS PARA O E-MAIL nrh@fhemeron.ro.gov.br;	OBSERVAÇÃO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

1	Cédula de Identidade	-
2	CPF/ MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	www.receita.fazenda.gov.br
3	Comprovante de Escolaridade/ Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 160/2022/SEGEP-GCP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.	-
4	Comprovação de inscrição no Registro Profissional DO Conselho Regional Equivalente, se existente.	-
5	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente). Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	-
6	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.	-
7	Declaração do candidato informando sobre a **existência ou não** de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte.	-
8	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
9	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 (dezoito) Anos
10	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos
11	Titulo de Eleitor	-
12	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado)	-
13		-
14	Certificado de Reservista	-
15	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).	-
16	Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Caso o candidato não possua a conta corrente, a Administração Estadual promoverá a abertura de conta salário.	-
17	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	www.tre.gov.br
18	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia. Mais autenticação eletrônica, caso o sistema do órgão emitente a disponibilizar.	www.sefin.ro.gov.br
19	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Mais autenticação eletrônica, caso o sistema do órgão emitente disponibilizar.	www.tce.ro.gov.br
20	Atestado de Sanidade Física e Mental	-
21	Fotografia 3x4	-
22	Certidão Negativa da Justiça Federal Cível e Criminal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Mais autenticação eletrônica, caso o sistema do órgão emitente disponibilizar.	www.justicafederal.jus.br
23	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. Mais autenticação eletrônica, caso o sistema do órgão emitente disponibilizar.	Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
24	Caso o nome do candidato tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	-

(*) O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, convocado para assinatura de contrato, deverá se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do emprego. O candidato deverá apresentar o original ou cópia autenticada do laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, no caso de candidato concorrendo à vaga como PCD.

ANEXO II – FORMULÁRIO DE DADOS

Colar

Foto 3/4

3**. O candidato deverá preencher o seguinte Formulário, de forma digitada, e enviá-lo ao Setor de Recursos Humanos–FHEMERON, no período de 6/6/2023 a 8/6/2023, através do e-mail: nrh@fhemeron.ro.gov.br., para fins de implantação no Sistema Governa.**

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE ABERTURA	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
160/ 2022/SEGEP-GCP	219/ 2022/SEGEP-GCP	190/ 2023/SEGEP-GCP

O candidato deverá preencher o presente formulário de forma digitada, correspondente a opção de vaga juntamente com a documentação.

1. Nome do Candidato: _____

2. Mudança do Nome do Candidato: _____

2. Número do RG:_____ Órgão Expedidor: _____, Data Expedição: _____

3. Número do CPF: _____/_____/_____ - _____, Número do PASEP: _____.

4. Número do Título de Eleitor: _____, Zona: _____, Seção: _____, Local:_____/_____, Data da Expedição do Título: _____/_____/_____.

5. Número da CTPS: _____, Série: _____, Local: _____/_____, Data da Expedição

da CTPS: _____/_____/_____.

6. Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local: _____, Ano: _____

7. Data Nascimento: _____/_____/_____, Estado Civil: _____, Sexo: _____, Raça/Cor: _____

8. Nacionalidade: _____, Naturalidade: _____ Estado: _____

9. Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Qual Curso: _____, Ano Conclusão: _____

10. Endereço Completo do Candidato: Rua: _____,

Número: _____, Bairro: _____, município: _____, Estado: _____ - CEP: _____.

11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil:_____ - Agência: _____

12. Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho: _____

13. Cargo: _____, Carga Horária: _____

12. Telefone Fixo:_____ , Celular: _____, E-mail: _____

DADOS COMPLEMENTARES

13. Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: _____/_____/_____

14. Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: _____/_____/_____

15. Nome do Cônjuge: _____, Número CPF Cônjuge: _____/_____/_____ - _____

Número RG Cônjuge: _____, Órgão Expedidor: _____ Data Expedição: _____/_____/_____,

Data Nascimento: _____/_____/_____.

_____, _____/_____/_____ _____

Local Data Assinatura do Candidato

ANEXO III – CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

FRANCIELI DE OLIVEIRA FERNANDES

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ARIQUEMES

Clas.	Inscrição	Nome	Pontuação
3	72		

Porto Velho, 5 de junho de 2023
Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0038825743

Portaria nº 3763 de 01 de junho de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o RequerimentoID(0037420258), a Certidão n. 651 de 26/05/2023 emitida pela GBP/SEGEP ID(0038604148), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.023343/2023-29;

Considerando o processo de Aposentadoria SEI n. 0029.023333/2023-93;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **ELIANE ALLES**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300036658, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 01 de junho de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
SuperintendenteEstadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0038756837

Portaria nº 3766 de 01 de junho de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID(0037066074), a Certidão n. 679/SEGEP-GBP ID(0038757081), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.020857/2023-22;

Considerando o processo de AposentadoriaSEI n. 0029.019926/2023-55;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, ao servidor **JOSE MARCOS LOPES**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300026654, pertencente a Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação-SEDUC.

Neste ato certifica-se o servidor quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 01 de junho de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
SuperintendenteEstadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0038759706

Portaria nº 3774 de 02 de junho de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID(0020175162), a Certidão n. 657/SEGEP-GBP ID(0038539592), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.384268/2021-16;

Considerando o processo de AposentadoriaSEI n. 0029.367118/2021-30;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **RAIMUNDA LOPES**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

SIQUEIRA, ocupante do cargo de Professor Classe A, matrícula n. 300025293, pertencente a Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação-SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 02 de junho de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

SuperintendenteEstadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0038790110

Portaria nº 3785 de 02 de junho de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da LeiComplementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID(0035456294), a Certidão n. 686 de 23/05/25023 emitida pela GBP/SEGEP ID(0038797471), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0036.004085/2023-92;

Considerando processo do pedido de Aposentadoria SEI n. 0036.003265/2023-57;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 29, da Lei n. 1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO n. 4966, de 22/4/2002, a servidora **MARIA APARECIDA DE SOUZA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300018596, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 02 de junho de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0038798764

Portaria nº 3797 de 05 de junho de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o RequerimentoID(0034066983), a Certidão n. 734 de 31/05/2023, ID(0038824116), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.127148/2022-96;

Considerando o processo de AposentadoriaSEI n. 0029.072547/2020-41;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **MARIA SANTANA DE SOUSA MECEDO**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300019919, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 05 de junho de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

SuperintendenteEstadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0038822264

Portaria nº 3812 de 05 de junho de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 261/2023/SEGEP-2CSPAD, de 05 de junho de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 013/PAD/SEDUC/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 06 de junho de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0038835192

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0014.068266/2022-14,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 1º de junho de 2023, os termos do Decreto de 27.1.2023, que Prorrogou a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2023, da servidora MARLUCE ALMEIDA LEITE, Técnico Educacional N2, matrícula n. 300061427, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em5 de junho de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0038828810

EDITAL Nº 216/2023/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 9769/2023/SEDUC-GPAD (0038751065), constante do Processo SEI n. 0029.068007/2022-24, **torna público a segunda convocação de candidatos para o envio de documentação visando à assinatura de contrato temporário e início imediato das atividades**, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 47/2023/SEGEP-GCP, homologado através do Edital n. 172/2023/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia– Edição n. 87, de 10 de maio de 2023, para contratação temporária de **Técnico Educacional Nível II/Agente de Alimentação e Agente de Limpeza e Conservação**, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, as Escolas da Rede Pública Estadual, mediante a programação constante nos itens 2 a 5 deste Edital.

Item 1: Relação de Candidatos Convocados para Assinatura de Contrato;

Item 2: Relação de Endereços de E-mails das Coordenadorias Regionais de Ensino-CRES/SEDUC/RO;

Item 3: Relação de Documentos para Contratação;

Item 4: Formulário de Cadastramento de Dados;

Item 5: Declaração de Bens.

Porto Velho – RO, 2 de junho de 2023

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

1. O (A) candidato (a) deverá enviar a documentação, constante do item 3, visando a assinatura de contrato temporário, de forma online, conforme as orientações iniciais constantes dos itens **2, 3** e **4**, deste Edital, no período de **5/6/2023 a 12/6/2023**, prazo improrrogável.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CRE; **INSCRIÇÃO**; **PCD**; **NOME**; **CARGO**; **VAGA/LOCALIDADE**; **NOTA FINAL**; **CLASSIFICAÇÃO**

; ; ; ; ; ; ;

; ; ; ; ; ; ;

ALTA FLORESTA DO OESTE; 24458; N; LINDINALVA SOBREIRA PEREIRA DA CUNHA; Agente de Alimentação; ALTA FLORESTA DO OESTE - Alto Alegre dos Parecis; 100; 2º

ALTA FLORESTA DO OESTE; 15876; N; SIMONE MASSANEIRO FARIA; Agente de Alimentação; ALTA FLORESTA DO OESTE - Distrito de Rolim de Moura do Guaporé; 96; 2º

ALTA FLORESTA DO OESTE; 17990; N; MAIANE KUHN; Agente de Limpeza e conservação; ALTA FLORESTA DO OESTE - Distrito Vila Santo Antônio; 100; 2º

ARIQUEMES; 20482; N; DAIANE DA SILVA DE SOUZA; Agente de Alimentação; ARIQUEMES - Alto Paraíso; 100; 3º

ARIQUEMES; 20026; N; ANGELA MARIA EUGENIO DA SILVA; Agente de Alimentação; ARIQUEMES - Monte Negro; 100; 4º

ARIQUEMES; 13308; N; ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO SANTOS; Agente de Alimentação; ARIQUEMES - Rio Crespo; 100; 3º

ARIQUEMES; 8011; N; RAQUEL MIRANDA; Agente de Limpeza e conservação; ARIQUEMES - Ariquemes; 100; 16º

ARIQUEMES; 21878; N; MARLENE MEDEIROS; Agente de Limpeza e conservação; ARIQUEMES - Ariquemes; 100; 17º

ARIQUEMES; 21486; N; SIUMARA MOTA DE ALMEIDA; Agente de Limpeza e conservação; ARIQUEMES - Ariquemes; 100; 18º

ARIQUEMES; 21611; N; MARIANA CRISTINA SOUZA PEREIRA; Agente de Limpeza e conservação; ARIQUEMES - Monte Negro; 100; 5º

ARIQUEMES; 8238; N; MILENA PEREIRA; Agente de Limpeza e conservação; ARIQUEMES - Monte Negro; 100; 6º

BURITIS; 15971; N; TEREZINHA FABRICIA RELLA; Agente de Alimentação; BURITIS - Buritis; 100; 9º

BURITIS; 10166; N; RUTE SANTOS PEREIRA; Agente de Alimentação; BURITIS - Campo Novo de Rondônia; 100; 3º

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

BURITIS; 9244; N; FERNANDO ALMEIDA DE OLIVEIRA; Agente de Limpeza e conservação; BURITIS - Buritis; 100; 9º

BURITIS; 16879; N; FRANCIMARA; Agente de Limpeza e conservação; BURITIS - Distrito de Jacinópolis; 100; 3º

BURITIS; 11492; N; LORRANE GOMES NEVES; Agente de Limpeza e conservação; BURITIS - Projeto de Assentamento- Marco 20; 100; 2º

CACOAL; 24399; N; VANILZA ALVES DE SOUZA PROCÓPIO; Agente de Alimentação; CACOAL - Cacoal; 100; 9º

CACOAL; 16639; N; MARIA JANUARIA FERNANDES RAMOS; Agente de Alimentação; CACOAL - Distrito de Riozinho; 96; 2º

CACOAL; 9940; N; ALESSANDRO MARQUES DE AGUILAR; Agente de Limpeza e conservação; CACOAL - Distrito de Riozinho; 50; 2º

CACOAL; 12276; N; MAXMARA DA SILVA FERNANDES SOUZA; Agente de Limpeza e conservação; CACOAL - Linha 7 20km; 98; 2º

CEREJEIRAS; 25255; N; SILVIA POLIANA CUNHA DA SILVA; Agente de Alimentação; CEREJEIRAS - Cabixi; 100; 2º

CEREJEIRAS; 20355; N; SARA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA; Agente de Alimentação; CEREJEIRAS - Corumbiara; 100; 3º

COSTA MARQUES; 23862; N; ROSEMARY GOMES DE CASTRO; Agente de Alimentação; COSTA MARQUES - Costa Marques; 100; 4º

ESPIGÃO DO OESTE; 11357; N; VALQUIRIA ALVES FREITAS; Agente de Alimentação; ESPIGÃO DO OESTE - Espigão do Oeste; 100; 8º

ESPIGÃO DO OESTE; 17347; N; DAIANE CARDOSO DE MATOS; Agente de Alimentação; ESPIGÃO DO OESTE - Espigão do Oeste; 100; 9º

GUAJARÁ MIRIM; 24785; N; FRANCIELE DE MELO LOPES; Agente de Alimentação; GUAJARÁ MIRIM - Guajará Mirim; 100; 8º

JARU; 16171; N; ELISÂNGELA CONCEIÇÃO DO AMARAL; Agente de Alimentação; JARU - Distrito de Bom Jesus; 100; 2º

JARU; 22706; N; VIVIANE JOSÉ MAIA COELHO; Agente de Limpeza e conservação; JARU - Distrito de Bom Jesus; 100; 2º

JI-PARANÁ; 24954; N; SILVIA DOS SANTOS NOBRE; Agente de Alimentação; JI-PARANÁ - Ji-Paraná; 100; 15º

JI-PARANÁ; 16571; N; ELISSANDRA APARECIDA SATILHO; Agente de Alimentação; JI-PARANÁ - Ji-Paraná; 100; 16º

JI-PARANÁ; 10573; S; CLEIDE MARIA DE SOUZA; Agente de Alimentação; JI-PARANÁ - Ji-Paraná; 50; 282º

JI-PARANÁ; 24844; N; SANDRO MATHIAS DA SILVA; Agente de Limpeza e conservação; JI-PARANÁ - Ji-Paraná; 100; 14º

JI-PARANÁ; 24248; N; EDSON LENVINSKI; Agente de Limpeza e conservação; JI-PARANÁ - Ji-Paraná; 100; 15º

JI-PARANÁ; 19078; N; LUCIANA PEREIRA DO VALE ZAN BARBOSA; Agente de Limpeza e conservação; JI-PARANÁ - Ji-Paraná; 100; 16º

JI-PARANÁ; 12485; N; LUCIANA FERNANDA CUSTÓDIO; Agente de Limpeza e conservação; JI-PARANÁ - Presidente Médici; 100; 5º

JI-PARANÁ; 21287; N; MARILENE PEREIRA; Agente de Limpeza e conservação; JI-PARANÁ - Presidente Médici; 100; 6º

MACHADINHO DO OESTE; 20712; N; ELIZETE LIPPAUS; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 100; 10º

MACHADINHO DO OESTE; 13559; N; MARIA JOSÉ HONORATO DE SOUZA DIAS; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 100; 11º

MACHADINHO DO OESTE; 8919; N; FERNANDA DA SILVEIRA SILVA; Agente de Alimentação; MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões; 100; 12º

OURO PRETO DO OESTE; 21943; N; GEOVANIA GONÇALVES GOUVEIA; Agente de Alimentação; OURO PRETO DO OESTE - Vale do Paraíso; 100; 3º

OURO PRETO DO OESTE; 15862; N; RAFEALA MARINHO OLIVEIRA VARGAS; Agente de Alimentação; OURO PRETO DO OESTE - Teixeirópolis; 96; 2º

OURO PRETO DO OESTE; 20655; N; ANA BEATRIZ DOS SANTOS; Agente de Limpeza e conservação; OURO PRETO DO OESTE - Distrito de Rondominas; 96; 2º

PIMENTA BUENO; 14690; N; ELZA FERREIRA DOS SANTOS VIEIRA; Agente de Alimentação; PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno; 100; 7º

PIMENTA BUENO; 22660; N; JAQUELINE ALVES BATISTA BARROS; Agente de Limpeza e conservação; PIMENTA BUENO - Distrito de Querência do Norte; 100; 2º

PIMENTA BUENO; 11743; N; SILVANY SOUZA DE OLIVEIRA; Agente de Limpeza e conservação; PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno; 100; 7º

PORTO VELHO; 14726; N; ELESANDRA CABRAL OLIVEIRA; Agente de Alimentação; PORTO VELHO - Candeias do Jamari; 100; 8º

PORTO VELHO; 22524; N; SIMONE CAVALCANTE SALES; Agente de Alimentação; PORTO VELHO - Porto Velho; 100; 118º

PORTO VELHO; 11224; N; MARTA DA SILVA PINTO; Agente de Alimentação; PORTO VELHO - Porto Velho; 100; 119º

PORTO VELHO; 8241; N; CLÁUDIA BENEDITA DA CRUZ; Agente de Alimentação; PORTO VELHO - Porto Velho; 100; 120º

PORTO VELHO; 12470; N; ALCINETE CELESTINO DA COSTA; Agente de Alimentação; PORTO VELHO - Porto Velho; 100; 121º

PORTO VELHO; 20913; N; CRISTIANE MORAES DOS SANTOS; Agente de Alimentação; PORTO VELHO - Porto Velho; 100; 122º

PORTO VELHO; 21712; N; JUCIMAR DE SOUSA NERES; Agente de Alimentação; PORTO VELHO - Porto Velho; 100; 123º

PORTO VELHO; 14675; N; MARIA IRISLETE SILVA RIBEIRO LIMA; Agente de Alimentação; PORTO VELHO - Porto Velho; 100; 124º

PORTO VELHO; 23748; N; MÁRCIA REGINA SILVA DE LIMA; Agente de Alimentação; PORTO VELHO - Porto Velho; 100; 125º

PORTO VELHO; 19026; S; ANA PAULA BRASIL ROSSENDY; Agente de Alimentação; PORTO VELHO - Porto Velho; 80; 1010º

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

PORTO VELHO; 19517; S; MAIRA VALENTE PEREIRA; Agente de Alimentação; PORTO VELHO - Porto Velho; 77; 1115º

PORTO VELHO; 8140; S; MARIA LUCIMA DIAS DE LIMA; Agente de Alimentação; PORTO VELHO - Porto Velho; 70; 1162º

PORTO VELHO; 14625; N; SIONIA DA SILVA RUDRIGUES; Agente de Limpeza e conservação; PORTO VELHO - Candeias do Jamari; 100; 7º

PORTO VELHO; 22894; N; QUELE DE JESUS FELIX; Agente de Limpeza e conservação; PORTO VELHO - Distrito de Jaci-Paraná; 100; 7º

PORTO VELHO; 11203; N; ADINEIA INOCÊNCIA FERREIRA; Agente de Limpeza e conservação; PORTO VELHO - Distrito de União Bandeirantes; 100; 5º

PORTO VELHO; 22485; N; RAIANE DA SILVA LOPES; Agente de Limpeza e conservação; PORTO VELHO - Distrito Lago do Cuniã; 80; 2º

PORTO VELHO; 15064; N; ANDRESSA APARECIDA WALSAK TRESSI; Agente de Limpeza e conservação; PORTO VELHO - Itapuã do Oeste; 100; 7º

PORTO VELHO; 20853; N; MARCIO ALVES ARAUJO; Agente de Limpeza e conservação; PORTO VELHO - Porto Velho; 100; 43º

PORTO VELHO; 9461; N; ROSA JOSE SOARES; Agente de Limpeza e conservação; PORTO VELHO - Porto Velho; 100; 44º

PORTO VELHO; 11997; N; JAIRA LOBO DA SILVA; Agente de Limpeza e conservação; PORTO VELHO - Porto Velho; 100; 45º

ROLIM DE MOURA; 15251; N; SIDINEIA SIMONE PARREIRA MOTTA; Agente de Alimentação; ROLIM DE MOURA - Rolim de Moura; 100; 13º

ROLIM DE MOURA; 21499; N; ALEXANDRA VIEIRA DA SILVA; Agente de Alimentação; ROLIM DE MOURA - Rolim de Moura; 100; 14º

ROLIM DE MOURA; 9067; N; LUCIANA ALVES DA COSTA BRITO; Agente de Limpeza e conservação; ROLIM DE MOURA - Novo Horizonte do Oeste; 98; 4º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 22228; N; SANDRA LACERDA DE SOUZA; Agente de Alimentação; SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - Seringueiras; 100; 5º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 14974; N; EVANETE GUDE; Agente de Limpeza e conservação; SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - Seringueiras; 100; 4º

VILHENA; 18972; N; ERIKA COSTA DE PAIVA; Agente de Alimentação; VILHENA - Chupinguaia; 100; 4º

VILHENA; 23196; N; MARCIELLY MAYARA GOMES; Agente de Alimentação; VILHENA - Colorado do Oeste; 100; 7º

VILHENA; 18492; N; JEANE COELHO TEOTONIO; Agente de Limpeza e conservação; VILHENA - Colorado do Oeste; 100; 5º

VILHENA; 23587; N; CÉSAR ROBERTO SCHMOLLER DE SOUZA; Agente de Limpeza e conservação; VILHENA - Colorado do Oeste; 100; 6º

VILHENA; 10196; N; AMANDA SANTOS BASTOS; Agente de Limpeza e conservação; VILHENA - Vilhena; 100; 10º

VILHENA; 24381; N; ELANE DA SILVA LIMA; Agente de Limpeza e conservação; VILHENA - Vilhena; 100; 11º

2. Relação de endereços de e-mails das Coordenadorias Regionais de Educação – CRES/SEDUC, para o qual o (a) candidato (a) deverá enviar os Documentos **(item 3)**, o Formulário de Cadastramento de Dados **(item 4)**, a Declaração de Bens **(item 5)**, digitalizados em PDF, conforme orientações constantes dos itens **3, 4** e **5**, respectivamente.

LOCALIDADE/SEDE; ENDEREÇO; E-MAIL COORDENADORIA; TELEFONE

Alta Floresta do Oeste; Avenida Amazonas, 4233, Bairro Centro, CEP 76954-000; creafoprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br; (69) 99378-4647

Ariquemes; Travessa Rio São João, 3590, Setor Institucional, CEP: 76.872-852; admcreariquemes@seduc.ro.gov.br; (69) 3535-2911

Buritis; Rua Taguatinga, 1450, Setor 03, Buritis-RO, CEP 76880-000; processoSeletivoRH-cre-buritis@seduc.ro.gov.br; (69) 3238-3886

Cacoal; Avenida Antônio de Paula Nunes, 1259, Centro – CEP: 76963-776.; rhcacprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br; (69) 3441-2422

Cerejeiras; Avenida Brasil 1680, Floresta – CEP: 76997- 000.; seletivocrecerejeiras@seduc.ro.gov.br; (69) 3342-2538

Costa Marques; Avenida Demétrio de Mellas, 1915, Centro, CEP: 76937-000.; admcrecma@seduc.ro.gov.br; (69) 3651-2263

Espigão do Oeste; Rua Rio Grande do Sul, 2734, Bairro Vista Alegre, CEP: 76974-000.; renespigao@seduc.ro.gov.br; (69) 3481-2396

Extrema; Rua Principal esquina com Rua Ângelo Menoncin, S/N, Centro, CEP. 76847-000; renextrema@seduc.ro.gov.br; (69) 3252-1234

Guajará-Mirim; Avenida: Leopoldo de Matos, 364, Centro, CEP: 76850-000.; cregumprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br; (69) 3541-3559

Jaru; Rua Paraná, 3160 – Setor 1 – CEP: 76890-000.; gafjaru@seduc.ro.gov.br; (69) 3521-2558

Ji-Paraná; Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, CEP: 76907-572.; renjiparana@seduc.ro.gov.br; (69) 3416-4861

Machadinho do Oeste; Avenida Diomero Moraes Borba, 2525, Centro, CEP: 76868-000.; rhcremdo@seduc.ro.gov.br; (69) 3581-2085

Ouro Preto do Oeste; Rua do Cacau, 444, Jardim Aeroporto, CEP: 76920-000.; processoseletivocreopo@seduc.ro.gov.br; (69) 3461-2323

Pimenta Bueno; Rua 21 de Abril, 750, Apediá, CEP: 76970-000.; seletivoscrepib@seduc.ro.gov.br; (69) 3451-2176

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Porto Velho; Rua José Camacho, 909, Arigolândia, CEP: 76.800-060.; crepvhprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br; (69) 3216-1088

Rolim de Moura; Rua Corumbiara, 5323, Centro, CEP: 76940-000.; processoseletivorm@seduc.ro.gov.br; (69) 99343-4463

São Francisco do Guaporé; Rua Chico Mendes, 3716, Centro, CEP 76935-000.; seletivocresfg@seduc.ro.gov.br; (69) 3621-2006

Vilhena; Rua Marques Henrique, esquina com Avenida Capitão Castro, 354, Centro, CEP: 76980-000.; crevilhenaprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br; (69) 3322-3553

3. O (a) candidato (a) deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, incluindo o referido check list, e enviá-lo à, via e-mail para a Coordenadoria Regional de Educação – CRE/SEDUC, correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de **5/6/2023 a 12/6/2023**, conforme endereço de e-mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins e efetivação de sua contratação.

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CARGO:

CRE/SEDUC/VAGA:

PCD: ( ) SIM ( ) NÃO – CLASSIFICAÇÃO:

ITEM; RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO; OBSERVAÇÃO

1; Cédula de Identidade; -

2; CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). No caso de não possuir o Cartão do CPF poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF, através do site oficial da Receita Federal, conforme link observado.; https://servicos.receita.fazenda

.gov.br/Servicos/CPF/Consulta Situacao/ConsultaPublica.asp

3; Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 47/2023/SEGEP-GCP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.; -

4; Declaração do (a) candidato (a) informando **se ocupa ou não** cargo público **(ou aposentadoria dele decorrente)**. **Obs.** Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: **o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções**.; -

5; Declaração do (a) candidato (a) de **existência ou não** de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.; -

6; Certidão de Nascimento ou Casamento; -

7; Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais; Menores de 18 Anos

8; Cartão de Vacina dos Dependentes; Menores de 5 (cinco)

9; Titulo de Eleitor; -

10; Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Número de Identificação Social (NIS).; -

11; Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet, conforme link observado.; https://servicos.receita.fazenda

.gov.br/Servicos/certidaointern et/PF/Emitir

12; Certificado de Reservista; -

13; Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).; -

14; Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se O (a) candidato (a) não possuir conta corrente, a Administração Estadual, através de órgão competente, entregará Declaração para que O (a) candidato (a) se dirija ao Banco do Brasil para fazer a abertura de conta salário.; Verificar junto ao Banco do Brasil a Agência credenciada para tal demanda.

15; Certidão de Quitação Eleitoral, expedidas via internet, conforme link observado.; https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao- eleitoral

16; Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, conforme link observado.; https://portalcontribuinte.sefin.r o.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp

17; Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme link observado.; https://tcero.tc.br/certidao- negativa-e-positiva-tce/

18; Atestado de Sanidade Física e Mental. Candidatos PCD deverão atender o disposto no item 2 das observações abaixo. Candidatas em estado gravídico deverão atender o disposto no item 3, das observações abaixo.; -

19; Fotografia 3x4; Deverá ser colada no Formulário de Cadastramento de Dados

20; Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, conforme link observado.; https://sistemas.trf1.jus.br/certi dao/#/solicitacao

21; Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.; Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

22; Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.; -

23; Declaração de Bens, preenchida pelO (a) candidato (a), datada, assinada e scaneada PDF; Enviar em arquivo separado

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

24; Formulário de Cadastramento de Dados, preenchido pelO (a) candidato (a), colada a fotografia 3x4, datado, assinada e scaneada para PDF.; Enviar em arquivo separado

Observações:

1. Os documentos supramencionados, inclusive o presente check list, assinado e datado pela candidata, deverão ser escaneados a partir do documento original, para PDF em arquivo único e enviado, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, conforme endereço de e- mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins de efetivação de sua contratação

2. Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão da candidata, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifque que a candidata é PCD e está apto a exercer as atribuições do cargo. Em caso de inaptidão na condição de PCD a candidata permanecerá na relação de aprovados na condição de Ampla Concorrência até que possa ocorrer a possível convocação para assinatura de contrato, caso atinja a sua classificação.

3. As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifque que a candidata está apta a exercer as atribuições do cargo.

4. Para as candidatas que se encontram de licença maternidade fica assegurado a possibilidade de assinatura de contrato, desde que atendam a todos os requisitos previstos, após o período da referida licença. Para esse fim é necesário que faça o comunicado a CRE/SEDUC através de email citado no item 2.

5. Os candidatos deverão apresentar à verificação da autenticidade das certidões negativas, caso a referidas certidões estejam condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet (Itens 12, 17, 18, 21 e 22, do check list supramencionado).

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):

4. O (a) candidato (a) deverá preencher o seguinte Formulário de Cadastramento de Dados, de forma legível, colar a fotografia 3x4, convertê- lo para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de **5/6/2023 a 12/6/2023**, conforme relação de endereços de e- mails, constante no **item 2**, deste Edital, para fins de implantação no Sistema Governa.

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/EDITAIS

EDITAL DE ABERTURA; EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO; EDITAL DE CONVOCAÇÃO

47/2023/SEGEP-GCP

DOE EDIÇÃO N. 30, 14/2/2023.; 172/2023/SEGEP-GCP

DOE EDIÇÃO N. 87, 10/5/2023.; 216/2023/SEGEP-GCP

DOE EDIÇÃO N. 88, 11/5/2023.

INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2023-ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; Cole a sua fotografia 3x4 aqui

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CARGO:

CRE/SEDUC/VAGA:

PCD: **( ) SIM ( ) NÃO –** CLASSIFICAÇÃO:;

1. Mudança do nome do (a) candidato (a):
2. Número do RG: Órgão Expedidor: , Data Expedição:
3. Número do CPF: , Número do PASEP:
4. Número do Título de Eleitor: Zona: Seção: Local: Data da Expedição:
5. Número da CTPS: Série: Local: Data da Expedição:
6. Certificado de Reservista: Categoria: Local: Ano:
7. Data Nascimento: Estado Civil: Sexo: Raça/Cor:
8. Nacionalidade: Naturalidade: Estado:
9. Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Curso? Ano Conclusão:
10. Endereço Completo do (a) candidato (a): Rua: Número: Bairro: Município: Estado: CEP:
11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: Agência:
12. Cargo: Lotação/Localidade: Local de Trabalho: Carga Horária:
13. Telefone Fixo: Celular: E-mail:

DADOS COMPLEMENTARES

14. Nome da Mãe: Data Nascimento da Mãe:
15. Nome do Pai: Data Nascimento do Pai:
16. Nome do Cônjuge: CPF/Cônjuge: RG/Cônjuge: Órgão Expedidor: Data Expedição: , Data Nascimento:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

17. Dependentes Menores do (a) candidato (a)/Nome/Data Nascimento:

18. Observações:

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):

5. O (a) candidato (a) deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Bens) de forma legível, convertê-la para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de **5/6/2023 a 12/6/2023**, conforme relação de endereços de e-mails, constantes no **item 2**, deste Edital, para fins de fazer parte do arquivo cadastral do contratado.

DECLARAÇÃO DE BENS

"Lei Complementar n. 068/1992..."

"Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo."

*"§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará **declaração de bens que constituam seu patrimônio**, **na forma da Constituição do Estado**, prova de quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarará o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública."*

Em cumprimento ao § 5° do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, **DECLARO** possuir os seguintes bens:

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS

Observações:

Caso o declarante possua bens móveis, imóveis etc. oficialmente registrados em seu nome deverá descrevê-los, informando tipo, característica e valor aproximado do bem, em moeda corrente no Brasil.

Caso o Declarante não possua bens oficialmente registrados em seu nome usar somente a frase: NADA A DECLARAR.

A presente declaração é expressão da verdade. Local:

Local:

Data:

Assinatura do (a) candidato (a), por extenso:

INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/EDITAL N. 47/2023/SEGEP-GCP

PROCESSO N. 0029.068007/2022-24

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CARGO:

CRE/SEDUC/VAGA:

PCD: **( ) SIM ( ) NÃO –** CLASSIFICAÇÃO:

Protocolo 0038784854

EDITAL Nº 217/2023/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 9722/2023/SEDUC-GPASO (0038722351), constante do Processo SEI n. 0029.287501/2021-13, **torna público a nona convocação de candidatos para o envio de documentação visando à assinatura de contrato temporário e início imediato das atividades**, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 237/2021/SEGEP-GCP, homologado através do Edital n. 317/2021/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 252, de 23 de dezembro de 2021, para a contratação de **Arquiteto e Engenheiro,** para atender a Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, mediante a seguinte programação:

Item 1: Relação de Candidatos Convocados para Assinatura de Contrato;

Item 2: Relação de Endereços de E-mails das Coordenadorias Regionais de Ensino-CRES/SEDUC/RO;

Item 3: Relação de Documentos para Contratação;

Item 4: Formulário de Cadastramento de Dados;

Item 5: Declaração de Bens.

Porto Velho – RO, 2 de junho de 2023

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

1. O (A) candidato (a) deverá enviar a documentação, constante do item 3, visando a assinatura de contrato temporário, de forma online, conforme as orientações iniciais constantes dos itens **2, 3** e 5, deste Edital, no período de **5/6/2023 a 12/6/2023**, prazo improrrogável.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Cargo: Arquiteto e Engenheiro - AC

INSCRIÇÃO; **NOME**; **PCD**; **VAGA**; **NOTA FINAL**; **CLASSIFICAÇÃO**

; ; ; ; ;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

; ; ; ; ;

000764; HELLEN KáSSIA XAVIER DE LIMA; N; ARQUITETO - ARQUITETURA - Porto Velho; 36,5; 12º

000803; MACHINY TETZLAFF DA PAIXãO; N; ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHARIA CIVIL - Rolim de Moura; 35; 5º

2. Relação de endereços de e-mails das Coordenadorias Regionais de Educação – CRES/SEDUC, para o qual o (a) candidato (a) deverá enviar os Documentos **(item 3)**, o Formulário de Cadastramento de Dados **(item 4)**, a Declaração de Bens **(item 5)**, digitalizados em PDF, conforme orientações constantes dos itens **3, 4** e **5**, respectivamente.

LOCALIDADE/SEDE; ENDEREÇO; E-MAIL COORDENADORIA; TELEFONE

Porto Velho; Rua José Camacho, 909, Arigolândia, CEP: 76.800-060.; crepvhprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br; (69) 3216-1088

Rolim de Moura; Rua Corumbiara, 5323, Centro, CEP: 76940-000.; processoseletivorm@seduc.ro.gov.br; (69) 99343-4463

3. O (a) candidato (a) deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, incluindo o referido check list, e enviá-lo à, via e-mail para a Coordenadoria Regional de Educação – CRE/SEDUC, correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de **5/6/2023 a 12/6/2023**, conforme endereço de e-mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins e efetivação de sua contratação.

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CARGO:

CRE/SEDUC/VAGA:

PCD: ( ) SIM ( ) NÃO – CLASSIFICAÇÃO:

ITEM; RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO; OBSERVAÇÃO

1; Cédula de Identidade; -

2; CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). No caso de não possuir o Cartão do CPF poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF, através do site oficial da Receita Federal, conforme link observado.; https://servicos.receita.fazenda

.gov.br/Servicos/CPF/Consulta Situacao/ConsultaPublica.asp

3; Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 237/2021/SEGEP-GCP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.; -

4; Declaração do (a) candidato (a) informando **se ocupa ou não** cargo público **(ou aposentadoria dele decorrente)**. **Obs.** Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: **o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções**.; -

5; Declaração do (a) candidato (a) de **existência ou não** de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.; -

6; Certidão de Nascimento ou Casamento; -

7; Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais; Menores de 18 Anos

8; Cartão de Vacina dos Dependentes; Menores de 5 (cinco)

9; Titulo de Eleitor; -

10; Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Número de Identificação Social (NIS).; -

11; Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet, conforme link observado.; https://servicos.receita.fazenda

.gov.br/Servicos/certidaointern et/PF/Emitir

12; Certificado de Reservista; -

13; Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).; -

14; Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se O (a) candidato (a) não possuir conta corrente, a Administração Estadual, através de órgão competente, entregará Declaração para que O (a) candidato (a) se dirija ao Banco do Brasil para fazer a abertura de conta salário.; Verificar junto ao Banco do Brasil a Agência credenciada para tal demanda.

15; Certidão de Quitação Eleitoral, expedidas via internet, conforme link observado.; https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao- eleitoral

16; Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, conforme link observado.; https://portalcontribuinte.sefin.r o.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp

17; Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme link observado.; https://tcero.tc.br/certidao- negativa-e-positiva-tce/

18; Atestado de Sanidade Física e Mental. Candidatos PCD deverão atender o disposto no item 2 das observações abaixo. Candidatas em estado gravídico deverão atender o disposto no item 3, das observações abaixo.; -

19; Fotografia 3x4; Deverá ser colada no Formulário de Cadastramento de Dados

20; Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, conforme link observado.; https://sistemas.trf1.jus.br/certi dao/#/solicitacao

21; Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.; Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

22; Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.; -

23; Declaração de Bens, preenchida pelO (a) candidato (a), datada, assinada e scaneada PDF; Enviar em arquivo separado

24; Formulário de Cadastramento de Dados, preenchido pelO (a) candidato (a), colada a fotografia 3x4, datado, assinada e scaneada para PDF.; Enviar em arquivo separado

Observações:

1. Os documentos supramencionados, inclusive o presente check list, assinado e datado pela candidata, deverão ser escaneados a partir do documento original, para PDF em arquivo único e enviado, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, conforme endereço de e- mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins de efetivação de sua contratação

2. Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão da candidata, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifque que a candidata é PCD e está apto a exercer as atribuições do cargo. Em caso de inaptidão na condição de PCD a candidata permanecerá na relação de aprovados na condição de Ampla Concorrência até que possa ocorrer a possível convocação para assinatura de contrato, caso atinja a sua classificação.

3. As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifque que a candidata está apta a exercer as atribuições do cargo.

4. Para as candidatas que se encontram de licença maternidade fica assegurado a possibilidade de assinatura de contrato, desde que atendam a todos os requisitos previstos, após o período da referida licença. Para esse fim é necesário que faça o comunicado a CRE/SEDUC através de email citado no item 2.

5. Os candidatos deverão apresentar à verificação da autenticidade das certidões negativas, caso a referidas certidões estejam condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet (Itens 12, 17, 18, 21 e 22, do check list supramencionado).

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):

4. O (a) candidato (a) deverá preencher o seguinte Formulário de Cadastramento de Dados, de forma legível, colar a fotografia 3x4, convertê- lo para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 5/6/2023 a 12/6/2023, conforme relação de endereços de e- mails, constante no item 2, deste Edital, para fins de implantação no Sistema Governa.

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/EDITAIS

EDITAL DE ABERTURA; EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO; EDITAL DE CONVOCAÇÃO

237/2021/SEGEP-GCP; 317/2021/SEGEP-GCP; 217/2023/SEGEP-GCP

INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2023-ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; Cole a sua fotografia 3x4 aqui

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CARGO:

CRE/SEDUC/VAGA:

PCD: **( ) SIM ( ) NÃO –** CLASSIFICAÇÃO:;

1. Mudança do nome do (a) candidato (a):
2. Número do RG: Órgão Expedidor: , Data Expedição:
3. Número do CPF: , Número do PASEP:
4. Número do Título de Eleitor: Zona: Seção: Local: Data da Expedição:
5. Número da CTPS: Série: Local: Data da Expedição:
6. Certificado de Reservista: Categoria: Local: Ano:
7. Data Nascimento: Estado Civil: Sexo: Raça/Cor:
8. Nacionalidade: Naturalidade: Estado:
9. Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Curso? Ano Conclusão:
10. Endereço Completo do (a) candidato (a): Rua: Número: Bairro: Município: Estado: CEP:
11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: Agência:
12. Cargo: Lotação/Localidade: Local de Trabalho: Carga Horária:
13. Telefone Fixo: Celular: E-mail:

DADOS COMPLEMENTARES

14. Nome da Mãe: Data Nascimento da Mãe:
15. Nome do Pai: Data Nascimento do Pai:
16. Nome do Cônjuge: CPF/Cônjuge: RG/Cônjuge: Órgão Expedidor: Data Expedição: , Data Nascimento:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

17. Dependentes Menores do (a) candidato (a)/Nome/Data Nascimento:

18. Observações:

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):

5. O (a) candidato (a) deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Bens) de forma legível, convertê-la para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de **5/6/2023 a 12/6/2023**, conforme relação de endereços de e-mails, constantes no **item 2**, deste Edital, para fins de fazer parte do arquivo cadastral do contratado.

DECLARAÇÃO DE BENS

"Lei Complementar n. 068/1992..."

"Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo."

*"§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará **declaração de bens que constituam seu patrimônio**, **na forma da Constituição do Estado**, prova de quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarará o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública."*

Em cumprimento ao § 5° do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, **DECLARO** possuir os seguintes bens:

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS

Observações:

Caso o declarante possua bens móveis, imóveis etc. oficialmente registrados em seu nome deverá descrevê-los, informando tipo, característica e valor aproximado do bem, em moeda corrente no Brasil.

Caso o Declarante não possua bens oficialmente registrados em seu nome usar somente a frase: NADA A DECLARAR.

A presente declaração é expressão da verdade. Local:

Local:

Data:

Assinatura do (a) candidato (a), por extenso:

INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/EDITAL N. 47/2023/SEGEP-GCP

PROCESSO N. 0029.068007/2022-24

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CARGO:

CRE/SEDUC/VAGA:

PCD: **( ) SIM ( ) NÃO –** CLASSIFICAÇÃO:

Protocolo 0038792385

EDITAL Nº 218/2023/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 9770/2023/SEDUC-GPASO (0038751683), constante do Processo SEI n. 0029.417911/2021-97, torna público a vigésima quarta convocação de candidatos para o envio de documentação visando à assinatura de contrato temporário e imediato início das atividades, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 199/2021/SEGEP-GCP, homologado através do Edital n. 257/2021/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 226, de 17 de novembro de 2021, retificado pelo Edital n. 286/2022/SEGEP-GCP, para contratação de **Professores, Analistas e Técnicos**, para atender Unidade Estadual de Ensino, administradas pela Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, mediante a programação constante nos itens 2 a 5 deste Edital.

Item 1: Relação de Candidatos Convocados para Assinatura de Contrato;

Item 2: Relação de Endereços de E-mails das Coordenadorias Regionais de Ensino-CRES/SEDUC/RO;

Item 3: Relação de Documentos para Contratação;

Item 4: Formulário de Cadastramento de Dados;

Item 5: Declaração de Bens.

Porto Velho – RO, 2 de junho de 2023

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

1. Relação de candidatos convocado para assinatura de contrato. O (a) candidato (a) deverá enviar a documentação constante do item 3, visando a assinatura de contrato temporário, de forma remota, conforme as orientações iniciais constantes dos itens 2, 3 e 5, deste Edital, no período de **5/6/2023 a 12/6/2023**, prazo improrrogável.

PROFESSOR CLASSE C

CRE; **INSCRIÇÃO**; **NOME**; **PCD**; **VAGA**; **NOTA FINAL**; **CLASSIFICAÇÃO**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

ESPIGÃO DO OESTE; 000970; IVONETE DO NASCIMENTO SANTANTA; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Espigão do Oeste; 62,5; 4º

JI-PARANÁ; 008514; HELEN CRISTINA PARAZZI DE FREITAS; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Ji-Paraná; 60; 16º

JI-PARANÁ; 005478; LORRAYNE LACERDA DE SOUZA; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - QUÍMICA - Ji-Paraná; 60; 12º

ROLIM DE MOURA; 007218; JERRI LIMA DE BRITO; N; PROFESSOR CLASSE C 20 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Distrito de Nova Estrela; 62,5; 6º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 000092; GRACE KELY DOS SANTOS SOARES; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - São Miguel do Guaporé; 60; 8º

VILHENA; 005933; TATIANA ANDRADE ALVES; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Vilhena; 62,5; 12º

VILHENA; 012549; GLEICI ALVES CORREA; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FÍSICA - Vilhena; 60; 9º

VILHENA; 009705; JOAO GABRIEL SOEIRO PALHETA; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FÍSICA - Vilhena; 60; 10º

VILHENA; 010482; DHYEISSON LOPES DOS SANTOS; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Vilhena; 62,5; 15º

VILHENA; 005578; ISAC BONFIM BARROS; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Vilhena; 62,5; 30º

VILHENA; 017042; DANIELLE DE CAMPOS ROSSATO; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Vilhena; 62,5; 31º

VILHENA; 004923; ELIANE FASOLO LEGORA; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Vilhena; 62,5; 28º

VILHENA; 006417; ANA LúCIA BRAZ LUIZ DE OLIVEIRA; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Vilhena; 62,5; 29º

VILHENA; 015254; LUCIANO DE OLIVEIRA VARGAS; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Vilhena; 62,5; 30º

VILHENA; 003034; ANA PAULA DE JESUS VALIENTE; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Vilhena; 65; 28º

TÉCNICO EDUCACIONAL

CRE; **INSCRIÇÃO**; **NOME**; **PCD**; **VAGA**; **NOTA FINAL**; **CLASSIFICAÇÃO**

ARIQUEMES; 009759; SUSANA VENANCIO DE JESUS; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ariquemes; 95; 52º

CEREJEIRAS; 007718; FRANCISCA BEZERRA DOS SANTOS; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Pimenteiras do Oeste; 80; 4º

JI-PARANÁ; 006266; JOSEILDA ARAUJO DE FREITAS; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ji-Paraná; 50; 110º

JI-PARANÁ; 019023; LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ji-Paraná; 50; 111º

JI-PARANÁ; 012545; FRANCISCA FAUSTINA DA SILVA NETA; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ji-Paraná; 50; 112º

JI-PARANÁ; 014319; IRONETE DOS REIS SCHIKIERSKI; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ji-Paraná; 50; 113º

PORTO VELHO; 006863; ANA CARLA OLIVEIRA MAIA; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho; 100; 135º

PORTO VELHO; 005611; ANA PAULA GONÇALVES ROSA OLIVEIRA; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho; 100; 136º

ROLIM DE MOURA; 009374; ANA PAULA VENTURA DOS SANTOS; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Rolim de Moura; 75; 55º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 015125; LECILDA CLAUDIO DA SILVA; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Seringueiras; 97,5; 9º

ANALISTA EDUCACIONAL

INSCRIÇÃO; **NOME**; **PCD**; **VAGA**; **NOTA FINAL**; **CLASSIFICAÇÃO**

019476; GIZELE RICARDO SANTIAGO; N; ANALISTA EDUCACIONAL - ASSISTENTE SOCIAL - Alta Floresta do Oeste; 52,5; 10º

002697; NEUZA MARIA DE OLIVEIRA; N; ANALISTA EDUCACIONAL - ASSISTENTE SOCIAL - Ariquemes; 50; 11º

004278; SUELLEN PETRONILO DE ALMEIDA; N; ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO - Ji-Paraná; 50; 15º

019181; BRENDA DE OLIVEIRA ZOPPI; N; ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO - Vilhena; 50; 9º

2. Relação de endereço de e-mail da Coordenadoria Regional de Educação – CRES/SEDUC, para o qual o (a) candidato (a) deverá enviar os documentos, o formulário e a Declaração de Bens, digitalizados em PDF, conforme orientações constantes dos itens 3, 4 e 5, respectivamente.

LOCALIDADE/SEDE; ENDEREÇO; E-MAILS (envio de doc. de contratação); TELEFONE

Alta Floresta do Oeste; Avenida Amazonas n° 4233, Bairro Centro, CEP 76954-000; creafoprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br; (69) 99378-4647

Ariquemes; Travessa Rio São João, 3590, Setor Institucional, CEP: 76.872-852; admcreariquemes@seduc.ro.gov.br; (69) 3535-2911

Cerejeiras; Avenida Brasil 1680, Floresta – CEP: 76997- 000.; seletivocrecerejeiras@seduc.ro.gov.br; (69) 3342-2538

Espigão do Oeste; Rua Rio Grande do Sul, 2734, Bairro Vista Alegre, CEP: 76974-000.; renespigao@seduc.ro.gov.br; (69) 3481-2396

Ji-Paraná; Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, CEP: 76907-572.; renjiparana@seduc.ro.gov.br; (69) 3416-4861

Porto Velho; Rua José Camacho, 909, Arigolândia, CEP: 76.800-060.; crepvhprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br; (69) 3216-1088

Rolim de Moura; Rua Corumbiara, 5323, Centro, CEP: 76940-000.; processoseletivorm@seduc.ro.gov.br

; (69) 99343-4463

São Francisco do Guaporé; Rua Chico Mendes, 3716, Centro, CEP 76935-000.; seletivocresfg@seduc.ro.gov.br; (69) 3621-2006

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Vilhena; Rua Marques Henrique, esq. com Avenida Capitão Castro, 354, Centro, CEP: 76980-000.; crevilhenaprocessoseletivo@seduc.ro.gov. br; (69) 3322-3553

3. O (A) candidato (a) deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, incluindo o referido check list, e enviá-lo à, via e-mail para a Coordenadoria Regional de Educação – CRE/SEDUC, correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de **5/6/2023 a 12/6/2023**, conforme endereço de e-mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins de efetivação de sua contratação. Atenção para as observações do rodapé deste check list.

NOME DO (A) ANDIDATO (A): CARGO/HABILITAÇÃO: CRE/SEDUC/VAGA:

PCD: **( ) SIM ( ) NÃO –** CLASSIFICAÇÃO:

ITEM; DOCUMENTOS; OBSERVAÇÃO

1; Cédula de Identidade; -

2; CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). No caso de não possuir o Cartão do CPF poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF, através do site oficial da Receita Federal,

conforme link observado.; https://servicos.receita.fazenda.g ov.br/Servicos/CPF/ConsultaSitua

cao/ConsultaPublica.asp

3; Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 199/2021/SEGEP-GCP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.; -

4; Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação Física – CREF, para os candidatos ao cargo de Professor Classe "C" – Educação Física.; -

5; Declaração do (a) candidato (a) informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente)**.**Obs.**:** Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: **o**

cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções**.;** -

6; Declaração do (a) candidato (a) de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.; -

7; Certidão de Nascimento ou Casamento; -

8; Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais; Menores de 18 Anos

9; Cartão de Vacina dos Dependentes; Menores de 5 (cinco)

10; Titulo de Eleitor; -

11; Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Número de Identificação Social (NIS).; -

12; Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet, conforme link observado.; https://servicos.receita.fazenda.g ov.br/Servicos/certidaointernet/PF/ Emitir

13; Certificado de Reservista; -

14; Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietáriodo imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).; -

15; Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se o (a) candidato (a) não possuir conta corrente, a Administração Estadual, através de órgão competente, entregará Declaração para que o (a) candidato (a) se dirija ao Banco do

Brasil para fazer a abertura de conta salário.; Verificar junto ao Banco do Brasil a Agência credenciadapara tal demanda.

16; Certidão de Quitação Eleitoral, expedidas via internet, conforme link observado.; https://www.tse.jus.br/eleitor/certi does/certidao-de-quitacao- eleitoral

17; Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, conforme link observado.; https://portalcontribuinte.sefin.ro.g ov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp

18; Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme link observado.; ttps://tcero.tc.br/certidao- negativa- e-positiva-tce/

19; Atestado de Sanidade Física e Mental. Candidatos PCD deverão atender o disposto no item 2 das observações abaixo.; Candidatas em estado gravídico deverão atender o disposto no item 3, das observações abaixo.

20; Fotografia 3x4; deverá ser colada no Formulário de Cadastramento de Dados

21; Certidões Negativas da Justiça Federal Cível e Criminal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, conforme link observado.; s://sistemas.trf1.jus.br/certida

o/#/solicitacao

22; Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do

(a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.; Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos

5 (cinco) anos.

23; Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.; -

24; Declaração de Bens, preenchida pelo (a) candidato (a), datada, assinada e scaneada PDF; Enviar em arquivo separado

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

25; Formulário de Cadastramento de Dados, preenchido pelo (a) candidato (a), colado a fotografia 3x4, datado, assinada e scaneada para PDF.; Enviar em arquivo separado

Observações:

1. Os documentos supramencionados, inclusive o presente check list, assinado e datado pelo (a) candidato (a), deverão ser escaneados a partir do documento original, para PDF em arquivo único e enviado, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, conforme endereço de e-mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins de efetivação de sua contratação.

2. Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do (a) candidato (a), observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifque que o (a) candidato (a) é PCD e está apto a exercer as atribuições do cargo. Em caso de inaptidão na condição de PCD o (a) candidato (a) permanecerá na relação de aprovados na condição de Ampla Concorrência até que possa ocorrer a possível convocação para assinatura de contrato, caso atinja a sua classificação.

3. As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifque que a candidata está apta a exercer as atribuições do cargo.

4. Para as candidatas que se encontram de licença maternidade fica assegurado a possibilidade de assinatura de contrato, desde que atendam a todos os requisitos previstos, após o período da referida licença. Para esse fim é necessário que faça o comunicado a CRE/SEDUC através de e-mail citado no item 2.

5. Os candidatos deverão apresentar à verificação da autenticidade das certidões negativas, caso a referidas certidões estejam condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet (Itens 12, 17, 18, 21 e 22, do check list supramencionado).

Local:

Data:

Assinatura Candidato:

4. O candidato deverá preencher o seguinte Formulário de Cadastramento de Dados, de forma legível, colar a fotografia 3x4, convertê-lo para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 20/5/2023 a 26/5/2023, conforme relação de endereços de e-mails, constantes do item 2, deste Edital, para fins de implantação no Sistema Governa.

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/EDITAIS

EDITAL DE ABERTURA; EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO; EDITAL DE CONVOCAÇÃO

199/2021/SEGEP-GCP; 257/2021/SEGEP-GCP; 218/2023/SEGEP-GCP

INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2023-ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; Cole a sua fotografia 3x4 aqui

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CARGO/HABILITAÇÃO:

CRE/SEDUC/VAGA:

PCD: **( ) SIM ( ) NÃO –** CLASSIFICAÇÃO:;

1. Mudança do nome do (a) candidato (a):
2. Número do RG: Órgão Expedidor: , Data Expedição:
3. Número do CPF: , Número do PASEP:
4. Número do Título de Eleitor: Zona: Seção: Local: Data da Expedição:
5. Número da CTPS: Série: Local: Data da Expedição:
6. Certificado de Reservista: Categoria: Local: Ano:
7. Data Nascimento: Estado Civil: Sexo: Raça/Cor:
8. Nacionalidade: Naturalidade: Estado:
9. Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Curso? Ano Conclusão:
10. Endereço Completo do (a) candidato (a): Rua: Número: Bairro: Município: Estado: CEP:
11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: Agência:
12. Cargo: Lotação/Localidade: Local de Trabalho: Carga Horária:
13. Telefone Fixo: Celular: E-mail:

DADOS COMPLEMENTARES

14. Nome da Mãe: Data Nascimento da Mãe:
15. Nome do Pai: Data Nascimento do Pai:
16. Nome do Cônjuge: CPF/Cônjuge: RG/Cônjuge: Órgão Expedidor: Data Expedição: , Data Nascimento:
17. Dependentes Menores do (a) candidato (a)/Nome/Data Nascimento:
18. **Observações:**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Local:
Data:
Assinatura Candidato:
Observação:
O presente Formulário de Cadastramento de Dados deverá constar preenchido de forma legível, informado a cidade, a data, colada a fotografia 3x4, assinado pelo (a) candidato (a) e ser digitalizado para PDF separadamente dos demais formulários e demais documentações solicitados neste Edital.
5. O candidato deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Bens) de forma legível, convertê-la para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 5/6/2023 a 12/6/2023, conforme relação de endereços de e-mails, constantes do item 2, deste Edital, para fins de fazer parte do arquivo cadastral do contratado.
DECLARAÇÃO DE BENS
"Lei Complementar n. 068/1992..."
"Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo."
*"§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará **declaração de bens que constituam seu patrimônio**, **na forma da Constituição do Estado**, prova de quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarará o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública."*
Em cumprimento ao § 5° do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, ***DECLARO*** possuir os seguintes bens:
DISCRIMINAÇÃO DOS BENS
Observações:
Caso o declarante possua bens móveis, imóveis etc. oficialmente registrados em seu nome deverá descrevê-los, informando tipo, característica e valor aproximado do bem, em moeda corrente no Brasil.
1. Caso o Declarante não possua bens oficialmente registrados em seu nome usar somente a frase: NADA A DECLARAR.
A presente declaração é expressão da verdade. Local:
Data:
Assinatura do (a) candidato (a), por extenso
INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/EDITAL N. 47/2023/SEGEP-GCP
PROCESSO N. 0029.068007/2022-24
NOME DO (A) CANDIDATO (A):
CARGO:
CRE/SEDUC/VAGA:
PCD: **( ) SIM ( ) NÃO –** CLASSIFICAÇÃO:

Protocolo 0038796947

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

AVISO

Pregão Eletrônico Nº. 297/2023/SUPEL/RO
Processo Administrativo: 0029.104241/2022-22.
Objeto: stro de Preços para futura e eventual Aquisição de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – Conjunto Náutico (carreta barco e motor), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Tipo: MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM. (**PARA OS ITENS 01, 03, 06 e 08** aplica-se a **AMPLA PARTICIPAÇÃO com** a reserva de cota no total de **até 25% às empresas ME/EPP; PARA OS DEMAIS ITENS** aplica-se a **AMPLA PARTICIPAÇÃO sem** a reserva de cota no total de **até 25% às empresas ME/EPP.**)
Método De Disputa: ABERTA.
Valor Estimado:**R$ 8.408.869,84**
Data de Abertura: **22/06/2023 às 10:00h.** (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69)3212-9243.

Porto Velho/RO, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro SUPEL-RO
Mat. 300109135

Protocolo 0038433779

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

AVISO
DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico Nº. 12/2023/ALFA/SUPEL/RO.

Processo Nº: 0004.073425/2022-11

Objeto: Aquisição de viatura tipo caminhonete 4x4 para transporte de cães da Seção de Busca, Resgate e Salvamento com Cães, do Grupamento de Busca e Salvamento - GBS/CBMRO.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria N.º 186/2022/SUPEL/CI, publicada no DOE do dia 09 de novembro de 2022, torna público aos interessados e as empresas que já retiraram o Edital da licitação em epígrafe ou que já cadastraram propostas, que a sessão inaugural marcada para o dia **05/06/2023 às 10h00min (horário de Brasília)**, no endereço eletrônico https://www.comprasgovernamentais.gov.br/ está **SUSPENSA,** tendo em vista, **Pedido de Impugnação não respondido em tempo hábil pela Secretaria demandante**. Por fim, assim que a resposta e modificações forem realizadas, fixaremos nova data e horário para sessão inaugural do certame. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Licitações, pelo telefone (69) 3212-9264, ou no endereço sito a Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º Andar, e ainda pelo E-mail alfasupel@hotmail.com. Publique-se. Porto Velho, 02 de Junho de 2023.

CAMILA CAROLINE ROCHA PERES
Pregoeira ALFA/SUPEL-RO

Protocolo 0038799240

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO
Pregão Eletrônico Nº. 90/2023/SUPEL/RO
Processo Administrativo: 0029.118035/2022-08
Objeto: Contratação dos serviços contínuos de transporte escolar, para atender as necessidade dos alunos da rede estadual de educação, residentes no município de Vale do Anari - RO, com fornecimento de veículos tipo ônibus, incluindo o abastecimento, manutenção, fornecimento de motoristas e monitores em toda a frota contratada, para executar o serviço por quilometragem percorrida KM/MÊS, referente aos 200 (duzentos) dias Letivos e 10 (dez) dias destinados as Provas de Recuperação e Exames Finais, totalizando 210 (duzentos e dez) dias contratados.
A Superintendência Estadual de Licitações, através da Pregoeira, nomeada através da Portaria nº 186/GAB/SUPEL, publicada no DOE na data 07 de dezembro de 2022, torna público, aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o edital, que a licitação está **SUSPENSA *SINE DIE***, para análise e manifestação quanto aos Pedidos de Impugnações impetrados ao Edital. Publique-se.
Porto Velho/RO, 05 de junho de 2023.
MARIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeira - Equipe ÔMEGA/SUPEL - Mat. 300131839.

Protocolo 0038814682

AVISO

ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Especial de Licitação do Hospital de Urgência e Emergências de Rondônia – CELHEURO, designada através da **Portaria nº 2, de 06 de janeiro de 2023 e Portaria nº 47 de 11 de maio de 2023**, comunica o público em geral, em especial a empresa participante da licitação em epígrafe, a abertura, análise e julgamento da proposta de preços referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/2022/CELHEURO/SUPEL/RO, decorrente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0036.095501/2022-72**, cujo objeto é a **Parceria Público-Privada na modalidade concessão administrativa para equipagem e prestação de serviços de bata branca e bata cinza do hospital de urgências e emergências de Rondônia – HEURO, conforme requisitos construtivos do Edital**, mediante critério de menor preço do valor de pagamento mensal, sob regime de contratação integrada.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: *"...* Considerando que não houve a apregoação de lances, à viva-voz, a Comissão decidiu, por unanimidade de seus membros, **CLASSIFICAR** o CONSÓRCIO conforme quadro abaixo descrito:

EMPRESA
VALOR R$
CLASSIFICAÇÃO
CONSÓRCIO SAÚDE RONDÔNIA
28.595.846,08
1º

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

A Presidente da Comissão decidiu **SUSPENDER** a sessão para análise e julgamento da documentação de habilitação (Envelope 3) apresentada, informando a todos que o resultado dar-se- á mediante **NOTIFICAÇÃO**, através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.rondonia.ro.gov.br/supel, bem como, através do e-mail: servicosheurocel@gmail.com.

São Paulo/SP, 01 de junho de 2023.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO
Presidente da CELHEURO

Protocolo 0038753036

AVISO DE LICITAÇÃO

A **Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL**, através da **Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO**, nomeada pela **Portaria nº 05 de 16 de janeiro de 2023** e Portaria nº 54 de maio de 2023, torna público a quem possa interessar que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, no regime de empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução **INDIRETA**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas no Edital e seus Anexos consignando o que se segue:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 014/2022/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 0036.280785/2021-10/SESAU/RO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Finalizar a Reforma e Ampliação da Maternidade e Centro Obstétrico do Hospital de Base Dr Ary Pinheiro (HBAP), no município de Porto Velho - RO.

PROJETO/ATIVIDADE: 2070.1614 **– FONTE:** 1.500.0.00001, 1.500.0.01002, 1.600.0.00001 e 1.601.0.00001 **– ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51

VALOR ESTIMADO: R$ 3.523.140,97 (três milhões, quinhentos e vinte e três mil, cento e quarenta reais e noventa e sete centavos).

DATA DE ABERTURA: 11 de julho de 2023 às 09h.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitaçõ es, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira - Ed Pacaás Novos - 2º andar, CEP 76801-470, Porto Velho/RO – Fone: (69) 3212-9243.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos Executivos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL: www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 02 de junho de 2023.

SAMIR PAIVA DO ESPÍRITO SANTO
Presidente Substituto da CPLO/SUPEL/RO

Protocolo 0038796985

AVISO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.553165/2021-13

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/ 2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA.

AVISO DE REVISÃO DO PREÇO REGISTRADO

A Superintendência Estadual de Compras eLicitações – SUPEL torna público aos interessados, que foi revisado o preço do item abaixo elencado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	CONSUMO ESTIMADO	VALOR REVISADO
17	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ PARA SOLUÇÃO ENVELOPE 27,9G	UND	86.000,00	**R$ 1,37**

O item acima encontra-se registrado na Ata de Registro de Preços nº 184/2022, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE - edição do dia 19/07/2022. A revisão foi efetivada de acordo com o previsto no Art. 23-B do Decreto Estadual nº 25.969/2021.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 02 de junho de 2023.

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços em Substituição/SUPEL

FABÍOLA MENEGASSO DIAS
Diretora Executiva/SUPEL

Elaborado por:
PAULA CRISTIANA FERREIRA DE MORAES
Revisado por:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

CECÍLIA MESSIAS VIEIRA

Protocolo 0038753262

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/ 2023/SUPEL-RO					
Origem:	Pregão Eletrônico nº 97/ 2023				
Data da Publicação DOE:	05/ 06/2023	Data da Homologação:	30/ 05/2023	Processo nº	0029.098430/ 2022-59
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC				
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL				

CLÁUSULA I – IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S)REGISTRADO(S).

A identificação dos detentoresestá inserida no anexo único desta ata.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino localizadas no município de Porto Velho, Distrito de Extrema, Vista Alegre do Abunã e Nova Califórnia, pertencentes a jurisdição da CRE de Extrema, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador – Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA V – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

Nos termos do § 2° do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei n° 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caputartigo 23B.

Conforme disposto no § 4°do Decreto 25.969/2021. a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.
Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.
É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1° do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.
A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.
A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXOÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

CLÁUSULA VIII - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM DA ATA	ESPECIFICAÇÃO	UNID	CONSUMO ESTIMADO	MARCA	PERCENTUAL DE DESCONTO	EMPRESA DETENTORA
1	Arroz agulhinha, tipo 1 - constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega - pct de 5 kg.	KG	5.390	bonato	2,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
2	Arroz integral - constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega - pct de 01 kg.	KG	48	rical	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
3	Aveia em flocos - Embalagem limpa, não violada, resistente que garanta a integridade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega – cx/ pct de 250g.	KG	96	yoki	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

4	Café em pó - Torrado e moído, acondicionado em embalagem aluminizada, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data da entrega. Embalagem contando no máximo 1000 gramas.	KG	89	URUPA	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
5	Canjiquinha/ xerém de milho amarelo – acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional.	KG	31	YORK	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
6	Farinha de mandioca – (amarela/ branca), embalagem em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados isento de sujidades, larvas, fungos, umidade ou qualquer fragmento estranho. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de seis meses a partir da entrega) – pacote 1 kg	KG	923	TIO CHICO	2,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
7	Farinha de tapioca, da região, Subgrupo Granulada, Tipo 1. Embalagem: saco plástico transparente, atóxico, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso líquido de até 1kg. Período de validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.	KG	902	IN NATURA	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
8	Feijão carioquinha - tipo 1, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes e acondicionados em fardos lacrados. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 06 meses a partir da entrega). Pacote de 1 kg	KG	1.542	BRASILEIRINHO	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
9	Goma para tapioca – goma de mandioca para preparado de tapioca, de 1ª qualidade, peneirada, tipo classe branca, a vácuo, acondicionada em embalagem original do fabricante do produto, com rotulagem de acordo com as normas da ANVISA, embalagem de 500g.	UNID	194	AMAZO	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

10	Macarrão tipo espaguete – embalagem resistente de polietileno atóxico transparente e que garanta a integridade do produto, embalagem contendo no máximo 1000 gramas. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de seis – 06 meses a partir da data de entrega).	KG	1.029	dallas	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
11	Macarrão integral tipo espaguete. Embalagem de 500 gramas- a base de ovos e farinha integral. Composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Embalado em em saco reforçado, atóxico e transparente. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses na data da entrega	UNID	97	DALLAS	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
12	Macarrão sem glúten - de arroz, massa proveniente de arroz e sem misturas de outros tipos de macarrão – embalagem transparente. Informações nutricionais na embalagem. Validade de no mínimo 06 meses. Embalagem de 500 gramas.	KG	97	DALLAS	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
13	Sagu - tipo 1; grãos inteiros e sãos; isento de sujidades, materiais estranhos; bolor; mofo; embalagem primaria plástica, resistente, hermeticamente fechada; pacote com 500g. Validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega do produto.	UNID	36	YOKI	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
14	Carne bovina de 2ª (cubos) - Podendo ser de acém, paleta, músculo e lombo. Congelada. Sem gordura aparente, sem manchas esverdeadas, não amolecida ou pegajosa e cor própria da espécie. Embalagem em saco plástico a vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, registro do órgão de inspeção sanitária. Embalagem de até 2 kg.	KG	2.701	FRIBOI	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

15	Carne bovina de 2ª (moída) - Podendo ser de acém, paleta, músculo e lombo. Congelada. Sem gordura aparente, sem manchas esverdeadas, não amolecida ou pegajosa e cor própria da espécie (isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos). Embalagem em saco plástico a vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo (não podendo ser tipo tubete). A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, registro do órgão de inspeção sanitária. Embalagem de até 2 kg.	KG	1.082	PURÍSSIMA	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
16	Charque bovino dianteiro – 1ª qualidade, baixo teor de gorduras. Embalagem a vácuo, saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade (mínima de 06 meses, a contar da data de entrega), registro do órgão de inspeção sanitária. Pacotes de, no máximo 1 kg.	KG	51	RIOMAR	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
17	Frango congelado, peito – com osso, em peça, sem tempero, de 1ª qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Embalagens de 1 kg, transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no órgão de inspeção sanitária. Data de fabricação e validade (mínima de 03 meses, a partir da entrega).	KG	1.490	AVENORTE	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
18	Frango congelado, inteiro - de 1ª qualidade, sem tempero, apresentando cor característica, textura firme, superfície sem limosidade e viscosidade. Pesando aproximadamente 2kg, em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, endereço, registro no órgão de inspeção sanitária. Data de fabricação e validade (mínima de 02 meses, a partir da entrega).	KG	1.835	AVENORTE	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
19	Ovo de galinha - Limpos, íntegros, sem manchas ou sujidades, tamanho uniforme, de variação de peso entre 50 e 55 g, casca lisa, pouco porosa e embalada dentro de caixas. Deve conter rotulagem, data de fabricação, validade e selo de inspeção. Embalagem de polietileno ou papelão com 12 a 30 unidades.	DZ	101	duporto	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

20	Creme de leite - UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses, a contar da data de entrega. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade.	KG	73	ITALAC	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
21	Iogurte natural - sabor natural integral cremoso; elaborado a partir de leite reconstituído; composto de leite em pó desnatado; fermentos lácteos; outras substancias químicas permitidas, sem conservantes; contendo rotulagem obrigatória e composição nutricional, conservado e transportado a uma temperatura entre 1 e 10 graus centigrados; embalagem primaria copo plástico lacrado; acondicionado em embalagem secundaria apropriada; validade mínima de 24 dias na data da entrega; Embalagem de 170ml.	UND	890	AURORA	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
22	Iogurte – Embalagem com 1 litro, devendo está íntegra, com rotulagem e informação nutricional, registro do órgão de inspeção sanitária, data de fabricação e prazo de validade (mínimo de 45 dias, a partir da entrega do produto). Sabor de frutas variados (morango, coco, pêssego e ameixa).	L	1.822	UNIBABY	5,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
23	Leite integral em pó (lata ou pacote) - embalagem não amassada, não estufada, resistente que garanta integridade do produto. Embalagem a partir de 400g. Com data de fabricação e validade (mínima seis – 06 meses, a partir da data de entrega).	KG	3	italac	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
24	Leite integral UHT – Por processamento UHT (Ultra high temperatura), embalagem não amassada, não estufada, resistente que garanta integridade do produto. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de 04 meses a partir da data de entrega). Caixa tetrapak de 1 litro, esterilizada e hermeticamente fechada.	L	7.238	nilza	5,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
25	Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem de 400g	UNID	39	italac	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

26	Leite de vaca desnatado - em pó, instantâneo carbonato de cálcio, fosfato de cálcio e vitaminas (A e D), não contendo glútem. Produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ ou Agricultura. Embalagem de 400 g.	UND	39	ITALAC	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
27	Queijo coalho, frescal - Em embalagem de até 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade/ peso do produto.	UNID	24	TIROLEZ	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
28	Queijo minas, frescal - Em embalagem de 500 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade/ peso do produto.	UND	24	TOYA	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
29	Queijo muçarela - Fatiado em embalagem de no máximo 1kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade/ peso do produto.	KG	273	TOYA	5,00%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
30	Adoçante de stévia, 100% natural, líquido, isento de açúcar. Com aspecto, cor, odor e sabor característicos. Embalagem individual em frasco resistente, em bisnaga c/ bico dosador de gotas de 100ml. Validade no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	UNID	121	ADOCYL	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
31	Biscoito Salgado (água e sal / cream cracker), com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas. O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de seis (06) meses. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho.	KG	392	DALLAS	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

32	Biscoito de polvilho tradicional - Características: crocante. Composição básica: a base de polvilho, ovo, gordura vegetal sem gordura trans. sal refinado, sem glúten e sem lactose - 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). Produzidos a partir de matéria prima de qualidade; embalagem de material atóxico e rotulagem de acordo com legislação da ANVISA, constando data de fabricação e prazo de validade. Na ata da entrega o produto deverá ter validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de fabricação. Embalagem de 300g;	UNID	101	VALE DOURO	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
33	Biscoito integral - 400g. tipo Cream Cracker a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo/ farinha de trigo integral, gordura vegetal, açúcar, sal, fermento biológico, fermentos químicos e outros ingredientes permitidos na legislação. Validade mínima 5 meses na data da entrega. Suas características, descrição e rotulagem deverão estar de acordo com a legislação vigente.	UNID	76	marilam	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
34	Biscoito sem glúten, tipo cookie, sabor laranja e mel, integral com soja, arroz e milho, fonte de fibras e proteínas. Embalagem com as seguintes informações: não contém glúten, tabela nutricional, data de validade, peso líquido 150g.	UND	201	marilam	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
35	Biscoito Maria sem lactose - 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha, proteinase, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Contém glúten. Alérgicos: contém trigo. Pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio.	UND	76	MARILAM	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
36	Extrato de tomate - Isento de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. Embalagem íntegra, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 6 meses a partir da entrega). Embalagem de 340g.	KG	662	QUERO	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

37	Leite de coco industrializado – produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado, cor, aroma e odor característicos, não rançoso. Embalagem vidro ou tetrapak não amassada, não estufada, resistente que garanta integridade do produto. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de 06 meses a partir da data de entrega). Embalagem contendo no máximo 1000ml.	L	88	FREDAO	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
38	Leite de Soja, extrato de soja em pó - deve ter com principal ingrediente o extrato de soja, sabor natural, deve ser enriquecido com as principais vitaminas e mineras, deve conter pelo menos 240mg de cálcio para uma porção de 30g do produto. Zero adição de açúcar. Não deve conter nos seus ingredientes produtos oriundos do leite de vaca ou outro animal. O produto deverá poder ser ingerido por intolerantes à lactose e ao glúten e por alérgicos à proteína do leite. Na embalagem deve conter todos os dizeres obrigatórios. Embalagem de 300 gramas.	UNID	105	PIRACANJUBA	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
39	Milho verde em conserva - sem conservantes, em grãos, acondicionada em recipiente íntegro, vedado hermeticamente e limpo, resistente, não amassado, não estufado, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade (mínima de 04 meses a partir da data de entrega). Isento de material estranho. Contendo 200g.	KG	148	BONARE	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
40	Proteína texturizada - também denominada Proteína Vegetal Texturizada (PVT) fina (escura). Desidratado, deverá se apresentar em forma de grânulos de coloração caramelada, obtida por processamento tecnológico adequado, sem sujidades ou materiais estranhos, próprio para uso em preparações alimentícias. Rotulagem completa contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Apresentar data de fabricação e data de validade, sigla e número de registro em vigência no órgão competente. Embalagem de 500 a 1.000 g. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses na data da entrega.	KG	121	NATURAL LIFE	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
41	Suco concentrado de garrafa sabor uva - Embalagem de 500ml. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade/ peso do produto.	UND	3	DA FRUTA	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

42	Pão (francês) 50g – 1ª qualidade, em condições técnicas e higiênico sanitárias adequadas e preparado em conformidade com as exigências da Legislação Sanitária. Tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades. Embalagem em saco plástico atóxico transparente e resistente.	KG	1.189	amazonia alimentos	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
43	Pão (hambúrguer) 50g – 1ª qualidade, em condições técnicas e higiênico sanitárias adequadas e preparado em conformidade com as exigências da Legislação Sanitária. Tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades. Embalagem em saco plástico atóxico transparente e resistente.	KG	1.543	farinas	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
44	Pão de forma integral - fatiado. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, glúten, sal, gordura vegetal hidrogenada e fermento biológico, conservador propionato de cálcio. PCT de 500g	UND	272	FARINAS	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
45	Torrada industrializada - de boa qualidade. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, com dados de identificação que apresente informações nutricionais, quantidade do produto, data de fabricação, data de validade e nome do produtor. Embalagens contendo no máximo 320g.	KG	242	AMAZÔNIA ALIMENTOS	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
46	Açafrão - de 1ª qualidade, sem adição de sal, apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Embalado em pacotes de 100 g a 1 kg, com rotulagem conforme a legislação vigente. Na embalagem deve constar ingredientes, peso, data de fabricação e validade. Embalado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente.	KG	27	AMAZO	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
47	Açúcar - tipo cristal, granulado, cor clara, sem umidade ou sujidade, acondicionada em pacote plástico transparente, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, fd 30 kg- pct de 2kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	KG	1.164	BARRAALCOOL	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
48	Azeite de dendê – embalagem limpa, não violada, resistente que garanta a integridade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem de 500 ml a 1 L.	L	3	CEPERA	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

49	Azeite de Olivia extra virgem - embalagem limpa, não violada, resistente que garanta a integridade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem de 500 ml a 1 litro.	L	6	MARIA	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
50	Canela em pó - Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem de 50g.	UND	18	QDELICIA	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
51	Colorau - de urucum, em pó - de 1ª qualidade, sem adição de sal, apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Embalado em pacotes de 100 g a 1 kg, com rotulagem conforme a legislação vigente. Na embalagem deve constar ingredientes, peso, data de fabricação e validade. Embalado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente.	KG	28	AMAZO	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
52	Óleo de soja vegetal – tipo 1, refinado, obtido de matéria prima vegetal, sem colesterol e sem gorduras trans, aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Embalagem plástica de 900 ml, resistente e transparente que garanta a integridade do produto. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UNID	1.093	SOYA	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
53	Óleo de girassol - obtido de matéria prima vegetal, sem colesterol e sem gorduras trans, aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Embalagem plástica de 900 ml, resistente e transparente que garanta a integridade do produto. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UNID	5	LIZA	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
54	Sal – marinho, iodado, refinado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou Empedrado. Embalagem plástica atóxica, resistente e transparente que garanta a integridade do produto, em pacotes de 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade (validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega).	KG	157	NERO	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

55	Repolho verde ou roxo - 1ª qualidade, Tamanho médio, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, e com coloração uniforme. Livres de terra nas folhas externas. Embala em saco plástico atóxico ou acondicionado em caixas vazadas.	KG	853	in natura	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
56	Abacate - de 1ª qualidade, casca lisa verde, apresentando bom estado de maturação, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em caixa plástica vazada.	KG	425	in natura	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
57	Abacaxi -, de 1ª qualidade, maduro, in natura, tamanho médio a grande, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. O produto deverá ser pesado sem a coroa. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Acondicionado em caixa plástica vazada.	KG	51	in natura	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
58	Maçã nacional (vermelha) – Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho. Acondicionadas em caixa plástica vazada.	KG	328	in natura	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
59	Melancia madura - de 1ª qualidade, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Acondicionadas em caixa plástica vazada.	KG	2.784	in natura	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
60	Melão - de 1ª qualidade, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Acondicionadas em caixa plástica vazada.	KG	871	in natura	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

61	Tangerina (Ponkan) - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto ou caixas plásticas vazadas.	KG	102	in natura	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
62	Tomate - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto ou caixa plástica vazada.	KG	2.492	in natura	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
63	Vagem - Produtos sãos, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, sabor e aroma típicos da variedade; uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.	KG	102	in natura	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
64	Abóbora - comum de 1ª qualidade, in natura, tamanho grande ou médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol. Embalada em caixa plásticas vazadas e sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacta.	KG	357	in natura	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
65	Alho nacional branco – graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente bem desenvolvido, com bulbos corados sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem em saco plástico atóxico - de 100 g a 1 kg.	KG	78	in natura	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
66	Batata doce - Tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos aderidos a superfície externa. Embalada em saco plástico atóxico ou caixa plástica vazada.	KG	372	in natura	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

67	Beterraba - Tamanho médio, uniforme, sem ferimento ou defeito, tenro sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície. Embalada em saco plástico atóxico ou caixa plástica vazada.	KG	248	in natura	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
68	Cebola nacional (branca) - Tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho. Acondicionada em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto.	KG	440	in natura	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
69	Cenoura - 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, sem corpo estranho aderido a superfície externa. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico a partir de 1 kg.	KG	1.711	in natura	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
70	Milho Verde - in natura, apresentação em espiga sem palha, tamanho médio a grande, com coloração dos grãos amarelo claro, porém macios e leitosos. Deve estar integro, com grãos inteiros, sem podridão, fungos, recém colhidas. Cheiro característico do produto, bem desenvolvido, com grão de maturidade adequada. Isento de larvas, insetos e parasitas, bem como de danos por estes provocados. Deverá ser fornecido embalados em bandejas limpas ou sacos plásticos atóxicos transparentes próprios para alimentos. Embalados em pacotes ou bandeja contendo peso médio de 01 Kg.	KG	147	in natura	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
71	Pimentão verde - 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Embalagem saco plástico atóxico ou acondicionado em caixa plástico vazado.	KG	47	in natura	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
72	Pimentão vermelho - 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Embalagem saco plástico atóxico ou acondicionado em caixa plástico vazado.	KG	35	in natura	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

73	Pimentão amarelo - 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Embalagem saco plástico atóxico ou acondicionado em caixa plástico vazado.	KG	60	in natura	0,50%	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

EMP.	RAZÃO SOCIAL
1	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
	CNPJ: 05.082.751/ 0001-18
	R DOUTOR AGENOR DE CARVALHO, 999 , SALA B, AGENOR DE CARVALHO
	PORTO VELHO/ ROFone (69) 3222-1743/ (69) 9391-1901
	João Batista de Assis
	CPF: 289.749.302-00
	REPRESENTANTE

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços Interina/SUPEL
FABÍOLA MENEGASSO DIAS
Diretora Executiva/SUPEL
ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA
Superintendente Estadual de Compras e Licitações

Elaborado por:
PAULA CRISTIANA FERREIRA DE MORAES
Revisado por:
CECÍLIA MESSIAS VIEIRA
WILLIAN FLORES DE SOUZA

Protocolo 0038742524

AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO
Pregão Eletrônico nº 175/2023/SUPEL/RO
Processo Administrativo: 0036.110055/2022-33
Objeto: Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "COMPRESSAS E CAMPOS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Compressa campo operatório 23 x 25 cm, compressa campo operatório 45 x 50 cm, compressa de gaze estéril 7,5 x 7,5 cm e outros) - EXERCÍCIO 2023/2024".
Órgão interessado: Secretaria de Estado de Saúde - SESAU/RO.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL/RO, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está **SUSPENSO "SINE DIE"**, para retificação do Termo de Referência e SAMS. Assim, após disponibilizadas as devidas alterações, fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame licitatório.Publique-se no sistema Compras Governamentais e nos meios legais.
Porto Velho, 05 de junho de 2023.

Ivanir Barreira de Jesus
Pregoeira - SUPEL/RO

Protocolo 0038821751

AVISO

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO.
Pregão Eletrônico N° 278/2023/NP/SUPEL/RO
Processo: 0029.098050/2022-14
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

ao alunado das unidades executora da Rede Estadual de Ensino, pertencentes a jurisdição de Buritis, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, por um período de 200 dias (40 semanas).

A SUPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que os objetos desse pregão foram adjudicados à Empresa **R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA — CNPJ: 24.900.336/0001-79** pelo critério de **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO APLICÁVEL SOBRE O LOTE**, com valor total de R$ 1.250.459,89 para todos os lotes**.** Informações disponíveis gratuitamente no endereço eletrônico https://rondonia.ro.gov.br/supel/.

Publica-se. Porto Velho, RO 02 de junho de 2023.

MARIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeira/SUPEL

Protocolo 0038755614

AVISO
DE JULGAMENTO DA NOVA PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2023/**CPLO/SUPEL/RO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0004.078078/2022-13/CBM/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da **Portaria nº 05 de 16 de janeiro de 2023**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **NOVA PROPOSTA DE PREÇOS**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO*: "...**CLASSIFICAR** a proposta da empresa **B. DE ALCANTARA MOURÃO**, cujo valor global é de **R$ 347.527,19 (trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e dezenove centavos)**, com prazo de execução de **90 (noventa) dias corridos**."*

NOTIFICAR a empresa do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhe o prazo de **05 (cinco) dias úteis** após publicação, previstos no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, para querendo protocolar recurso junto a SUPEL/RO, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min (horário local) ou através do email: cplo.supel.ro@gmail.com, também no horário de expediente das 07h30min às 13h30min (horário local), ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas através de solicitação feita pelo e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, ressaltando que a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito do prazo recursal. Maiores informações poderão ser obtidas através do site: www.rondonia.ro.gov.br/supel, bem como, através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com.

Publique-se:

Porto Velho/RO, 05 de junho de 2023.

ERALDA ETRA MARIA LESSA
Presidente da CPLO/SUPEL/RO

Protocolo 0038840091

AVISO
DE REABERTURA
ADENDO MODIFICADOR III - COM REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRONICO Nº: 778/2022/ALFA/SUPEL/RO.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 0033.088633/2022-78

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de coturno estilo bota tática e cinto de guarnição com acessórios para compor os uniformes dos policias penal, visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Justiça.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira e Equipe ALFA, designada por força das disposições contidas na Portaria nº na **Portaria nº 186/SUPEL/GAB, publicada no DOE do dia 09/12/2022**, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que a houve alteração do Edital, em detrimento a pedido de Impugnação o qual obteve PROVIMENTO, vejamos:

1. Complementação nas descrições do Item 02 do Termo de Referência - Anexo I do Edital. (CINTO DE GUARNIÇÃO): Medidas de comprimento para o cinto de guarnição a serem fornecidos para os 5 tamanhos, conforme quadro abaixo:

TAMANHO	QT	CIRCUNFERÊNCIA MÁXIMA
P	158	Máx 88cm / Min. 55cm
M	1047	Máx. 97cm / Min. 82cm
G	1040	Máx. 110cm/ Min. 101cm
GG	152	Máx. 112cm / Min.106cm
GG5	02	Máx. 158cm/ Min. 136cm

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Desta feita, fica **REAGENDADO A ABERTURA do certame para o dia 23 de junho de 2023, às 09h:00min (horário de Brasília)**, em cumprimento ao disposto no Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, mantendo-se, contundo, os demais conteúdo do edital inalterados.

O Edital encontra-se disponível, na íntegra, para consulta e retirada, gratuitamente, no site: www.supel.ro.gov.br e Sistema Comprasnet. Dessa forma, sugerimos aos licitantes e interessados que procedam à retirada do mesmo para conhecimento das alterações realizadas. Publique-se.

CAMILA CAROLINE ROCHA PERES
Pregoeira da Equipe ALFA/SUPEL

Protocolo 0038835983

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0064.000501/2023-46

INTERESSADOS:

Antonivaldo Souza

Alexandre da Silva Machado

Marcos Rodrigo dos Santos

Clebson Vasconcelos Pinheiro

VALOR: R$ 11.570,00 (onze mil quinhentos e setenta reais)

Senhor Diretor,

Encaminhamos os autos do processo após Analise 47 (0038003820) para providências cabíveis que o caso requer, e informamos que o mesmo está apto a ser homologado.

MIDIÃ DA SILVA VASCONCELOS
Coordenadora
Coordenadoria Administrativa Financeira - COOAF
Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Decido:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando a Coordenadoria Administrativa Financeira que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal-SIGEF, conforme dados acima citados:

DAVI MACHADO DE ALENCAR
Diretor Executivo
Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 0038789712

Portaria nº 147 de 05 de junho de 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 111-A, da Lei Complementar n° 1.180, de 14 de março de 2023, altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar n° 965, de 20 de dezembro de 2017 e, conforme o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO as competências da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT para coordenar, normatizar, controlar e fiscalizar as atividades inerentes ao patrimônio do Poder Executivo e à regularização fundiária urbana no âmbito estadual;

CONSIDERANDO a responsabilidade da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT para fiscalizar o recebimento, a incorporação e o tombamento de todo o material permanente e de consumo adquirido pelas Secretarias de Estado; e ainda;

CONSIDERANDO a necessidade de criar a Comissão Permanente de Controle e Fiscalização, conforme Art. 18 do Decreto 24.041 de 08 de julho de 2019 adquiridos pela Administração Direta e indireta do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º -**CRIAR** a Comissão de Fiscalização de Bens Móveis Permanentes e de Consumo.

Art. 2º - **DESIGNAR** a servidora **JOICILENE SARAIVA DE LIMA,** matrícula nº 300156***, como Presidente da Comissão de Fiscalização de Bens Móveis Permanentes e de Consumo.

Art. 3º - **DESIGNAR** os servidores **VALDIVINO CARVALHO RODRIGUES**, matrícula nº 300147***, **MAYRON VINICIUS SOUZA LINHARES**, matrícula nº 300164***, **JOSIAS GOMES JULIÃO**, matrícula nº 300155***, **DAYANE ARAÚJO ALVES**, matricula nº 300182***, **FAGNER CAJAZEIRA DE SOUZA**, matricula nº 300157***, **RAIMUNDA NONATO PEREIRA DE CARVALHO**, matricula nº 300184***, **DAYLE IVY DUARTE SILVEIRA**, matricula nº 300159***, **IZABEL CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS**, matricula nº 300164***, **MARIA DE FÁTIMA CLARA**, matricula nº 300190***, **PAULO MAIA DE SOUZA**, matricula

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

nº 300190***, **SARA UANE DA SILVA SIMÕES**, matricula nº 300147*** e **MAÍRA ALVES LOPES**, matricula nº 300190***, para serem membros da Comissão de Fiscalização de Bens Móveis Permanentes e de Consumo.

Art. 4º. Nos impedimentos legais ou eventuais da Presidente desta Comissão, fica designado o 1° Membro para responder como substituto, e na ausência deste, o 2º membro para responder como substituto.

Art. 5º. Compete à Comissão de Fiscalização de Bens Móveis Permanentes e de Consumo:

I - fiscalizar o recebimento, a incorporação e o tombamento de todo o material permanente e de consumo adquirido pelas Secretarias de Estado;

II - fiscalizar a baixa de todos os bens permanentes da Administração Pública estadual;

III - Acompanhar junto às unidades gestoras do Poder Executivo o processo de regularização patrimonial de bens móveis permanentes, orientando-as quando necessário;

IV - Instituir normas, procedimentos e rotinas para a regularização e uniformização da gestão patrimonial.

Art. 6º - Revoga-se a Portaria nº 137 de 13 de setembro de 2022.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO

Secretário de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor-Executivo

Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 0038817593

CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - COGES

Portaria de férias nº 4289 de 05 de junho de 2023.

O(A) Contador Geral, da Contabilidade Geral do Estado., no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 06 de janeiro de 2022 de 07/01/2022,publicada no DOE n.04, de 07/01/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **TONY MARCEL LIMA DA SILVA,** ANALISTA CONTÁBIL, matrícula 300134847, pertencente ao quadro de servidores de Contabilidade Geral do Estado, do(s) período(s) de**(04/07/2023 a 13/07/2023) e (05/12/2023 a 14/12/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(03/07/2023 a 12/07/2023) e (04/12/2023 a 13/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/06/2023.

JURANDIR CLAUDIO DADDA

Contador Geral, da Contabilidade Geral do Estado.

Protocolo DOC12993

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

Portaria nº 590 de 26 de maio de 2023

Designa servidor para atuar como substituto no Escritório de Gestão e Estratégia no âmbito da Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017;

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora REBECA MONIQUE DE OLIVEIRA TEXEIRA SOUZA, matrícula 300154940, Assessora Técnica, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Finanças - SEFIN, para responder pelo expediente do Escritório de Gestão e Estratégia/EGE, em substituição à MÔNICA PEREIRA DE CARVALHO ALMEIDA, matrícula 300024131, nos casos de ausência da titular.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data, **REVOGANDO** a Portaria nº 492 de 10 de agosto de 2021 (ID: 0019876870) disponibilizado dia 12/08/2021 e Publicada no Diário Oficial de Rondônia nº 162 dia 212/08/2021.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário de Estado de Finanças Adjunto - Substituto.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Protocolo 0038591887

Ato Público nº 16/2023/SEFIN-TATE

O Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais/TATE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75 do Regimento Interno do TATE, aprovado pelo Decreto nº 9157 de 24 de julho de 2000.

CONSIDERANDO, a quantidade de processos revéis que precisam ser homologados, processos que precisam de pareceres da Representação Fiscal,

CONSIDERANDO, ainda que a Representação Fiscal auxilia a Presidência do Tribunal na análise de admissão dos Recursos Revisionais e Especiais,

R E S O L V E:

NOMEAR a Auditora Fiscal, Julgadora de Primeira Instância ROSILENE LOCKS GRECO para atuar como Representante Fiscal temporária, a partir de 01/06/2023, perante a primeira câmara da Segunda Instância.

Porto Velho, 05 de junho de 2023

ANDERSON APARECIDO ARNAUT

PRESIDENTE DO TATE/SEFIN

Protocolo 0038823326

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

AVISO

AVISO DE PENALIDADE

À Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, por intermédio de seu SECRETÁRIO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a Decisão nº 23/2022/SESDEC-GAB (0034180054), constante nos autos do Processo Administrativo Sancionatório nº 0037.013273/2022-11, referente à apuração de inexecução contratual em desfavor da empresa A. VIEIRA SERVIÇOS - ME, relativa à contratação firmada no âmbito do Processo n° 0037.480088/2020-76, referente à contratação firmada através de dispensa de licitação, nos termos do Aviso 37 - Dispensa de licitação (0019392393), em conformidade com o Parecer nº 236/2021/SESDEC-ASSESS (0023520913), relativa ao Termo de Referência SESDEC-NCOM (0023520913), o qual tinha como objeto a aquisição de material gráfico (pasta personalizada), para atender as necessidades desta Secretaria.

Urge relatar que a referida empresa tomou conhecimento da instauração do processo, em que teve ciência dos fatos que ensejaram a abertura da apuração de inexecução contratual. Nestes termos, por via do Ofício nº7777/2022/SESDEC-NADM (0030527494) por meio do e-mail (0033506470), para apresentar DEFESA PRÉVIA, visando garantir à contratada a ampla defesa e o contraditório, com fulcro no artigo 87, §2º da Lei n. 8.666/93, assim como nas cláusulas contratuais, instrumento próprio contratual celebrado, restando infrutífero sua manifestação.

Destarte, convém destacar que os autos foram objeto de análise pela Douta Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, em que expediu o Despacho SESDEC-ASSESS (0024353699), assim como os cálculos foram elaborados pelo Núcleo de Gestão de Contratos (0028019806) e ratificado pelo setor de Núcleo de Finanças, conforme Despacho SESDEC-NFIN (0031936439). Por derradeiro, informa-se que consta nos autos a (**Decisão nº 23/2022/SESDEC-GAB (0034180054)**, por meio do qual, o Secretário autorizou a aplicação de penalidade no valor de **R$ 172,80 (cento e setenta e dois reais e oitenta centavos), correspondente à multa compensatória referente ao percentual de 4% por dia sobre o valor contratado de R$1.600,00 (um mil e seiscentos reais)** Registre-se que a multa será glosado, devendo à contratada receber apenas o montante de R$ 1.427,20 (um mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

Ressalto que, poderá ser solicitado cópia do Relatório Circunstanciado dos autos em comento, no Núcleo Administrativo da Coordenadoria de Administração e Finanças da SESDEC, através do telefone (69) 3216-8536 ou pelo e-mail: contratos.gaf@gmail.com.

Porto Velho, *na data da assinatura eletrônica*.

FELIPE BERNANDO VITAL

Secretario de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças - SESDEC

Protocolo 0038477583

Portaria nº 926 de 05 de junho de 2023

Dispõe sobre lotação de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando o Memorando 127 (0037529089) e Decreto 20748/2023 (0038812536) do Processo Sei n° 0037.003130/2023-81 ;

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0032792614);

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a contar de 19.04.2023, o (a) servidor (a) **GABRIEL RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 300190508, o (a) qual foi nomeado (a) para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, Assessor V, SESDEC-GEPLAN - Gerência de Planejamento, desta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19.04.2023.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0038814529

POLÍCIA MILITAR - PM

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2023

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM, em atendimento à previsão legal contida no artigo 5º c/c artigo 75, § 3º, ambos da Lei Federal nº 14.133, torna pública a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no fornecimento de equipamentos musicais e mobília, conforme as especificações descritas no presente Termo de Referência, cujos dados básicos constam abaixo:

1. Processo Administrativo: 0021.036292/2023-75;

2. Síntese do objeto: Aquisição de equipamentos musicais e mobília;

3. Forma de aquisição: Dispensa de licitação;

4. Unidade a ser atendida: Banda de Música da PMRO;

5. Prazo para recebimento de propostas: 05 de junho de 2023 a 07 de junho de 2023; e

6. Endereço oficial para recebimento de propostas e demais informações: Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar de Rondônia, no horário das 07h30min às 13h30min, na sede no Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, 3º Andar, sito à Avenida Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, Porto Velho-RO, CEP: 76.803-470, CNPJ: 09.235.305/0001-57, e-mail: fumrespom@gmail.com; fone: (69) 98405-9989.

O presente documento público tem o propósito de selecionar a proposta mais vantajosa e está acobertado pelos princípios que regem a Administração Pública, em destaque aos princípios licitatórios da legalidade, publicidade, interesse público, transparência, eficácia e julgamento objetivo. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho-RO, 02 de junho de 2023.

JAMES ALVES **PADILHA** - **CEL QOPM**

Presidente do FUMRESPOM

Matrícula: 100065658

Protocolo 0038584197

Portaria nº 3870 de 05 de junho de 2023

Dispõe sobre Inclusão, Alteração e Exclusão do Plano Anual de Férias da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PLANAF/2023, referente aos exercícios de 2022, 2021, 2020, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 63 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, e bem assim o artigo 15 da Resolução nº 166, de 18 de agosto de 2005, que dispõe sobre a concessão e o gozo de férias na Polícia Militar do Estado de Rondônia, e tendo em vista ainda o disposto nos incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º **Incluir** no **Plano Anual de Férias de 2023** (PLANAF/2023), referente ao **exercício de 2022**, os policiais militares abaixo relacionados, integrantes do efetivo da ativa da Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO), de acordo com o mês especificado na planilha a seguir:

Ord.	Posto/ Graduação/Matrícula/Nome Completo	**Mês de Férias**	Requereu a conversão de 1/ 3 (um terço) das férias em Abono pecuniário
1	3º SGT QPPM RE ******668 ADEMAR CASAGRANDE FAUSTINO	AGOSTO	NÃO
2	CB QPPM RE ******448 HELDER MELO DE SOUZA COSTA	NOVEMBRO	SIM
3	3º SGT QPPM RE ******724 BERNARDO DA SILVA LIMA JUNIOR	DEZEMBRO	SIM

Art. 2º **Alterar** no **Plano Anual de Férias de 2023** (PLANAF/2023), referente ao exercício de 2022, o mês de gozo e o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, dos policiais militares abaixo relacionados, todos integrantes do efetivo da

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

ativa da Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO), de acordo com o mês especificado e respectivamente associado ao nome de cada militar:

Ord.	Posto/ Graduação/Matrícula/Nome Completo	DO MÊS	PARA O MÊS
1	3º SGT QPPM RE ******284 FRANCIMAR MATOS MARQUES	JUNHO	JULHO
2	CB QPPM RE ******704 DAVID MENDES MORAIS	OUTUBRO	AGOSTO
3	1º SGT QPPM RE ******048 EDMILSON RODRIGUES MEDRADE	JULHO	AGOSTO
4	CB QPPM RE ******097 EZEQUIEL BORGES PEREIRA	JULHO	AGOSTO
5	3º SGT QPPM RE ******405 FRANCISCO JONHY DE SOUSA RIBEIRO	SETEMBRO	AGOSTO
6	CB QPPM RE ******661 MAX THOMAS PIANA	JULHO	AGOSTO
7	SD QPPM RE ******560 LÍCIA APARECIDA ALENCAR PEIXOTO	OUTUBRO	AGOSTO
8	3º SGT QPPM RE ******893 VAGNER PEREIRA DA SILVA	JULHO	AGOSTO
9	CB QPPM RE ******211 ALLAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA	DEZEMBRO	SETEMBRO
10	3º SGT QPPM RE ******804 ROSENALDO BRITO MACEDO	DEZEMBRO	SETEMBRO
11	3º SGT QPPM RE ******784 ALESSANDRO JOSÉ DA SILVA	DEZEMBRO	OUTUBRO
12	3º SGT QPPM RE ******628 AILTON DA SILVA PEREIRA	OUTUBRO	NOVEMBRO
13	1º SGT QPPM RE ******211 JACKSON FACCO BRANDT	JULHO	DEZEMBRO
14	1º SGT QPPM RE ******816 REGINALDO DE SOUZA NOGUEIRA	JULHO	DEZEMBRO
15	3º SGT QPPM RE ******188VANDER FEITOSA PINHEIRO	AGOSTO	DEZEMBRO

Art. 3º **Alterar a opção de conversão de 1/3 (um terço) do mês de férias em abono pecuniário no Plano Anual de Férias de 2023** (PLANAF/2023), da Polícia Militar do Estado de Rondônia, referente ao exercício de 2022, dos policiais militares abaixo relacionados, todos integrantes do efetivo da ativa da Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO), de acordo com o requerimento individual de cada policial militar no Sistema de Gestão Administrativa - SIGA da PMRO, devidamente homologado pelo Comandante imediato:

Ord.	Posto/ Graduação/Matrícula/Nome Completo	DE	PARA
01	3º SGT QPPM RE ******860 ANTONIO GADELHA DE CARVALHO FILHO	NÃO CONVERTER	CONVERTER
02	CB QPPM RE ******117 CLAYTON TIAGO MOREIRA ASSENCIO	NÃO CONVERTER	CONVERTER
03	1º SGT QPPM RE ******048 EDMILSON RODRIGUES MEDRADE	NÃO CONVERTER	CONVERTER
04	1º SGT QPPM RE ******653 ELTON QUEQUE AYALA MENDES	NÃO CONVERTER	CONVERTER
05	2º SGT QPPM RE ******035 EMERSON FLORENCIO DE SOUZA	NÃO CONVERTER	CONVERTER
06	CB QPPM RE ******097 EZEQUIEL BORGES PEREIRA	NÃO CONVERTER	CONVERTER
07	3º SGT QPPM RE ******284 FRANCIMAR MATOS MARQUES	NÃO CONVERTER	CONVERTER
08	SD QPPM RE ******405 IZAÍAS DAMASCENA SILVA	NÃO CONVERTER	CONVERTER
09	CB QPPM RE ******510 JANILSON PEREIRA LIMA	NÃO CONVERTER	CONVERTER
10	CB QPPM RE ******407 JOAO PAULO SOUZA MAGALHAES	NÃO CONVERTER	CONVERTER
11	3º SGT QPPM RE ******299 KATIELLE PEREIRA MARTINS DA SILVA	NÃO CONVERTER	CONVERTER
12	2º SGT QPPM RE ******118 KEYLA REIS SOUSA	NÃO CONVERTER	CONVERTER
13	CB QPPM RE ******585 KLEANDRO CASTRO MOTA DE GÓES	NÃO CONVERTER	CONVERTER
14	SD QPPM RE ******341 YGOR LUCAS COUTINHO DUARTE	NÃO CONVERTER	CONVERTER
15	CB QPPM RE ******661 MAX THOMAS PIANA	NÃO CONVERTER	CONVERTER
16	CB QPPM RE ******723 OBERLAN SILVA DE OLIVEIRA	NÃO CONVERTER	CONVERTER
17	3º SGT QPPM RE ******128 REGINALDO KESTER	NÃO CONVERTER	CONVERTER
18	3º SGT QPPM RE ******466 TIAGO MATEUS FOLLE	NÃO CONVERTER	CONVERTER
19	3º SGT QPPM RE ******893 VAGNER PEREIRA DA SILVA	NÃO CONVERTER	CONVERTER
20	CB QPPM RE ******208 IVAN RIBEIRO BRITTO	CONVERTER	NÃO CONVERTER
21	1º SGT QPPM RE ******211 JACKSON FACCO BRANDT	CONVERTER	NÃO CONVERTER
22	CB QPPM RE ******993 MÁRCIO SOSA MARECA	CONVERTER	NÃO CONVERTER
23	1º SGT QPPM RE ******688 TAÍS MEDEIROS FARIAS GARIBALDI	CONVERTER	NÃO CONVERTER

Art. 4º **Excluir** do **Plano Anual de Férias de 2023** (PLANAF/2023), referente ao exercício de 2022, o policial militar abaixo relacionado, integrante do efetivo da Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO), de acordo com o mês especificado e respectivamente associado ao nome do militar:

Ord.	Posto/ Graduação/Matrícula/Nome Completo	Mês de Férias	Motivo	Processo SEI nº
1	3º SGT QPPM RE ******577 CLEBER PEZZUTTI PADOVAN	AGOSTO	AGREGAÇÃO (S)	0021.026425/ 2023-03

Art. 5º **Alterar** no **Plano Anual de Férias de 2023** (PLANAF/2023), referente ao exercício de 2022, o mês de gozo de férias, do policial militar abaixo relacionado, integrante do efetivo da ativa da Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO), de acordo com o mês especificado e respectivamente associado ao nome do militar:

Ord.	Posto/ Graduação/Matrícula/Nome Completo	DO MÊS	PARA O MÊS

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

1	CAP QOAPM RE ******415 LUIS ANTONIO DOS SANTOS	JUNHO	DEZEMBRO

Art. 6º **Incluir** no **Plano Anual de Férias de 2022** (PLANAF/2022), referente ao **exercício de 2021**, o policial militar abaixo relacionado, integrante do efetivo da ativa da Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO), de acordo com o mês especificado na planilha a seguir:

Ord.	Posto/ Graduação/Matrícula/Nome Completo	**MÊS DE FÉRIAS**	Requereu a conversão de 1/ 3 (um terço)das férias em Abono pecuniário	**Processo SEI nº**
1	CB QPPM RE ******673 ALEXANDRE SANTOS ANDRADE	AGOSTO	NÃO	0021.032169/ 2023-85

Art. 7º **Incluir** no **Plano Anual de Férias de 2021** (PLANAF/2021), referente ao **exercício de 2020**, o policial militar abaixo relacionado, integrante do efetivo da ativa da Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO), de acordo com o mês especificado na planilha a seguir:

Ord.	Posto/ Graduação/Matrícula/Nome Completo	**MÊS DE FÉRIAS**	Requereu a conversão de 1/ 3 (um terço)das férias em Abono pecuniário	**Processo SEI nº**
1	CB QPPM RE ******484 MIQUEIAS DE SOUZA PENA	AGOSTO	SIM	0021.031526/ 2023-98

Art. 8º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar que dê ciência desta Portaria ao Subcomandante-Geral, Chefe do Estado-Maior Geral, Corregedor-Geral, Coordenadores, Comandantes, Chefes, Diretores e Ajudante-Geral da Corporação, para fins de conhecimento e ampla divulgação, bem como darem fiel cumprimento ao mês de gozo de férias dos policiais militares conforme consignado nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º desta Portaria, bem como as determinações contidas no artigo 2º da Portaria nº 7000, de 27 de setembro de 2022 (0032444552), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 186, de 28/09/2022, que "Aprovou o Plano Anual de Férias da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PLANAF/2023, referente ao exercício de 2022".

Art. 9º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar que adote as providências necessárias para fins de inclusão, alteração e exclusão em folha de pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias aos militares estaduais, de acordo com o especificado nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º desta Portaria.

Art. 10. Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0038821903

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023- PNAE
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM V, CNPJ n. 00.672.019/0001-84, Unidade Executora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM V, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 334/2021/SEDUC, publicada no DOE nº 20, de 29 de janeiro de 2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **GILSON MONTEIRO DA SILVA - EPP**, CNPJ n. 63.615.058/0001-60, **N P DE ARAUJO LTDA**, CNPJ n. 04.965.605/0001-78 e **ZAQUEU COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI,** CNPJ n. 38.542.295/0001-09 para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis de forma emergencial, para atendimento à merenda escolar para os alunos matriculados no Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM V, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no valor total estimado de R$ 18.507,84 (dezoito mil, quinhentos e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Vilhena, 05 de junho de 2023.

ALISON DE SOUSA PESSÔA - MAJ QOPM
Presidente do Conselho Escolar CTPMV
Diretor do CTPMV
Portaria nº 334/2021/SEDUC
Publicada no DOE nº 20 de 29 de fevereiro de 2021

Protocolo 0038620348

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

Portaria nº 594 de 02 de junho de 2023

Dispõe sobre Transferência e Designaçãode Militar do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confereo art. 11 da Lei n. 2204, de 18 de dezembro de 2009 c/c o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto n. 8.134, de 18 de dezembro de 1997 e em cumprimento à Decisão Judicial do Processo N° 7062085-42.2022.8.22.0001 (0038758595).

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir, *por necessidade do serviço,* a contar de **02 de junho de 2023**, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia, o seguinte bombeiro militar, conforme segue:

POSTO	RE	NOME	OBM DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	DATA DA APRESENTAÇÃO	TRÂNSITO E INSTALAÇÃO
TEN CEL BM	0276-1	**ROBERTO** RODRIGUES LEAL	DAT - CAC	CEEI - PORTO VELHO	03/ 07/2023	30 dias

Art. 2º Dispensar, o **TEN CEL BM** RE 0276-1 **ROBERTO** RODRIGUES LEAL da função de Diretor de Atividades Técnicas de Cacoal - DATCAC, a contar de 02/06/2023.

Art. 3º Designar, o **TEN CEL BM** RE 0276-1 **ROBERTO** RODRIGUES LEAL na função de Diretor de Educação - CEEI, a contar de 03/07/2022.

Art. 4° Declarar a nulidade da Portaria n° 510 de 12 de julho de 2022 (0030368998) que determinou a movimentação / transferência do **TEN CEL BM** RE 0276-1 **ROBERTO** RODRIGUES LEAL para a Diretoria de Atividades Técnicas no município de Cacoal - RO.

Art. 5º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - **CEL BM**
Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0038793574

Portaria nº 596 de 02 de junho de 2023

Dispõe sobre Transferência e Designaçãode Militar do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confereo art. 11 da Lei n. 2204, de 18 de dezembro de 2009 c/c o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto n. 8.134, de 18 de dezembro de 1997, e em cumprimento à Decisão Judicial do Processo N° 7062085-42.2022.8.22.0001 (0038758595).

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir, *por necessidade do serviço,* a contar de **26 de julho de 2022**, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia, os seguintes bombeiros militares, conforme segue:

POSTO	RE	NOME	OBM DE ORIGEM	OBM DE DESTINO
MAJ BM	0794-3	CLAUDEVAN **REIS** DE CARVALHO GUIMARÃES JÚNIOR	CAT - PORTO VELHO	DAT - ARI

Art. 2º Dispensar, o **MAJ BM** RE 0794-3 CLAUDEVAN **REIS** DE CARVALHO GUIMARÃES JÚNIOR da função de Coordenador Adjunto da Coordenadoria de Atividades Técnicas - Porto Velho, a contar de 26/07/2022

Art. 3º Designar, o **MAJ BM** RE 0794-3 CLAUDEVAN **REIS** DE CARVALHO GUIMARÃES JÚNIOR na função de Diretor de Atividades Técnicas de Ariquemes - DATARI, a contar de 23/08/2022.

Art. 4º Designar, **CAP BM** RE 0363-6 **MARCIO** BUENO LEITE, na função de Comandante do 6º Grupamento de Bombeiros Militar, cumulativamente com as funções que já exerce, a contar de 01/07/2022.

Art. 5º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos administrativos e financeiros a contar de 26 de julho de 2022.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - **CEL BM**
Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0038795914

EDITAL Nº 31/2023/CBM-CP
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA SESDEC/RO
PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA EM CARGO DO QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 31 – SESDEC – CBM/RO, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a convocação para a matrícula n**o Curso de Formação de Soldado Temporário** referente ao

Processo Seletivo para provimento de vagas e cadastro reserva para o cargo de Soldado BM (QPBMT) – Quadro de Praças Combatentes Bombeiro Militar Temporário.

1. SOLDADO BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO - FEMININO

CLAS.	Nº INSC	CANDIDATO	NOTA FINAL
1	1151017	SILVANÉRI BROSEGHINI VAGNER	98,00
2	1169975	RAYLA CATARINI GERALDES BATISTA	91,00
3	1159401	ADRIELEN FERREIRA DO NASCIMENTO	91,00
4	1155150	ANA MICHELE TABORGA DOS SANTOS	91,00
5	1156718	JANARA CORREIA BARROS	90,00
6	1152657	MAIRLA APARECIDA DE SOUZA LIMA	89,00
7	1164295	VANESSA DOS SANTOS BISCONSIN	89,00
8	1178526	DÉBORA SUZANA COMPANHONI MASCARENHAS DE MOURA	89,00
9	1151269	TAILANE NAVI DA SILVA	88,00
10	1165128	YSLA LORENA ARAUJO FEITOSA	87,00
11	1152748	ANA PAULA BARRETO DA SILVA	86,00
12	1171818	THALYTA LORRAINE ALVES DA SILVA CORREA	86,00
13	1168305	LISSIANE VASQUES REBOUÇAS	85,00
14	1162222	JOZE FERNANDES DOS SANTOS	85,00

2. SOLDADO BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO - MASCULINO

CLAS.	Nº INSC	CANDIDATO	NOTA FINAL
1	1164998	DARLAN DAVID VITOR DA SILVA	99,00
2	1170423	ERMESSON LUIS PASSOS DE SOUZA	98,00
3	1157833	RODRIGO DOS SANTOS ARMINIO	96,00
4	1150675	IGOR ROBERTO DE SÁ LOBATO	94,00
5	1153594	ZAQUEL DOS SANTOS DE ALMEIDA	92,00
6	1155098	FRANCISCO LEANDRO DA SILVA	91,00
7	1151995	GILVAN CIPRIANO LOPES SOARES	91,00
8	1178714	WILIAN DOS SANTOS CASAVECHIA	91,00
9	1172682	JULIO CESAR THEBALDE	90,00
10	1151439	MATHEUS WALLACE JULIARI DA CUNHA	90,00
11	1172175	ADEMIR ALOISIO WERLE FILHO	90,00
12	1157305	MARCOS ALEXANDRE NOGUEIRA DE LIMA	90,00
13	1171920	TALIS LUCAS SANTOS SCHREDER	90,00
14	1166989	WILLIAM ALVES PORTO	90,00
15	1170464	VINICIUS GABRIEL LAUERMANN MARREIRA	90,00
16	1173619	JOSE VICTOR ROBERTO DA SILVA	88,00
17	1173175	RAPHAEL SOUZA E SILVA	88,00
18	1153128	MATEUS SOARES RAMOS	88,00
19	1157240	IRNO ANTONIO BONATO FILHO	88,00
20	1151482	ZAQUEU FERREIRA DE JESUS	88,00
21	1172379	ORLANDO ABRAHIM FREIRE	88,00
22	1171622	VICTOR HUGO YOSHIO KOHARATA	88,00
23	1172395	WESLEY BASILIO DE SOUZA	88,00

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

24	1158028	JOÃO PEDRO FURTADO CUTRIM DE CARVALHO	88,00
25	1150902	DIEGO LUCIANO MAYER	87,00
26	1153962	GILSON DA SILVA FARIA	87,00
27	1151913	FABIO FREITAS DA SILVA	87,00
28	1166824	IVAN JUNIOR OLIVEIRA BARROS	87,00
29	1168362	JOABSON DE SOUSA OLIVEIRA	87,00
30	1178594	LUCAS PARAGUASSÚ CHAGAS	87,00
31	1151902	IAGO CARNEIRO OLIVEIRA	86,00
32	1168931	GEDEÃO DA SILVA SANTOS	86,00
33	1153226	MATEUS HENRIQUE DA SILVA	86,00
34	1155776	RENAN TOMÁS SANTOS	86,00
35	1165395	TALISSON RENAN DA SILVA BUENO	85,00
36	1172456	PAULO DE TARSIO DA SILVA RAMOS	85,00
37	1167027	MARCOS MIRANDA DE ANDRADE	85,00
38	1171449	TIAGO DE OLIVEIRA FREIRES	85,00
39	1170983	SAMUEL HENRYQUE SILVA SALES	85,00
40	1166468	ADREAN RODRIGUES DE LUNA	85,00
41	1166408	CESAR ALEX MENDES SESTARI	85,00
42	1177390	RODRIGO RODRIGUES PEREIRA	85,00
43	1171588	TIAGO GUIMARÃES VIEIRA	84,00
44	1167147	HIGOR GERMANO DE OLIVEIRA MARINHO	84,00
45	1152385	KELVIN AUGUSTO BARBOSA DE OLIVEIRA	84,00
46	1173433	LUKAS GABRIEL B. DE QUEIROZ	84,00
47	1163955	NATAN SOARES ANDRADE	84,00
48	1171678	FERNANDO FALCAO NASCIMENTO	84,00
49	1167153	ELISSANDRO NASCIMENTO DE CASTRO	84,00
50	1152950	MATHEUS GOMES DIAS	84,00
51	1170524	BRUNO TIAGO FERREIRA DA CUNHA	84,00
52	1178827	GABRIEL SPINA DE OLIVEIRA	84,00
53	1166300	JOÃO VITOR DA SILVA ROSA	84,00
54	1155200	VINICIUS SIERRA NASCIMENTO	83,00
55	1151130	KEVIN FREIRE DE ALMEIDA	83,00
56	1172713	MATHEUS HENRIQUE BRANDAO	83,00
57	1162661	IAGO MACEDO CARNEIRO	83,00
58	1167486	ROBERSANDRY DOS SANTOS FRAGA	83,00
59	1152245	FRANCISCO ANDERSON PEREIRA DA SILVA	83,00
60	1150663	JEFFERSON RIBEIRO PACHECO	83,00
61	1162914	PEDRO DELEON ANDRADE DA COSTA	83,00
62	1170811	MANOEL JOSE MATEUS NETO	83,00
63	1163384	VINICIUS MANOEL OLIVEIRA CAVALCANTE	83,00
64	1173681	SAMOEL FREITAS DE OLIVEIRA	83,00
65	1171627	JOSE ROBERTO MARQUES MONTEIRO	83,00
66	1172958	TIAGO HENRIQUE DE SOUZA FRANÇA LEÃO	83,00

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

67	1162554	PABLO MACIEL RODRIGUES	83,00
68	1161205	DIEMESON FURTADO DE LIMA JUNIOR	83,00
69	1153470	RAMIRO GABRIEL CUNHA CAMILLO	83,00
70	1161466	DIONES ALVES DE SOUZA	82,00
71	1155959	DIONE DOS SANTOS CANGUSSU	82,00
72	1177796	MATHEUS AUGUSTINHO DE SOUZA	82,00
73	1170971	CARLOS HENRIQUE DA SILVA GRANGEIRO PEREIRA	82,00
74	1164034	RIKSON GUILHERME MENDONÇA VIEIRA	82,00
75	1161239	DIEGO DANTAS DA SILVA	82,00
76	1176940	SAUBER WALLEF NOGUEIRA MIGUEL	82,00
77	1177106	GLEISSON ANTONIO CARVALHO PONTES	82,00
78	1172200	MAGNO CÉZAR MORAIS	82,00
79	1177364	GUILHERME FIGUEIREDO	82,00
80	1153718	DANIEL VICTOR CEZÁRIO GUIMARÃES	82,00
81	1151063	LEONARDO VALE SANTOS	82,00
82	1164447	RAFAEL UILIAN TEIXEIRA NERES	81,00
83	1152074	LUZIEL DE OLIVEIRA SOUSA	81,00
84	1171774	JHONATAN DE OLIVEIRA NORONHA	81,00
85	1156710	JOÃO CARLOS MUTZ	81,00
86	1152872	WALLYSON GABRIEL BARBOSA SANTOS	81,00
87	1171079	KELSON JOAO SOARES PEDROSO	81,00
88	1171616	FERNANDO JOSE ALMEIDA DE OLIVEIRA	81,00
89	1171891	LUCAS VINÍCIUS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	81,00
90	1174870	FRANCINEI OLIVEIRA DE FRANÇA	81,00
91	1152736	ALDAI GOMES DA COSTA	81,00
92	1171456	LEONARDO DE ANDRADE DECURSIO	81,00
93	1166608	ABNER DASCALAKIS FERNANDES	80,00
94	1178968	DJALMA DE OLIVEIRA GOES NETO	80,00
95	1156536	TIAGO VENANCIO DE ARAUJO DA SILVA	80,00
96	1171430	JEFERSON SONVESSI GONCALVES	80,00
97	1177333	GEOVANE NONATO LEMOS	80,00
98	1171042	RAFAEL MEDEIROS TOLEDO	80,00

3. Os candidatos convocados por meio deste edital deverão comparecer, no período de **07** a **08 de junho de 2023**, das **08:30 horas às 13 horas**, na Coordenadoria de Educação, Ensino e Instrução – CEEI, localizada na Estrada da Penal, nº 4280 – Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho – RO, para a apresentação da documentação a que se refere o Item 17 do Edital nº 10 – SESDEC – CBM/RO, de 04 de outubro de 2022 id (0032618626).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - **CEL BM**

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia

Protocolo 0038791594

Portaria nº 592 de 02 de junho de 2023

Dispõe sobre designação de Bombeiros Militares na função de Condutor de Veículo Motorizado.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos órgãos pertencentes ao Governo do Estado de Rondônia, quanto às exigências solicitadas pelos Controles Internos (CI) de cada Unidade Gestora, no tocante à prestação de contas de pagamento de diárias aos servidores de outra UG, empregados em viagem pelo órgão solicitante.

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atender as demandas de transporte dos órgãos do Poder Executivo do Estadual, com transporte de pessoas para o interior do Estado de Rondônia, como também para o serviço de transporte de veículos, com "ÔNUS DE DIÁRIAS E COMBUSTÍVEL PARA O ÓRGÃO SOLICITANTE."

STEN BM FRANCISCO FÁBIO **LOBO** HILORCAMATRÍCULA 20000268-2

1º SGT BM LEVI CARLOS **BOERI**MATRÍCULA 20000799-3

1º SGT BM ELTON **ANTUNES** DA SILVAMATRÍCULA 20000448-4

1º SGT BM **ROSINALDO** PEREIRA GOMESMATRÍCULA 20000210-1

2º SGT BM **LUCAS** MARQUES DA CUNHA MATRÍCULA 20000434-3

FC ALGEAN CARVALHO NASCIMENTO MATRÍCULA 300139403

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - **CEL BM**

Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0038775502

Portaria de férias nº 4275 de 05 de junho de 2023.

O(A) COORDENADOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) LEI Nº 2204, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009 de 18/12/2009,publicada no DOE n.1392, de 18/12/2009.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **JOSE CONSTANTINO DA SILVA JUNIOR,** OFICIAL BOMBEIRO MILITAR, matrícula 200005543, pertencente ao quadro de servidores de Corpo de Bombeiros Militar, do(s) período(s) de**(05/06/2023 a 24/06/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(04/12/2023 a 23/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/06/2023.

MARIO VERGOTTI

COORDENADOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA

Protocolo DOC12955

Portaria nº 531 de 11 de maio de 2023

Dispõe sobre a Transferência de Praça BM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confereo art. 11 da Lei n. 2204, de 18 de dezembro de 2009 c/c o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto n. 8.134, de 18 de dezembro de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir, *por necessidade do serviço*, conforme art. 2 c/c o inciso V do art. 17 do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), com ônus para o Governo do Estado de Rondônia a contar de **09 de maio de 2023**, o seguinte bombeiro militar, conforme segue:

GRAD.	RE	NOME	OBM DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	TRANSITO E INSTALAÇÃO	APRESENTAÇÃO
SD BM	1015-8	DAIANE **MARA** DA SILVA	3ºSGBM/ 5ºGBM - Buritis	1ºSGBM/ 5ºGBM - Ariquemes	25	09/ 06/2023

Art. 2º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - **CEL BM**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0038150065

Portaria nº 588 de 01 de junho de 2023
Dispõe sobre os militares designados para concessão e utilização de
adiantamento por meio de suprimento de fundos de base mensal

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 § 1º da Lei Complementar 224, de 04 de abril de 2000, combinado com artigo 89, §1º, da Lei Complementar 827 de 15 de julho de 2015, c/c artigo 8º da Lei 872 de 28 de dezembro de 1999 e artigo 1º do Decreto 10.851 de 29 de dezembro 2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o CEL BM **Hugo Rios** de Larrazabal, na condição de suprido disposto na Portaria nº 123 de 23 de janeiro de 2023 do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia, pelo militar abaixo relacionado.

Posto/ Grad	NOME/ RESPONSÁVEL	UNIDADE/ MUNICÍPIO	**C.P.F.**
CEL BM	Iranildo Dias de Andrade	CEEI/ Porto Velho	420.920.272-04

Art 2º. O regime de adiantamento com base mensal reger-se-á consoante ao disposto na Lei nº 872/1999, no Decreto nº 10.851/2003, no Decreto 12.014/2006, no Decreto 12.826/2007, no Portaria nº 6 de 05 de janeiro de 2021, na Instrução Normativa nº 1/2021/CBM-ASSELEGIS e demais normas pertinentes.

Art 3º. Os servidores designados deverão cumprir o disposto nas normas de prestação de contas, responsabilizando-se por qualquer irregularidade na aplicação dos recursos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA **- CEL BM**
Comandante-geral do CBMRO
Ordenador de Despesas

Protocolo 0038752648

POLÍCIA CIVIL - PC

Portaria de férias nº 4317 de 05 de junho de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019,publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ISAMARA ESTEVAO CABRAL,** ESCRIVÃO DE POLÍCIA, matrícula 300138297, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, originalmente marcadas para o**02/05/2023 a 11/05/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**02/05/2023 a 11/05/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **12/06/2023 a 21/06/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/06/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC12995

Portaria nº 560 de 05 de junho de 2023
PORTARIA Nº 560/EXTRATO/2023/PC-CORREGEPOL

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO considerando o teor do Processo SEI nº 0019.019170/2023-63, cópia do Inquérito Policial nº 020/2023-DEFRAUDE, Despacho datado de 01/06/2023 e, anexos.

R E S O L V E :

Art. 1º - INSTAURAR o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas - funcionais decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Art. 2º - DESIGNAR os servidores Uhanderly da Silva Costa, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300022597, Luiz Valmir Noé Leitão, Agente de Polícia, Classe Especial, siape nº 3073815 e Andréa Simone Moraes Correa, Escrivã de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300084341, respectivamente, Presidente, 2º membro e 3º Membro da 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para a formalização do apuratório, a qual deverá iniciar os trabalhos no prazo legal, com base na Portaria nº 560/2023/GAB/COR/PC/RO, **NOTIFICANDO** de tudo, desde o início o servidor envolvido, primando pelos ditames do devido processo legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Del. Mário Jorge Pinto Sobrinho
Corregedor-Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo 0038833553

Portaria de férias nº 4316 de 05 de junho de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019,publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANDERSON FERNANDES MELO,** DELEGADO DE POLÍCIA, matrícula 300150345, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, originalmente marcadas para o**11/01/2023 a 30/01/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**11/01/2023 a 30/01/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **07/08/2023 a 26/08/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/06/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC12996

Portaria de férias nº 4318 de 05 de junho de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019,publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **JOSE DORIVAL DO NASCIMENTO SANTOS,** AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300060010, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de**(25/09/2023 a 04/10/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(05/09/2023 a 14/09/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/06/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC12997

Portaria de férias nº 4320 de 05 de junho de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019,publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCIANA ROSA DE LIMA,** AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300098676, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de**(11/10/2023 a 20/10/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(20/10/2023 a 29/10/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/06/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC13015

Portaria de férias nº 4321 de 05 de junho de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019,publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **PEDRO SINEI MARTINS,** AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300060097, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de**(17/07/2023 a 26/07/2023) e (20/11/2023 a 29/11/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(31/10/2023 a 19/11/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/06/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC13017

Portaria nº 561 de 05 de junho de 2023

O DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA ESPECIALIZADA NO CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - DECAME/PC, no uso das atribuições que no uso das atribuições que são conferidas pela lei;

CONSIDERANDO o que prescreve o artigo 27, caput, do Decreto 9847, de25 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o que prescreve o artigo 2º, §2º da Instrução Normativa nº 001/2014/DGPC/PC/RO, de 5 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO a delegação ao Titular da DECAME/PC conferida por meio da Portaria nº 935/2018/PC, de 8 de junho de 2018; e

CONSIDERANDO o REQUERIMENTO SEI Processo nº 0019.482371/2021-31, Memorando 71 id 0038756639

RESOLVE:

RENOVAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor **EDUARDO CALIXTO BERNARDO,** Delegado de Polícia Civil, matrícula 300059689, portador do CPF: 206.427.548-70 e do RG nº 25113035-6 SSP/SP, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Alta Floresta do Oeste/RO, a utilizar a arma de fogo particular em serviço, Registro nº 904375216, com validade até 12/08/2031, Cadastro SINARM 2021/904365492-71, a contar da data da publicação desta portaria, podendo a qualquer tempo a referida autorização ser revogada expressamente por interesse da administração ou suspensa independentemente de notificação, nos casos de aposentadoria, afastamento para gozo de licença médica superior a 90 dias, licença médica para tratamento psiquiátrico e/ou psicológico, gozo total de licença prêmio, e no caso de afastamento remunerado para aguardar homologação da aposentadoria.

Esta autorização tem prazo de validade de 12 meses.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho, 05 de junho de 2023.

(assinado eletronicamente)
MÁRCIO REIS MAIA
Delegado de Polícia Civil / Titular da DECAME/PC

Protocolo 0038840274

Portaria nº 562 de 05 de junho de 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o teor constante dos autos Processo SEI nº. 0019.006320/2023-79;

CONSIDERANDO a Portaria nº 211 de 23 de fevereiro de 2023 (0036012712) retificada ainda pela Errata 0036140620.

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar a Portaria nº 211 de 23 de fevereiro de 2023 (0036012712) e Errata 0036140620 e os termos do artigo 1º pelo período de 01 de maio de 2023 à 31 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Velho, 05 de junho de 2023.

SAMIR FOUAD ABBOUD

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 0038844352

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Portaria nº 1377 de 13 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO que tramita nesta Corregedoria o PAD nº 0033.069381/2019-82, instaurado através da Portaria nº 3484/2018/SEJUS-COGER, de 27 de setembro de 2018, Doe nº 186 de 10/10/2018, em desfavor do ex- servidor W. de A. T., matrícula nº 300.117.764.

CONSIDERANDO a termo de revelia (0029812315), lavrado pela 3ª CPPAD, em virtude do servidor não ter apresentado defesa no prazo legal e o Despacho da Corregedora (id. 0037415184).

CONSIDERANDO o pedido da servidora Valéria Marcela Ferro Marques, matrícula nº 300.088.307, em que declinou em realizar a defesa do dativo, em virtude da alta demanda na Diretoria Administrativa da Polícia Penal, local onde desempenha suas funções, conforme Decisão (0037386540).

CONSIDERANDO a previsão legal expressa no § 2º, do art. 201, da Lei Complementar nº 068/92, de que: *"(...) Para defender o servidor revel, a autoridade instauradora do processo designará um servidor estável como* ***defensor dativo,*** *ocupante do cargo de nível igual ou superior ao indiciado, permitindo seu afastamento do serviço normal da repartição durante o tempo estritamente necessário ao cumprimento daquele mister."*

RESOLVE:

Art. 1 º - REVOGAR a Portaria nº 3922 de 01 de dezembro de 2022, DOE nº 60, publicada na data de 30/03/2023, em que designou a servidora Valéria Marcela Ferro Marques, matrícula nº 300.088.307 para defensora dativa, sendo necessário proceder com a substituição nos autos.

Art. 2º- DESIGNAR o servidor Cleiton Camillo Santos, Policial Penal, Bacharel em Direito, matrícula 300.088.750, para atuar como Defensor Dativo do Ex- servidor Willian de Azevedo Teodoro, matrícula nº 300.088.750, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 0033.069381/2019-82, pela instaurado através da Portaria nº 3484/2018/SEJUS-COGER, de 27 de setembro de 2018, Doe nº 186 de 10/10/2018 (4755160 pág 02), a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 3º - **DISPENSAR** o servidor Cleiton Camillo Santos**,** matrícula 300.088.750, das suas atividades laborais ordinárias, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência de sua designação para realização das atividades defensórias.

Art. 4º - REDESIGNAR a 3ª CPPAD, composta pelos servidores Aldo de Souza Carvalho, Policial Penal, matrícula n. 300088183, Danielle Endlish Rocha, matrícula 300.055.929 , Policial Penal, matrícula n. 300087367 e Anderson Alex Garcia dos Santos, Policial Penal, matrícula n. 300037958, para que, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, concluam com o apuratório.

Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

Protocolo 0037420069

Portaria nº 1685 de 08 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6° a 8°, do Capitulo I, da Lei Complementar n° 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capitulo VI, da Lei Complementar n° 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: Abril de 2019 à Abril de 2023.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300131623	**DIMITRI ALEXIS DA SILVA SOUZA**	POLICIAL PENAL	23/ 04/2015	COMISSARIO	INSPETOR	23/ 04/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0038007503

Portaria nº 1717 de 09 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6° a 8°, do Capitulo I, da Lei Complementar n° 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capitulo VI, da Lei Complementar n° 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: Abril de 2019 à Abril de 2023.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300131603	**ANSELMO SANTOS PEREIRA**	POLICIAL PENAL	28/ 04/2015	COMISSARIO	INSPETOR	28/ 04/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0038054942

Portaria nº 1718 de 09 de maio de 2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6° a 8°, do Capitulo I, da Lei Complementar n° 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capitulo VI, da Lei Complementar n° 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: Abril de 2019 à Abril de 2023.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300131519	**SADI LOPES DOS SANTOS**	POLICIAL PENAL	24/ 04/2015	COMISSARIO	INSPETOR	24/ 04/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO

Secretária Adjunta de Estado de Justiça

Matrícula 300088002

Protocolo 0038054957

Portaria nº 1626 de 04 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6° a 8°, do Capitulo I, da Lei Complementar n° 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capitulo VI, da Lei Complementar n° 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: ABRIL de 2019 à ABRIL de 2023.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

300131482	**JOSIMAR DE CARVALHO MORAIS**	POLICIAL PENAL	22/ 04/2015	COMISSARIO	INSPETOR	22/ 04/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037940913

Portaria nº 1801 de 15 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6° a 8°, do Capitulo I, da Lei Complementar n° 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capitulo VI, da Lei Complementar n° 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: Abril de 2019 à Abril de 2023.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300132204	**ANDRE GRANGEIRO DE OLIVEIRA**	POLICIAL PENAL	28/ 04/2015	COMISSARIO	INSPETOR	28/ 04/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0038242797

Portaria nº 1762 de 11 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6° a 8°, do Capitulo I, da Lei Complementar n° 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capitulo VI, da Lei Complementar n° 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: Maio de 2019 à Maio de 2023.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300131646	**EVANILZA DA SILVA**	POLICIAL PENAL	07/ 05/2015	COMISSARIO	INSPETOR	07/ 05/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0038159911

Portaria nº 1764 de 11 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6° a 8°, do Capitulo I, da Lei Complementar n° 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capitulo VI, da Lei Complementar n° 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: Abril de 2019 à Abril de 2023.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300131892	**ODILSON SANTIAGO CRUZ**	POLICIAL PENAL	28/ 04/2015	COMISSARIO	INSPETOR	28/ 04/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0038159933

Portaria nº 1778 de 12 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6° a 8°, do Capitulo I, da Lei Complementar n° 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capitulo VI, da Lei Complementar n° 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: Abril de 2019 à Abril de 2023.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300132089	**RAFAEL DA SILVA VELOSO FREIRE**	POLICIAL PENAL	30/ 04/2015	COMISSARIO	INSPETOR	30/ 04/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0038181072

Portaria nº 1779 de 12 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6° a 8°, do Capitulo I, da Lei Complementar n° 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capitulo VI, da Lei Complementar n° 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: Abril de 2019 à Abril de 2023.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300131358	**ANTONIO NASCIMENTO DE ARAUJO**	POLICIAL PENAL	27/ 04/2015	COMISSARIO	INSPETOR	27/ 04/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0038181578

Portaria nº 1850 de 17 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6° a 8°, do Capitulo I, da Lei Complementar n° 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capitulo VI, da Lei Complementar n° 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: Abril de 2019 à Abril de 2023.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300037853	**JANILSON DE SOUZA RELVAS**	POLICIAL PENAL	26/ 10/2001	COMISSARIO	INSPETOR	13/ 04/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0038333093

Portaria nº 1851 de 17 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6° a 8°, do Capitulo I, da Lei Complementar n° 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capitulo VI, da Lei Complementar n° 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: Abril de 2019 à Abril de 2023.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300131591	**ANTONIO ANDRADE CARNEIRO**	POLICIAL PENAL	22/ 04/2015	COMISSARIO	INSPETOR	22/ 04/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0038333463

Portaria nº 1859 de 18 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6° a 8°, do Capitulo I, da Lei Complementar n° 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capitulo VI, da Lei Complementar n° 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: Maio de 2019 à Maio de 2023.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300131860	JEANNE MELO VIEIRA	POLICIAL PENAL	05/ 05/2015	COMISSARIO	INSPETOR	05/ 05/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0038361628

Portaria nº 1861 de 18 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6° a 8°, do Capitulo I, da Lei Complementar n° 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capitulo VI, da Lei Complementar n° 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: Abril de 2019 à Abril de 2023.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300131503	**SEBASTIAO FARIAS FERNANDES**	POLICIAL PENAL	28/ 04/2015	COMISSARIO	INSPETOR	28/ 04/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0038363093

Portaria nº 1862 de 18 de maio de 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6° a 8°, do Capitulo I, da Lei Complementar n° 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capitulo VI, da Lei Complementar n° 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: Maio de 2019 à Maio de 2023.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300131948	**AUDA CARDOSO DE ARAUJO**	POLICIAL PENAL	05/ 05/2015	COMISSARIO	INSPETOR	05/ 05/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0038363658

Portaria nº 1863 de 18 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6° a 8°, do Capitulo I, da Lei Complementar n° 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capitulo VI, da Lei Complementar n° 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: Abril de 2019 à Abril de 2023.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300131650	**FRANCIVALDO DORADO GOMES**	POLICIAL PENAL	24/ 04/2015	COMISSARIO	INSPETOR	24/ 04/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0038364348

Portaria nº 1864 de 18 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6° a 8°, do Capitulo I, da Lei Complementar n° 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capitulo VI, da Lei Complementar n° 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: Abril de 2019 à Abril de 2023.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300132102	**SILVANO LOPES DOS REIS**	POLICIAL PENAL	24/ 04/2015	COMISSARIO	INSPETOR	24/ 04/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0038365337

Portaria nº 1865 de 18 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6° a 8°, do Capitulo I, da Lei Complementar n° 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Considerando os artigos 15 a 27, do capitulo VI, da Lei Complementar n° 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: Abril de 2019 à Abril de 2023.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300131297	**HUDSON MARIANO LOBATO**	POLICIAL PENAL	16/ 04/2015	COMISSARIO	INSPETOR	16/ 04/2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0038366131

Portaria nº 1962 de 26 de maio de 2023

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO as informações contidas no processo sei nº 0033.072222/2022-61 o qual relata que o servidor E. da S. L., matrícula nº 500000742, teria deixado de realizar suas atividade laborais no posto de serviço para o qual estava designado, na Casa de Detenção Provisória de Porto Velho, no dia 23/03/2022 e se ter sido desrespeitoso seu superior hierárquico.

CONSIDERANDO o teor do Despacho 0038585210,no qual manifestou-se pela elevação do feito em sede de processo administrativo disciplinar em desfavor dos investigados, em razão de indícios dos ilícitos administrativos citados acima.

CONSIDERANDO a natureza dos interesses envolvidos, sobreleva a importância de se impor a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar a conduta que lhe são imputadas, devendo, ser aplicado o princípio do devido processo legal, observando o preceito legal estatuído da Lei 068/1992.

CONSIDERANDO a previsão legal, constante no caput do artigo 195 da Lei complementar 68/1992, de que: "(...) *o marco inicial para o início do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contará da publicação da portaria de instauração, ou do recebimento da cópia desta pelo acusado*", temos que, a adoção de qualquer dessas alternativas, nos procedimentos disciplinares estarão em consonância com os princípios da legalidade, do devido processo legal e da ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor E. da S. L., matrícula nº 500000742.

Art. 2º - DESIGNAR a 4ª CPPAD, composta pelos servidores, Jussara Araújo de Castro, matrícula: 300.041.414, Antônio Carlos Gomes Leite, matrícula: 300.060.501, Magno Oliveira de Souza, matrícula: 300.137.561, todos Policiais Penais, para que sob a presidência do primeiro, realizem, no prazo de 50 dias, os atos apuratórios em toda sua extensão.

Art. 3° - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0038583476

Portaria nº 1968 de 26 de maio de 2023

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO as informações contidas no processo SEI nº **0033.547177/2021-21**, em que o servidor J. D. DA C. L, matrícula nº 300.097.652, teria agido de forma insubordinada ao descumprir ordem de seu superior hierárquico, durante o desempenho de suas atividades, no dia 18/11/2021, no Centro de Detenção Provisório de Porto Velho.

CONSIDERANDO o teor do Despacho da Corregedora Geral da SEJUS/RO (0038594003).

CONSIDERANDO a natureza dos interesses envolvidos, sobreleva a importância de se impor a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar a conduta que lhe são imputadas, devendo, ser aplicado o princípio do devido processo legal, observando o preceito legal estatuído da Lei 068/1992.

CONSIDERANDO a previsão legal, constante no caput do artigo 195 da Lei complementar 68/1992, de que: "(...) *o marco inicial para o início do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contará da publicação da portaria de instauração, ou do recebimento da cópia desta pelo acusado*", temos que, a adoção de qualquer dessas alternativas, nos procedimentos disciplinares estarão em consonância com os princípios da legalidade, do devido processo legal e da ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor J. D. DA C. L, matrícula nº 300.097.652.

Art. 2º -DESIGNAR a 4ª CPPAD, composta pelos servidores, Jussara Araújo de Castro, matrícula: 300.041.414, Antônio Carlos Gomes Leite, matrícula: 300.060.501, Magno Oliveira de Souza, matrícula: 300.137.561, todos Policiais Penais, para que sob a presidência do primeiro, realizem, no prazo de 50 dias, os atos apuratórios em toda sua extensão.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Art. 3° - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0038593353

Portaria nº 1970 de 26 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO as informações trazidas através dos processos sei nº 0033.387436/2021-58, em que o reeducando M. A. M. de O., relata ter sofrido violência física e psicológica, no dia 17/08/2021, na Penitenciária Jorge Tiago Afonso, conforme a Ocorrência Policial nº 122252/2021(0020231436 fl 01).

CONSIDERANDO o teor do Despacho da Corregedora Geral da SEJUS/RO (ID 0038635290).

CONSIDERANDO a natureza dos interesses envolvidos e a necessidade de apurar os fatos, à luz do princípio do devido processo legal, observando os preceitos estatuídos na Lei 068/1992.

RESOLVE:

Art. 1ºINSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar a fim de apurar os fatos acima descritos.

Art. 2° - DESIGNAR a 3ª CPPAD, composta pelos servidores, Aldo de Souza Carvalho - matrícula nº 300.088.183, Danielle Endlish Rocha,- matrícula nº 300.055.929 e Anderson Alex Garcia Dos Santos - matrícula nº 300.037.958, todos Policiais Penais, para que, sob a presidência do primeiro, no prazo de **30 dias** realizem os atos apuratórios em toda sua extensão.

Art. 3º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, bem como, os fatos conexos que surgirem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0038595955

Portaria nº 1983 de 29 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO a determinação Judicial constante na Ata de Inspeção de 25 de abril de 2023, na Penitenciária Edvan Mariano Rosendo, constante nos autos do Processo SEI nº0033.013183/2023-41,referente a apuração da ocorrência de briga entre os internos que resultou na efetivação de disparos de munição não letal.

CONSIDERANDO as informações do do relatório Nº 034/2023/DIR.SEG./PEMR/SEJUS (0038466089), nos autos do Processo Sei n. 0033.011495/2023-10.

CONSIDERANDO o teor do Despacho da Corregedora Geral da SEJUS/RO (ID 0038458555).

CONSIDERANDO a natureza dos interesses envolvidos e a necessidade de apurar os fatos, à luz do princípio do devido processo legal, observando os preceitos estatuídos na Lei 068/1992.

RESOLVE:

Art. 1º- INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar a fim de apurar os fatos acima descritos.

Art. 2°-DESIGNAR os servidores Adriano Belo de Vasconcelos, matrícula n. 300.093.699e Marcos Rodrigues da Silva, matrícula n. 300.116.693, todos Policiais Penais, para que, sob a presidência do primeiro, no prazo de **30 dias** realizem os atos apuratórios em toda sua extensão.

Art. 3º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, bem como, os fatos conexos que surgirem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0038619722

Portaria nº 2028 de 31 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO a determinação Judicial constante na ata de inspeção de 26 de abril de 2023, no Centro de Ressocialização Vale do Guaporé, constante nos autos do Processo SEI nº 0033.013047/2023-51, que registrou reclamações dos internos sobre a

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

atuação de um Policial Penal e do interno Misael de Almeida Dorneles quanto a procedimentos de segurança dispensado a ele durante o período em que ficou internado no Hospital João Paulo.

CONSIDERANDO o teor do Despacho da Corregedora Geral da SEJUS/RO (0038624623).

CONSIDERANDO a natureza dos interesses envolvidos e a necessidade de apurar os fatos, à luz do princípio do devido processo legal, observando os preceitos estatuídos na Lei 068/1992.

RESOLVE:

Art. 1º- INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar a fim de apurar os fatos acima descritos.

Art. 2°- DESIGNAR os servidores Adriano Belo de Vasconcelos, matrícula n. 300.093.699e Marcos Rodrigues da Silva, matrícula n. 300.116.693, todos Policiais Penais, para que, sob a presidência do primeiro, no prazo de **30 dias** realizem os atos apuratórios em toda sua extensão.

Art. 3º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, bem como, os fatos conexos que surgirem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0038696100

Portaria nº 2060 de 01 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são delegadas de acordo com a Lei Complementar Nº 965 de 20 de dezembro de 2017, Art. 41, combinado com a Lei nº 3.265, de 05 de dezembro de 2013, que cria o Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais– PROGESFI e Decreto nº 26.443, de 17 de setembro de 2021, que regulamenta o Programa.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, respectivamente, Diretor Geral e Diretora Administrativo, para responder pela CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO YOHAN FLÁVIO VASSOLER, CNPJ: 20.799.423/0001-20, Unidade Executora do Programa de Gestão Financeira das Unidade Prisionais- PROGESFI.

Diretora Chefe Geral: EDVALDO DA GRAÇA

Matricula:300116395

Diretor Administrativo: MIRIAN ELIZABETE DA SILVA

Matricula: 300100374

Art. 2º - AUTORIZAR, na Forma da Lei, os respectivos diretores a realizarem movimentações bancárias da Conta da unidade, sob suas responsabilidades, tais como, solicitar saldos e extrato, comprovantes, requisitar cartão eletrônico, movimentar a conta-corrente com cartão eletrônico, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, referente ao PROGESFI.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 01 de junho de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0038739532

Portaria de férias nº 4117 de 01 de junho de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 02/01/2023 a 11/01/2023, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **JAIRO BARBOSA PRATA FILHO**, **POLICIAL PENAL**, matrícula 300116574, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(02/01/2023 a 11/01/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/06/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO

Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Protocolo DOC12943

Portaria nº 2017 de 30 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei Complementar Nº 965 de 20 de dezembro de 2017, Art. 41, combinado com Art. 11 XI º do Decreto N° 26.433, de 17 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de recebimento, acompanhamento e fiscalização dos produtos e serviços adquiridos com recursos do PROGESFI - Programa de Gestão Financeira das Unidades Prisionais, para atender as necessidades da CASA DE PRISÃO ALBERGUE FEMININO DE GUAJARÁ-MIRIM, CNPJ: 20.658.655/0001-69.

I - Carlos Alberto Ramos Vasques 3000 975 28;

II - Maria Rosilene Sobral da Costa Gorayeb 3000 605 12;

III - Maria Regina da Silva Gomes Dias 3000 888 73.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 868 de 20 de março de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 30 de maio de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0038671359

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0033.095267/2022-11

Pregão Eletrônico Nº 08/2023

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização tipo (Kits de Higiene), o qual atenderá a demanda mensal desta Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, pelo período de 12 (Doze) meses, no exercício de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, com fulcro no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente o Art. 38, VII combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, torna público que o Pregão Eletrônico – 08/2023 foi **HOMOLOGADO**, porquanto atendeu aos requisitos legais, sendo que o item 01, 07 e 11 foram adjudicados para a empresa **COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA — CNPJ: 02.475.985/0001-37 no valor de R$ 99.589,89 (noventa e nove mil quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos)**, os itens 02 e 08 foram adjudicadas para a empresa **STORAGE & LOGISTICS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA — CNPJ: 01.812.515/0001-59 com valor total de R$ 203.749,68 (duzentos e três mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**, o item 03 foi adjudicado para a empresa **STAR COMERCIO LTDA — CNPJ: 05.252.941/0001-36 com o valor R$ 328.432,32 (trezentos e vinte e oito mil quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos)**, os itens 06, 09 e 12 foram adjudicados para a empresa **MEDICALTEC - COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA — CNPJ: 15.023.268/0001-16 com o valor total de R$ 415.857,76 (quatrocentos e quinze mil oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos)**, o item 05 foi adjudicado para a empresa **M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA — CNPJ: 19.288.989/0002-90 no valor total de R$ 114.610,20 (cento e quatorze mil seiscentos e dez reais e vinte centavos)**, e os itens 04 e 10 foram adjudicados para a empresa **PMX COMERCIO E SERVICO LTDA — CNPJ: 43.279.146/0001-20 no valor de R$ 32.944,60 (trinta e dois mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)**.

Publique-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0038772842

Portaria de férias nº 4116 de 01 de junho de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/02/2023 a 20/02/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **VANESSA DA SILVA KRAUSE** , **POLICIAL PENAL**, matrícula 300136972, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(11/02/2023 a 20/02/2023).**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/06/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC12945

Portaria de férias nº 4115 de 01 de junho de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 02/05/2023 a 11/05/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **VANESSA DA SILVA KRAUSE** , **POLICIAL PENAL**, matrícula 300136972, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(02/05/2023 a 11/05/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/06/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC12947

Portaria de férias nº 4113 de 01 de junho de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **VICTORIA PASSOS DE SOUZA,** SEJUS - Assessor IV - CDS-04 *, matrícula 300171127, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, originalmente marcadas para o**26/07/2022 a 04/08/2022**e que foram interrompidas a contar do dia**26/07/2022 a 04/08/2022,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **07/06/2023 a 16/06/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/06/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC12949

Portaria de férias nº 4112 de 01 de junho de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ALEX FELIX MONTE,** POLICIAL PENAL, matrícula 300116304, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, originalmente marcadas para o**11/11/2022 a 30/11/2022**e que foram interrompidas a contar do dia**11/11/2022 a 30/11/2022,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **11/06/2023 a 30/06/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/06/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC12950

Portaria de férias nº 3977 de 26 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RIVALDO JOSE DE SOUZA,** ASSESSOR TÉCNICO, matrícula 300168246, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, originalmente marcadas para o**23/02/2023 a 04/03/2023 e 27/03/2023 a 05/04/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**23/02/2023 a 04/03/2023 e 27/03/2023 a 05/04/2023 e 23/02/2023 a 04/03/2023 e 27/03/2023 a 05/04/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **12/06/2023 a 21/06/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 26/05/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC12953

Portaria de férias nº 3976 de 26 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO,** SEJUS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA - SUBSÍDIO II *, matrícula 300164496, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, originalmente marcadas para o**23/02/2023 a 04/03/2023 e 27/03/2023 a 05/04/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**23/02/2023 a 04/03/2023 e 27/03/2023 a 05/04/2023 e 23/02/2023 a 04/03/2023 e 27/03/2023 a 05/04/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **12/06/2023 a 21/06/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 26/05/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC12954

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Portaria de férias nº 3975 de 26 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MAGNO RODRIGUES LOPES,** PRAÇAS POLICIAIS MILITARES, matrícula 100080779, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, originalmente marcadas para o**23/02/2023 a 04/03/2023 e 27/03/2023 a 05/04/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**23/02/2023 a 04/03/2023 e 27/03/2023 a 05/04/2023 e 23/02/2023 a 04/03/2023 e 27/03/2023 a 05/04/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **12/06/2023 a 21/06/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 26/05/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC12956

Portaria de férias nº 3974 de 26 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **SERGIO FERREIRA DE OLIVEIRA,** POLICIAL PENAL, matrícula 300131526, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de**(01/11/2023 a 10/11/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/11/2023 a 30/11/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/08/2023 a 30/08/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 26/05/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC12959

Portaria de férias nº 3973 de 26 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **ROBERTA BATISTA EVANGELISTA MONTEIRO,** POLICIAL PENAL, matrícula 300088355, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de**(11/05/2023 a 30/05/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(08/07/2023 a 27/07/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 26/05/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Protocolo DOC12960

Portaria de férias nº 3972 de 26 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/05/2023 a 30/05/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **RENAN PEREIRA DA SILVA**, **ENFERMEIRO**, matrícula 300118574, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/05/2023 a 30/05/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 26/05/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC12962

Portaria de férias nº 3971 de 26 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RENAN PEREIRA DA SILVA,** ENFERMEIRO, matrícula 300118574, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, originalmente marcadas para o**01/05/2023 a 30/05/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**01/05/2023 a 30/05/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **01/06/2023 a 30/06/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 26/05/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC12963

Portaria de férias nº 3970 de 26 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **RAFAEL DE SOUZA SANTOS,** POLICIAL PENAL, matrícula 300116338, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de**(01/06/2023 a 30/06/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/11/2023 a 30/11/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 26/05/2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC12966

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0033.092464/2022-71

Pregão Eletrônico: Nº 214/2023

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de leite e fraldas o qual atenderá as necessidades da Gerência de Reinserção Social da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia - GERES/SEJUS/RO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, com fulcro no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente o Art. 38, VII combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, torna público que o Pregão Eletrônico – 214/2023 foi **HOMOLOGADO**, porquanto atendeu aos requisitos legais, sendo que os itens **01, 02, 03, 04 e 05** foram adjudicados para a empresa**ESSENCIAL - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** - CNPJ: **21.330.796/0001-10** no valor de **R$ 9**.455,00 **(nove mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais),** e os itens **06** e **07** foram adjudicados para a empresa **J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 49.059.257/0001-08** no valor de **R$ 6.524,0000 (seis mil quinhentos e vinte e quatro reais).**

Publique-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0038782887

Portaria de férias nº 3969 de 26 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **NEUZA SANTA DE CAMPOS,** POLICIAL PENAL, matrícula 300097546, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de**(21/08/2023 a 30/08/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(22/10/2023 a 31/10/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 26/05/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC12967

Portaria de férias nº 3968 de 26 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **NEI VIEIRA MILHOMEM,** POLICIAL PENAL, matrícula 300055804, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de**(11/07/2023 a 30/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(11/09/2023 a 30/09/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 26/05/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Protocolo DOC12969

Portaria de férias nº 3967 de 26 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcaçãoo gozo de férias do (a) servidor (a) **NAIRANA DA SILVA COSTA,** SEJUS - Assessor V - CDS-05 *, matrícula 300168289, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de**(04/09/2023 a 23/09/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(09/08/2023 a 18/08/2023) e (02/10/2023 a 11/10/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 26/05/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC12974

Portaria de férias nº 3966 de 26 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **MARINALVA BALORDIN,** POLICIAL PENAL, matrícula 300116642, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de**(01/10/2023 a 30/10/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/11/2023 a 30/11/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 26/05/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC12987

Portaria de férias nº 3965 de 26 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA CRISTINA PINHEIRO BARBOSA,** POLICIAL PENAL, matrícula 300116534, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de**(11/10/2023 a 30/10/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(11/11/2023 a 30/11/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 26/05/2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC12989

Portaria de férias nº 3964 de 26 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA,** POLICIAL PENAL, matrícula 300131888, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de**(11/06/2023 a 30/06/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(11/09/2023 a 30/09/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 26/05/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC12990

Portaria de férias nº 3963 de 26 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCOS MOREIRA COSTA,** SEJUS - Gerente de Tecnologia da Informação - CDS-08 *, matrícula 300116364, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de**(11/07/2023 a 20/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(10/07/2023 a 19/07/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 26/05/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC12991

Portaria de férias nº 4290 de 05 de junho de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **AMANDA CAMELO CORREIA,** POLICIAL PENAL, matrícula 300092842, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, originalmente marcadas para o**01/02/2022 a 20/02/2022**e que foram interrompidas a contar do dia**15/02/2022 a 20/02/2022,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **08/05/2023 a 13/05/2023.**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/06/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC12994

Portaria nº 1984 de 29 de maio de 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da Unidade Prisional de **Casa de Detenção de Guajará Mirim,** Memorando nº 284/2023/SEJUS-CDGUM (0037974096) bem como do fiscal do Contrato respectivo **Nº 354/SEJUS/PGE/2022** - A empresa **CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, -CNPJ: .17.079.925/0001-72

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Frankicharles Cardoso dos Santos
Matrícula 300098882
II - Kássio Michael dos Reis Maia
Matrícula 300116422
III - Ney Fabricio de Oliveira
Matrícula 300117208
IV - Silvano Lopes dos Reis
Matrícula 300132102
V - Ivo Maia Lima
Matrícula 300093102

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I - Alexandre Soares do Nascimento
(Fiscal) Matrícula 300137061
II - Aldir Gomes de Assunção
(Suplente) Matrícula 300042286

Art. 4º - Esta portaria revoga a Portaria nº 1699 de 07 de junho de 2022.

Art. 5º - Esta portaria tem efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Justiça de Rondônia

Protocolo 0038619920

Portaria nº 1986 de 29 de maio de 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade do sistema prisional **Colônia Agrícola Penal Ênio dos Santos Pinheiro "CAPEP I" .** Memorando nº 767/2023/SEJUS-CAPEPI (0038494566) bem como do fiscal do Contrato respectivo **nº0138/SEJUS/PGE-2023** - A empresa CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, -CNPJ: 17.079.925/0001-72.

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Ricardo Tomé Oliveira
Matrícula 300097721
II - Jonas José de Lima
Matrícula 300098822
III - Sandro Eduardo de Souza
Matrícula 300087969

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

IV - Ednardo Kennedy Monteiro Nery
Matrícula 300037955
V - Manoel Almeida Gomes
Matrícula 300098869

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I - Ângelo Rafael da Silva Cruz
(Fiscal) Matrícula 300140609
II - Evanier Souza Dantas
(Suplente) Matrícula 300097806

Art. 4º - Esta portaria revoga a Portaria nº 1130 de 24 de março de 2023.

Art. 5º - Esta portaria tem efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Justiça de Rondônia

Protocolo 0038621246

Portaria nº 1988 de 29 de maio de 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da Unidade Prisional Centro de Ressocialização de Alvorada do Oeste**,** Memorando nº 128/2023/SEJUS-CRADO (0038451710) bem como do fiscal do Contrato respectivo nº0386/PGE-2022 - A empresa PATRICIA DIAS GOES EPP, -CNPJ: 13.311.700/0001-49.

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Cristian José Gugliel
Matrícula 300088168
II - Gilvan Vieira de Oliveira
Matrícula 300137131
III - Nelson Oliveira dos Santos
Matrícula 300098820
IV - Wellington Jandre
Matrícula 300093274
V - Willian Barnabe Silva
Matrícula 300140598
VI - Allan Marcos Thomaz
Matrícula 300101019

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I - Mirian Elizabete da Silva
(Fiscal) Matrícula 300100374
II - Luiemerson Dalapicola Almeida
(Suplente) Matrícula 300098843

Art. 4º - Esta portaria revoga a Portaria nº 3445 de 21 de outubro de 2022

Art. 5º - Esta portaria tem efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Justiça de Rondônia

Protocolo 0038623991

Portaria nº 2026 de 31 de maio de 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da Unidade Prisional **Casa de Prisão Albergue Masculino de Cacoal,** Resposta (0038394320) bem como do fiscal do Contrato respectivo Nº 0178/SEJUS/PGE/2022 - A empresa CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, -CNPJ: 17.079.925/0001-72.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:
I - Carlos Henrique Klipel
Matrícula 300089447
II - José Carlos dos Santos
Matrícula 300092863
III - Givanildo Bezerra Osório
Matrícula 300060552
IV - Kledison Fernando Bizi
Matrícula 300042976
V - David João Cardoso
Matrícula 300093215
VI - Clayton Luz Pereira
Matrícula 300088727
Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:
I - Valdinei Bento de Souza
(Fiscal) Matrícula 300097760
II - Fabiano Cardoso dos Santos
(Suplente) Matrícula 300097787
Art. 4º - Esta portaria revoga a Portaria n°1071 de 12 de Abril de 2022.
Art. 5º - Esta portaria tem efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Justiça de Rondônia

Porto Velho, 31 de maio de 2023.

Protocolo 0038694141

Portaria nº 2029 de 31 de maio de 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da Unidade Prisional **Casa de Detenção** do Município Cacoal/RO, Resposta (0038712848) bem como do fiscal do Contrato respectivo N° 0178/PGE-2022 - A empresa CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, -CNPJ: 17.079.925/0001-72.

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:
I - Jean Alezi Gomes Barbosa
Matrícula 300136989
II - André Alves de Oliveira
Matrícula 300116310
III - Magno Bronelle
Matrícula 3000088759
IV - Sidnei do Carmo
Matrícula 300117234
V - Rafael Rodrigues das Dores
Matrícula 300116577
Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:
I - Marcilene Franco de Almeida Moreira
(Fiscal) Matrícula 300099462
II -Edeilson Eller Anerth
(Suplente) Matrícula 300087734
Art. 4º - Esta portaria revoga a Portaria n° º 2988 de 13 de setembro de 2022.
Art. 5º - Esta portaria tem efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Justiça de Rondônia

Protocolo 0038697071

Portaria de férias nº 4315 de 05 de junho de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **WINDER FERNANDES DE RESENDE,** POLICIAL PENAL, matrícula 300055800, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de**(11/07/2023 a 30/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/10/2023 a 20/10/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/06/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC13016

Portaria de férias nº 4314 de 05 de junho de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **WELLINGTON JANDRE,** POLICIAL PENAL, matrícula 300093274, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de**(11/07/2023 a 30/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(11/10/2023 a 30/10/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/06/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC13018

Portaria de férias nº 4313 de 05 de junho de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **WALTER GOMES DO AMARAL JUNIOR,** POLICIAL PENAL, matrícula 300042294, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de**(01/09/2023 a 30/09/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/09/2023 a 10/09/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/09/2023 a 30/09/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/06/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC13019

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Portaria de férias nº 4312 de 05 de junho de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcaçãoo gozo de férias do (a) servidor (a) **VIVIANE PASSOS DE SOUZA,** SEJUS - Assessor IV - CDS-04 *, matrícula 300164655, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de**(01/03/2023 a 20/03/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(24/07/2023 a 02/08/2023) e (16/10/2023 a 25/10/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/06/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC13020

Portaria de férias nº 4311 de 05 de junho de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **VANUSA DINIZ DA SILVA,** POLICIAL PENAL, matrícula 300087520, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de**(11/07/2023 a 30/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(11/08/2023 a 30/08/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/06/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC13021

Portaria de férias nº 4310 de 05 de junho de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **THIAGO MARTINELLI DA SILVA,** POLICIAL PENAL, matrícula 300093265, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de**(11/07/2023 a 30/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(11/11/2023 a 30/11/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/06/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Protocolo DOC13022

Portaria de férias nº 4309 de 05 de junho de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **TATIANE DE FREITAS AZEVEDO,** POLICIAL PENAL, matrícula 300099894, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de**(01/09/2023 a 30/09/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(02/08/2023 a 31/08/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/06/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC13023

Portaria de férias nº 4308 de 05 de junho de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **ANDRE ALEF CARVALHO LIMA,** SEJUS - Assessor V - CDS-05 *, matrícula 300176832, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de**(10/07/2023 a 29/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(17/07/2023 a 26/07/2023) e (04/12/2023 a 13/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/06/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC13024

Portaria de férias nº 4307 de 05 de junho de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **SIDNEI CHAVES DE SOUZA ,** POLICIAL PENAL, matrícula 300065972, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de**(11/08/2023 a 30/08/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(14/08/2023 a 23/08/2023) e (18/09/2023 a 27/09/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/06/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC13025

Portaria de férias nº 4306 de 05 de junho de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcaçãoo gozo de férias do (a) servidor (a) **SERGIO REGO DO NASCIMENTO,** POLICIAL PENAL, matrícula 300093908, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de**(11/04/2023 a 30/04/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/07/2023 a 20/07/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/06/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC13026

Portaria de férias nº 4305 de 05 de junho de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **RENAN CARDOSO DE OLIVEIRA,** POLICIAL PENAL, matrícula 300093153, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de**(11/07/2023 a 30/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(07/08/2023 a 16/08/2023) e (18/10/2023 a 27/10/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/06/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC13027

Portaria de férias nº 4304 de 05 de junho de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **LUCAS MATEUS SILVA XAVIER ,** SEJUS - Assistente de Núcleo III - CDS-03, matrícula 300164332, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de**(06/11/2023 a 15/11/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(05/09/2023 a 14/09/2023).**

Publique-se.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Porto Velho - RO 05/06/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC13028

Portaria de férias nº 4303 de 05 de junho de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **LORENA CATRINE TEIXEIRA DE LIMA,** SEJUS - Assessor V - CDS-05 *, matrícula 300182831, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de**(01/08/2023 a 20/08/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(10/07/2023 a 19/07/2023) e (11/12/2023 a 20/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/06/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC13029

Portaria de férias nº 4302 de 05 de junho de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/06/2023 a 12/06/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **JOICIMARA APARECIDA BRIZIDIO FRANÇA** , **POLICIAL PENAL**, matrícula 300056836, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/06/2023 a 30/06/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/06/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC13030

Portaria de férias nº 4301 de 05 de junho de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcaçãoo gozo de férias do (a) servidor (a) **GILMARA AGUIAR DE SA,** SEJUS - Gerente Administrativo e Financeiro - CDS-09 *, matrícula 300116106, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s)

período(s) de**(11/07/2023 a 30/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(11/07/2023 a 20/07/2023) e (25/09/2023 a 04/10/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/06/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC13031

Portaria de férias nº 4300 de 05 de junho de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **FRANÇOILDO CHAVES DA SILVA,** POLICIAL PENAL, matrícula 300131947, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de**(11/08/2023 a 30/08/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(11/09/2023 a 30/09/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/06/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC13032

Portaria de férias nº 4299 de 05 de junho de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **FABIO RECALDE,** SEJUS - Gerente de Reinserção Social - CDS-09 *, matrícula 300129659, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de**(22/05/2023 a 31/05/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(11/09/2023 a 20/09/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/06/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC13033

Portaria de férias nº 4298 de 05 de junho de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

CONVALIDAR a remarcaçãoo gozo de férias do (a) servidor (a) **ERMESON DE SOUZA NUNES,** POLICIAL PENAL, matrícula 300055863, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de**(11/04/2023 a 20/04/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(10/07/2023 a 19/07/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/06/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC13034

Portaria de férias nº 4297 de 05 de junho de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **ERIVALDO DE BARROS SANTOS,** POLICIAL PENAL, matrícula 300183208, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de**(11/09/2023 a 30/09/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(11/08/2023 a 30/08/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/06/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC13035

Portaria de férias nº 4296 de 05 de junho de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021,publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **DUAN CUNHA DA SILVA ,** POLICIAL PENAL, matrícula 300140398, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de**(01/08/2023 a 10/08/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(10/08/2023 a 19/08/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/06/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO
Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC13036

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0036.012043/2023-25

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a Dispensa de Licitação em Razão da **EMERGÊNCIA,** Cujo **OBJETO É A**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

AQUISIÇÃO DE AGENTES FARMACOLÓGICOS DE AÇÃO TERAPÊUTICA E PROFILÁTICA, COMEDIDA PARA REGULAR MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTOS E EXPEDIENTES EM SAÚDE, E PROPENSA PARA CONSTITUIR COBERTURA DE CONSUMO ATRIBUÍDA AOPERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU/RO.

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	08.774.906/ 0001-75	4.	R$40.920,00
		VALOR TOTAL	**R$ 40.920,00**

Conforme o Termo de ReferênciaSESAU-NP(0036689159),Justificativas SESAU/NP (0036689206), Parecern°413/2023/PGE-SESAU (0038650876), Parecer nº 11/2023/SESAU-NP (0038455629), Despacho SESAU-NP (0038683656) e Análise n° 229/SESAU/NAP (0038723771). Publique-se.

AUTORIZAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 72, Parágrafo Único da Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações, **AUTORIZO** a dispensa de licitação no valor total de **R$ 40.920,00 (quarenta mil novecentos e vinte reais).**

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde- SESAU-RO

Protocolo 0038724816

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
RECONHECIMENTO DEDÍVIDA
PROCESSO Nº0036.016644/2023-15

Pelo presente instrumento e considerando os termos do artigo 37 da Lei 4.320/64 e o Decreto Estadual n°27.446 de 30/08/2022, a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO, **RECONHECE E HOMOLOGA** a despesa cujo **OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL OSTENSIVA ARMADA/DESARMADA, TENDO COMO POSTO O CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO ESTADO DE RONDÔNIA - CDI, SERVIÇO REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2023.**

Em favor da empresa:

EMPRESA/ CNPJ	UNIDADE	MÊS DE REFERÊNCIA	NOTA FISCAL	TERMO DE RECEBIMENTO	VALOR A RECONHECER
PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA CNPJ:07.719.705/ 0001-02	CDI/ SESAU	MARÇO/ 2023	5718/ A 0037145275	0037143970 0037662596	R$28.513,56
				VALOR TOTAL	**R$28.513,56**

No valor Total de **R$ 28.513,56 (vinte e oito mil quinhentos e treze reais e cinquenta e seis centavos).** Conforme o CHECKLIST SESAU/SC(0037515856), Justificativa SESAU/SC (0037909715), Parecer nº386/2023/PGE-SESAU (0038308682), DECLARAÇÃO SESAU/NEFI 0037857813, Despacho SESAU/SC (0038704509) e Análise n°232- SESAU/NAP (0038751713). Publique-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde- SESAU/RO

Protocolo 0038757922

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL – PROCESSO Nº 0036.023707/2023-81

A Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para Contratação de empresa especializada na realização de exame de Eletroencefalograma - EEG, para atender aos pacientes infantis LORENZO CASTIEL FREITAS DE AGUIAR e CARLOS RAFAEL SONCINE DE OLIVEIRA do **Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD,** através de **dispensa de licitação em razão da emergência,** conforme disposto no conforme disposto no Art. 24, IV da Lei 8.666/93, com o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste aviso, no horário das 8h às 18h.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência através do e-mail (cotacaohicd@gmail.com) e enviar a proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira.

SAMS

Orgão Requisitante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Nº. Processo:	0036.023707/ 2023-81

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Fonte de Recurso:	1.500.0.00001, 1.500.0.01002, 1.600.0.00001, 1.601.0.00001	Programa Atividade:	4009	Elemento Despesa:	3.3.90.39
Exposição de Motivo:	Contratação de empresa especializada em realização de exame de Eletroencefalograma - EEG, para atender aos pacientes infantis LORENZO CASTIEL FREITAS DE AGUIAR e CARLOS RAFAEL SONCINE DE OLIVEIRA, do Hospital Infantil Cosme e Damião.			Documento de Autorização:	Autorização SESAU-SE 0038755904

HOSPITAL INFANTIL COSME DAMIÃO - HICD					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Eletroencefalograma - EEG	Serviço	01		
2	Eletroencefalograma em sono vigília e fotoestímulo	Serviço	01		
TOTAL GERAL					

Carimbo do CNPJ/ CPF-ME:	Local:	Responsável pela cotação da Empresa:	USO EXCLUSIVO DA SESAU/ SUPEL	Valor da Proposta:
	Data:	Fone:		Validade Proposta:
	Banco: Agência: C/ C:	Assinatura:		Prazo de Entrega:
A empresa vencedora deverá apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/ Fatura, os seguintes documentos: CERTIDÕES NEGATIVAS DE TRIBUTOS FEDERAIS, TRIBUTOS ESTADUAIS, TRIBUTOS MUNICIPAIS, DÉBITOS TRABALHISTAS E DE REGULARIDADE JUNTO AO FGTS devendo mantê-las em regularidade até o final do contrato. (Arts. 29 e 55, XIII, da Lei 8666/93).				

Atenciosamente,

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Geral/HICD

Protocolo 0038807156

Portaria nº 2261 de 02 de junho de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e Portaria n° 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Considerando o teor do Processo nº 0036.551923/2021-51, e Considerando teor do Requerimento e Declaração da FHEMERON de 26.05.2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, em conformidade com a Lei nº 3922, de 17 de outubro de 2016, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, e PORTARIA Nº. 907/GAB/SESAU de 07 de Maio de 2019, publicada no DOE nº 092 de 21 de Maio de 2019, ao Servidor (a) **HELIN BESERRA DOS SANTOS,** ocupante do Cargo de Agente Atividade Administrativa, Matricula nº 300100824, lotada no **Hospital Regional de Cacoal-HRC/SESAU**, no período de **21 à 28.06.2023**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 11.03.2022, 27.07.2022 e 13.01.2023, total de 03 (três) doações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0038773431

Portaria nº 2264 de 02 de junho de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Processo nº 0036.018627/2023-12 e Considerando o teor do Requerimento e a Declaração da Justiça Eleitoral de 30.10.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **OZIEL GONÇALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300179058, lotado (a) no **Hospital Regional de Cacoal-HRC/SESAU**, no período de **04, 08 e 11.07.2023**; **01.08.2023**; **03 e 31.10.2023**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1849 de 11.05.2023 publicado no DOE nº 89 de 12.05.2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0038783358

Portaria nº 1721 de 04 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de Março de 2023, Memorando nº 94/2023/CAIS-CTFD de 03 de maio de 2023, e processo SEI nº 0036.079162/2022-87.

RESOLVE:

Art. 1° - EXCLUIR da Portaria nº 1909 de 11 de maio de 2022, publicada no DOE nº 89 de 15 de maio de 2022, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a).

WESLEY CHAGAS MACIEL DA SILVA	CHEFE DE NÚCLEO	300179513	MEMBRO

Art. 2° - INCLUIR na Portaria nº 1909 de 11 de maio de 2022, publicada no DOE nº 89 de 15 de maio de 2022, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a).

ROSA LUXEMBURGO ALBUQUERQUE GOMES	Ag. Atividade Administrativa	300164161	MEMBRO

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0037953508

Portaria nº 2140 de 26 de maio de 2023

Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Local de Inventário, do **Centro de Reabilitação** - **CERO**, no exercício de 2023, e dá outras providências.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, vem expedir a presente Portaria, e:

Considerando o teor do Processo nº 0036.008201/2023-42 e o Despacho CERO-GAB de **ID 0036476542**;

Considerando que o levantamento geral dos bens móveis tem por base o inventário analítico de cada unidade gestora, conforme disciplinado pela Lei Federal nº 4.320/64, em seu Art. 96, ainda que realizado de maneira desconcentrada;

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 13/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, na Seção II, Art. 9º, inciso III, alíneas f, g e h, que recomenda às unidades gestoras o encaminhamento, na Prestação de Contas Anual, do Inventário do Estoque em Almoxarifado e Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis;

Considerando as disposições dos artigos 15 e 16 da Lei Estadual nº. 5.092, de 24 de agosto de 2021;

Considerando o Decreto nº. 24.041, de 08 de julho de 2019, o qual regulamenta a gestão patrimonial relativa aos bens móveis no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º – Instituir a Comissão Local de Inventário no âmbito do Centro de Reabilitação - CERO, unidade integrante da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme preceitua o § 1º, inciso II, do Artigo 50 do Decreto 24.041, de 08 de julho de 2019.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente comissão, sob a presidência do primeiro, sendo-os:

	SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**FUNÇÃO**
1.	Romildo Silva da Silveira	300184415	Presidente
2.	Carlos Henrique da Silva Barbosa	300185550	Membro
3.	Tiago Pereira da Silva	300159826	Membro
4.	Elizam do Carmo de Oliveira	300094351	Membro

Art. 3º - A Comissão Local de Inventário permanecerá em vigor durante todo o exercício financeiro no qual foi criada até que nova comissão seja nomeada no exercício subsequente.

Art. 4º - A Comissão local desempenhará suas atividades até a conclusão do inventário e entrega do respectivo relatório assinado pelos membros, referente aos bens móveis da unidade administrativa CERO.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Art. 5º - A Comissão Local é subordinada à Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento da SESAU.

Art. 6º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0038593661

Portaria nº 2139 de 26 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de dezembro de 2017, e considerando o teor do processo SEI nº 0036.019143/2023-82.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação e Controle de Serviços Extraordinários no âmbito do Hospital Regional de Buritis, sem ônus e prejuízo de suas atividades.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	**MATRÍCULA**
Valdison Corsi de Lima	Diretor Geral HRB	300076972
Robson Denis de Almeida Miranda	Médico Clínico Geral	300143181
Erickis Faustino Esteves	Agente em Atividade Administrativa	300171229
SUPLENTES		
NOME	CARGO/ FUNÇÃO	**MATRÍCULA**
João Baptista Maia	Motorista	300136372
Everton dos Santos Amaral	Auxiliar de Serviços Gerais	300159332
Betania Pereira Pardinho	Chefe de Setor IV	300188256

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Serviços Extraordinários, tem como atribuição avaliar a necessidade de execução de horas extras e plantões extras para os profissionais de nível fundamental, médio e superior de acordo com a Lei Complementar n.° 68/92, Decreto n° 10.712, de 11 de novembro de 2003 e Decreto n° 27.021, de 04 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais **a contar de 1º de maio de 2023, revogando** o teor da Portaria n.º 2200 de 19 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 94 do dia 20/05/2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0038593439

Portaria nº 2094 de 25 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, Requerimento e Processo SEI nº 0036.016403/2023-68, e Despacho SESAU-CO de 17 de Abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° - EXCLUIR Portaria nº 4493 de 13 de dezembro de 2021, publicada no DOE nº 245 de 14 de Dezembro de 2021, a contar de **17 de Abril de 2023**, a servidora abaixo relacionada.

NOME	**CPF**	**MATRÍCULA**	**LOTAÇÃO**	**FUNÇÃO**
HANNAH DAS NEVES MOURA	797.627.352-34	300.157.346	SESAU-CO	ASSESSORA

Art. 2 - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0038534678

Portaria nº 2244 de 01 de junho de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Considerando o teor do Processo nº 0036.024516/2023-37, e Considerando teor do Requerimento e Declaração da FHEMERON de 17.02.2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, em conformidade com a Lei nº 3922, de 17 de outubro de 2016, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, e PORTARIA Nº. 907/GAB/SESAU de 07 de Maio de 2019, publicada no DOE nº 092 de 21 de Maio de 2019, ao Servidor (a) **EDILAINE SOUZA DA SILVA,** ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, Matricula nº 300055967, lotada **III Gerência Regional de Vilhena - GRS3/SESAU**, no período de **27.06.2023 à 04.07.2023**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 25.03.2022, 19.07.2022 e 09.11.2022, total de 03 (três) doações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0038729130

Portaria nº 1623 de 26 de abril de 2023

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de dezembro de 2017.

Considerando o constante dos autos do processo nº 0036.015010/2023-37.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da Portaria nº 957/2022/SESAU-SC, publicada no Diário Oficial do estado de Rondônia nº 51 de 21 de março de 2022, os servidores abaixo relacionados.

Nº Ord.	Nome	Cargo/ Função	Matrícula/ SIAPE	Nomenclatura
1	Iza Gurgel da Silva	Assistente Administrativo	0472325	Fiscal de Contrato
2	Elnir Miguel da Silva Costa	Secretária Executiva CES/ RO	300014833	Suplente de Contrato
3	Rita Brito Oliveira	Ag. Atividades Administrativas	2426134	Membro
4	Iana Queli de Souza Mota	Aux. De Serviços Gerais	300093701	Membro

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Acompanhamento e Certificação de Materiais e Serviços e serviços e Fiscal de Contratos,** no âmbito do Conselho Estadual de Saúde - CES/RO, subordinada à Secretaria Estadual de Saúde - SESAU/RO, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nº Ord.	Nome	Cargo/ Função	Matrícula/ SIAPE	Nomenclatura
1	Iana Queli de Souza Mota	Aux. De Serviços Gerais	300093701	Fiscal de Contrato
2	Ivanya Keully Custódio Furtado	Aux. De Serviços Gerais	300149260	Suplente de Contrato
3	Rita Brito Oliveira	Ag. Atividades Administrativas	2426134	Membro
4	Vilmacir Nogueira Sales Furin	Técnico em Previdência	300034002	Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0037740826

Portaria nº 2135 de 26 de maio de 2023

O Secretario de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e considerando o Memorando nº 87/2023 HEURO-ASGAB (0038241253), constante dos autos do Processo nº 0036.013431/2023-23.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem como membros da Comissão de recebimento, bem como Fiscal e Suplente, para fins de acompanhamento, recebimento e fiscalização dos **SERVIÇOS LIGADOS AO SISTEMA DE DIÁLISE, no âmbito do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal (HEURO)**, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

SERVIÇOS LIGADOS AO SISTEMA DE DIÁLISE (HEURO)

NOME	CARGO	MATRÍCULA
BRUNA LORRAINE DA ROCHA EBERT	ENFERMEIRA	300159977
QUESIA DE OLIVEIRA VIEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300162878

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

RENATA BISPO DA CRUZ BRITO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300182705
FISCAL DE CONTRATO/ SUPLENTE		
BIANCA OYOLA BICALHO	ENFERMEIRA	300145466
BRUNA LORRAINE DA ROCHA EBERT (SUPLENTE)	ENFERMEIRA	300159977

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito à 01 de Maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0038589682

Portaria nº 2136 de 26 de maio de 2023

A Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e considerando o Memorando nº 87/2023 HEURO-ASGAB (0038241253), constante dos autos do Processo nº 0036.013431/2023-23.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem como membros da Comissão de recebimento, bem como Fiscal e Suplente, para fins de acompanhamento, recebimento e fiscalização dos SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO**, no âmbito do** Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal (HEURO), sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO (HEURO)

NOME	**CARGO**	**MATRÍCULA**
CLEITON JONHON DA SILVA	ASSESSOR	300155301
THALYTA RODRIGUES PEREIRA LAUTERTE	ENFERMEIRA	300102725
LAERCIO ALEXANDRO DE ANDRADE	TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DE SAÚDE	300053496
SUELI FERREIRA MACHADO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DE SAÚDE	300172104
FISCAL DE CONTRATO/ SUPLENTE		
RAIMUNDO GILDERLAN DE CARVALHO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DE SAÚDE	300183222
LAERCIO ALEXANDRO DE ANDRADE (SUPLENTE)	TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DE SAÚDE	300053496

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito à 01 de Abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0038589833

Portaria nº 2137 de 26 de maio de 2023

A Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e considerando o Memorando nº 87/2023 HEURO-ASGAB (0038241253), constante dos autos do Processo nº 0036.013431/2023-23.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem como membros da Comissão de recebimento, bem como Fiscal e Suplente, para fins de acompanhamento, recebimento e fiscalização dos **SERVIÇOS DE HEMODINÂMICA, no âmbito do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal (HEURO)**, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

SERVIÇOS DE HEMODINÂMICA (HEURO)

NOME	**CARGO**	**MATRÍCULA**
CLAÚDIO GODOY SILVA	MÉDICO CLINICO GERAL	300136832
EMILHO DE SOUZA ANDRADE	MÉDICO ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA	300132358
ALYNNE ALVES DE ASSIS LUTCHTENBERG	MÉDICO CLINICO GERAL	300136832
BRUNO GUSTAVO CHARGAS	MÉDICO CARDIOLOGISTA	S/ M
FISCAL DE CONTRATO		
DANYELLY WESTPHAL	TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DE SAÚDE	300160931

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito à 04 de Janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

SESAU/RO

Protocolo 0038589985

Portaria nº 2186 de 30 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de Março de 2023, vem expedir a presente Portaria, e:

Considerando o teor do Processo nº 0036.008216/2023-19 e a errata SESAU-CONEPOD de ID 0036790877;

Considerando que o levantamento geral dos bens móveis tem por base o inventário analítico de cada unidade gestora, conforme disciplinado pela Lei Federal nº 4.320/64, em seu Art. 96, ainda que realizado de maneira desconcentrada;

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 13/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, na Seção II, Art. 9º, inciso III, alíneas f, g e h, que recomenda às unidades gestoras o encaminhamento, na Prestação de Contas Anual, do Inventário do Estoque em Almoxarifado e Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis;

Considerando as disposições dos artigos 15 e 16 da Lei Estadual nº. 5.092, de 24 de agosto de 2021;

Considerando o Decreto nº. 24.041, de 08 de julho de 2019, o qual regulamenta a gestão patrimonial relativa aos bens móveis no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º – Instituir a Comissão Local de Inventário no âmbito do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas, unidade integrante da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme preceitua o § 1º, inciso II, do Artigo 50 do Decreto 24.041, de 08 de julho de 2019.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente comissão, sob a presidência do primeiro, sendo-os:

	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1.	JEUDE DE OLIVEIRA MACEDO	200004757	Presidente
2.	NAIARA ELEN DOS SANTOS AZEVEDO	300184525	Membro
3.	LAURA TAIANE ALBUQUERQUE DE SÁ	300172057	Membro
4.	ALANNA BORBA DE SOUZA BARROS	300190104	Membro
5	ANA CLAUDIA UCHOA LAGOS	300177030	Membro

Art. 3º - A Comissão Local de Inventário permanecerá em vigor durante todo o exercício financeiro no qual foi criada até que nova comissão seja nomeada no exercício subsequente.

Art. 4º - A Comissão local desempenhará suas atividades até a conclusão do inventário e entrega do respectivo relatório assinado pelos membros, referente aos bens móveis da unidade administrativa.

Art. 5º - A Comissão Local é subordinada à Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento da SESAU-CONEPOD.

Art. 6º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, **revogando teor da Portaria nº 1620 de 26 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0038672434

Portaria nº 2247 de 01 de junho de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.004000/2023-98, Ofício nº 16986/2023/SESAU-NOP de 16 de Maio de 2023, e Despacho JPII-NGDP de 29 de Maio de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de **01 de Junho de 2023**, mediante **Permuta**, as servidores abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Nome	Cargo	Matricula	ANTES LOTADO	LOTAÇÃO ATUAL
ISABEL GOMES DE OLIVEIRA NEGRI	ENFERMEIRO	300154935	HOSPITAL JOÃO PAULO II	GCET/ SESAU
LIVIA CARLA MAMEDES PEDROSA BARBERDO	ENFERMEIRO	300146584	GCET/ SESAU	HOSPITAL JOÃO PAULO II

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0038740241

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Portaria nº 2226 de 31 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo SEI Nº 0063.000757/2023-63.

RESOLVE:

Art. 1° - EXCLUIR o servidor abaixo da **Portaria nº 51 de 5 de janeiro de 2023 (0034924113)** publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição nº 4 - de 05 de janeiro de 2023 que autoriza realizar despesas pelo Regime de Adiantamento (Suprimento de Fundo), com Cartão Corporativo, previsto pela Lei n. 872, de 28 de dezembro de 1999 regulamentada pelo Decreto n° 10.581, de 29 de dezembro de 2003.

NOME	CPF	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
LUANA LIMA SILVA	**973.681.212- 04**	**300174394**	POC/ SESAU	**GERENTE**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0038699214

Portaria nº 2227 de 31 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo SEI Nº 0063.000757/2023-63.

RESOLVE:

Art. 1° - EXCLUIR o servidor abaixo da **Portaria nº 51 de 5 de janeiro de 2023 (0034924113)** publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição nº 4 - de 05 de janeiro de 2023 que autoriza realizar despesas pelo Regime de Adiantamento (Suprimento de Fundo), com Cartão Corporativo, previsto pela Lei n. 872, de 28 de dezembro de 1999 regulamentada pelo Decreto n° 10.581, de 29 de dezembro de 2003.

NOME	CPF	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
AISLANI SANTOS FERNANDES FRANCO	**011.048.362- 62**	**300171372**	**POC-SESAU**	**ASSESSORA**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0038699652

Portaria nº 2228 de 31 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo SEI Nº 0063.000757/2023-63.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a fim de realizar despesas pelo Regime de Adiantamento (Suprimento de Fundo), com Cartão Corporativo, previsto pela Lei n. 872, de 28 de dezembro de 1999 regulamentada pelo Decreto n° 10.581, de 29 de dezembro de 2003, **incluindo-se na Portaria nº 51 de 05 de janeiro de 2023 (0034924113)**, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição nº 4 de 6 de janeiro de 2023.

NOME	CPF	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
ADAM ROSSE DOS ANJOS ARAÚJO	718.748.102-06	300156688	POC-SESAU	CHEFE DE SETOR
ARTHUR MAGNO MATOS DA SILVA	014.735.392-00	300188214	POC-SESAU	CHEFE DE SETOR

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0038700567

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL – PROCESSO Nº 0036.023990/2023-41

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

A Secretaria do Estado da Saúde de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para o fornecimento de CLORIDRATO DE PRASUGREL 10mg, CLORIDRATO DE BISOPROLOL 1,25mg e ROSUVASTATINA CÁLCICA 20mg, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência,** a fim de atender mandado judicial Nº 7000801-60.2023.8.22.0013**.**

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante: SESAU			Nº de Cotação:0129/ 2023/GCMJ/SESAU		Cotador (a**):** **CAMILA**		Data: 02/ 06/2023
AUTOS JUDICIAIS Nº: 7000801-60.2023.8.22.0013			**TEMPO DE TRATAMENTO:** 180 DIAS				**REGIONAL: VILHENA**
ITEM	***ESPECIFICAÇÃO***	***UNIDADE***	***QTDE.***	***MARCA***	***ANVISA***	***PREÇO UNITÁRIO***	***PREÇO TOTAL***
01	CLORIDRATO DE PRASUGREL 10mg	COMPRIMIDO	180				
02	CLORIDRATO DE BISOPROLOL 1,25mg	COMPRIMIDO	180				
03	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20mg	COMPRIMIDO	360				

Solicitação de compra, especificação e quantitativo conforme Parecer Técnico Farmacêutico0038630939 - SEI: 0036.023990/2023-41

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

Espaço para carimbo da empresa	Responsável pela empresa (por extenso):	Telefone:	**USO EXCLUSIVO DA SESAU**	**Valor total da proposta:** R$ **Validade da proposta:** 60 DIAS **Prazo de entrega:** 10 dias corridos
		E-mail:		
	Local:	Data da proposta:	Assinatura servidor da SESAU	
	Banco:			
	Agência:	Assinatura do responsável pela empresa	Matrícula	
	C/ C:			

1. *As empresas vencedoras deverão apresentardocumentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.*

2. *A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).*

OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde
KATIBIANCA MORISINI AFONSO
Gerente de Conciliação e Mandados Judiciais
(Assinatura Eletrônica)
CAMILA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Técnico Administrativo Operacional da Saúde

Protocolo 0038775323

Portaria nº 2053 de 23 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Processo nº 0049.005256/2023-51 e Considerando o teor do Requerimento e a Declaração da Justiça Eleitoral de 18.11.2022.

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **SELMA NOGUEIRA SANTIAGO LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Nutrição Dietética, Matrícula nº 300183358, lotado (a) no **Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, no período de **22 à 27.06.2023,** que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na data de 24.08.2022, 02.10.2022 e 30.10.2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0038480157

Portaria nº 2258 de 02 de junho de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 – III, Alínea b; e Portaria n° 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Considerando o teor do Processo nº 0050.005384/2023-66, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º.– **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor (a) **SILVIO PEREIRA GUEDES**, Matricula nº 300022549, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP II/SESAU**, no período de **28.05.2023 à 04.06.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0038769969

Portaria nº 2259 de 02 de junho de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 – III, Alínea b; e Portaria n° 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Considerando o teor do Processo nº 0050.005368/2023-73, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º.– **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor (a) **JUCILEIDE PEREIRA GUEDES**, Matricula nº 300022554, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP II/SESAU**, no período de **28.05.2023 à 04.06.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0038771892

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO (id 0038462937) QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, CNPJ: 04.287.520/0001-88 E A **UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE RONDÔNIA LTDA - UNIRON,** CNPJ: 03.32.149/0001-78 com o fim de executar práticas supervisionadas obrigatórias e não obrigatórias dos alunos dos cursos de nível superior nas unidades da rede estadual de saúde. O objeto deste Termo de compromisso é o estabelecimento de regime de cooperação, entre INSTITUIÇÃO DE ENSINO e SESAU, na execução do projeto constante do Plano de Trabalho aprovado pelo Gestor da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, acostado (id 0038294311) (id 0038294641) do Procedimento Administrativo nº 0036.364771/2021-58, no valor de R$ 16.912,20(dezesseis mil e novecentos e doze reais e vinte centavos), vigência: 01/06/2023 até 31/12/2023, data da última assinatura: 01/06/2023.

Porto Velho, 01 de junho de 2023.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0038739249

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Portaria nº 2260 de 02 de junho de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 – III, Alínea b; e Portaria n° 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Considerando o teor do Processo nº 0050.005293/2023-21, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º.– **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor (a) **AURYANE LIMA PAIVA**, Matricula nº 300120331, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP II/SESAU**, no período de **23.05.2023 à 30.05.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0038772608

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL nº 063(**SEI nº469)**/GECOMP/SESAU/RO/2023
SUSPENSÃO TEMPORARIA DO AVISO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU
Processo Eletrônico (SEI): 0036.001837/2023-63

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de acervo documental com guarda de documentos, tratamento técnico, Organização e Indexação, de forma contínua, assim como digitalização de documentos com fornecimento de Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos - SIGAD, em caráter emergencial, em prol de atender as necessidades das seguintes unidades: Hospital Regional de Extrema - HRE, Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON, Gerência Administrativa - GAD, Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica (CGAF), Núcleo de Acompanhamento de Prestação de Contas de Convênios - NAPC, Coordenadoria de Tratamento Fora Domicílio - CAIS/CTFD, Equipe de Prestação de Contas - EPC, Hospital Regional de Buritis - HRB e Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, Hospital Regional de Cacoal- HRC, Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JP II e Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB, Centro de Diálise de Ariquemes - CDA, Policlínica Oswaldo Cruz - POC, Hospital Regional São Francisco do Guaporé - HRSFG, de forma emergencial, por um período de no máximo de 1 (um) ano, ou até que finalize o processo licitatório, nos moldes da Lei nº 14.133/21, **O AVISO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** nº 063(SEI nº469)/GECOMP/SESAU/RO/2023, **SERA SUSPENSO TEMPORARIAMENTE PARA REAJUSTE NO QUANTITATIVO**. Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** serão prestados peloNúcleo de Pesquisa de Preço- GECOMP/SESAU/RO, na Secretaria de Estado da Saúde através do e-mail cotchefiagadsesau@gmail.com ou pelo Telefone fixo: (069) 3216-7214 e Telefone funcional (69) 98482-1014. Publique-se. Porto Velho/RO, 02 de Junho de 2023. **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** - **SESAU-RO.**

ERNANI MARQUES DE ALMEIDA
Coordenador - GAD/SESAU/RO

Protocolo 0038804248

TERMO
TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Decisão 169 Id. (0038400587)

Processo Punitivo SEI nº. 0049.072608/2022-01

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos II da Lei Federal 8.666/93 e art. 18, inciso II, alínea "c" do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

APLICAR à empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 34.792.047/0001-02** a penalidade de MULTA MORATÓRIA de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, diante o material não entregue.

Dê-se ciência à empresa, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do artigo 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Porto Velho, 19 de maio de 2023.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0038443918

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

TERMO
TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Decisão 170 Id.(0038432080)

Processo Punitivo SEI nº. 0036.007161/2023-11

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos II da Lei Federal 8.666/93 e art. 18, inciso II, alínea "a" do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

APLICAR à empresa UP DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ/MF 44.152.616/0001-53 a sanção de MULTA de 6% (seis por cento) sobre o valor do contrato.

Dê-se ciência à empresa, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do artigo 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Porto Velho, 22 de maio de 2023.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0038455559

TERMO
TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Decisão 173 Id. (0038460790)

Processo Punitivo SEI nº. 0036.092427/2022-32

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos II da Lei Federal 8.666/93 e art. 18, inciso II, alínea "c" do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

APLICAR à empresa **VIA PHARMA DO BRASIL EIRELI CNPJ: 30.949.099/0001-33** a penalidade de MULTA MORATÓRIA de 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota fiscal **nº 18.155** id.(0034730366).

Dê-se ciência à empresa, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do artigo 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Porto Velho, 22 de maio de 2023.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0038468289

TERMO
TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Decisão 171 ID. (0038434605)

Processo Punitivo SEI nº. 0036.109300/2022-60

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos II da Lei Federal 8.666/93 e art. 18, inciso II, alínea "a" do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

APLICAR à empresa **NEW MEDICA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. LTDA-ME - CNPJ: 34.729.047/0001-02** a penalidade de MULTA MORATÓRIA de **7,5% (sete virgula cinco) por cento** sobre o valor da Nota de Empenho de N.º 2022NE005179 (ID 0034052905).

Dê-se ciência à empresa, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do artigo 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Porto Velho, 22 de maio de 2023.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0038468893

TERMO
TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Decisão 175 Id. (0038486026)

Processo Punitivo SEI nº. 0036.071465/2022-51

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos II da Lei Federal 8.666/93 e art. 18, inciso II, alínea "c" do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

APLICAR à empresa **ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 28.911.309/0001-52** a sanção de MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor da **nota fiscal nº 7.147** id.(0024374362).

Dê-se ciência à empresa, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do artigo 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Porto Velho, 23 de maio de 2023.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0038497172

TERMO

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Decisão 177 Id. (0038502566)

Processo Punitivo SEI nº. 0036.109319/2022-14

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos II da Lei Federal 8.666/93 e art. 18, inciso II, alínea "a" do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

APLICAR à empresa **NEW MÉDICA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. LTDA-ME - CNPJ/MF 19.769.575/0001-00** a sanção de MULTA MORATÓRIA de 4,5% (quatro virgula cinco por cento) referente a NF nº 15.075.

Dê-se ciência à empresa, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do artigo 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Porto Velho, 23 de maio de 2023.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0038508262

TERMO

Processo Punitivo SEI nº. 0036.594403/2021-32

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos II da Lei Federal 8.666/93 e art. 18, inciso II, alínea "c" do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

APLICAR à empresa 20% (vinte por cento) à empresa **MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/MF 16.553.940-0001/48,** sobre o valor do contrato.

Dê-se ciência à empresa, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do artigo 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 25 de maio de 2023.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0038538483

TERMO

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Decisão 174 ID. (0038485663)

Processo Punitivo SEI nº. 0036.003489/2023-69

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos II da Lei Federal 8.666/93 e art. 18, inciso II, alínea "a" do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

ARQUIVAR o Processo Administrativo Punitivo de n.º 0036.003489/2023-69, envolvendo à empresa COMERCIAL VALFARMA EIRELI - CNPJ/MF 02.600.770-0001/09, pelos fundamentos e fatos *in concreto*apresentados em Decisão n.º 174 (ID 0038485663)

Dê-se ciência à empresa, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do artigo 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Porto Velho, 25 de maio de 2023.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0038540100

TERMO

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Decisão 179 Id.(0038540915)

Processo Punitivo SEI nº. 0036.016182/2023-28

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos II da Lei Federal 8.666/93 e art. 18, inciso II, alínea "a" do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

APLICAR à empresa ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ONCOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ de nº 0036.016182/2023-28 a sanção de MULTA de 2,1% (dois virgula um por cento) sobre o valor dos itens não entregues.

Dê-se ciência à empresa, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do artigo 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Porto Velho, 25 de maio de 2023.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0038553825

TERMO

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Decisão 178 Id. (0038536528)

Processo Punitivo SEI nº. 0036.594192/2021-38

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos II da Lei Federal 8.666/93 e art. 18, inciso II, alínea "a" do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

APLICAR à empresa **MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ/MF: 16.553.940-0001/48** a penalidade de **MULTA MORATÓRIA de 5,7% (cinco virgula sete por cento)** referente ao valor descrito no medicamento - **IBUPROFENO COMPRIMIDO 300mg - marca: VITAMEDIC**, constando na **NF nº 13.785**.

Dê-se ciência à empresa, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do artigo 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Porto Velho, 25 de maio de 2023.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0038560786

TERMO

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Decisão 180 ID. (0038551051)

Processo Punitivo SEI nº. 0036.003977/2023-76

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos II da Lei Federal 8.666/93 e art. 18, inciso II, alínea "a" do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

APLICAR à empresa **ONCOPROD DIST. DE PROD. HOSP. E ONCOLOGICOS LTDA - CNPJ/MF 04.307.650/0025- 02** a penalidade de MULTA MORATÓRIA de **7,5% (sete virgula cinco) por cento** sobre o valor da Nota de Empenho de N.º 2022NE005179 (ID 0034052905).

Dê-se ciência à empresa, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do artigo 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Porto Velho, 25 de maio de 2023.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0038562593

TERMO

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Decisão 181 Id.(0038570115)

Processo Punitivo SEI nº. 0036.601158/2021-27

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos II da Lei Federal 8.666/93 e art. 18, inciso II, alínea "c" do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

APLICAR à empresa 10% (dez por cento) à empresa **MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/MF 16.553.940-0001/48,** sobre o valor das Notas Fiscais 13786 id (0022911690) e 13886 id (0022911690).

Dê-se ciência à empresa, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do artigo 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 26 de maio de 2023.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0038577405

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL – PROCESSO Nº 0036.024056/2023-47

A Secretaria do Estado da Saúde de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para o fornecimento de AMIODARONA 100 MG**,** ESPIRONOLACTONA 25 MG, VARFARINA 5 MG, LEVOTIROXINA 50 MG e FUROSEMIDA 40 MG, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência,** a fim de atender mandado judicial Nº 7004658-14.2023.8.22.0014**.**

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante: SESAU			Nº de Cotação:0128/ 2023/GCMJ/SESAU		Cotador (a**):** **CAMILA**		Data: 02/ 06/2023
AUTOS JUDICIAIS Nº: 7004658-14.2023.8.22.0014			**TEMPO DE TRATAMENTO:** 180 DIAS				**REGIONAL: VILHENA**
ITEM	***ESPECIFICAÇÃO***	***UNIDADE***	***QTDE.***	***MARCA***	***ANVISA***	***PREÇO UNITÁRIO***	***PREÇO TOTAL***
01	AMIODARONA 100 MG	COMPRIMIDO	180				
02	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMPRIMIDO	180				
03	VARFARINA 5 MG	COMPRIMIDO	180				
04	LEVOTIROXINA 50 MG	COMPRIMIDO	180				
05	FUROSEMIDA 40 MG	COMPRIMIDO	180				

Solicitação de compra, especificação e quantitativo conforme Parecer Técnico Farmacêutico0038639902 - SEI: 0036.024056/2023-47

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

Espaço para carimbo da empresa	Responsável pela empresa (por extenso):	Telefone:	**USO EXCLUSIVO DA SESAU**	**Valor total da proposta:** R$ **Validade da proposta:** 60 DIAS **Prazo de entrega:** 10 dias corridos
		E-mail:		
	Local:	Data da proposta:	Assinatura servidor da SESAU	
	Banco:			
	Agência:	Assinatura do responsável pela empresa	Matrícula	
	C/ C:			

***1.** As empresas vencedoras deverão apresentardocumentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.*

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

2. *A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).*
OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde
KATIBIANCA MORISINI AFONSO
Gerente de Conciliação e Mandados Judiciais
(Assinatura Eletrônica)
CAMILA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Técnico Administrativo Operacional da Saúde

Protocolo 0038773962

HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - HPSJP-II

Portaria nº 236 de 01 de junho de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, ***Designado através do Decreto de 07.04.2022 - SEI (0037766426), publicado no DOE Edição Sup. nº 80 de 28.04.2023.***

Considerando o teor do Despacho: 0038711571

R E S O L V E :

Art. 1º - RELOTAR, a partir de 01.06.2023, o servidor **JOSIAS DO NASCIMENTO TEIXEIRA**, matrícula 300187310, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para a Gerência Administrativa-GAD, do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II. Anteriormente lotado no Núcleo de Recepções/HPSJP II.

ROBERTO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral / HPSJP-II

Protocolo 0038768793

Portaria nº 235 de 01 de junho de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, ***Designado através do Decreto de 07.04.2022 - SEI (0037766426), publicado no DOE Edição Sup. nº 80 de 28.04.2023.***

Considerando o teor do Memorando: 0038671753

R E S O L V E :

Art. 1º - RELOTAR, a partir de 01.06.2023, a servidora **SOLANGE FERREIRA DA SILVA**, matrícula 300145921, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o Núcleo de Recepções, do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II. Anteriormente lotada no Núcleo de Registro de Óbito.

ROBERTO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral / HPSJP-II

Protocolo 0038768754

HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC/COHREC

Portaria nº 1951 de 18 de maio de 2023

Dispõe sobre a concessão do Adicional de Serviços Extraordinários aos servidores lotados no Hospital Regional de Cacoal-HRC, referente ao mês de abril de 2023.

A Diretora do Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 30 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 02 de dezembro de 2021, que nomeou a contar de 22 de novembro de 2021 a Diretora do Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU e conforme consta no **Ofício nº 15335/2023/HRC-NRH/SESAU de 04 de maio de 2023**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo **nº 0036.019385/2023-76;**

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER,** de acordo com o **artigo 92 da Lei Complementar 68/92**, Decreto n° 10.712, de 11 de novembro de 2003 e Decreto n° 27.021, de 04 de abril de 2022, **o Adicional de Serviços Extraordinários,** aos servidores abaixo lotados no Hospital Regional de Cacoal - HRC/COHREC/SESAU, referente ao mês de **ABRIL/2023.**

SERVIDORES EFETIVOS

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ADONIS MENDES JUNIOR	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300145501	48

ADRIANA CRISTINA DE FREITAS	MÉDICO ONCOLOGISTA PEDIÁTRICO	300133245	24
ADRIANA VIEIRA DE ALMEIDA	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	300100758	24
ANDRE NAZARIO DE OLIVEIRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300166438	48
CARLA BIANCA DA SILVA SANTOS	MÉDICO PEDIATRA	300137814	96
CELSO JANDIR SMANIOTTO	MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO - 40 HS	300100340	96
CLAUDEMIR MONTEIRO DE BARROS	MÉDICO PEDIATRA	300137565	48
CLAUDIO QUEIROZ SILVA	MÉDICO CIRURGIÃO ONCOLÓGICO - 40 HS	300147574	48
CRISTHIANY RAGNINI OLIVEIRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300118619	96
DOUGLAS DOMINGUES	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO	300149495	96
EDSON MARQUIORI	MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	300016620	12
FLÁVIO CARLOS	MÉDICO OTORRINO	300102175	48
FLÁVIO PIERETTE FERRARI	MÉDICO PEDIATRA	300100874	24
FRANCISCO ALCIDES DIAS FILHO	MÉDICO CIRURGIÃO ONCOLÓGICO - 40 HS	300145642	12
FRANCISCO ARRAES ROLIM JUNIOR	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 40 HS	300160085	84
FRANCISCO EDUARDO MORAIS DE OLIVEIRA	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 20 HS	300131390	96
GUILHERME ELER DE ALMEIDA	MÉDICO PNEUMOLOGISTA	300131690	36
GUSTAVO BARBOSA DA SILVA SANTOS	MÉDICO ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO OU AUDITORIA	300145603	96
HUDSON GERALDO ZORTEA	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO	300143860	84
IANE DA COSTA SCHARFF	MÉDICO HEMATOLOGISTA	300149101	96
IARA DA COSTA SCHARFF	MÉDICO NEFROLOGISTA	300149102	96
ISAQUE SANTOS DUMONT DE BRAGANÇA DIAS CORREIA	MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	300154878	36
JANAINA HUCZOK	MÉDICO PEDIATRA	300151860	24
JOSE ANTONIO URRESTI ORSI	MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	300102255	48
JOSE EDSON PUERARI BENEVIDES	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 40 HS	300154899	96
JULIO CESAR DA ROCHA	MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO - 40 HS	300131998	96
LETHICIA DOMINGOS PAULO	MÉDICO PNEUMOLOGISTA	300149463	36
LORENA CASTOLDI TAVARES	MÉDICO INFECTOLOGISTA	300149099	72
LUIZ ROGÉRIO BENVENUTTI	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300034957	96
MARCELO BARBISAN DE SOUZA	MÉDICO MASTOLOGISTA	300145066	96
MARCOS EDUARDO FERNANDES	MÉDICO ORTOPEDISTA	300132307	84
MARCOS VINICIUS TAVARES ROLIM	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL (VIDEOLAPAROSCOPIA) - 40 HS	300145938	48
MARIANKARLA MARTINS	MÉDICO GINECOLOGISTA	300038838	24
PAULIANA BRAGA ABREU	MÉDICO PEDIATRA	300149135	84
PAULO FERNANDO BRASIL JUNIOR	MÉDICO ONCOLOGISTA PEDIÁTRICO	300137084	48
RAISSA DE OLIVEIRA NEVES	MÉDICO ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA	300165013	96
RENATA MARIELA CARLOTTO DE LIMA	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 40 HS	300151703	84
ROBERTA FERRARI GONÇALVES	MÉDICO CARDIOLOGISTA	300104229	48
ROGÉRIO TREVIZANI	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300100384	36
RUBENS AKITA	MÉDICO ORTOPEDISTA ESPECIALISTA EM MÃOS	300145661	24
SANDRA MAIRA VELOSO CARRIJO MARQUES PALMA	MÉDICO ONCOLOGISTA DERMATOLOGISTA	300150294	24
WALTER VIRHUEZ PADILLA	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO	300061106	96

SERVIDORES EMERGENCIAIS

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
AGNI DE LIMA MORENO WAKASUGUI	MÉDICO NEFROLOGISTA	300174349	96
ALEX NERI MAZIOLI	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300186938	36
ALINE SARA MIOTTI CORDEIRO	MÉDICO NEUROLOGISTA	300174279	72
BRUNO FUZARI SILVA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300177229	12
CAMILA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	300181596	12

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

CARLOS EDUARDO MOREIRA	MÉDICO PSIQUIATRA- 20 HS	300180471	24
CARLOS HENRIQUE DE SANT ANA BARROS	MÉDICO INTENSIVISTA	300174259	84
CARLOS HENRIQUE SPESIA	MÉDICO CARDIOLOGISTA - 40 HS	300182444	36
DANIELE TOMAZINI TIROLLI	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	300174168	12
DIEGO DO NASCIMENTO MUSSOLIN	MÉDICO UROLOGISTA	300183060	72
EDPO VINICIUS LENZI DE OLIVEIRA	MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR - 40 HS	300174293	96
ELESSANDRA MARIA SILVESTRO	MÉDICO INFECTOLOGISTA	300180126	24
FABIANE SOARES DE MIRANDA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300187184	12
IVANNILTON ALVES TEIXEIRA	MÉDICO INTENSIVISTA	300182384	48
LILIAN GOMES DOS SANTOS TEZINI	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	300181687	12
MAXSUEL CLARA DO COUTO	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 40 HS	300187213	84
NARA YAMADA FABRIL DE OLIVEIRA	MÉDICO RADIOLOGISTA	300181438	96
OLAVO SILVA VALENTE	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300176603	12
OMAR RONALD FUENTES CRUZ	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300185450	96
PATRICIA DE NOVAIS DE SOUZA	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300185469	96
PEDRO DE CASTRO E SOUZA	MÉDICO UROLOGISTA 40HS	300186072	36
RAFAELA BARBOSA DA SILVA SANTOS	MÉDICO CARDIOLOGISTA PEDIÁTRICO - 40 HS	300187201	12
RUBEN CRUZ CONDORI	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO	300176774	48
SAULLO DE ANDRADE BARRETO	MÉDICO RADIOLOGISTA	300181432	24
THAIS ROCKENBACH GAONA LENZI	MÉDICO ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA	300176547	96
VINICIUS SILVA BARROS	MÉDICO PNEUMOLOGISTA	300177601	84
WULGNER FARIAS DA SILVA	MÉDICO HEMATOLOGISTA - 40 HS	300187200	96

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SOLANGE PEREIRA VIEIRA TAVARES

Diretora do HRC/SESAU

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva/SESAU/RO

Decreto de 03 de Janeiro de 2023, DOE n° 02, de 04 de Janeiro de 2023

Protocolo 0038342225

POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ - POC

Portaria nº 71 de 25 de maio de 2023

A Diretora Geral da Policlínica Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em conformidade com o disposto Decreto 88980/2022 (0034000251) de 29 de novembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º MARCAR, o gozo de férias do servidor AGATHA LIA OLIVEIRA MALAGUETA, Matrícula: 300184096, Enfermeira do Trabalho, para ser usufruída no período de **01/09/2023 a 30/09/2023** (1º período) do exercício de **2022,** na forma de Portaria de férias n° 5089 de 27 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 25 de maio de 2023.

IRANI MARQUES DE ALBUQUERQUE

DIRETORA GERAL

Protocolo 0038541936

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON

Portaria nº 190 de 02 de junho de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 27 de março de 2023, publicado no DOE nº 58, datado de 28 de março de 2023; e

Considerando os documentos apensados no Processo SEI nº (0052.001944/2023-93).

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de férias do período de (01/12/2022 a 30/12/2022) da servidora **ELZA MARIA MUZI MIRANDA,** ocupante do cargo de Auxiliar em Atividade Administrativa, Matricula nº 300015453, lotada no Hemocentro Regional do município de Ji-Paraná da FHEMERON, referente ao exercício de **2022**, a qual ficará transferida para fruição no período de **(02/07/2023 a 31/07/2023).**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

REGINALDO GIRELLI MACHADO
PRESIDENTE/FHEMERON

Protocolo 0038784933

Portaria nº 191 de 02 de junho de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 27 de março de 2023, publicado no DOE n° 58, de 28 de março de 2023.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Art 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado referente ao mês de **AGOSTO/2022**. Considerando às documentações inseridas no processo n° 0052.001928/2023-09

ORD	NOME	MATRICULA	HS
1.	Thiago do Carmo Brasil	300143402	42

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Porto Velho, 02 de junho de 2023.

REGINALDO GIRELLI MACHADO
Presidente/FHEMERON

Protocolo 0038805019

Portaria nº 192 de 02 de junho de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 27 de março de 2023, publicado no DOE n° 58, de 28 de março de 2023.

Resolve:

Conceder de acordo com art 74 da Lei n° 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n° 006 de 22.05.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex Território Federal de Rondônia, lotados nesta FHEMERON, referente ao mês de **AGOSTO/2022**. Considerando às documentações inseridas ao processo n° 0052.001928/2023-09

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS
1.	Auro Amaral da Silva	300172825	42
2.	Creuza Sebastiana da Silva	300145662	36
3.	Francisca Francalino da Silva	300155074	44
4.	Ivete Farias Mariano	300172698	34
5.	Janete Prado Assunção	300162248	44
6.	Tochiuqui Nakandakare	300140525	42

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Porto Velho, 02 de junho de 2023.

REGINALDO GIRELLI MACHADO
Presidente/FHEMERON

Protocolo 0038805493

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, RECONHECIMENTO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Pelo presente instrumento nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5459 de 11/2/1992 c/c o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/3/1964, informo que Homologo, Reconheço e Autorizo a Despesa, constante nos autos do Processo Administrativo nº 0052.001928/2023-09, em favor de **AURO AMARAL DA SILVA E OUTROS**, e Portarias Id (0038805019) e Id (0038805493),

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

referente ao pagamento de **Horas Extras**, dos servidores, pertencentes, ao Quadro de Pessoal Civil do Estado e do Quadro de Pessoal em extinção do ex Território Federal de Rondônia, lotados nesta FHEMERON, referente ao mês de **AGOSTO/2022.**

Porto Velho, 02 de junho de 2023.

REGINALDO GIRELLI MACHADO
Presidente/FHEMERON

Protocolo 0038806061

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA

EXTRATO

1. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 00756/2022/SUPEL-RO - (0038515024) **2. ADJUDICANTE:** AGEVISA **- 3. OBJETO:** Aquisição de 310 unidades - Bolsa de Lona, confeccionada padrão com a logomarca AGEVISA em tecido de lona n.º 10, 100% algodão, na cor amarela, conforme especificações constante no Termo de Referência (0035929007) - **4. VALOR GLOBAL:** R$ 21.390,00 - **5. ADJUDICADA:** Item 01: EMPLAS MINEIRA - CNPJ nº 49.345.377/0001-71 - **6. DESPESA:** Programa Atividade: 2023 - Vigilância em Saúde/PA 2263 - Executar Ações de Vigilância em Saúde, na Fonte 0609 - **Elemento de Despesa:** 33.90.30 - **7. PROCESSO**: 0002.364913/2021-74 **- 8. DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2023.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA
Diretor Geral da AGEVISA

Protocolo 0038808687

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 004/2022/AGEVISA-ASJUR **- 2-CONTRATANTE:** AGEVISA - CNPJ 07.864.604/0001-25 - **3-CONTRATADA:** IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - CNPJ n. 10.585.532/0001-91 - **4-OBJETO**: Fica autorizada o acréscimo de 1 (um) Posto de Segurança 24 horas, desarmada, no imóvel comercial, localizado na Av. Pinheiro Machado nº 4691, no Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, nesta Capital, objetivando atender as novas instalações de funcionamento do Almoxarifado da AGEVISA, visando resguardar a segurança dos bens constantes no aludido imóvel, no período de **60 (sessenta) dias**, a contar de 1º/6/2023 - **5-DESPESA:** Programa de Trabalho: 10.122.1015.2087.28706, Fonte de Recursos 1.5.00.001002 - Elemento de Despesa 33.90.39. **6-PROCESSO:** 0002.069590/2022-99**7-DATA DA ASSINATURA:** 31/05/2023 - **5-DESPESA: Programa de Trabalho:** 10.122.1015.2087.208706, **Fonte de Recursos:** 0.1.10.00000.0110 - **Elemento de Despesa:** 33.90.39.78 - **6-ASSINARAM:** CEL. BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA - Diretor Geral da AGEVISA e VALDINEIA FERNANDES - Representante da IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

CEL. BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA
Diretor Geral da AGEVISA

Protocolo 0038836304

LABORATÓRIO ESTADUAL DE PATOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS - LEPAC

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

(art. 24, IV, da Lei nº 8.666, de 1993)

PROCESSO Nº 0062.000055/2023-90

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a dispensa de licitação em razão da situação de emergência, tendo por objeto a Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de Sistema de Automação Laboratorial (equipamentos) e todos os materiais, reagentes e acessórios necessários à realização de **TESTES HEMOSTASIA**, com vistas no atendimento dos pacientes internados nas unidades hospitalares da rede estadual pelos laboratórios destas unidades, a fim de garantir a realização de exames laboratoriais, assim como os exames de **urgência e emergência**, **em CARÁTER EMERGENCIAL, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VENCEDORA DOS LOTES	VALOR
SULDONORTE DISTRIBUIDORA LTDA	47.774.122/ 0001-07	LOTE ÚNICO	R$ 227.796,00
VALOR TOTAL			**R$ 227.796,00**

Conforme Parecer nº 417/2023/PGE-SESAU (Id: 0038665793) acolhida pelo Ordenador de Despesa através do Despacho (Id: 0038732299), em razão da extrema necessidade e o princípio da continuidade do serviço público, assim como destaco os seguintes documentos juntados aos autos:

- Estudo Técnico **0037224108**
- ***Termo de Referência 0037224142;***
- ***SAMS 0037259615;***

- Adendo a GAD/SESAU (0037426471);
- Informação 710 (0037504170);
- Despacho 0037650354;
- Aviso 344 (0037814027)
- Errata 0037859602;
- Despacho 0038193989;
- Quadro Comparativo 0038399665;
- Certidão/GECOMP/SESAU/RO n°135 (0038406701);
- Parecer nº 1/2023/LEPAC-ASTEC - Avaliação Técnica das Propostas (Id: 0038422836)
- Justificativa 0038637034
- Nota 5 (0038754630)

Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 e seus incisos da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de ***R$ 227.796,00 (duzentos e vinte e sete mil setecentos e noventa e seis reais)***.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0038790150

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023
(Art. 26, caput, da lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F.M MANUEL BANDEIRA Tânia Terezinha Fiametti, CNPJ. 15.892.771/0001-08, Unidade Executora Conselho Escolar Manuel Bandeira de Colorado do Oeste Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria 491/2023 criada em 11 de janeiro de 2023/Comissão de Compras, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **Papelaria Izabela LTDA-EPP**, CNPJ 06.070.797/0001-80, no valor de **R$ 3.560,00** (três mil quinhentos e sessenta reais), para fornecer a E. E. E. F. M. MANUEL BANDEIRA serviços gráficos.

Colorado do Oeste/RO, 31 de março de 2023.

TÂNIA TEREZINHA FIAMETTI
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0037448245

ERRATA

Em virtude de um erro de digitação no número do CNPJ e nome da empresa que ganhou a licitação do material de consumo(gás de cozinha, botija de 13 kg), no elemento de despesa 33.90.30.04, fez-se necessário a troca do aviso publicado no dia 05/05/2023, nº84 para o do dia 31/05/2023 nº101, e a troca do extrato de contrato publicado no dia 15/05/2023 nº90 para o do dia dia 01/06/2023 nº102 conforme os ids abaixo.

Desconsiderar aviso:0037971971;
Considerar aviso: 0038683014;
Desconsiderar extrato: 0038216603;
Considerar extrato: 0038734630.

Parecis, 02 de junho de 2023.

KLEBSON MOURA RODRIGUES
DIRETOR/PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0038683196

Portaria de férias nº 4135 de 02 de junho de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **ANGELICA FREZZE DA SILVA PACHECO,** PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300125306, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de**(25/09/2023**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

a 04/10/2023),referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(04/09/2023 a 13/09/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 02/06/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA
Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12805

AVISO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Mirante da Serra, torna público para conhecimento dos interessados que, por ordem do Presidente da instituição Sr. Iranildo Soares de Souza, realizará o chamamento público para Análise de Currículo de Professor Pedagogo, ficando a critério da instituição a contratação do mesmo, conforme especificações constantes nos anexos do edital partes integrantes e inseparáveis do mesmo. Recebimento de currículo a partir do dia 05 ao dia 12 de junho de 2023 das 07:30 às 13:00 horas na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, Mirante da Serra, sito a rua Marechal Rondon nº 2334. As informações complementares sobre essa as análises curriculares poderão ser obtidas pelos interessados no horário das 7:30 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira na sede da APAE ou pelo e-mail: mirantedaserra@apaero.org.br.

Declaro ter recebido e divulgado no SEI o documento acima citado.

Carimbo e assinatura do responsável pelo recebimento.

Iranildo Soares Souza

Presidente da APAE

Mirante da Serra, 02 de junho de 2023.

Protocolo 0038785610

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação de Ouro Preto do Oeste, CNPJ n.26.476.144/0001-02, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, em favor da EMPRESA vencedora PACO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, CNPJ: 03.604.844/0001-30, para fornecer Materiais de construção, a partir de 02/06/2023, no valor total estimado de R$ 7.650,34 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos).

MARIVONE RESENDE DE ARAUJO

PRESIDENTE DO CONS. GESTOR DA CRE/OURO PRETO DO OESTE

PORTARIA 53/2019/SEDUC-NTFG.

Ouro Preto do Oeste, 02 de junho de 2023.

Protocolo 0038795015

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação de Ouro Preto do Oeste, CNPJ nº 26.476.144/0001-02, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, em favor da EMPRESA vencedora MARTINS & SANTANA GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 10.768.154/0001-81, para fornecer serviços de confecção de gráfica, apartir de 02/06/2023, no valor total estimado de R$ 2.804,00 (dois mil, oitocentos e quatro reais).

MARIVONE RESENDE DE ARAUJO

PRESIDENTE DO CONS. GESTOR DA CRE/OURO PRETO DO OESTE

PORTARIA 53/2019/SEDUC-NTFG.

Ouro Preto do Oeste, 02 de junho de 2023.

Protocolo 0038794194

Portaria de férias nº 4150 de 02 de junho de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcaçãoo gozo de férias do (a) servidor (a) **ADRIANA MARQUES RAMOS,** PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300063133, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de**(10/04/2023 a 19/04/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(02/01/2023 a 11/01/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (12/01/2023 a 21/01/2023) e (19/06/2023 a 28/06/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 02/06/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA
Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12822

Portaria nº 5414 de 01 de junho de 2023

Disciplinar o funcionamento das Unidades da Secretária de Estado da Educação, durante os períodos dos Recessos Administrativos relativos aos anos de 2020/2021, e da outras providencias.

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e conforme consta no Processo n. 0029.130862/2022-61, Portaria nº 2673 de 22 de fevereiro de 2023(0035990131) e Processo n. 0029.612583/2021-31 e Declaração 0023126339.

Considerando o Art. 3º do Decreto n. **24.649**, de 02 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia Edição Suplementar 1.1;

Considerando o Art. 3º do Decreto n. **25.709**, de 5 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia Edição Suplementar 1.1;

Considerando que a realização do plantão no recesso deve ser feita na proporção das demandas corporativas atribuídas as unidades no período de modo a possibilitar a concentração da força de trabalho disponível na Secretária de Estado da Educação, durante os demais meses de pleno funcionamento institucional;

Considerando a diversidade de volume e a especialidade das demandas alocadas, durante o recesso, entre as unidades que compõem a Secretária de Estado da Educação-SEDUC;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder Recesso Administrativo a servidora e períodos** abaixo relacionados, conforme dispõe o artigo 3º dos **Decreto de nº 24.649 de 02/01/2020 e Decreto n. 25.709, de 5 de janeiro de 2021**.

Paragrafo único: O horário de funcionamento da Secretária de Estado da Educação - SEDUC, durante o recesso administrativo será das 7h30min as 13h30min.

Art. 2º. Ficam suspensos os prazos administrativos, nos períodos mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. A sede da Secretária de Estado da Educação - SEDUC, manterá no período previsto no artigo lº desta Portaria, plantão de pessoal necessário ao prosseguimento de suas atividades.

Art. 4º. A definição do quantitativo de servidores para plantão observara os seguintes requisitos:

I - Devem permanecer em atividade os servidores das unidades, cujas atividades forem indispensáveis ao regular andamento das atividades administrativas desta Secretária de Estado da Educação - SEDUC, observada a solicitação formal do responsável pelo setor, realizado nos termos do § lº do artigo 3º desta Portaria.

II - O Recesso Administrativo somente poderá ser interrompido por motivo de comoção interna, convocação para juri, serviço militar ou eleitoral ou por motivo de superior interesse publico.

Matricula	Servidor	LOTAÇÃO	CRE	Depto	Dt. Inicial	Dt. Final
300024195	Maria Joelma de Oliveira da Silva	Gerencia da Folha de Pagamento - CRH	SEDUC-CPA	SEDUC-CRH	01/ 06/23	07/ 06/2023
300024195	Maria Joelma de Oliveira da Silva	Gerencia da Folha de Pagamento - CRH	SEDUC-CPA	SEDUC-CRH	12/ 06/23	16/ 06/2023

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Técnico - SEDUC

Protocolo 0038748954

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Portaria de férias nº 4157 de 02 de junho de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcaçãoo gozo de férias do (a) servidor (a) **KLYCIA ROGELIA PAES MOTA,** PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300115500, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de**(01/05/2023 a 15/05/2023) e (01/10/2023 a 15/10/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(26/06/2023 a 10/07/2023) e (02/10/2023 a 16/10/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 02/06/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA
Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12830

EXTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023- PEALE (Dispensa de Licitação)

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CELSO FERREIRA DA CUNHA
CONTRATADA: C. R. DO CARMO & CIA LTDA, CNPJ/MF n.º 07.278.947/0001-08
OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), em atendimento às necessidades do Conselho Escolar Celso Ferreira da Cunha, visando garantir a alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar CELSO FERREIRA DA CUNHA, da Rede Estadual de Educação, localizada no município de CACOAL, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, decorrentes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.006769/2023-18. para aquisição, em caráter emergencial, de gêneros alimentícios por Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, aplicando-se, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.
VALOR: **R$ 895,18**
PROCESSO:0029.006769/2023-18
VIGÊNCIA: 30 (trinta dias)
DATA DE ASSINATURA: 31/05/2023
ASSINAM: ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA / Presidente do Conselho Escolar
CÉLIO RODRIGUES DO CARMO/ Contratado
-

Protocolo 0038728357

EXTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2023 - PEALE (Dispensa de Licitação)

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CELSO FERREIRA DA CUNHA
CONTRATADA: A. DE SOUZAE CIA LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ / MF SOB O N.º 03.797.723/0001-51
OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), em atendimento às necessidades do Conselho Escolar Celso Ferreira da Cunha, visando garantir a alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar CELSO FERREIRA DA CUNHA da Rede Estadual de Educação, localizada no município de CACOAL, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, decorrentes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0029.006769/2023-18 para aquisição, em caráter emergencial, de gêneros alimentícios por Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, aplicando-se, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.
VALOR: **R$ 127,27**
PROCESSO: 0029.006769/2023-18
VIGÊNCIA: 30 (trinta dias)
DATA DE ASSINATURA: 31/05/2023
ASSINAM: ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA/ Presidente do Conselho Escolar
DIEGO ZONDONADI DE SOUZA/ Contratado

Protocolo 0038728107

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023 - PEALE (Dispensa de Licitação)

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CELSO FERREIRA DA CUNHA

CONTRATADA: A. DE SOUZAE CIA LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ / MF SOB O N.º 03.797.723/0001-51

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), em atendimento às necessidades do Conselho Escolar Celso Ferreira da Cunha, visando garantir a alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar CELSO FERREIRA DA CUNHA da Rede Estadual de Educação, localizada no município de CACOAL, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, decorrentes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0029.006769/2023-18 para aquisição, em caráter emergencial, de gêneros alimentícios por Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, aplicando-se, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$ 102,37**

PROCESSO: 0029.006769/2023-18

VIGÊNCIA: 30 (trinta dias)

DATA DE ASSINATURA: 129/05/2023

ASSINAM: ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA/ Presidente do Conselho Escolar

DIEGO ZODONADI DE SOUZA/ Contratado

Protocolo 0038646152

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022 - PNAE (Dispensa de Licitação)

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CELSO FERREIRA DA CUNHA

CONTRATADA: A. DE SOUZAE CIA LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ / MF SOB O N.º 03.797.723/0001-51

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), em atendimento às necessidades do Conselho Escolar Celso Ferreira da Cunha, visando garantir a alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar CELSO FERREIRA DA CUNHA da Rede Estadual de Educação, localizada no município de CACOAL, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, decorrentes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0029.010023/2023-17 para aquisição, em caráter emergencial, de gêneros alimentícios por Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, aplicando-se, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$ 169,29**

PROCESSO: 0029.010023/2023-17

VIGÊNCIA: 30 (trinta dias)

DATA DE ASSINATURA: 15/04/2023

ASSINAM: ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA/ Presidente do Conselho Escolar

MARIA DAS GRAÇAS RONCONI ZONDONADI DE SOUZA/ Contratado

Protocolo 0038382986

EXTRATO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃODISPENSA DE LICITAÇÃO

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO / PROAFI REGULAR/2023

EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS

A Presidente do Conselho Escolar Paz e Amor daEEEMTI Marechal Cordeiro de Farias,vinculada ao CNPJ nº 00.894.649/0001-01 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº nº103/2023/SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 04, de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.019724/2023-11, com base no art. 24, II da Lei de Licitações ,a favor da JEFFERSON LUIZ FARIA CNPJ 30 866 507/0001-93, para a prestação de serviço no elemento de despesa 3.3.90.39, no valor de R$700,00 (setecentos reais), para atender as necessidade da Escola EEMTI Marechal Cordeiro de Farias**.**

Pimenta Bueno, 02 de Junho de 2023.

JANAÍNA DAS GRAÇAS SOUSA

Diretora/`Presidente do Conselho Escolar

Pimenta Bueno/RO

Protocolo 0038805975

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

APPEFA - ASS. DE PAIS E PROF. DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE VALE DO PARAÍSO

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE VALE DO PARAÍSO **(APPEFA),** através da Comissão de Compras, nomeada por força das disposições contidas na Portaria nº 5432/SEDUC/RO de 02 de junho de

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

2023, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade Carta Convite, do tipo Menor Preço Por Item, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Ato Convocatório o que se segue:

OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos, discriminado no presente Ato Convocatório e em seu Anexo I (Planilha de Especificações e Quantidades).

FONTE DE RECURSO: Os recursos necessários para a execução do objeto são provenientes da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – Programa de Autonomia Financeira das Escolas do Sistema Municipal de Ensino (PROAFE)/2023, consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo – SEMECE para a APPEFA.

Fonte de Recurso: 121

Natureza da Despesa: 33.50.41.02

DATA DE ABERTURA: 14 de Junho de 2023, as 10h00min.

LOCAL: Secretaria da APPEFA, situada à Linha 200; Lote 04; Gleba 26; Km 14, Zona Rural de Vale do Paraíso/RO, CEP 76.923-000, Tel. (69) 9 9908-4394 e 9 9998-4096.

ATO CONVOCATÓRIO: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na secretaria da APPEFA, e sua retirada poderá ser efetuada de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min, mediante requerimento à Comissão de Compras. Maiores esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão de Compras, no endereço supracitado.

PRAZO DE RETIRADA: O Ato Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, no prazo de até 24 horas antes, da data marcada para sessão de recebimento e abertura da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços.

_____

Deivison Rodrigues de Sousa
PRESIDENTE DA APPEFA
CPF nº 721.211.142-20

Vale doParaiso, 02 de junho de 2023.

Protocolo 0038783099

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2023 CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR TIRADENTES DA E.E.E.F. CHICO MENDES CONTRATADA: firmacom **COOPERATIVA FISH DE PESCADO DE RONDONIA -COOPFISH , BR 364, KM 8, GLEBA PYRINEOS LOTE 79-H E 79-I VIA PVH, LD, EM FRENTE AO DER, JI PARANA/RO**inscrita no CNPJ 46.685.182/0001-82. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar/PEALE,

Filé de Peixe Congelado: tipo PIRARUCU. Eviscerado, sem pele, sem espinha, sem pedúnculo caudal ou qualquer outro perigo físico. De primeira qualidade, cortes em filé com, no mínimo 10 cm, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalados em saco plástico íntegro, transparente, atóxico e selado, contendo rotulagem obrigatória conforme legislação vigente, que contemple identificação do produto, informações nutricionais, data de fabricação e validade e informações sobre registro sanitário (SIM/SIE/SIF/SISBI-POA). Embalagem de 1 kg.

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.026146/2023-61, que deu origem chamada Públicanº 004/2023, Conforme a Resolução CD/FNDE nº 06/2020, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei n° 11.947/2009, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 465,99 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

PROCESSO: 0029.033782/2023-40

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2023.

Ângela Maria Firmiano da Costa
Diretora da Escola / Presidente do Conselho Escolar Tiradentes
E.E.E.F. CHICO MENDES

Cabixi - RO, 02de junho de 2023.

Protocolo 0038766930

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ATO ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Homologamos o procedimento Dispensa de Licitação, adjudicando o valor de R$576,94 (quinhentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos), em favor da empresa COOPERATIVA FISH DE PESCADO DE RONDÔNIA- COOPFISH, RODOVIA BR 364 GLEBA PYRINEOS LOTE 79-H E 79-I VIA PVH, LD, EM FRENTE AO DER, MUNICÍPIO DE JI- PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 46.685.182/0001-82, representada pelo fornecedor SR. Paulo Roberto Fernandes Alvim de Souza inscrito no CPF sob nº 009.638.972-92 e RG nº 1183699 SSP/RO, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço, referente ao PEALE PEIXE 1ª a 4ª parcela/2023 para aquisição de merenda escolar. O fornecimento obedecerá as condições

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório 0029.012731/2021-12 em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de compras abaixo relacionados.

Cabixi-RO, 02 de junho 2023.

DIVINA CARLA ALVES DIAS
Presidente do Conselho Escolar
JOSÉ PEREIRA FERREIRA
Presidente Comissão de Compra
Eliene Aleixo De Amorim
Membro Comissão de Compra
Elaine de Almeida Pantaroto
Membro Comissão de Compra

Protocolo 0038806408

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento licitatório, Carta Convite nº 02/2023, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	EMPRESA GANHADORA / CNPJ	UNID	QUANT	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
01	Carne Bovina acém Cubos cru	OLÍVIO MIRANDA CNPJ 84.609.049/ 0001-36	Kg	76	23,00	1,748,00
02	Farinha de Mandioca	OLÍVIO MIRANDA CNPJ 84.609.049/ 0001-36	kg	55	11,00	605,00
03	Leite de coco Embalagem de 200g	OLÍVIO MIRANDA CNPJ 84.609.049/ 0001-36	Unid.	25	3,00	75,00
Total Adjudicado						**R$ 2.428,00**

Cerejeiras - RO, 19 de maio de 2023.

SILVIA MARASHIN ALLES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS
DÂNGELA GRAZIELI PAULEK
MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS
IRANI SIMÃO ANTUNES
MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS
JANETE GONÇALVES PEREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0038073843

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4590/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Rio Urupá, CNPJ n. 04.698.080/0001-51, Unidade Executora da EEEFM RIO URUPÁ, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a EMPRESA vencedora **INFOTEC INFORMATICA LTDACNPJ: 44.163.027/0001-44**,para fornecer a EEEFM RIO URUPÁ, serviços de manutenção de equipamentos de informática, a partir de 02/06/2023, no valor total de R$ 3.499,00 (três mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

Ji-Paraná/RO, 02 de junhode 2023.

ALVACIR BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

Protocolo 0038806717

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar Estadual de Ensino Fundamental Jardim dos Migrantes, CNPJ 00.774.366/0001-18,, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa C.J.JOB - ME **CNPJ 24.572.092/0001-42**, para**Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação**

Escolar no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R$ 5.195,39 (cinco mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos) , paraatender a escola EEEF JARDIM DOS MIGRANTES.

Ji-Parana, 01 de junho de 2023

FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente:
Matrícula 300132559

Protocolo 0038687430

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar Estadual de Ensino Fundamental Jardim dos Migrantes, CNPJ 00.774.366/0001-18,, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA - EPP - ME CNPJ 34.750.281/0001-11, para**Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R$ 6.157,00 seis mil, cento e cinquenta e sete reais) , paraatender a escola EEEF JARDIM DOS MIGRANTES.

Ji-Parana, 01 de junho de 2023

FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente:
Matrícula 300132559

Protocolo 0038728221

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar Estadual de Ensino Fundamental Jardim dos Migrantes, CNPJ 00.774.366/0001-18,, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa MONTEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ 227.743.468/0001-22, para**Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R$ 941,21 (novecentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos) , paraatender a escola EEEF JARDIM DOS MIGRANTES.

Ji-Parana, 01 de junho de 2023

FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente:
Matrícula 300132559

Protocolo 0038728225

AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da EEEF Jânio da Silva Quadros, CNPJ n. 01.120.469/0001-27, Unidade Executora da EEEF EEEF Jânio da Silva Quadros, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa Imunizadora Protege Comércio e Serviços Eireli Me, inscrito no CNPJ: 11.609.533/0001-91 para **SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS**, no valor de **R$ 642,81 (seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos**).

Porto Velho, 02 de junho de 2023.

SÔNIA FIGUEIRA DA SILVA HOLANDA
Presidente do Conselho Escolar da EEF Jânio da Silva Quadros

Protocolo 0038806083

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar União, CNPJ n. 00.717.891/0001-00, Unidade Executora da EEEFM Marechal Cândido Rondon, sito à Travessa da Cultura nº 4834, bairro Centro – CEP. 76.956-000, município de Novo Horizonte do Oeste/RO,em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC-NTFG, torna

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

público a conclusão do procedimento de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, via **dispensa de licitação,** com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: E.C. CORDEIRO & CIA LTDA - ME, CNPJ 02.242.740/0001-60**,** para PRESTAR 01 (UM) **Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (Reparo na rede de Esgoto dos Banheiros dos Alunos, troca de canos, tampa da fossa e caixa de gordura, desentupimento de Vasos sanitários e troca das caixinhas de descarga),**para E.E.E.F.M. Marechal Cândido Rondon de Novo Horizonte do Oeste, no valor estimado de **R$ 1.800,00 (HUM MIL EOITOCENTOS REAIS).** Natureza da Despesa nº 33.90.39, com recursos financeiros oriundos do Tesouro Estadual - PROAFI REGULAR.

Novo Horizonte do Oeste –RO,02 de junho de 2023.

MARILENE APARECIDA DIAS DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Escolar UNIÃO

Protocolo 0038807534

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Unidade Executora: E.E.E.F.M. MARECHAL RONDON.
Recurso do Programa: PEALE- PEIXE - 1ª a 4ª parcelas de Parcelas de 2023
"AGRICULTURA FAMILIAR"
Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral, 2225,
MUNICIPIO: Corumbiara, Distrito de Vitória da União – RO
CNPJ: 01.932.955/0001-40

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento licitatório**,** adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionado, em conformidade com a Chamada Pública nº 04/2023, bem comocom o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

01

Filé de peixe Congelado: tipo PIRARUCU - Eviscerado sem pele, sem espinha, sem pedúnculo caudal ou qualquer outro perigo físico. De primeira qualidade, cortes em Filé, com no mínimo 10 cm, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características (físicas, químicas e organolépticas).Embalados em plástico, íntegro, transparente e selado, contendo rotulagem obrigatória conforme legislação vigente que contemple identificação do produto, informações nutricionais, data de fabricação e validade e informações sobre registro sanitário (SIM/SIE/SIF/SISBI-POA). Embalagem de 1 kg

Item	Discriminação	Nome do Agricultor Familiar CPF	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Total
COOPFISH - Cooperativa FISH de pescados de Rondônia CNPJ: 46.685.182/ 0001-82	KG	32	44,38	1.420,16		

Total Adjudicado..... **R$1.420,16**

Corumbiara, 26 de maio 2023.

Creuza Clemência R. Rocha
Presidente da comissão de compras
300125677
Amélia Cabral da Silva
membro da comissão de compras
300106452
Juscelino R. Cavalcante
membro da comissão de compras
300025809
Dalva Alves da Silva
Presidente
Conselho Escolar Construindo o Saber
EEEFM Marechal Rondon

Protocolo 0038807219

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4594/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Rio Urupá, CNPJ n. 04.698.080/0001-51, Unidade Executora da EEEFM RIO URUPÁ, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a EMPRESA vencedora **TOTALLIMP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 45.207.012/0001-20**,para fornecer a EEEFM RIO URUPÁ, materiais de limpeza e produção de higienização, a partir de 02/06/2023, no valor total estimado de R$6.998,76 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos).

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Ji-Paraná/RO, 02 de maio de 2023

ALVACIR BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

Protocolo 0038807856

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESCOLA E.E.F.M DOUTOR OSWALDO PIANNA

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento Licitatório da Modalidade Dispensa por Licitação, adjudicados os itens abaixo relacionados em favor da COOPERATIVA FISH & PRODUTOS AGRÍCOLAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - COOPFISH CNPJ: 46.685.182/0001-82 conforme julgamento realizado pela Comissão de Compra da Alimentação Escolar referente ao PEALE PEIXE 2023 - 1ª a 4ª parcela da chamada pública nº 04/2023.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	PREÇO TOTAL
1	Peixe Pirarucu - Filé. Deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e / ou ação de microrganismos, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, embalados em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com rotulagem obrigatória conforme legislação vigente, contendo especificação de peso, validade do produto, marca/procedência, informação nutricional e informações sobre registro sanitário.	KG	36,00	44,38	1.597,68
TOTAL GERAL					**R$ 1.597,68**

Corumbiara, 05 de junho de 2023.

EDSON SILVA DE SOUZA MAT.300.063.286
Presidente Comissão de Compra
MARIA APARECIDA LOURENÇO JOVINOMAT. 300.054.152
SecretáriaComissão de Compra
JOÃO RIBEIRO DE AMORIM MAT. 3071301
Membro Comissão de Compra
WAGNER SOARES DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038807432

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF DA EEEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

CONTRATADA: SILVA E MASTRANGELO COMÉRCIO DE GÁS -LTDA, CNPJ/MF Nº 26.769.981/0001-20

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gás liquefeito de petróleo para cozinha 13 kg, em atendimento às necessidades do Conselho Escolar DA EEEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES pelo período de 12 (meses), conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.018770/2023-95, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 870,00 (OITOCENTOS E SETENTA REAIS)

PROCESSO: 0029.018770/2023-95

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 02/06/2023

ASSINAM:

PAULO ROBERTO PIRES / Presidente do Conselho Escolar

RENATO DE OLIVEIRA MASTRANGELO / Contratada

Protocolo 0038806753

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4595/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Rio Urupá, CNPJ n. 04.698.080/0001-51, Unidade Executora da EEEFM RIO URUPÁ, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a EMPRESA vencedora dos itens conforme quadro comparativo de preços (0038807883) a empresa **TAVARES & SILVA LTDA - CNPJ 23.318.976/0001-02**,para fornecer a EEEFM

RIO URUPÁ, materiais de expediente, a partir de 02/06/2023, no valor totalde R$7.586,35 (sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

Ji-Paraná/RO, 02 de junho de 2023.

ALVACIR BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

Protocolo 0038808022

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF DA EEEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

CONTRATADA: LEIDYMAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF Nº 63.786.925/0001-20

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de serviço de manutenção, conservação e higienização de aparelhos de ar condicionado, em atendimento às necessidades do Conselho Escolar DA EEEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES pelo período de 03 (meses), conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.018799/2023-77, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 5.620,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS)

PROCESSO: 0029.018799/2023-77

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 02/06/2023

ASSINAM:

PAULO ROBERTO PIRES / Presidente do Conselho Escolar

LADI RIGO DA SILVA / Contratada

Protocolo 0038807517

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4596/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Rio Urupá, CNPJ n. 04.698.080/0001-51, Unidade Executora da EEEFM RIO URUPÁ, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a EMPRESA vencedora dos itens conforme quadro comparativo de preços (0038807883) a empresa **ABC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 34.749.515/0001-00**,para fornecer a EEEFM RIO URUPÁ, materiais de expediente, a partir de 02/06/2023, no valor totalde R$817,90 (oitocentos e dezessete reais e noventa centavos).

Ji-Paraná/RO, 02 de junho de 2023.

ALVACIR BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

Protocolo 0038808045

EXTRATO

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JARDIM DOS MIGRANTES

CONTRATADA: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA - EPP, **CNPJ**34.750.281/0001-11

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar Teresa Mitsuko Tustumi pelo período de 03 (tres) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.010543/2023-11 que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ **6.157,00 seis mil, cento e cinquenta e sete reais**)

PROCESSO: 0029.010543/2023-11

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 02/06/2023

ASSINAM:

ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do conselho Escolar
DOMINGOS BAENA SANCHES
Contratada

Protocolo 0038807878

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4600/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Rio Urupá, CNPJ n. 04.698.080/0001-51, Unidade Executora da EEEFM RIO URUPÁ, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a EMPRESA vencedora **DUARTE ENERGIA E PINTURA LTDA - CNPJ: 27.140.857/0001-63**,para fornecer a EEEFM RIO URUPÁ, serviços de manutenção em instalações elétricas e quadros de distribuição, a partir de 02/06/2023, no valor totalde R$ 3.280,00 (três mil, duzentos e oitenta reais).

Ji-Paraná/RO, 02 de junho de 2023.

ALVACIR BARBOSA DOS SANTOS

Presidente

Protocolo 0038808155

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JARDIM DOS MIGRANTES

CONTRATADA: **MONTEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LT**DA CNPJ 227.743.468/0001-22

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar Teresa Mitsuko Tustumi pelo período de 03 (tres) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.010543/2023-11 que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ **941,21 (novecentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos**)

PROCESSO: 0029.010543/2023-11

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 02/06/2023

ASSINAM:

ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS

Presidente do conselho Escolar

RAFAEL NASCIMENTO MONTEIRO

Contratada

Protocolo 0038807925

EXTRATO

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JARDIM DOS MIGRANTES

CONTRATADA: C.J.JOB-ME, CNPJ 24.572.092/0001-42

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar Teresa Mitsuko Tustumi pelo período de 03 (tres) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.010543/2023-11 que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 5.195,39 (cinco mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos)

PROCESSO: 0029.010543/2023-11

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 02/06/2023

ASSINAM:

ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS

Presidente do conselho Escolar

CLAUDECIR JOSE JOB

Contratada

Protocolo 0038807841

Portaria nº 5389 de 31 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Comissão de Compras e de Recebimento e Controle de Qualidade para atender o ano de 2023, referente aos recursos oriundos do Programa de Apoio Financeiro às Coordenadorias Regionais de Educação – PROAFI/CRE, da Coordenadoria Regional de Educação de Guajará-Mirim.

Art. 2º - Designar os membros a seguir relacionados para comporem a comissão ora instituída.

I - Comissão de Compras:

Presidente: Frederico Furlanetto, Matrícula 300028215

Secretária: Rosinelia Gomes Badra, Matricula 300063383

Membro:Esperança Bispo de Freitas, Matricula 300010029

II – Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade:

Presidente: Marciel de Melo Amorim, Matricula 300118410

Membro: Afonso Silvino Dias - Siape: 2993327

Membro: Artur Arriates, Siape: 3078139

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038723326

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15/2023.

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F. M.DOM PEDRO I

CONTRATADA: Cooperativa Agropecuária de Produção Beneficente e Armazenamento e Comércio de Produtores Rurais de Porto Velho-**COOPPORTO**, CNPJ:44.748.778/0001-59

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de Gêneros Alimentícios

VALOR: R$ 2.098,35 (Dois mil e noventa e oito reais e trinta e cincocentavos)

VIGÊNCIA: encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos.

PROCESSO: 0029.005239/202352

DATA DE ASSINATURA: 23/05/2023

Maura do Socorro Ribeiro Bragado

Diretora da Escola/ Presidente do Conselho Escolar

Graciela Flores Lopes de Azevedo

Representantae Legal da Empres

Protocolo 0038806973

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2162/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. JANETE CLAIR, CNPJ n. 00.902.462/0001-02, Unidade Executora da EEEFM JANETE CLAIR, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora H-JET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 84.644.962/0001-73,**para fornecer a EEEFM JANETE CLAIR, serviçosde processamento de dados a partir de 05/06/2023, no valor total estimado de R$ 8.000,00 (Oito mil reais) .

Ji-Paraná/RO, 05 de junho de 2023.

MARINA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo 0037006471

Portaria nº 5426 de 02 de junho de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.031129/2023-46, que tem como objeto **REPARO NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (SUBESTAÇÃO)**, da EEEM MAJOR GUAPINDAIA localizada no município de Porto Velho, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Porto Velho/RO.**

R E S O L V E:

Art. 1º Designar oservidor **Alysson Bernardes dos Santos (Engenheiro Eletricista),**lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 02 de junho de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038780054

Portaria nº 5424 de 02 de junho de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o **Processo nº 0029.031129/2023-46**, que tem como objeto **Constitui TERMO DE CONTRATO a contratação de empresa para Prestação de Serviço de Reparo nas instalações elétricas (Subestação) da E.E.E.M. Major Guapindaia, localizada no município de Porto Velho/RO.**

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor, **Paulo Antônio Araújo da Silva, matrícula 300113818**, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação, como Gestor do **Contrato nº 0393/SEDUC/PGE/2023 (0038613056),** tendo por finalidade a fiscalização do contrato e recebimento definitivo da obra.

Parágrafo único. A servidor designado deverá, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-las imediatamente por meio de Relatório para apreciação do Secretário de Estado da Educação, a fim de tomar as providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, 02 de Junho de 2023.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038779472

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2158/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. JANETE CLAIR, CNPJ n. 00.902.462/0001-02, Unidade Executora da EEEFM JANETE CLAIR, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora H-JET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 84.644.962/0001-73,**para fornecer a EEEFM JANETE CLAIR, materiaisde processamento de dados a partir de 05/06/2023, no valor total estimado de R$ 3.999,96 (Três mil novecentos e noventa nove reais noventa nove centavos) .

Ji-Paraná/RO, 05 de junho de 2023.

MARINA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo 0037005768

Portaria nº 5428 de 02 de junho de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.032571/2023-90, que tem como objeto **PINTURA GERAL**, de interesse do Conselho Escolar MAJOR GUAPINDAIA, da EEEM MAJOR GUAPINDAIA localizada no município de Porto Velho, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Porto Velho/RO.**

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Francisco Gilson Magalhães de Santana (Engenheiro Civil),** lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 02 de junho de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038781293

Portaria nº 5434 de 02 de junho de 2023

Designar a Portaria do servidor para exercer a função de Inspetor Escolar na Coordenadoria Regional de Jí-Paraná/RO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LEILA MELO DE CARVALHO TABOADA - Matrícula 300115461** para exercer a função de Inspetora Escolar, na Coordenadoria Regional de Jí-Paraná/RO sem ônus de gratificação para o Executivo Estadual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038785322

Portaria nº 5436 de 02 de junho de 2023

Designar servidora para exercer a função de Inspetora Coordenadoria Regional de Machadinho do Oeste/RO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Adriana da Silva Rodrigues - Matrícula** 300099178, Professora Classe C para exercer a função de Inspetora Escolar, na Coordenadoria Regional de Machadinho do Oeste/RO sem ônus de gratificação para o Executivo Estadual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038788252

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARA COMPRA EMERGENCIAL
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente da **EEEFM MARIANA,CNP 01.773709/0001-92**, situado na situado na Rua Carlos reis 9317- Porto Velho, RO, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo presidente do Conselho Escolar, **Marcia Almeida dos Reis** , RG n.º: 00386756 , CPF: 389.186.172-92, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1968 ,torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa:

COOPERATIVA AGROPECUARIA DE PRODUCAO, BENEFICIAMENTO, ARMAZENAMENTO E COMERC DE PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO COOPPORTO ,CNPJ sob n.**44.748.778/0001-59**, estabelecida narua ana caucaia 6726 bairro; lagoinha, Porto Velho, para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS , para atender as necessidades do **CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M. MARIANA**, no valor total de **R$13.681,55** (treze mil seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)

Protocolo 0038813389

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do Conselho GESTOR VALE DO GUAPORÉ, CNPJ n. 11.198.533/0001-46, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2/2023/SEDUC-SAE 0034919044 no processo 0029.000710/2023-16, da empresa COMERCIO VAREJ DE ALIM TIGRE **CNPJ Nº: 27.752.608/0001-29**, para**Aquisição dos gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar** no valor total estimado de R$ 723,35 (Setecentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), e da empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS HC LTDA **CNPJ Nº: 84.625.557/0001-08** para **Aquisição dos gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar** no valor total estimado de R$ 1.105,84 (Hum mil cento e cinco reais e oitenta e quatro centavos) paraatender o CEEJA Vale do Guaporé

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Seringueiras-RO, 30 de maio de 2023.

EDILAINE MARIANO FERNANDES MACIEL
Matrícula: 300113381
Presidente da Comissão de Compras

Protocolo 0037747494

EXTRATO

EXTRATO Nº 4067 DO CONTRATO Nº 09/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MONTEIRO LOBATO, CNPJ: 00.774.348/0001-36

CONTRATADA: COOPROHOROM, CNPJ/MF n.º 28.182.572/0001-58.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do **Conselho Escolar da Escola Monteiro Lobato** pelo período do 1º Semestre, conforme as especificações técnicas, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.007832/2023-33, que deu origem a Chamada Pública nº 01/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 11.947/2009,Resolução nº 06/2020, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 29.031,06** (Vinte nove mil trinta e um reais e seis centavos)**.**

PROCESSO Nº: 0029.031075/2023-19

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2023 ou a entrega total dos produtos, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2023.

Rolim de Rolim de Moura, 05 de junho de 2023.

ASSINAM:
ANA LÚCIA COSTA - Presidente do Conselho Escolar.
DENES NUNES PEREIRA- Representante Legal da Empresa**.**

Protocolo 0038813170

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 0029.107674/2022-30

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 00024/2023 - Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino, pertencentes ao município de Presidente Médici, jurisdicionados à CRE de Ji-Paraná, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, por um período de 200 dias (40 semanas), bem como atender a SEDUC através da Subgerência de Alimentação Escolar – SAE.

Considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 00024/2023 (0037796409), Relatório Final (0038107055), Resultado Final (0038112155), Despacho SUPEL-CAP (0038234794), Despacho SEDUC-GEA (0038651673) e demais documentos constantes no processo administrativo nº (0029.107674/2022-30), cujo objeto é o Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino, pertencentes ao município de Presidente Médici, jurisdicionados à CRE de Ji-Paraná, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, por um período de 200 dias (40 semanas), bem como atender a SEDUC através da Subgerência de Alimentação Escolar – SAE, **HOMOLOGO** o presente certame licitatório, com fundamento no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, em favor das empresas: **C J JOB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 24.572.092/0001-42, vencedora do Grupo 01 (itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11), Grupo 04 (itens 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45), no valor total de **R$ 95.293,66 (noventa e cinco mil duzentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos)**; **FENIX GRILL LTDA,** CNPJ nº 13.504.249/0001-86, vencedora do Grupo 02 (itens 12, 13, 14, 15, 16, 17), Grupo 09 (itens 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72 e 73), no valor total de **R$ 172.289,56 (cento e setenta e dois mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**; **Y B RIBEIRO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA,** CNPJ nº 49.476.742/0001-87, vencedora do grupo 03 (itens 18, 19, 20, 21, 22 e 23), Grupo 05 (itens 35, 36 e 37), no valor total de **R$ 126.387,63 (cento e vinte e seis mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos); SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA,** CNPJ nº 34.750.281/0001-11, vencedora do Grupo 07 (itens 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61 e 62), no valor total de **R$ 73.405,82 (setenta e três mil quatrocentos e cinco reais e oitenta e dois centavos),** conforme percentuais de descontos ofertados na Ata (0037796409) e no Despacho SEDUC-GEA (0038651673), sendo as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Porto Velho, data e hora do sistema.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038733219

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolarda EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira,CNPJ n. 01.230.848/0001-70, Unidade Executora da **EEEMF AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF Nº 04 de 06 de janeiro de 2023,tornapúblico aconclusãodoprocedimento de contratação direta, viadispensadelicitação, combasenoart.24,IIdaLeideLicitações, daempresa **GOMES & BEVILAQUA LTDA ME**, CNPJ: **01.815.929/0001-31**,para fornecimento de Serviços Gráficos para atender o Conselho daEEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, no valor totalestimadode R$ 3.000,00(três mil reais).
Monte Negro -RO, 05 de junho de 2023.

ODETE PAULUS
Presidente do Conselho Escolar/Diretora

Protocolo 0038814570

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Jardim das Pedras ARIANE FERREIRA, CPF: 469.098.182-53 da Unidade Executora Da Escola Jardim Pedras, CNPJ: 84.727.676/0001-71 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº6402/2021/SEDUC/NTFG publicada no DIOF nº 208, de19 de outubro de 2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: DR MICRO INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 07.682.371/0001-40,para execução de compra de material de consumo(toner), para atender a unidade escolar E.E.E.F.M. Jardim das Pedras, no valortotal de **R$ 765,60 (setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).**
Ariquemes -RO, 05 de junho de 2023.

Ariane Ferreira
Presidente do Conselho Escolar/Diretora

Protocolo 0038814636

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº: 0029.004747/2023-13

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00243/2023, Resultado por Fornecedor e Termo de Adjudicação (0038556189), Despacho final (0038556756), Despacho SUPEL-CAP (0038628635), Despacho SEDUC-GCS (0038684456) e demais documentos constantes no processo administrativo nº 0029.004747/2023-13, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais de Consumo - Bilhetes Passagens fluviais, em embarcações para transporte de passageiros, HOMOLOGO o presente certame licitatório, com fundamento no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, em favor da empresa **G2 TRANSPORTES E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA** - CNPJ nº 09.334.438/0001-80, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6, no valor total de **R$ 37.892,00** (trinta e sete mil oitocentos e noventa e dois reais), sendo a proposta mais vantajosa à Administração.

Porto Velho, data e hora do sistema.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038694700

AVISO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃODISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO /PROAFI REGULAR SALDO REPROGRAMADO 2022 - EEEFM. FELIPE CAMARÃO

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Felipe Camarão, vinculada ao CNPJ nº 01.219.434/0001-40 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº N.103/2023/SEDUC-NTFG de 04 de janeiro de 2023 Publicado no DOE Edição Nº 257 de 03 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, processo nº (0029.073832/2022-41) para Prestação de serviço de Manutenção de Bens Imóveis, no elemento de despesa 39.00 sub elemento 39.12 com base no art. 24, II

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

da Lei de Licitações, a favor da empresa NORTÃO PRESTADORA DE SERVIÇO CNPJ: 04.879.902/0001-09 no valor de R$ 1.700,00 (mile setecentos reais) na dedetização ,deste estabelecimento de ensino.

São Felipe D`Oeste,05 de junho de 2023.

_____

Deivid Ronier Pauli
Matricula:300125982

Protocolo 0038784729

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4610/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Jose Mariano de Azevedo de Santa Luzia D'Oeste, CNPJ Nº. 00.670.371/0001-80, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Juscelino Kubitschek, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 031/2019/GAB/SEDUC, publicada no DIOF nº 007, de 11 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, XII da Lei de Licitações, da empresa: A. L. FERREIRA DE FREITAS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI CNPJ: 37.076.164/0001-02, para o fornecimento de Gás engarrafado, no valor total estimado de R$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais).

José Nilton de Oliveira
Presidente do Conselho Escolar
Santa Luzia, 05 de junho de 2023

Protocolo 0038815407

AVISO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃODISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO /PROAFI REGULAR /2023- EEEFM. FELIPE CAMARÃO

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Felipe Camarão, vinculada ao CNPJ nº 01.219.434/0001-40 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº N.103/2023/SEDUC-NTFG de 04 de janeiro de 2023 Publicado no DOE Edição Nº 257 de 03 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, processo nº (0029.002552/2023-39) para aquisição de Material Permanente, no elemento de despesa 52.00 sub elemento 52.08 com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresaNANO TECH CNPJ:41.508.575/0001-05 no valor de R$ 3.500,00 (três mile quinhentos reais) na compra de um Retro Projetor ,para este estabelecimento de ensino.

São Felipe D`Oeste,05 de junho de 2023.

_____

Deivid Ronier Pauli
Matricula:300125982

Protocolo 0038729184

AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bernardo Guimarães, **CNPJ nº 00.795.750/0001-05**, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bernardo Guimarães em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 2686, publicada no DOERO nº 035, de 23 de fevereiro de 2023 - Porto Velho (RO)** torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **J. E. STREY CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 26.509.028/0001-42** para a emissão da Nota Fiscal correspondente a **aquisição de Serviços técnicos profissionais,** a ser entregue na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bernardo Guimarães, no valor de **R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).**

Cacoal, 05 de junho de 2023.

NILTON CÉSAR DA MATA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038425950

EXTRATO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

APresidente do Conselho PAZ E AMOR,Da EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS, CNPJ 00.894.649/0001-01 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portarianº103/2023/SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 04, de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da EMPRESA C. MAGALHÃES LTDACNPJ 05.654.140/0001-05**,** para a EMPRESA IMPERIAL DE ARMARINHOS LTDA - CNPJ 05.350.754/001-95, para a Aquisição de material no elemento de despesa 3.3.90.30, no valor de R$1.277,60 (Um mil duzentos e setenta sete reais e sessenta centavos), para atender as necessidade da Escola EEMTI Marechal Cordeiro de Farias.

.

Pimenta Bueno, 05 de junho de 2023.

JANAINA DAS GRAÇAS SOUSA
Diretora/Presidente

Protocolo 0038817128

AVISO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O presidente da unidade executora do **CONSELHO ESCOLAR ELVANDAS MARIA DE SIQUEIRA**, **CNPJ Nº.03.149.579/0001-47**, em cumprimento ao disposto no art. 26, da lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da lei de licitações, da empresa **ORLANDO RUFINO AMARAL - ME CNPJ Nº 05.246.743/0001-60**, para **Serviço de limpeza de caixa de gordura e desentupimento de cano,** no elemento de despesa **33.90.39.99** (Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica) no valor total estimado de **R$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais)**, para atender a **E.E.E.F.M. PROFESSORA ELVANDAS MARIA DE SIQUEIRA.**

Buritis, 05 de Junho de 2023.
Cláudia Lima Araújo
PRESIDENTE COMISSÃO DE COMPRAS
Matrícula: 300098954

Protocolo 0038816690

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF PADRE MÁRIO CASTAGNA

CONTRATADA: COOPAGROVERDE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE POLPAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, CNPJ Nº 22.574.563/0001-26

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar Padre Mário Castagna pelo período de 60 (dias) letivos, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.011674/2023-16, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 4.494,95

PROCESSO: 0029.011674/2023-16

VIGÊNCIA: 3 meses

DATA DE ASSINATURA: 05/06/2023

ASSINAM:

Francisco Tadeu Reis de Souza/ Presidente do Conselho Escolar

COOPAGROVERDE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE POLPAS DO ESTADO DE RONDÔNIA (Jakeline Lugom Figueiredo, CPF Nº 822.821.102-34)/ Contratada

Protocolo 0038789891

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF PADRE MÁRIO CASTAGNA

CONTRATADA: Cooperativa de Produção beneficente, Armazenamento e Comércio de Produtores - COOPPORTO, CNPJ Nº 44.748.788/0001-59

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar Padre Mário Castagna pelo período de 60 (dias) letivos, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.011674/2023-16, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

VALOR: R$ 2.818,37
PROCESSO: 0029.011674/2023-16
VIGÊNCIA: 3 meses
DATA DE ASSINATURA: 02/06/2023
ASSINAM:
Francisco Tadeu Reis de Souza/ Presidente do Conselho Escolar
Cooperativa de Produção beneficente, Armazenamento e Comércio de Produtores - COOPPORTO (GRACIELA FLORES LOPES DE AZEVEDO - CPF: 970.891+842-34)/ Contratada

Protocolo 0038790166

AVISO
MEC/FNDE-
PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA/EDUCAÇÃO BÁSICA
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA PAULO FREIRE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Paulo Freire, CNPJ n. 84.**0.***/0001-40, Unidade Executora da EEEF. Paulo Freire, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC-NTFG, 12 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de Contratação direta via dispensa de licitação com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa CLIMATIZE - SOLUÇÕES ECOLOGICAMENTE INTELIGENTES inscrita no CNPJ/MF sob o n.º12.***.8**/0001-95, com sede na Av. Celso Mazutti, 3917 - Jardim América, Vilhena - RO, Bairro Centro, neste município Vilhena ato representado por seuproprietário, EDUARDO COIMBRA, brasileiro, portador do RG nº 595.***SSP/RO e CPF n.º 662.***.962-91, a fornecer os serviços de instalação de Centrais de Ar condicionados de 60.000 btus nas dependências do Refeitório da EEEF. Paulo Freire, serviço executado de imediato, no valor total estimado de R$ 5.920,00 (cinco mil novecentos e vinte reais).

Vilhena, RO, data e hora do sistema
ORACIRA GODINHO AUGUSTO
Pres. Conselho Escolar Paulo Freire

Protocolo 0038816309

Portaria nº 5454 de 05 de junho de 2023
O Presidente do Conselho Escolar Ana Carolina Montel de Moraes, representado por Luciana Martins , no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 20, § único, da Lei nº 3.350/14, de 24 de abril de 2014;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no âmbito deste Conselho Escolar, a Comissão de Compras e Licitação, conforme funções e nomes elencados:
Presidente: Riquele Almeida da Silva, Matricula 300106109, CPF 004.479.822-90,
Suplente: Nair Almeida da Silva, Matricula 300182499, CPF 350.651.172-68
Membro Titular: Claudionor Santos da Silva, Matrícula 300178722, CPF 616.952.032-91,
Suplente: Ednalva dos Santos Ferreira, Matricula 300179087, CPF 030.419.982-71
Membro Titular: Vicente Paula de Oliveira, Matricula 300026003, CPF 391.558.381-20,
Suplente: Ronei Raimundo de Souza , Matricula 300179681, CPF 656.529.082-20
Art. 2º - Expande-se a responsabilidade de todas as pessoas desta Portaria para todos os Programas ativos na Unidade Executora.
Art. 3º - Esta Portaria revoga as portarias anteriores.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registra-se; Publique-se; Cumpra-se
Luciana Martins
Presidente do Conselho Escolar e Diretor da Unidade Escolar
Portaria nº 3471/SEDUC-NGD, em 22/03/2023

Primavera de Rondônia , 5 junhode 2023.
Protocolo 0038812872

Portaria nº 5455 de 05 de junho de 2023
O Presidente do Conselho Escolar Ana Carolina Montel de Moraes, representado por Luciana Martins, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 20, § único, da Lei nº 3.350/14, de 24 de abril de 2014;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no âmbito deste Conselho Escolar, a Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade, conforme funções e nomes elencados:
Presidente: Vicente Paula de Oliveira, Matricula 300026003, CPF 391.558.381- 20,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Suplente: Ronei Raimundo de Souza , Matricula 300179681, CPF 656.529.082-20
Membro Titular: Nair Almeida da Silva, Matricula 300182499, CPF 350.651.172-68,
Suplente: Claudionor Santos da Silva, Matrícula 300178722, CPF 616.952.032-91
Membro Titular: Riquele Almeida da Silva, Matricula 300106109, CPF 004.479.822- 90,
Suplente: Ednalva dos Santos Ferreira, Matricula 300179087, CPF 030.419.982- 71
Art. 2º - Expande-se a responsabilidade de todas as pessoas desta Portaria para todos os Programas ativos na Unidade Executora.
Art. 3º - Esta Portaria revoga as portarias anteriores.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registra-se; Publique-se; Cumpra-se;
Luciana Martins
Presidente do Conselho Escolar e Diretorda Unidade Escolar /Portaria nº 3471/SEDUC-NGD, em 22/03/2023

Primavera de Rondônia , 5, junho de 2023.

Protocolo 0038813288

Portaria de férias nº 4270 de 05 de junho de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **FABIANA PEREIRA DA SILVA,** TÉCNICO EDUCACIONAL, matrícula 300113684, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de**(03/07/2023 a 17/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(02/10/2023 a 16/10/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/06/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA
Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12944

Portaria de férias nº 4271 de 05 de junho de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FLORIPES DE OLIVEIRA LEITE SOUZA,** TÉCNICO EDUCACIONAL, matrícula 300107160, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, originalmente marcadas para o**10/05/2023 a 19/05/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**11/05/2023 a 19/05/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **16/11/2023 a 24/11/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/06/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA
Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12946

Portaria de férias nº 4272 de 05 de junho de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FREDSON MEDEIROS DE SOUZA,** TÉCNICO EDUCACIONAL, matrícula 300106484, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, originalmente marcadas para o**23/01/2023 a 01/02/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**23/01/2023 a 01/02/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **21/08/2023 a 30/08/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/06/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA
Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12948

Portaria de férias nº 4273 de 05 de junho de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **GILMARA DE JESUS SANTOS,** PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300100498, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de**(04/07/2023 a 18/07/2023) e (02/01/2023 a 31/01/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(02/08/2023 a 11/08/2023) e (16/10/2023 a 25/10/2023) e (18/12/2023 a 27/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/06/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA
Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12951

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4616/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Monteiro Lobato de Rolim de Moura, CNPJ Nº 00.774.348/0001-36, Unidade Executora da E.E.E.F. MONTEIRO LOBATO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103 de 04 de janeiro de 2023/SEDUC-CRERDMSRH, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa D.V.A GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ/ sob o nº 27.072.960/0001-13**,** para oferecer serviços gráficos de confecção de pastas individuais de identificação de dados, no valor total estimado de R$ 825,00 (oitocentos e vinte cinco reais).

Rolim de Moura/RO 05 de junho de 2023.

ANA LÚCIA COSTA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038820080

Portaria de férias nº 4274 de 05 de junho de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **GISELLY CRISTINA DAVID SANCHES WERKAUSER,** TÉCNICO EDUCACIONAL, matrícula 300117286, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de**(01/09/2023 a 30/09/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(16/08/2023 a 30/08/2023) e (15/09/2023 a 29/09/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/06/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA
Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12952

AVISO

A Presidente do **CONSELHO ESCOLAR ASEEPNUUP** - EIEEFM SERTANISTA BENEDITO BRIGIDO DA SILVA, EIEEFM CAPITÃO CARDOSO, EIEEFM PICHUVY CINTA LARGA, CNPJ n°. 03.508.155/0001-21, Unidade Executora do Conselho Escolar **CONSELHO ESCOLAR ASEEPNUUP** - EIEEFM SERTANISTA BENEDITO BRIGIDO DA SILVA, EIEEFM CAPITÃO CARDOSO, EIEEFM PICHUVY CINTA LARGA de Espigão do Oeste Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1957 de 22 de fevereiro de 2022/**SEDUC-NTFG** Porto Velho, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, das empresas *RAMALHO FIGUEREDO SILVA - ME*, inscrita sob o CNPJ: 11.166.660/0001-63, e *A. PUGAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA*, inscrita no CNPJ 30.297.944/0001-33 para fornecer ao CONSELHO ESCOLAR **ASEEPNUUP** - EIEEFM SERTANISTA BENEDITO BRIGIDO DA SILVA, EIEEFM CAPITÃO CARDOSO, EIEEFM PICHUVY CINTA LARGA, gêneros alimentícios para Merenda Escolar,no valor total estimado de**R$ 4.910,11 (quatro mil novecentos e dez reais e onze centavos).**

Espigão do Oeste, 05 de junho de 2023.

GEISEN CABRAL DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038454669

ERRATA

EXTRATO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

Onde se Lê:

para a prestação de serviço mensal de internet no elemento de despesa 3.3.90.30, no valorR$8.078,70 (oito mil e setenta oito reais e setenta centavos), para atender as necessidade da Escola EEMTI Marechal Cordeiro de Farias.

Leia-se:

para a Aquisição de material no elemento de despesa 3.3.90.30, no valorR$8.078,70 (oito mil e setenta oito reais e setenta centavos), para atender as necessidade da Escola EEMTI Marechal Cordeiro de Farias.

Pimenta Bueno, 05 de junhode 2023.

JANAINA DAS GRAÇAS SOUSA
Diretora/Presidente

Protocolo 0038819110

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 01/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da EEEF OSVALDO PIANA, CNPJ n. 00.817.654/0001-02, Unidade Executora da EEEF EEEF OSWALDO PIANNA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa empresa **PRESTADORA DE SERVIÇOS RONDÔNIA EIRELI-ME CNPJ 11.069.034/0001-59**para REALIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, EEEF OSWALDO PIANNA,a partir de 05/06/2023 no valor total estimado de R$2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)

Ji-Paraná/RO, 05 de junho de 2023.

ADVANDA MACHADO CIRILO CALDAS
Presidente do Conselho escolar

Protocolo 0037041712

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Portaria de férias nº 4276 de 05 de junho de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **GLEICIANE RODRIGUES DE MOURA SILVA,** TÉCNICO EDUCACIONAL, matrícula 300105583, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de**(02/10/2023 a 31/10/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(12/09/2023 a 11/10/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/06/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA
Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12957

Portaria de férias nº 4277 de 05 de junho de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **HELENA GATO DA SILVA,** TÉCNICO EDUCACIONAL, matrícula 300133744, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de**(30/10/2023 a 13/11/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(15/08/2023 a 29/08/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/06/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA
Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12958

Portaria nº 5439 de 02 de junho de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão destinada a certificar notas fiscais de Serviços de Alimentação, Arbitragem e Estrutura, em atenção à realização dos Jogos Escolares de Rondônia - Etapa Macrorregional Centro-Oeste 2023 da Coordenadoria de Educação Física, Arte, Cultura e Esporte Escolar - CEFACEE/DGE.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão e Fiscal ora instituída:

Alimentação:

Comissão de recebimento de serviços:

1. Rosilene Rodrigues de Freitas, matrícula: 300071895
2. Leila Cristina Macedo dos Santos Souza, matrícula: 300012804
3. Ester Alves Rodrigues, matrícula: 300024982

Fiscal do contrato e seu substituto:

1. Elciane Lima Silva Procópio, matrícula: 3000102568
2 - Dayane Cristina de Andrade Ferraz Cândido, matrícula: 300100283

Arbitragem:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Comissão de recebimento de serviços:
1. Glaucia Lemos Ribeiro, matrícula: 300126594
2. Eliana Moraes da Cruz Carvalho, matrícula: 300117872
3. Gilson Ricardo Santiago, matrícula: 300161381
Fiscal do contrato e seu substituto:
1 - Francisco Carlos Torres de Lima, matrícula: 300125329
2 - Valquires Dutra de Sousa, matrícula: 300025077
Estrutura:
Comissão de recebimento de serviços:
1. Fernando Zan Barbosa, matrícula: 300112775
2. Vicente Paulo Frota Rufino, matrícula: 300114123
3. Isaías José Ribeiro, matrícula: 300027529
Fiscal do contrato e seu substituto:
1. Delma Ribeiro do Prado, matrícula: 300052653
2. Suely América da Cunha Lima, matrícula: 300072064
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038794737

Portaria nº 5442 de 02 de junho de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão destinada a certificar notas fiscais de Serviços de Alimentação, Arbitragem e Estrutura, em atenção à realização dos Jogos Escolares de Rondônia - Etapa Macrorregional Metropolitana 2023, da Coordenadoria de Educação Física, Arte, Cultura e Esporte Escolar - CEFACEE/DGE.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão e Fiscal ora instituída:

Alimentação:
Comissão de recebimento de serviços:
1. Maria Auxiliadora Pereira de Souza, matrícula: 300149493
2. Neuma Katiboni da Silva, matrícula: 300024553
3. Maisa Sabrina Silva Tavares, matrícula: 300180532
Fiscal do contrato e seu substituto:
1. Cássio Ueslei Cardoso Reis, matrícula: 300124454
2. Leia Cássia Rodrigues Paulus, matrícula: 300141372
Arbitragem:
Comissão de recebimento de serviços:
1. Alex Alexandre Polenis da Silva, matrícula: 300116037
2. Gilmar Jesus Bertol, matrícula: 30017045
3. Gabriel Lucas Aguiar de Souza, matrícula: 300141203
Fiscal do contrato e seu substituto:
1. Cássio Ueslei Cardoso Reis, matrícula: 300124454
2. Expedito Ferreira Santana Júnior, matrícula: 300128408
Estrutura:
Comissão de recebimento de serviços:
1. Marta Maria do Nascimento de Souza, matrícula: 300089497
2. Sandra Aparecida Souza da Cruz Brandão, matrícula: 300051284
3. Patrícia Nascimento de Souza Lucena, matrícula: 300063559
Fiscal do contrato e seu substituto:
1. Sandra Nunes Veiga, matrícula: 300053794
2. Cássio Ueslei Cardoso Reis, matrícula: 300124454
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038800519

Portaria nº 5443 de 02 de junho de 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão destinada a certificar notas fiscais de Serviços de Alimentação, Arbitragem e Estrutura, em atenção à realização dos Jogos Escolares de Rondônia - Etapa Macrorregional Zona da Mata 2023, da Coordenadoria de Educação Física, Arte, Cultura e Esporte Escolar - CEFACEE/DGE.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão e Fiscal ora instituída:

Alimentação:

Comissão de recebimento de serviços:

1. Marenilda Terezinha Silveira, matrícula: 300054751
2. Maria Martins, matrícula: 300052702
3. Reinaldo José Duarte, matrícula: 300015516

Fiscal do contrato e seu substituto:

1. Kênia Lindemberg Baroso, matrícula: 300106190
2. Soélem Freitas Dos Santos, matrícula:300123888

Arbitragem:

Comissão de recebimento de serviços:

1. Claúdio Roberto Gonçalves, matrícula: 300012912
2. Andrea Lopes do Rego, matrícula: 300036632
3. Adelso da Silva, matrícula: 300024899

Fiscal do contrato e seu substituto:

1-Eduardo Barros Silva, matrícula: 300035392
2. Fátima Terezinha Ramos da Rocha, matrícula: 300110576

Estrutura:

Comissão de recebimento de serviços:

1. Keila Santos Coelho, matrícula: 300125239
2. Cristina Aguiar Rocha Nascimento, matrícula: 300072026
3.Eduardo Sebastião da Silva, matrícula: 300053090

Fiscal do contrato e seu substituto:

1. Giorgio Viana Calazans Salin, matrícula: 300130297
2. Michel Herbert Santana Parada, matrícula: 300190812

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038801789

Portaria nº 5444 de 02 de junho de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão destinada a certificar notas fiscais de Serviços de Alimentação, Arbitragem e Estrutura, em atenção à realização dos Jogos Escolares de Rondônia - Etapa Regional Cone Sul 2023, da Coordenadoria de Educação Física, Arte, Cultura e Esporte Escolar - CEFACEE/DGE.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão e Fiscal ora instituída:

Alimentação:

Comissão de recebimento de serviços:

1.Sandra Mariano, matrícula: 300078158
2.Adriana Fatima Mignoni, matrícula: 300023940
3.Janete Gonçalves, matrícula: 300028139

Fiscal do contrato e seu substituto:

1. Edivania dos Santos Matias, matrícula: 300112662
2.Katia Correia Costa, matrícula: 300125817

Arbitragem:

Comissão de recebimento de serviços:

1.Nelson Minucelli, matrícula: 300014508
2.Solange Milioransa Poggere, matrícula: 300130285
3.Vagner Freire Parente, matrícula: 300080716

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Fiscal do contrato e seu substituto:
1.Claudionaldo Gonçalves Guimarães, matrícula: 300028129
2.Marcos Dutra Medeiros, matrícula: 300025842
Estrutura:
Comissão de recebimento de serviços:
1.Julio Cesar Honorio, matrícula: 300121902
2.Roby Charles Santos Souza, matrícula: 300113163
3.Fernanda Teixeira D a Silva, matrícula: 300117932
Fiscal do contrato e seu substituto:
1.Clisse Gonçalves Pereira, matrícula: 300098217
2.Kelly Fabiane Alves Pires, matrícula: 300098050
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038804039

Portaria de férias nº 4278 de 05 de junho de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCIO GOMES DE ALMEIDA,** TÉCNICO EDUCACIONAL, matrícula 300061252, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de**(02/10/2023 a 31/10/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/08/2023 a 30/08/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/06/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA
Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12961

Portaria de férias nº 4279 de 05 de junho de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **HELUIZIA PATRICIA LARA MUNDIM,** PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300111521, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de**(07/08/2023 a 21/08/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(20/11/2023 a 04/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/06/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA
Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12964

Portaria de férias nº 4280 de 05 de junho de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcaçãoo gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA,** TÉCNICO EDUCACIONAL, matrícula 300022133, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de**(01/06/2023 a 20/06/2023) e (21/06/2023 a 30/06/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/06/2023 a 10/06/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/06/2023 a 30/06/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/06/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA
Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12965

Portaria de férias nº 4281 de 05 de junho de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA FLORENCIO,** TÉCNICO EDUCACIONAL, matrícula 300107394, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de**(03/07/2023 a 22/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(02/10/2023 a 11/10/2023) e (04/12/2023 a 13/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/06/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA
Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12968

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Lourenço Pereira Lima , CNPJ n 84.651.520/0001-54, Unidade Executora da E.E.E.F. Dr. Lourenço Pereira Lima, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa **vencedora A. B. DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 21.474.677/0001-31,** para fornecer a E.E.E.F. Dr. Lourenço Pereira Lima, Material de Consumo - Material Elétrico e Eletrônico, a partir de 05/06/2023, no valor total estimado de R$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três reais).

Ji-Paraná, 05 de junho de 2023.

Rosângela Aparecida Calderari
Presidente do Conselho Escolar
EEEF Dr. Lourenço Pereira Lima

Protocolo 0038779757

Portaria de férias nº 4282 de 05 de junho de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA ROSANE SENN MACHADO,** PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300026142, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, originalmente marcadas para o**02/01/2023 a 31/01/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**10/01/2023 a 31/01/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **17/07/2023 a 07/08/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/06/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA
Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12970

Portaria de férias nº 4283 de 05 de junho de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARINEIA FERREIRA NOVAIS,** PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300102781, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, originalmente marcadas para o**02/01/2023 a 31/01/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**02/01/2023 a 31/01/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **27/05/2023 a 25/06/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/06/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA
Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12971

Portaria de férias nº 4284 de 05 de junho de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **MARLY DA ROCHA SOUZA GRAFF,** TÉCNICO EDUCACIONAL, matrícula 300113283, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de**(02/10/2023 a 31/10/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(04/09/2023 a 03/10/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/06/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA
Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12972

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Portaria de férias nº 4285 de 05 de junho de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **NILCEIA PAIXAO DE OLIVEIRA,** PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300100772, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, originalmente marcadas para o**01/02/2023 a 02/03/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**01/02/2023 a 02/03/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **01/06/2023 a 30/06/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/06/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA
Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12973

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino fundamental e Médio Inácio de Castro, CNPJ nº. 00.833.323/0001-66, Unidade Executora da E.E.E.F.M. Inácio de Castro, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora: DANIEL XAVIER DE CASTROCNPJ nº. 38.05.545/0001-44, no valor de R$ 8.990,00 (Oito mil novecentos e noventa reais), na Contratação de empresa especializada em serviços de instalação, limpeza e manutenção de ar condicionado,para atender as necessidades desta Instituição de Ensino com a climatização das salas de aula,com prazo de entrega até 50 (cinquenta) dias, a partir de 05 de junho de 2023.

Pimenteiras do Oeste/RO, 05 de junho de 2023.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Escolar
Portaria nº 103/2023/SEDUC

Protocolo 0038824630

Portaria de férias nº 4286 de 05 de junho de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **RIAN LIMA SILVA,** DESENHISTA LC 67/92 , matrícula 300177995, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de**(04/07/2023 a 13/07/2023) e (26/12/2023 a 04/01/2024),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(31/12/2023 a 19/01/2024).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/06/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA
Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12977

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Portaria de férias nº 4287 de 05 de junho de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **SILVIANO RODRIGUES GUERRA,** PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300100451, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de**(01/08/2023 a 15/08/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(15/12/2023 a 29/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/06/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA
Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12986

Portaria de férias nº 4288 de 05 de junho de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcaçãoo gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCIO FERREIRA,** ANALISTA EDUCACIONAL - ADMINISTRADOR, matrícula 300021775, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de**(01/05/2023 a 10/05/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(13/05/2023 a 22/05/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/06/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA
Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12988

AVISO

A Presidente do **CONSELHO ESCOLAR ASEEPNUUP** - EIEEFM SERTANISTA BENEDITO BRIGIDO DA SILVA, EIEEFM CAPITÃO CARDOSO, EIEEFM PICHUVY CINTA LARGA, CNPJ n°. 03.508.155/0001-21, Unidade Executora do Conselho Escolar **CONSELHO ESCOLAR ASEEPNUUP** - EIEEFM SERTANISTA BENEDITO BRIGIDO DA SILVA, EIEEFM CAPITÃO CARDOSO, EIEEFM PICHUVY CINTA LARGA de Espigão do Oeste Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1957 de 22 de fevereiro de 2022/SEDUC-NTFG Porto Velho, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, das empresas *RAMALHO FIGUEREDO SILVA - ME*, inscrita sob o CNPJ: 11.166.660/0001-63, e *A. PUGAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA*, inscrita no CNPJ 30.297.944/0001-33 para fornecer ao CONSELHO ESCOLAR ASEEPNUUP - EIEEFM SERTANISTA BENEDITO BRIGIDO DA SILVA, EIEEFM CAPITÃO CARDOSO, EIEEFM PICHUVY CINTA LARGA, gêneros alimentícios para Merenda Escolar,no valor total estimado de **R$ 3.177,70 (três mil cento e setenta e sete reais e setenta centavos).**
Espigão do Oeste, 05 Junho de 2023.

GEISEN CABRAL DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038456931

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4621/2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar E.E.E.F.M.MARCOS BISPO DA SILVACNPJ nº 00.667.278/00011/17, Unidade Executora da E.E.E.F.M.MARCOS BISPO DA SILVACNPJ, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora H-Jet Comércio de Equipamentos de Informática EIRELI, CNPJ: 84.644.962/0001-73,**para fornecer a E.E.E.F.M.MARCOS BISPO DA SILVA materiaisde processamento de dados, a partir de 05/06/2023, no valor total estimado de R$ 8.000 (Oito milreais)

Ji-Paraná, 05 de junho de 2023.

Vera Lúcia dos Santos Almeida
Presidente do Conselho

Protocolo 0038826304

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar **MARCOS BISPO DA SILVA**, CNPJ 00.667.278/0001-17, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa COMERCIAL URUPÁ LTDA, CNPJ 26.351.705/0001-47, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de **R$ 9.144,80** (nove mil cento e quarenta quatro reais e oitenta centavos) para atender a escola **EEEFM MARCOS BISPO DA SILVA.**

Ji-Paraná, 02 de junhol de 2023.

VERA LÚCIA DOS SANTOS ALMEIDA
Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Marcos Bispo da Silva

Protocolo 0038804251

EXTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 17 PEALE COMPLEMENTAÇÃO 2023 - 1ª A 4ª PARCELA.

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DOUTOR OSWALDO PIANNA

CONTRATADA: MANOEL NEVES DE SOUZA - LTDA, CNPJ/MF Nº 84.600.477/0001-06.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no processo via Dispensa de Licitação, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$ 2.023,68 (dois mil vinte e três reais e sessenta e oito centavos)**
PROCESSO: 0029.028318/2023-31.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 05/06/2023.

Corumbiara, 05 de junho de 2023.

WAGNER SOARES DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038685448

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Lourenço Pereira Lima , CNPJ n 84.651.520/0001-54, Unidade Executora da E.E.E.F. Dr. Lourenço Pereira Lima, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa **vencedora HILGERT & CIA LTDA CNPJ 22.881.858/0001-45,** para fornecer a E.E.E.F. Dr. Lourenço Pereira Lima, Material Permanente a partir de 05/06/2023, no valor total estimado de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Ji-Paraná, 05 de junho de 2023

Rosângela Aparecida Calderari
Presidente do Conselho Escolar
EEEF Dr. Lourenço Pereira Lima

Protocolo 0038793006

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19 PEALE COMPLEMENTAÇÃO 2023 - 1ª A 4ª PARCELA.

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DOUTOR OSWALDO PIANNA

CONTRATADA: GOMES E SOUZA COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS- LTDA, CNPJ/MF Nº 33.549.523/0001-40.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no processo via Dispensa de Licitação, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais)**

PROCESSO: 0029.028318/2023-31.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 05/06/2023.

Corumbiara, 05 de junho de 2023.

WAGNER SOARES DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038686897

EXTRATO

DO CONTRATO Nº 04/2023

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR FERNANDO DE SOUZA GOMES**

CONTRATADA: Dejair Vital CardosoCPF: 026.550.572-01

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 100 (cem) dias letivos, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.002599/2023-01, que deu origem EDITAL Nº 03/2023/SEDUC-CREBURGAF a Chamada Pública, 001/2023 , homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$ 771,46 (Setecentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos)**

PROCESSO: 0029.020404/2023-04

VIGÊNCIA: 100 dias letivos

DATA DE ASSINATURA: 17/05/2023

ASSINAM:

Srº: **Gleyde Ferreira da Cunha Pinho**: Presidente Conselho Fernando de Souza Gomes

Srª : Dejair Vital Cardoso : Produtor doravante denominado CONTRATADO

Protocolo 0038302616

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, considerando a Solicitação de Compra/Serviço - Contratação Direta (0037932454), o Projeto Básico (0038310180), o Empenho (0038558979), o Despacho SEDUC-GCS (0038734183) e demais documentos constantes no processo administrativo nº 0029.026997/2023-12, cujo objeto da presente solicitação é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços treinamento e capacitação no "**Seminário de Excelência em Controle Interno e Auditoria Governamental",** por meio do presente expediente **RATIFICO** a hipótese de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a despesa no valor de R$ **8.700,00 (oito mil e setecentos reais)**, em favor empresa **EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA** CNPJ nº **26.855.539/0001-16**, por ser proposta mais vantajosa para Administração Pública.

Porto Velho, data e hora do sistema.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038771126

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18 PEALE COMPLEMENTAÇÃO 2023 - 1ª A 4ª PARCELA.

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DOUTOR OSWALDO PIANNA

CONTRATADA: SUPERMERCADO MINEIRO LTDA, CNPJ/MF Nº 49.421.238/0001-80.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no processo via

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Dispensa de Licitação, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$ 2.026,64 (dois mil vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos)**

PROCESSO: 0029.028318/2023-31.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 05/06/2023.

Corumbiara, 05 de junho de 2023.

WAGNER SOARES DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038685891

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar **MARCOS BISPO DA SILVA**, CNPJ 00.667.278/0001-17, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa CJ JOB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 24.572.092/0001-42, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de **R$ 32.086,70** (trinta e dois mil e oitenta seis reais e setenta centavos) para atender a escola **EEEFM MARCOS BISPO DA SILVA.**

Ji-Paraná, 02 de junho de 2023.

VERA LÚCIA DOS SANTOS ALMEIDA

Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Marcos Bispo da Silva

Protocolo 0038804233

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar **MARCOS BISPO DA SILVA**, CNPJ 00.667.278/0001-17, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, CNPJ 34.750.281/0001-11, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de **R$ 34.379,74** (trinta e quatro mil trezentos e setenta nove reais e setenta quatro centavos) para atender a escola **EEEFM MARCOS BISPO DA SILVA.**

Ji-Paraná, 02 de junho de 2023.

VERA LÚCIA DOS SANTOS ALMEIDA

Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Marcos Bispo da Silva

Protocolo 0038804213

AVISO

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI REGULAR

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA E.E.E.F.P. LUIZ CARLOS PAULA ASSIS

Av. Juracy Corrêa Muller 6884– Bº Parque São Paulo – Vilhena – RO

76987-318 – Fone: 3321-7725 e-mail: pcontasluizcarlos@gmail.com

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023

(Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Luiz Carlos Paula Assis, CNPJ n. 07.410.864/0001-20, Unidade Executora da Escola Estadual Professor Luiz Carlos Paula Assis, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no artigo 24, II da Lei 8.666/1993, da Empresa**: Nilson Francisco de Moura*, CNPJ - Nº 23.540.192/0001-24*** para fornecimento de troca de fechadura visando atender as necessidades desta Unidade Escolar, no valor total de **R$440,00**(quatrocentos e quarenta reais**).**

Vilhena, RO, 01 de Junho de 2023.

Valnice Lima de Souza

Presidente do Conselho Escolar

Luiz Carlos Paula Assis

Protocolo 0038746295

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR MBOWEYMA CNPJ: 01.911.210/0001-02

CONTRATADA: **VALTER DIAS OLIVEIRA - ME** CNPJ: **03.876.451-0001-85**

OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de Material de Expediente em atendimento as necessidades da EIEEFM AMONDAWA, visando garantir a continuidade das atividades diárias e o desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. Processo nº. 0029.018738/2023-18 de 05/04/2023, Portaria nº 2543 de 15 de fevereiro de 2023NE. nº 0037640450

VALOR: R$818,00

PROCESSO: 0029.018738/2023-18

VIGÊNCIA: 06 meses

DATA DE ASSINATURA: 05/06/2023

ASSINAM:

MARIA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS / Presidente do Conselho Gestor

VALTER DIAS OLIVEIRA / Contratada

Protocolo 0038594379

Portaria nº 5404 de 01 de junho de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE 238, de 20 de dezembro de 2017, e considerando o Processo SEI 0029.033409/2023-99,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo de férias, referentes ao exercício 2023, da servidora **Walneya Costa Bezerra, Matrícula 300156954,** Coodenadora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação, que estavam originalmente programadas para fruição nos períodos de **11 a 20/1/2023 e de 14 a 23/3/2023,** as quais foram interrompidas pelas Portarias n. 387 e 2299-SID, publicadas no DOE/RO de 13/1/2023 e 23/3/2023, respectivamente**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor da Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0038732735

Portaria nº 9847 de 12 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.489568/2021-82.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ARACI RIBEIRO , matrícula 300018462, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **5º quinquênio de *17/09/2010 a 16/09/2015***.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032008950

AVISO

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI REGULAR

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA E.E.E.F.P. LUIZ CARLOS PAULA ASSIS

Av. Juracy Corrêa Muller 6884– Bº Parque São Paulo – Vilhena – RO

76987-318 – Fone: 3321-7725 e-mail: pcontasluizcarlos@gmail.com

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

(Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/1993)
A Presidente do Conselho Escolar Luiz Carlos Paula Assis, CNPJ n. 07.410.864/0001-20, Unidade Executora da Escola Estadual Professor Luiz Carlos Paula Assis, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no artigo 24, II da Lei 8.666/1993, da Empresa**: Rossi Engenharia e Construções LTDA ME*, CNPJ - Nº33.254.322/0001-16***para fornecimento de serviço de adequação do deposito de alimentos visando atender as necessidades desta Unidade Escolar, no valor total de **R$14.200,00**(quatorze mil e duzentos reais**).**
Vilhena, RO, 18 de Maio de 2023.

Valnice Lima de Souza
Presidente do Conselho Escolar
Luiz Carlos Paula Assis

Protocolo 0038746482

Portaria nº 9845 de 12 de setembro de 2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.
Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.495683/2021-96.**
R E S O L V E:
Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) IRENE LUIZ RAFAEL JONAS, matrícula 300022040, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º, 4º e 5º quinquênios de 27/07/2004 a 26/07/2009 e 27/07/2009 a 26/07/2014 e 27/07/2014 a 26/07/2019,** respectivamente.
Registra-se,
Cumpra-se,
e
Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032008948

Portaria nº 9844 de 12 de setembro de 2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.
Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.495680/2021-52.**
R E S O L V E:
Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) LUCIMARA RODRIGUES, matrícula 300089531, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º e 2º quinquênios de 11/05/2009 a 11/05/2014 e 12/05/2014 a 12/05/2019,** respectivamente.
Registra-se,
Cumpra-se,
e
Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032008947

Portaria nº 9843 de 12 de setembro de 2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.
Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.495574/2021-79.**
R E S O L V E:
Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) GEOVANE MARTINS MROJINSKI, matrícula 300018014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de *17/09/2000 a 16/09/2005***.
Registra-se,
Cumpra-se,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

e
Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032008946

Portaria nº 9842 de 12 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.498691/2021-94.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) VALDETE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 300028124, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º, 3º e 4º quinquênios de** 02/02/2003 a 02/02/2008*,* **02/02/2003 a 02/02/2003 *e* 01/02/2013 a 31/01/2018*,*** respectivamente.

Registra-se,
Cumpra-se,
e
Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032008945

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
1ª a 4ª Parcelas - PEALE PEIXE/2023

Homologamos o Procedimento Dispensa de Licitação, adjudicando os itens conforme especificação no contrato nº 002 (0038518617) COOPERATIVA FISH & PRODUTOS AGRÍCOLAS DO ESTADO DE RONDONIA–COOPFISH, CNPJ nº. 46.685.182/0001-82, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação no valor de **R$ 798,84** (setecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos). O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de Compras.

Cerejeiras, 5 de junho de 2023.

Denize Regina Cunha – mat. 300117339
Presidente Comissão de Compras
Ivânia Ferreira Saraiva – mat. 300038299
Membro Comissão de Compras
Vanilda Campos Siqueira Poiani – mat. 300052693
Membro Comissão de Compras
Mirtes Cunha Bezerra - port. 103/2023/SEDUC-NTFG
Presidente Conselho Escolar

Protocolo 0038518615

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar PROFª CARMEM ROCHA BORGES, CNPJ 00.729.161/0001-10, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Despacho SEDUC-SAE 0035460835, processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa DISTRIBUIDORA URUPÁ LTDA ME, CNPJ 26.351.705/0001-47, para**Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R$ 1.320,82 (Um mil, trezentos e vinte reais e oitenta e dois centavos), paraatender a escola EEEF PROFª CARMEM ROCHA BORGES.

JI-PARANÁ,17 de maio de 2023.

ERINALDO CARLOS DA CUNHA
Presidente do Conselho Escolar Profª Carmem Rocha Borges

Protocolo 0038832361

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar PROFª CARMEM ROCHA BORGES, CNPJ 00.729.161/0001-10, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Despacho SEDUC-SAE 0035460835, processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, CNPJ 34.750.281/0001-11, para**Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R$ 6.780,35 (SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), paraatender a escola EEEF PROFª CARMEM ROCHA BORGES.

JI-PARANÁ,16 de maio de 2023.

ERINALDO CARLOS DA CUNHA

Presidente do Conselho Escolar Profª Carmem Rocha Borges

Protocolo 0038832323

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar PROFª CARMEM ROCHA BORGES, CNPJ 00.729.161/0001-10, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Despacho SEDUC-SAE 0035460835, processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa JEEDA SERVIÇOS COMERCIOS E INDUSTRIA LTDA -ME, CNPJ 19.269.250/0001-50, para**Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R$ 595,20(Quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), paraatender a escola EEEF PROFª CARMEM ROCHA BORGES.

JI-PARANÁ,15 de maio de 2023.

ERINALDO CARLOS DA CUNHA

Presidente do Conselho Escolar Profª Carmem Rocha Borges

Protocolo 0038832283

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar PROFª CARMEM ROCHA BORGES, CNPJ 00.729.161/0001-10, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Despacho SEDUC-SAE 0035460835, processo SEI nº 0029.000710/2023-16,com a empresa C. J. JOB - ME, CNPJ 24.572.092/0001-42, para**Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R$ 1.831,40 (Um mil, oitocentos e trinta e um um reais e quarenta centavos)., paraatender a escola EEEF PROFª CARMEM ROCHA BORGES.

JI-PARANÁ,16 de maio de 2023.

ERINALDO CARLOS DA CUNHA

Presidente do Conselho Escolar Profª Carmem Rocha Borges

Protocolo 0038832174

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar MARCOS NUNES CAVALCANTE da Unidade Executora da ESCOLA CEEJA MARECHAL RONDON, CNPJ n. 63.788.921/0001-80, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA VENCEDORA PAULO VINICIOS DA SILVA - ME, CNPJ: 47.199.093/0001-99**,para fornecer a ESCOLA CEEJA MARECHAL RONDON, **Equipamentos e Materiais Permanente - Aparelhos e Equipamentos de Informática (Impressora Laser),** a partir de 05/06/2023, no valor total estimado deR$ 3.200,00(Três Mil e Duzentos Reais).

Presidente Médici /RO, 05 do 06 de 2023.

MARCOS NUNES CAVALCANTE

Presidente

Protocolo 0038601170

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar MARCOS NUNES CAVALCANTE da Unidade Executora da ESCOLA CEEJA MARECHAL RONDON, CNPJ n. 63.788.921/0001-80, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA VENCEDORA INFINITY SOLUÇÕES EM VENDAS LTDA, CNPJ: 01.076.944/0001-05**,para fornecer a ESCOLA CEEJA MARECHAL RONDON, **Material de Consumo - Material de Copa e Cozinha,** a partir de 05/06/2023, no valor total estimado deR$ 1.735,00 (Um Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais).

Presidente Médici /RO, 05 de 06 de 2023.

MARCOS NUNES CAVALCANTE

Presidente

Protocolo 0038601260

Portaria nº 9841 de 12 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.497196/2021-68.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a)SERGIO ALBERTO FIRMINO DA SILVA, matrícula 300018526, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **5º e 6º quinquênios de *21/09/2010 a 21/09/2015 e 22/09/2015 a 22/04/2022,*** respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032008944

Portaria nº 9840 de 12 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.496901/2021-18.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a)JOÃO JORGE CARNEIRO DA SILVA, matrícula 300018105, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º**, **5º e 6º quinquênios de *20/09/2005 a 20/09/2010, 21/09/2010 a 21/09/2015 e 22/09/2015 a 22/04/2022,*** respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032008943

Portaria nº 9839 de 12 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.496602/2021-75.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) CARLOS ALBERTO FIRMINO, matrícula 300014397, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

gozado, referente ao **2º, 3º, 4º e 5º quinquênios de *23/04/1997 a 23/04/2002, 24/04/2002 a 24/04/2007, 25/04/2007 a 25/04/2012 e 26/04/2012 a 26/04/2017,*** respectivamente.

Registra-se,
Cumpra-se,
e
Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032008942

Portaria nº 9838 de 12 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.496561/2021-17.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) LEONICE DIAS DA SILVA , matrícula 300022252, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º, 3º, 4º e 5º quinquênios de *21/07/1999 a 19/07/2004, 20/07/2004 a 19/07/2009, 20/07/2009 a 19/07/2014 e 20/07/2014 a 19/07/2019,*** respectivamente.

Registra-se,
Cumpra-se,
e
Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032008941

Portaria nº 9836 de 12 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.504466/2021-02.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) EDNA MARIA BENTO, matrícula 300073442, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º e 2º quinquênios de 28/01/2008 a 26/01/2013 e 27/01/2013 a 26/01/2018,** respectivamente.

Registra-se,
Cumpra-se,
e
Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032008939

Portaria nº 9835 de 12 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.504079/2021-68.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) JOSIVALDO PONTES , matrícula 300017645, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º, 3º, 4º, 5º e 6º quinquênios de 21/08/1995 a 21/08/2000, 22/08/2000 a 22/08/2005, 23/08/2005 a 23/08/2010, 24/08/2010 a 24/08/2015 e 25/08/2015 a 25/03/2022.,** respectivamente.

Registra-se,
Cumpra-se,
e
Publique-se.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032008938

Portaria nº 9834 de 12 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.504031/2021-50.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) JOÃO JORGE DA COSTA , matrícula 300018530, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º, 4º, 5º e 6º quinquênios de 19/09/2000 a 19/09/2005, 20/09/2005 a 20/09/2010, 21/09/2010 a 21/09/2015 e 22/09/2015 a 22/04/2022,** respectivamente.

Registra-se,
Cumpra-se,
e
Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032008937

Portaria nº 9833 de 12 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.503878/2021-17.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) CLAUDEMAR OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 300071848, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º e 2º quinquênios de *22/11/2007 a 20/11/2012 e 21/11/2012 a 20/11/2017,*** respectivamente.

Registra-se,
Cumpra-se,
e
Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032008936

Portaria nº 9832 de 12 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.503410/2021-22.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a)MARILENA IZABEL FERREIRA, matrícula 300009054, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe A** - Ch 20, no período já adquirido e não gozado, referente ao **5º quinquênio de *17/06/2014 a 17/06/2019.***

Registra-se,
Cumpra-se,
e
Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032008935

Portaria nº 9831 de 12 de setembro de 2022

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.506898/2021-40.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ANTÔNIA VICENTE DA SILVA, matrícula 300017268, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **6º quinquênio de** 05/11/2014 a 05/11/2019.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032008934

Portaria nº 9830 de 12 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.506453/2021-60.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) VANDERLUZA BRAGA NUNES, matrícula 300058443, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º e 3º quinquênios de 28/04/2010 a 27/04/2015 e 28/04/2015 a 26/04/2020 ,** respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032008933

Portaria nº 9829 de 12 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.506439/2021-66.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) VERA ELVANDA NINCK JAQUEIRA, matrícula 300079125, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º **e 2º quinquênios de 07/10/2008 a 06/10/2013 e 07/10/2013 a 06/10/2018 ,** respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032008932

Portaria nº 9828 de 12 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.509543/2021-11.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ELINE ANDRADE FERREIRA MARQUES, matrícula 300026268, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

adquirido e não gozado, referente ao **3º e 4º quinquênios de *04/05/2007 a 04/05/2012 e 05/05/2012 a 05/05/2017,*** respectivamente.

Registra-se,
Cumpra-se,
e
Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032008931

Portaria nº 9827 de 12 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.508793/2021-25.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 300012945, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **5ºquinquênio de** 15/07/2013 a 15/07/2018.

Registra-se,
Cumpra-se,
e
Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032008930

Portaria nº 9826 de 12 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.510408/2021-18.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a)OLENDINO SFALCIN CAO, matrícula 300025987, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3**º, 4º, 5º e 6º quinquênios de *28/03/1997 a 28/03/2002, 29/03/2002 a 29/03/2007, 30/03/2007 a 30/03/2012 e 31/03/2012 a 31/03/2017,*** respectivamente.

Registra-se,
Cumpra-se,
e
Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032008929

Portaria nº 9825 de 12 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.510492/2021-61.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) MARCINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 300059509, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Técnico Educacional Nível 2, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de *10/05/2015 a 08/05/2020.***

Registra-se,
Cumpra-se,
e
Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032008928

Portaria nº 9824 de 12 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.510879/2021-18.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) MARIA RAIMUNDA RIBEIRO GARCIA, matrícula 300054934, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º e 3º quinquênios de *04/08/2009 a 03/08/2014 e 04/08/2014 a 03/08/2019,*** respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032008927

Portaria nº 9823 de 12 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.510878/2021-73.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) MARIA ISABEL PAULINO PISSOLATTO, matrícula 300022137, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º e 5º quinquênios de *20/07/2009 a 19/07/2014 e 20/07/2014 a 19/07/2019,*** respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032008926

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar EEEFM Antônio Bianco, CNPJ n. 00.778.509/0001-60, Unidade Executora da EEEFM Antônio Bianco, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993,torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora R. B. C. DE CARVALHO E CIA LTDA CNPJ: 02.734.666/0001-07,**para fornecer a EEEFM Antônio Bianco, produtosde materiais de construção para manutenção e conservação de bensno valor total estimado de R$ 1.837,05

(Um mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinco centavos)

Ji-Paraná/RO, 05 de junho de 2023.

Maria Medianeira Alves dos Santos Clemêncio

Presidente do Conselho Escolar EEEFM Antônio Bianco

Protocolo 0038839034

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023.

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM JOSÉ DE ANCHIETA

CONTRATADA: **COOPERATIVA FISH & PRODUTOS AGRICOLAS DO ESTADO DE RONDONIA - COOPFISH**, CNPJ: 46.685.182/0001-82

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

OBJETO: : Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas na Chamada Pública nº 04/2023, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$ 3.861,06** (três mil oitocentos e sessenta e um reais e seis centavos).

PROCESSO: 0029.033836/2023-77

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2023.

ASSINA:

JOSINEY CARDOSO LANES

Diretor da Escola/Presidente do Conselho Escolar

Cabixi,02 de junho de 2023.

Protocolo 0038771627

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26 /2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola 13 de Maio , CNPJ n. 00.808.381/0001-30, Unidade Executora da EEEF13 de Maio, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a EMPRESA vencedora ALEX PABLO MARCIANO DE FARIAS, **CNPJ: 47.970.406/0001-60,**para fornecer a EEEF 13 de Maio, Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Móveis, Manutenção e limpeza em condicionadores de ar, a partir de 05/06/2023, no valor total estimado de R$ **3.020,00** (três mil e vinte reais) .

Ji-Paraná/RO, 05 de junho de 2023

LÚCIA MARIA DA SILVA DANIEL

Presidente do Conselho

Protocolo 0038839935

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino fundamental e Médio Inácio de Castro, CNPJ nº. 00.833.323/0001-66, Unidade Executora da E.E.E.F.M. Inácio de Castro, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora: SD LAVAGEM A SECO E HIGIENIZAÇÃO, CNPJ nº. 44.630.468.0001/35, no valor de R$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), para serviços de limpeza e higienização do conjunto de sofá da sala dos professores desta Instituição de Ensino, com prazo de entrega até 10 (dez) dias, a partir de 05 de junho de 2023.

Pimenteiras do Oeste/RO, 05 de junho de 2023.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Escolar

Portaria nº 103/2023/SEDUC

Protocolo 0038521206

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento licitatório, Carta Convite nº 02/2023, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	EMPRESA GANHADORA / CNPJ	UNID	**QUANT**	**VALOR**	
					UNIT.	**TOTAL**
	Filé de Peixe Congelado: tipo PIRARUCU. Eviscerado, sem pele, sem espinha, sem	COOPERATIVA				

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

01	pedúnculo caudal ou qualquer outro perigo físico. De primeira qualidade, cortes em filé com, no mínimo 10 cm, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) Embalados em saco plástico integro, transparente, atóxico e selado, contendo rotulagem obrigatória conforma legislação vigente, que contemple identificação do produto, informações nutricionais, data de fabricação e validade e informações sobre registro sanitário. (SIM/ SIE/SIF/SISBI-POA) - Embalagem de 1kg	FISH & PRODUTOS AGRÍCOLAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - COOPFISH CNPJ 46.685.182/ 0001-82	Kg	83	44,38	3.683,54
Total Adjudicado						**R$** 3.683,54

Cerejeiras, 01 de junho de 2023.

SILVIA MARASHIN ALLES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS
DÂNGELA GRAZIELI PAULEK
MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS
IRANI SIMÃO ANTUNES
MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS
JANETE GONÇALVES PEREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0038839105

Portaria nº 9822 de 12 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.510877/2021-29.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) MARIA ALMEIDA DOS REIS , matrícula 300123983, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Técnico Educacional nível 2, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de *11/06/2013 a 10/06/2018.***

Registra-se,
Cumpra-se,
e
Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032008925

Portaria nº 9821 de 12 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.513942/2021-78.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ROGENI GABRIEL, matrícula 300025557, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio de *01/05/2012 a 30/04/2017***.

Registra-se,
Cumpra-se,
e
Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032008924

Portaria nº 9820 de 12 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.513294/2021-50.**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) JOSEFA RIBEIRO DOS SANTOS , matrícula 300008767, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe A**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **5º quinquênio de** 18/08/2014 a 18/08/2019.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032008923

Portaria nº 9819 de 12 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.513134/2021-19.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) JOSEFA RIBEIRO DOS SANTOS , matrícula 300008768, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **5º quinquênios de** 18/08/2014 a 18/08/2019.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032008922

Portaria nº 9818 de 12 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.512702/2021-56.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) SILVINA MARIA DE ALENCAR, matrícula 300071847, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de** 27/11/2012 a 27/11/2017.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032008921

Portaria nº 9817 de 12 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.512664/2021-31.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ISRAEL CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula 300013061, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º, 2º, 3º e 4º quinquênios de 02/05/1997 a 02/05/2002, 03/05/2002 a 03/05/2007, 04/05/2007 a 04/05/2012 e05/05/2012 a 05/05/2017,** respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

e
Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032008920

Portaria nº 9816 de 12 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.512413/2021-57.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) ELIETE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 300132362, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1**º quinquênios de** 25/05/2015 a 25/05/2020.

Registra-se,
Cumpra-se,
e
Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032008919

Portaria nº 9815 de 12 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.512403/2021-11.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) DEUSA DE SENA RIBEIRO, matrícula 300026109, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º,3º e 4º quinquênios de *03/05/2002 à 03/05/2007, 04/05/2007 à 04/05/2012 e 05/05/2012 a 05/05/2017,*** respectivamente.

Registra-se,
Cumpra-se,
e
Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032008918

Portaria nº 9814 de 12 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.512104/2021-87.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) MARILENE FERREIRA LIMA, matrícula 300110058, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de** 01/07/2011 a 01/07/2016.

Registra-se,
Cumpra-se,
e
Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032008917

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Portaria nº 9813 de 12 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.515726/2021-67.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) CLEUZA MARIA DA SILVA, matrícula 300003160, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º, 5º e 6º quinquênios de 03/09/1994 a 02/09/1999, 02/10/2005 a 01/10/2010 e 02/10/2010 a 01/10/2015,** respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032008916

ORDEM DE REINÍCIO

Processo Nº: **0029.013837/2023-03**

Contrato N°:84/SEDUC/PGE/2023

Contratada: CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI-EPP

Objeto: Contratação de serviços de engenharia para manutenções prediais preventiva e corretiva dos serviços integrados às instalações prediais, da EEEFM BERNARDO GUIMARÃES

Local: **CACOAL/RO**

A Assessoria de Infraestrutura da SEDUC - ASTECINFRAOBRAS/SEDUC determina o **REINÍCIO** da obra: Serviços de Engenharia para Manutenções Prediais e Corretiva dos Serviços Integrados ás Instalações Prediais, localizada no município de CACOAL/RO, a qual a obra será executada nas condições estabelecidas no Projeto Básico SEDUC-ASTECINFRAOBRAS (0036396016), Ata de Registro de Preço Nº 002/2022/SEDUC/MT (0036396141) e Contrato N° 84/SEDUC/PGE/2023 (0036396411) pelo motivo a seguir:

Motivo: Após pedido de paralização da contratada (0036916617) e ordem de paralização desta Coordenadoria (0036916744), foram encaminhados os Ofícios de n° 6353 (0037100794) que tratava de solicitação de documentações para análise do aditivo e encaminhamento do Ofício n° 7728 (0037656638)que tratava da reiteração do Ofício anterior e solicitação de documentação para o reinício da obra, após solicitação da Contratada com pedido de Reinício da Obra (0037656590).

Sendo assim foram apresentados a esta coordenadoria o pedido de reinício da obra em questão (0037656590) bem como os documentos obrigatório para a liberação do reinício solicitados por meio do ofício n° 7728, sendo eles: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO (0038138804), Programa de Gerenciamento de Risco - PGR (0037847019), Anotação de Responsabilidade Técnica de Execução - ART (0037846846), Cadastro Nacional de Obras - CNO (0037847096) e o Apólice Seguro Garantia (0037846925).

Considerando a real necessidade de reforma da cobertura escolar a qual é de suma importância para a comunidade; Considerando a real necessidade de utilização dos blocos de salas de aulas das escolas; e Considerando o comprometimento da contratada com a solicitação de reinício, Pede-se o REINÍCIO da obra.

Porto Velho, 19 de Maio de 2023.

Assinam,

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

SALOMÃO AYTON DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade SEDUC-COINFRA

RONIS DA SILVA CHAVES

Gestor do Contrato

LEANDRO RODRIGO MOMENTE

Engenheiro Civil / Fiscal

CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI - EPP

Felipe Augusto Souza de Albuquerque

Contratada/Representante Legal

Protocolo 0038396666

Portaria nº 9812 de 12 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.515653/2021-11.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) MARINES GOMES DE ALMEIDA SANTOS, matrícula 300087412, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1**º e 2º quinquênios de *31/03/2009 a 31/03/2014 e 01/04/2014 a 01/04/2019,*** respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032008915

Portaria nº 9810 de 12 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.514889/2021-22.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) EDENILDO BARBOSA DA SILVA , matrícula 300088046, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1**º e 2º quinquênios de** 27/04/2009 a 26/04/2014 ***e*** 27/04/2014 a 26/04/2019**,** respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032008913

ORDEM DE REINÍCIO

Processo Nº: **0029.013788/2023-09**

Contrato N°:84/SEDUC/PGE/2023

Contratada: CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI-EPP

Objeto: Contratação de serviços de engenharia para manutenções prediais preventiva e corretiva dos serviços integrados às instalações prediais, da EEEFM CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

Local: **CACOAL/RO**

A Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares - COINFRA/SEDUC, determina o **REINÍCIO** da obra: Serviços de Engenharia para Manutenções Prediais e Corretiva dos Serviços Integrados ás Instalações Prediais, localizada no município de CACOAL/RO, a qual a obra será executada nas condições estabelecidas no Projeto Básico SEDUC-ASTECINFRAOBRAS (0036396016), Ata de Registro de Preço Nº 002/2022/SEDUC/MT (0036396141) e Contrato N°84/SEDUC/PGE/2023 (0036396411) pelo motivo a seguir:

Motivo: Após pedido de paralização da contratada (0036916304) e ordem de paralização desta Coordenadoria (0036916366), foram encaminhados os Ofícios de n° 6352 (0037100475) que tratava de solicitação de documentações para análise do aditivo e encaminhamento do Ofício n° 7714 (0037644858)que tratava da reiteração do Ofício anterior e solicitação de documentação para o reinício da obra, após solicitação da Contratada com pedido de Reinício da Obra (0037648671).

Sendo assim foram apresentados a esta coordenadoria o pedido de reinício da obra em questão (0037648671) bem como os documentos obrigatório para a liberação do reinício solicitados por meio do ofício n° 7714, sendo eles: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO (0038139168), Programa de Gerenciamento de Risco - PGR (0038147815), Anotação de Responsabilidade Técnica de Execução - ART (0038147649), Cadastro Nacional de Obras - CNO (0038147922) e o Apólice Seguro Garantia (0036529994).

Considerando a real necessidade de reforma da cobertura escolar a qual é de suma importância para a comunidade; Considerando a real necessidade de utilização dos blocos de salas de aulas das escolas; e Considerando o comprometimento da contratada com a solicitação de reinício, Pede-se o REINÍCIO da obra.

Porto Velho, 18 de Maio de 2023.

Assinam,

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Secretária de Estado da Educação
SALOMÃO AYTON DO NASCIMENTO
Chefe da Unidade SEDUC-COINFRA
RONIS DA SILVA CHAVES
Gestor do Contrato
LEANDRO RODRIGO MOMENTE
Engenheiro Civil / Fiscal
CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI - EPP
Felipe Augusto Souza de Albuquerque
Contratada/Representante Legal

Protocolo 0038356786

Portaria nº 9809 de 12 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.514675/2021-56.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ALDAIR RODRIGUES DA SILVA**, matrícula **300089499**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º e 2º quinquênios de 22/05/2009 a 21/05/2014 *e* 22/05/2014 a 21/05/2019 ,** respectivamente.

Registra-se,
Cumpra-se,
e
Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032008912

Portaria nº 9808 de 12 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.518262/2021-41.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **SEIDE MAIRY MAZZALI PESSOA RAMOS**, matrícula **300050782**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º,2º e 3º quinquênios de 19/03/2002 a 19/03/2007, 20/03/2007 a 20/03/2012 e 21/03/2012 a 21/03/2017,** respectivamente.

Registra-se,
Cumpra-se,
e
Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032008911

Portaria nº 9807 de 12 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.526298/2021-06.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ESTER RODRIGUES RIBEIRO**, matrícula **300073487**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Técnico Educacional Nível 1**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º e 2º quinquênios de *10/02/2008 a 12/02/2013 e 13/02/2013 a 12/02/2018,*** respectivamente.

Registra-se,
Cumpra-se,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

e
Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032008910

Portaria nº 5293 de 29 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando Nº122 (0037981017) SEDUC-GAGE (0038140464) Processo nº.0029.027424/2023-06

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de **02/05/2023** a servidora, **ALESSANDRA SOUZA FARIAS** matrícula nº.**300112870**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível II, para exercer a função de Secretária Escolar da EEEFM Paulo Freire, Tipologia 02 localizada no Município de Cacoal/RO.

PUBLIQUE-SE:

CUMPRA-SE:

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038612627

Portaria nº 9806 de 12 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.535950/2021-75.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **JOAO MARCELINO DO NASCIMENTO**, matrícula **300018480**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Técnico Educacional Nível 1**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º e 5º quinquênios de 17/09/2005 a 16/09/2010 e 17/09/2010 a 16/09/2015** , respectivamente.

Registra-se,
Cumpra-se,
e
Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032008909

Portaria nº 9805 de 12 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.534614/2021-13.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **CARLA IZABEL DE SOUZA,** matrícula **300024788**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Técnico Educacional Nível 1**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º e 4º quinquênios de 04/05/2007 a 04/05/2012 e05/05/2012 a 05/05/2017,** respectivamente.

Registra-se,
Cumpra-se,
e
Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032008908

Portaria nº 9804 de 12 de setembro de 2022

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.534508/2021-21.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **TAIS SENA DA ROCHA**, matrícula **300132392**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 30/06/2015 a 30/01/2022**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032008907

Portaria nº 9803 de 12 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.539231/2021-23.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ALECSANDRA APARECIDA CORBARI**, matrícula **300106593**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de *23/03/2011 a 21/03/2016***.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032008906

Portaria nº 9801 de 12 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.538911/2021-20.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **NELBER ROBERTO SENA**, matrícula **300036177**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º,3º e 4º quinquênios de 08/05/2006 a 08/05/2011,09/05/2011 a 09/05/2016 e 10/05/2016 a 10/12/2022,** respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032008904

Portaria nº 9800 de 12 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.538863/2021-70.**

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARLEI BATISTA DE FRANCA** , matrícula **300100693**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal

Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 16/07/2010 a 15/07/2015**.

Registra-se,
Cumpra-se,
e
Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032008903

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER

AVISO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COM FULCRO NO §3º DO ART. 75 DA LEI N. 14.133/2021

A Fundação Cultural do Estado de Rondônia, com registro no CNPJ sob o n. 29.557.720/0001-34 , com sede na Av. Pres. Dutra, 4183 - Olaria, Porto Velho - RO, CEP 76801-327, torna público que tem interesse na contratação de empresa ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES (FRETES), para que faça frete de um piano, retirando do Teatro Guaporé e entregando até o Espaço Murupi-UNIR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência id(0038739843).

Descrição dos objetos:

Item	Descrição	Unid. de Medida	Quant.
1	**Transportadora -** para fretar um Piano Marca Kawai, modelo CAUDA RX7 PT com banqueta	Unidade por item	1

Limite para apresentação da Proposta de Preços é de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso. Caso hajam interessados, estes deverão enviar *e-mail* para o endereço eletrônico: setordecomprasfuncer@gmail.com

Porto Velho/RO, 18 de Maio de 2023

ROGÉRIO METRAN DIAS DOS SANTOS
Diretor Administrativo e Financeiro - FUNCER
ANA PAULA GOES PAES
Setor de Compras e Licitações - FUNCER

Protocolo 0038757620

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP

EDITAL Nº 19/2023/IDEP-GRH

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP-RO, senhora **Adir Josefa de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo **SEI Nº 0048.067900/2022-12**, considerando a necessidade inadiável de excepcionalinteresse público, com **fulcro na Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016 e na Lei nº 4.624 de 30 de outubro de 2019**, resolve **prorrogar,** pelo período de 12 meses a contar de 27 de junho de 2023, o credenciamento para contratação temporária de Professores - Instrutores da educação profissional, para os cursos de Formação Inicial e Continuada referente ao **Edital 07/2022/IDEP-GAB,** com publicação da **Lista Geral de Credenciados** através do **Edital 29/2022/IDEP-GAB** no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 119 de 27/06/2022.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA
Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento
da Educação Profissional de Rondônia - IDEP/RO

Protocolo 0038053052

EDITAL Nº 20/2023/IDEP-GRH

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP-RO, Senhora **Adir Josefa de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo **SEI Nº 0048.067823/2022-92,** considerando a necessidade inadiável de excepcionalinteresse público, com **fulcro na Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016 e na Lei nº 4.624 de 30 de outubro de 2019**, resolve **prorrogar,** pelo período de 12 meses a contar de 27 de junho de 2023, o credenciamento para contratação temporária de Professores - Instrutores da educação profissional, para os cursos Técnicos e de Qualificação Profissional referente ao **Edital 08/2022/IDEP-GAB,** com publicação da **Lista Geral de Credenciados** através do **Edital 31/2022/IDEP-GAB** no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 119 de 27/06/2022.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA
Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

da Educação Profissional de Rondônia - IDEP/RO

Protocolo 0038053187

EDITAL Nº 21/2023/IDEP-GRH

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP-RO, Senhora **Adir Josefa de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo **SEI Nº 0048.554399/2021-31**, considerando a necessidade inadiável de excepcionalinteresse público, com **fulcro na Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016 e na Lei nº 4.619 de 22 de outubro de 2019**, resolve **prorrogar,** pelo período de 12 meses a contar de 27 de junho de 2023, o credenciamento para contratação temporária de profissionais referente ao **Edital 09/2022/IDEP-GAB,** com publicação da **Lista Geral de Credenciados** através do **Edital 30/2022/IDEP-GAB** no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 119 de 27/06/2022.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA
Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento
da Educação Profissional de Rondônia - IDEP/RO

Protocolo 0038053266

SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL

Portaria nº 124 de 02 de junho de 2023

SECRETARIA DO ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 154 da LEI COMPLEMENTAR N° 1.180, DE 14 DE MARÇO DE 2023, publicada no DOE 15 de março de 2023, Edição 49

Considerando o que dispõe a LEI Nº 13.019, de 31 DE JULHO DE 2014 e DECRETO ESTADUAL Nº 21.431/2016, dentre outras coisas, acerca da celebração de parceria através do poder público na forma de regime de colaboração;

Considerando Lei nº 4.635, de 31 de outubro de 2019, tornou-se o Flor do Maracujá comoPatrimônio Cultural de natureza Imaterial.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado Final, dispondo dos APROVADOS, classificados e desclassificados no EDITAL Nº 23/2022/CODEC/SEJUCEL -Chamamento Público para celebração de termo de colaboraçãoda organização da sociedade civil para realizar em conjunto a “39ª edição do arraial flor do maracujá - 2023" , tem por objetivo o chamamento público para seleção de Organização da Sociedade Civil- OSC para executar em conjunto com a SEJUCEL a “39ª EDIÇÃO DO ARRAIAL FLOR DO MARACUJÁ - 2023", no período de 23/06 a 02/07/2023, mediante fornecimento de estrutura, equipamentos, materiais e mão de obra especializada para mantar toda a infraestrutura do evento a ser realizado noMunicípio de Porto Velho, após análise dos projetos pela Comissão de Seleção designada através da Portaria Portaria nº 88 de 28 de abril de 2023, relacionados abaixo:

Proponente	CNPJ	Município/ UF	Documentos	Situação
ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS ESTUDANTES DE RONDONIA-AJERO,	11.044.516/ 0001-54	Porto Velho/ RO -	A Proponente apresentou todas as documentações exigidas no Instrumento Convocatório	**Aprovado**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES
Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0038798069

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO:0032.070328/2022-30

VALOR: R$ 1.468,50 (mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) **Alex Gomes Cardoso e Alécio Valois Pereira de Araújo**, com base no Parecer 350 Id. (0038816269), que foi fundamentado na Autorização ID (0036319701). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho/RO, 05 de Junho 2023.
LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES
SECRETÁRIO - SEJUCEL.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Protocolo 0038819515

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO:0032.001287/2023-12

VALOR: R$ 6.408,00 (seis mil quatrocentos e oito reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) **Tiago Pereira Medeiros, Aisla Caal da Costa Vieira e Adriano Siqueira de França**, com base no Parecer 337 Id. (0038634864), que foi fundamentado na Autorização ID (0038258722). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho/RO, 02 de Junho 2023.
LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES
SECRETÁRIO - SEJUCEL.

Protocolo 0038770488

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO:0032.001186/2023-41

VALOR: R$ 2.225,00 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) **Robson Roni Matos da Silva e Camila Veiga Ferreira**, com base no Parecer 342 Id. (0038719238), que foi fundamentado na Autorização ID (0038094200). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho/RO, 02 de Junho 2023.
LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES
SECRETÁRIO - SEJUCEL.

Protocolo 0038771272

Portaria nº 125 de 05 de junho de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEJUCEL, no uso das suas atribuições previstas no inciso II e IV, do art. 71, Secção IV, da Constituição Estadual e, em observância aos dispostos nas Leis nº 2.745, nº 2.746 e nº2.747, de 18 de maio de 2012, e no Decreto 20.043, de 18 de agosto de 2015, torna público o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO: ARTISTAS, PROFISSIONAIS, FAZEDORES E FAZEDORAS DA CULTURA**. para a possível prestação de serviços, como pessoa física ou jurídica, através de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada na Lei 8666/93 para atender ás programações realizadas ou apoiadas pela SEJUCEL, no período de 12 meses a partir da publicação e homologação do resultado final no DIOF, sendo devidamente autorizado pelo Conselho Estadual de Política Cultural do Estado, conforme aprovada em ATA inserida no processo no SEI 0032.000770/2023-80 e publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 69 Disponibilização: 12/04/2023 Publicação: 12/04/2023

Considerando Lei complementar Estadual nº 965, de 20 de dezembro de 2017, em seu art. nº 154, *in verbis:*

À Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, compete:

[...]

I - Formulação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social da juventude;

II - Formulação de políticas públicas voltadas ao fomento das atividades de cultura, esporte e lazer viabilizando inclusive o acesso das classes sociais menos favorecidas;

VI - promoção, estímulo, difusão e orientação das atividades culturais em todas as suas formas e manifestações, bem como a preservação do patrimônio histórico e cultural de Rondônia.

Considerando Lei Federal Lei 8666/93 e a Lei Estadual nº 2.734 de 27 de abril de 2012 e suas alterações e o Decreto 20.043, de 18 de agosto de 2015 e FUNDO DO DENVOLVIMENTO DA CULTURA - FEDEC - conforme Lei 2.747 de 18 de maio de 2012 com a alteração na Lei - 4.866/2020 e a Lei nº 3.678/2015, e demais regras estabelecidas neste edital, e a Portaria nº 298 de 24 novembro de 2022, proporcionando democratização e transparência ao evento cultural planejado para composição do calendário de eventos do Estado de Rondônia entre as demandas da Coordenadoria Estadual de Cultura - CODEC, sendo pertencente à Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL.

Considerando a solicitação do Conselho Estadual de Politicas Culturais, foram realizadas alterações, razão pela qual o edital será republicado, tornando sem efeito o edital 13/2023/SEJUCEL-CODEC que foi publicado noDiário Oficial do Estado de Rondônia nº 47, Disponibilização: 13/03/2023 com a Publicação: 13/03/2023.

Considerando ainda,a manifestação da Coordenação de Cultura.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Art.1º **PRORROGOU o prazo de inscrição do** EDITAL Nº 20/2023/SEJUCEL-CODEC DITAL DE CREDENCIAMENTO: ARTISTAS, PROFISSIONAIS FAZEDORES E FAZEDORAS DA CULTURA, devido a instalibilidade apresentado no sistema de inscrição nos ultimos dias, sendo prorrogado por mais **03 (DIAS)** corridos, **A CONTAR DO DIA 03/06/2023,** sendo assim, o prazo final das inscrições encerrarão no dia 05 de junho de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

SUELEN FEITOSA GOMES
Secretária da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Em Substituição
Portaria nº 75 de 11 de abril de 2023

Protocolo 0038825472

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS

Portaria nº 707 de 30 de maio de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 20/2022/SEAS-GERVHA, 29 de maio de 2023.

Resolve:

Art. 1°- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para os Municípios de Cabixi, Cerejeiras, Corumbiara, Pimenteiras D'Oeste, Colorado D'Oeste e Chupinguaia, com o objetivo de realizar a entrega de 39 Kits do Programa Mamãe Cheguei nas residências das gestantes contempladas pelo referido Programa. A concessão de diárias no período de 30/05 até 02/06/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Vânia Maria da Silva	300153723	Vilhena
Marciana Jacinta Malaquias	300167834	Vilhena

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0038688693

Portaria nº 711 de 31 de maio de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 196/2023/SEAS-GISP, 28 de maio de 2023.

Resolve:

Art. 1°- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Nova União, com o objetivo de executar o Programa RONDÔNIA CIDADÃ, conforme Cronograma das Ações do ano de 2023, que está disposto na Portaria N° 572 de 03 de maio de 2023, Id (0038561712). A concessão de diárias no período de 02 a 04/06/2022.

Nome	Matrícula	Lotado
Ludney de Queiroz Alvares Mendes	300180222	Porto Velho
Wagner Henrique Muniz Oliveira	300170711	Porto Velho

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0038707570

Portaria nº 723 de 05 de junho de 2023

O Diretor Administrativo e Financeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 30/2023/SEAS-GCONSELHOS, 01 de junho 2023.

Resolve:

Art. 1°- Conceder a **MAVIANA DE CARVALHO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Gerente da Casa dos Conselho Estadual, matrícula nº 300.144.051, **Suprimento de Fundos** com função de Adiantamento na importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme o Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com as Notas de Empenho n° 2023NE000353 (0038795100)en° 2023NE000354 (0038795194), conforme quadro abaixo:

PROGRAMAÇÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	VALOR R$
08.122.1015	2087	3390-30	1.000,00
08.122.1015	2087	3390-39	1.000,00
TOTAL			**2.000,00**

Art. 2º - O prazo de prestação de contas de Suprimento de Fundos (até o 5° dia útil do mês seguinte) que trata esta Portaria obedecerá às disposições dos Decretos n° 10.851, de 29 de dezembro de 2003 e n° 11.229, de 06 de setembro de 2004;

Art. 3º - O servidor responsável por adiantamento que deixar de efetuar gastos em dois meses consecutivos terá o saldo do cartão cancelado e revertido à conta-única do Tesouro, bem como deverá ser revogada a portaria de concessão no caso de adiantamento em base mensal;

Art. 4° - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecido pelos Decretos acima mencionados; e

Art. 5° - A Unidade Setorial de Controle Interno da SEAS efetuará os Registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0038816945

Portaria nº 722 de 05 de junho de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 634 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOE n. 198 de 04/10/2021, e Decreto de 08 de Janeiro de 2019, publicado no DOE n° 005, de 09/01/2019;

Considerando o solicitado no Memorando nº 74/2023/SEAS-GAB, id.0038651634, dos autos de 0026.072443/2022-28;

Considerando a Portaria de Remarcação de Férias nº 982 de 29 de novembro de 2022, id.0034010937;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias, referente ao exercício de **2023**, da servidora **LUANA NUNES OLIVEIRA ROCHA SANTOS**, Secretária de Estado, matrícula nº ******435, lotada na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, marcado no Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares para serem usufruído nos períodos de **17/07/2023 a 26/07/2023 e 27/07/2023 a 05/08/2023**, no qual ficam transferidos para serem usufruídos da seguinte forma:

Conceder 10 dias de Férias, a contar de 10/07/2023, com término em 19/07/2023.

Conceder 10 dias de Férias, a contar de 16/10/2023, com término em 25/10/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS
Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021

Protocolo 0038816765

RETIFICAÇÃO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 634 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOE n. 198 de 04/10/2021, e Decreto de 08 de Janeiro de 2019, publicado no DOE n° 005, de 09/01/2019.

Considerando o Memorando nº 76/2023/SEAS-DIRT id.0038716740;

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n° 574 de 03 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado n° 84 de 05 de maio de 2023, id.0037904442, dos autos de id.0026.002305/2023-62.

Onde se Lê:

Conceder 15 dias de Férias, a contar de **15/06/2023**, com término em **29/03/2023.**

Leia-se:

Conceder 15 dias de Férias, a contar de **22/06/2023**, com término em **06/07/2023.**

Porto Velho, 02 de junho de 2023.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro SEAS
Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0038797580

Portaria nº 721 de 02 de junho de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 210/2023/SEAS-FEAS, 25 de maio de 2023.

Resolve:

Art. 1°- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Vilhena, com o objetivo de realizar palestras e mini oficinas sobre a contextualização territorial de Rondônia; Fortalecimento do processo de aprimoramento do SUAS; Apoio técnico quanto a Política Nacional de Assistência Social. A concessão de diárias no período de 11 atéa 15/06/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Denir Mattara de Souza	300153698	Porto Velho
Diego Aram Meghdessian Bedrosian	300182259	Porto Velho
Weidila Nink Dias	300172661	Porto Velho

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA.
Diretor Administrativo e Financeiro
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0038793221

Portaria nº 719 de 02 de junho de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 - publicado no DOE de 04 de dezembro de 2021, Edição 198.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento, referente a ''Aquisição com instalação para Placa de Inauguração em Aço Inox escovado, para atender a unidade do Restaurante Popular "Prato Fácil"**.**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

1. **CLEUSA FIRMINO MEDEIROS,** Assessor, Matrícula nº 300102999, (Membro);
2. **JÉSSICA GONÇALVES DE SOUZA,** Coordenadora, Matrícula nº 300166734**,** (Membro);
3. **ALISSON RONYERE VIANA SIMÕES DOS SANTOS,** Assessor, Matrícula nº 300189377, (Membro).

Art. 2º – Fica designado para emissão de Relatório de Fiscalização, no processo 0026.001751/2023-50, a servidora: **MERYANNY GONÇALVES DE MELGAR MATOS**, Assessora, Matrícula nº 300019955.

Art. 3º – Fica designado o servidor **FELIPE SANTANA LOPES**, Assessor, Matrícula Nº 300175914, como Gestor do Contrato.

Art. 4º –Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, data e hora do sistema.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0038784523

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE

Portaria de férias nº 4153 de 02 de junho de 2023.

O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Lei Complementar n° 965, art. 71 e art. 161 de 20/12/2017,publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **AGNALDO DE SOUZA MENDES,** SÓCIOEDUCADOR, matrícula 300093115, pertencente ao quadro de servidores de Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, do(s) período(s) de**(01/08/2023 a 30/08/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/10/2023 a 10/10/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/10/2023 a 30/10/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 02/06/2023.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Protocolo DOC12826

Portaria de férias nº 4154 de 02 de junho de 2023.

O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Lei Complementar n° 965, art. 71 e art. 161 de 20/12/2017,publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **PEDRO VASCONCELOS CORREA ,** PSICOLÓGO, matrícula 300146013, pertencente ao quadro de servidores de Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, do(s) período(s) de**(06/06/2023 a 15/06/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (19/06/2023 a 28/06/2023) e (08/08/2023 a 17/08/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/06/2023 a 10/06/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (02/08/2023 a 11/08/2023) e (06/12/2023 a 15/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 02/06/2023.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Protocolo DOC12827

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Portaria de férias nº 4155 de 02 de junho de 2023.

O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Lei Complementar n° 965, art. 71 e art. 161 de 20/12/2017,publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ODAISA MAGALHAES DA SILVA,** SÓCIOEDUCADOR, matrícula 300088250, pertencente ao quadro de servidores de Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, originalmente marcadas para o**23/05/2023 a 01/06/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**23/05/2023 a 01/06/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **10/10/2023 a 19/10/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 02/06/2023.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Protocolo DOC12828

Portaria de férias nº 4156 de 02 de junho de 2023.

O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Lei Complementar n° 965, art. 71 e art. 161 de 20/12/2017,publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **GILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA,** SÓCIOEDUCADOR, matrícula 300092805, pertencente ao quadro de servidores de Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, do(s) período(s) de**(01/07/2023 a 30/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/08/2023 a 20/08/2023) e (21/08/2023 a 30/08/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 02/06/2023.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Protocolo DOC12829

AVISO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO Nº0065.001617/2023-92

Em Conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal n° 7.892/2013, Art. 26 do Decreto Estadual n. 18.340/2013, a Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE torna público a Homologação de Contratações de empresas especializadas para atender as suasnecessidades , de acordo com as especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência (0037413285), por meio de **adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2023-SUPEL/RO ID (0037393576)** pertencente as empresas **START SHOP GLOBAL LTDA** os itens 1, 27, 31, 34, 35 e 37**, MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA** os itens 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 15, 22 e 26, **JEAN CARLOS MATIAS SEIXAS** os itens 14 e 24**, ECOLIM EIRELI - EPP** os itens 19 e 23**, ROGERIO DUARTE DE CARVALHO – EPP** o item 32 e a empresa **PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA** com o item 33**,** todas relacionadas ao Pregão Eletrônico nº 769/2022 -SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO.

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
START SHOP GLOBAL LTDA	37.912.727/ 0001-55	R$ 20.083,50

MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA	23.318.893/ 0001-13	R$56.196,80
JEAN CARLOS MATIAS SEIXAS	47.452.287/ 0001-54	R$ 36.270,00
ECOLIM EIRELI - EPP	17.221.558/ 0001-08	R$ 26.146,00
ROGERIO DUARTE DE CARVALHO – EPP	18.604.271/ 0001-11	R$ 4.687,20
PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	26.405.348/ 0001-52	R$ 14.684,15
	VALOR TOTAL	**158.067,65**

Conforme o Parecer nº 575/2021/PGE-PA (0038662410), Quadro Comparativo (0038634401), Justificativa (0038652233), Checklist (0038659116) , Declaração (0038659051).

Publique-se.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente - FEASE

Protocolo 0038802586

Portaria nº 602 de 02 de junho de 2023

O Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

Considerando o Estatuto da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, aprovado pelo Decreto n. 22.803 de 07 de maio de 2018 e atualizado pelo Decreto n. 23.155, de 21 de agosto de 2018 em seu artigo art. 23, inciso XX e XXI e artigo 23-A, que dispõe que são atribuições do Presidente da FEASE, proceder à apuração das infrações administrativas e disciplinares dos servidores públicos à disposição da entidade, realizando mediante comissão nomeada pelo Presidente da Fundação, a qual observará, em sua composição, a competência e o funcionamento disposto na Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1992, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências;

Considerando o teor do Ofício 1154(0035324290), e Decisão (0035360517)

RESOLVE:

Art. 1°. Publicar Extrato de Julgamentodo Processo Administrativo Disciplinar nº 034/2016-COGER/SEJUS, instaurada através da Portaria nº 665/2016/GAB/SEJUS de 12 de abril de 2016, a qual se faz nos seguintes termos:

I. Por todo o exposto, decido: pelo **ARQUIVAMENTO,** do Processo Administrativo Disciplinar nº 034/2016 - COGER/SEJUS, pela **extinção da punibilidade,** advinda do falecimento do servidor acusado, com fulcro no Art. 107 inciso Ido Código Penal e a Luz do Art. 5º inciso XLV da Constituição federal de 1988.

Porto velho, 02 de Junho de 2023.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0038803444

Portaria nº 560 de 31 de maio de 2023

O Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

Considerando o Estatuto da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, aprovado pelo Decreto n. 22.803 de 07 de maio de 2018 e atualizado pelo Decreto n. 23.155, de 21 de agosto de 2018 em seu artigo art. 23, inciso XX e XXI e artigo 23-A, que dispõe que são atribuições do Presidente da FEASE, proceder à apuração das infrações administrativas e disciplinares dos servidores públicos à disposição da entidade, realizando mediante comissão nomeada pelo Presidente da Fundação, a qual observará, em sua composição, a competência e o funcionamento disposto na Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1992, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências;

Considerando o teor da Informação nº 1/2023/PGE-FEASE (0035274612).

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar nº 092/2016/COGER/SEJUS, instaurado através da portaria nº 2429/2016/GAB/SEJUS, de 24 de outubro de 2016, em desfavor dos servidores F. A. S, Agente de Segurança Socioeducativo matrícula nº 300.134.947; A. E. S,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Agente de Segurança Socioeducativo matrícula nº 300.134.795; F. W. S. A, Agente de Segurança Socioeducativo matrícula nº 300.116.414, J. F. B. Agente de Segurança Socioeducativo matrícula nº 300.134.880; S. F. S. M, Agente de Segurança Socioeducativo matrícula nº 300.134.957 e D. C. M. S.Agente de Segurança Socioeducativo matrícula nº 300.134.831; para apurar o seguinte fato;; para apurar o seguinte fato;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 31 de Maio de 2023.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente /Fease

Protocolo 0038705058

Portaria nº 600 de 02 de junho de 2023

Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 32 de 17 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

Resolve:

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO**, os termos da Portarianº 32 de 17 de janeiro de 2023, do Diário Oficial nº 13 de 19 de janeiro de 2023, publicada em 19/01/2023 ID.0035167455, a qual designou interinamente o servidor WILISMAR SILVA BARBOSA, matrícula 300.131.575, Agente de Segurança Socioeducativo, em SUBSTITUIÇÃO ao servidor ROSINEI SILVA DE SOUZA, matrícula nº 300117230, Chefe de Plantão, Função Gratificada/FG- 03.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente/Fease

Protocolo 0038792314

Portaria nº 601 de 02 de junho de 2023

Designar o servidor para responder interinamente no cargo de chefe de platão, Função Gratificada/FG-03, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, em consonância ao Memorando nº 14/2023/FEASE-CASEJIPADM ID: 0035022370.

Resolve:

Art. 1º. DESIGNAR interinamente o servidor WILISMAR SILVA BARBOSA**,** matrícula nº 300.131.575, Agente de Segurança Socioeducativo, em **SUBSTITUIÇÃO** ao servidor **ROSINEI SILVA DE SOUZA,** matrícula nº 300.117.230**,** chefe de plantão, função gratificada/FG-03, no período de 12 a 31 de janeiro de 2023, por motivo de Gozo de Férias.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente/Fease

Protocolo 0038795675

Portaria nº 576 de 01 de junho de 2023

Conceder Promoção Funcional ao (a) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção de Classe e Nível por Merecimento ao (a) servidor (a), relacionado (a) no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE.

Parágrafo único – A Promoção de Classe e Nível por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, se cumprido todos os critérios estabelecidos nos capitulos VI e VII, da LEI COMPLEMENTAR N° 1.124 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **Outubro de 2020 a Outubro de 2022.**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe/ Nível Atual	Classe/ Nível Adquirido	Efeito Financeiro
300093426	NAZETE OLIMPIO DOS SANTOS	Agente de Segurança Socioeducativo	27/ 10/2009	C2-III	C3-I	27/ 10/2022

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente / Fease

Protocolo 0038746626

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI torna público a quem possa interessar, que segundo os autos do Processo Administrativo n° 0025.002162/2023-07, foi dispensada a licitação nos Termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, com objetivando a aquisição de 08 (oito) rodas 512 com rolamento para carrinhos de transporte de materiais (água, processos, materiais de informática e de consumo em geral) pertencentes à esta SEAGRI, no VALOR TOTAL de R$400,00 (quatrocentos reais) em favor da empresa RONDÔNIA PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA portadora do CNPJ:18.901.412/0002-49, conforme documentos acostado aos autos.

RATIFICO a despesa no valor total de R$400,00 (quatrocentos reais), com base no parecer aos autos, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA
Secretário de Estado da Agricultura-SEAGRI

Protocolo 0038770870

Portaria de férias nº 4325 de 05 de junho de 2023.

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01/11/2022,publicada no DOE n.Diário Oficial/RO N° 212 , de 07/11/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **CELIA RIQUE DA SILVA,** SEAGRI - Assessor V - CDS-05 *, matrícula 300180718, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Agricultura, do(s) período(s) de**(12/06/2023 a 01/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(26/12/2023 a 14/01/2024).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/06/2023.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Protocolo DOC12999

Portaria de férias nº 4326 de 05 de junho de 2023.

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01/11/2022,publicada no DOE n.Diário Oficial/RO N° 212 , de 07/11/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **CRISTIAN CAMPOS MAGNO ,** SEAGRI - Assessor V - CDS-05 *, matrícula 300177048, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Agricultura, do(s) período(s) de**(08/05/2023 a 17/05/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(19/06/2023 a 28/06/2023).**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/06/2023.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Protocolo DOC13000

Portaria de férias nº 4327 de 05 de junho de 2023.

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01/11/2022,publicada no DOE n.Diário Oficial/RO N° 212 , de 07/11/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **DEBORA FIGUEIREDO MARTINS,** SEAGRI - CHEFE DE NÚCLEO TÉCNICO EXECUTIVO - CDS-03 *, matrícula 300174913, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Agricultura, do(s) período(s) de**(06/11/2023 a 25/11/2023) e (01/12/2023 a 10/12/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(05/09/2023 a 24/09/2023) e (25/09/2023 a 04/10/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/06/2023.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Protocolo DOC13001

Portaria de férias nº 4328 de 05 de junho de 2023.

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01/11/2022,publicada no DOE n.Diário Oficial/RO N° 212 , de 07/11/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **ELIENE DE SOUZA PEREIRA ,** SEAGRI - Assessor V - CDS-05 *, matrícula 300145200, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Agricultura, do(s) período(s) de**(21/08/2023 a 30/08/2023) e (06/12/2023 a 15/12/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(24/07/2023 a 02/08/2023) e (14/08/2023 a 23/08/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/06/2023.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Protocolo DOC13002

Portaria de férias nº 4329 de 05 de junho de 2023.

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01/11/2022,publicada no DOE n.Diário Oficial/RO N° 212 , de 07/11/2022.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **FAINA CRISTINA BANDEIRA DE OLIVEIRA,** ASSISTENTE TÉCNICO DE PROJETOS ESPECIAIS, matrícula 300159361, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Agricultura, do(s) período(s) de**(29/05/2023 a 07/06/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(20/09/2023 a 29/09/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/06/2023.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Protocolo DOC13003

Portaria de férias nº 4330 de 05 de junho de 2023.

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01/11/2022,publicada no DOE n.Diário Oficial/RO N° 212 , de 07/11/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **FRANCISCA DENIZE FERREIRA PINHEIRO,** SEAGRI - CHEFE DE NÚCLEO DE APOIO AOS PROGRAMAS E PROJETOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - CDS-03 *, matrícula 300114301, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Agricultura, do(s) período(s) de**(03/07/2023 a 17/07/2023) e (15/09/2023 a 29/09/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(04/07/2023 a 13/07/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (15/09/2023 a 04/10/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/06/2023.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Protocolo DOC13004

Portaria de férias nº 4331 de 05 de junho de 2023.

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01/11/2022,publicada no DOE n.Diário Oficial/RO N° 212 , de 07/11/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **GABRIELA DOS SANTOS MOURA,** CHEFE DE NÚCLEO II, matrícula 300177174, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Agricultura, do(s) período(s) de**(04/07/2023 a 02/08/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/12/2023 a 20/12/2023) e (21/12/2023 a 30/12/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/06/2023.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Protocolo DOC13005

Portaria de férias nº 4332 de 05 de junho de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01/11/2022,publicada no DOE n.Diário Oficial/RO N° 212 , de 07/11/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **GLORIANY GOMES COELHO,** SEAGRI - Assessor IV - CDS-04 *, matrícula 300180860, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Agricultura, do(s) período(s) de**(17/07/2023 a 31/07/2023) e (29/12/2023 a 12/01/2024),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(19/12/2023 a 28/12/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (29/12/2023 a 17/01/2024).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/06/2023.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Protocolo DOC13006

Portaria de férias nº 4333 de 05 de junho de 2023.

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01/11/2022,publicada no DOE n.Diário Oficial/RO N° 212 , de 07/11/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **HELENA REGINA BARBOSA MAGALHAES ,** SEAGRI - CHEFE DE NÚCLEO II - CDS-01 *, matrícula 300139617, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Agricultura, do(s) período(s) de**(01/12/2023 a 30/12/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/08/2023 a 10/08/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/09/2023 a 30/09/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/06/2023.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Protocolo DOC13007

Portaria de férias nº 4334 de 05 de junho de 2023.

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01/11/2022,publicada no DOE n.Diário Oficial/RO N° 212 , de 07/11/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **KAILANE VITORIA CHAVES GOES,** ASSESSOR, matrícula 300181269, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Agricultura, do(s) período(s) de**(14/08/2023 a 28/08/2023) e (16/10/2023 a 30/10/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(18/07/2023 a 27/07/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (21/08/2023 a 09/09/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/06/2023.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Protocolo DOC13008

Portaria de férias nº 4335 de 05 de junho de 2023.

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01/11/2022,publicada no DOE n.Diário Oficial/RO N° 212 , de 07/11/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **KAROLLYNE RODRIGUES MELO,** SEAGRI - Assessor II - CDS-02 *, matrícula 300159240, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Agricultura, do(s) período(s) de**(19/06/2023 a 28/06/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(04/12/2023 a 13/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/06/2023.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Protocolo DOC13009

Portaria de férias nº 4336 de 05 de junho de 2023.

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01/11/2022,publicada no DOE n.Diário Oficial/RO N° 212 , de 07/11/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **OSMAR JORGE TAVARES,** EXECUTOR DE PROJETOS, matrícula 300127338, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Agricultura, do(s) período(s) de**(03/07/2023 a 01/08/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(10/07/2023 a 24/07/2023) e (08/12/2023 a 22/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/06/2023.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Protocolo DOC13010

Portaria de férias nº 4337 de 05 de junho de 2023.

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01/11/2022,publicada no DOE n.Diário Oficial/RO N° 212 , de 07/11/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **PAULO ARRUDA FIGUEIREDO DA SILVA,** MÉDICO VETERINÁRIO - LC 67/92, matrícula 300111559, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Agricultura, do(s) período(s) de**(05/08/2023 a 19/08/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/08/2023 a 15/08/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/06/2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Protocolo DOC13011

Portaria de férias nº 4338 de 05 de junho de 2023.

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01/11/2022,publicada no DOE n.Diário Oficial/RO N° 212 , de 07/11/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **PEDRO ALVES PEREIRA,** SEAGRI - ASSESSOR I - CDS-01 *, matrícula 300165933, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Agricultura, do(s) período(s) de**(11/04/2023 a 20/04/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(02/10/2023 a 11/10/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/06/2023.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Protocolo DOC13012

Portaria de férias nº 4339 de 05 de junho de 2023.

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01/11/2022,publicada no DOE n.Diário Oficial/RO N° 212 , de 07/11/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **SILVIA ORIANI DE GRACIA LIMA,** SEAGRI - Assessor IV - CDS-04 *, matrícula 300181137, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Agricultura, do(s) período(s) de**(03/07/2023 a 17/07/2023) e (11/12/2023 a 25/12/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(14/11/2023 a 13/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/06/2023.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Protocolo DOC13013

Portaria de férias nº 4340 de 05 de junho de 2023.

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01/11/2022,publicada no DOE n.Diário Oficial/RO N° 212 , de 07/11/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **THAIS GABRIELLY DA COSTA FERREIRA,** SEAGRI - ASSESSOR I - CDS-01 *, matrícula 300173323, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Agricultura, do(s) período(s) de**(06/03/2023 a 20/03/2023) e (11/09/2023 a 25/09/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(19/06/2023 a 03/07/2023) e (16/10/2023 a 30/10/2023).**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/06/2023.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Protocolo DOC13014

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Portaria nº 229 de 02 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 27 de março de 2023, Ed. 59 de 29.03.2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora FABIANA PEREIRA DA SILVA SOARES, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, matrícula nº ******752, como substituta nos impedimentos legais, eventuais ou ausência, da servidora MARINETE FERREIRA DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Gerente de Folha de Pagamento, matricula nº ******476, para sem prejuízo de suas atribuições.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de 01.06.2023.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0038770715

Portaria nº 230 de 02 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 27 de março de 2023, Ed. 59 de 29.03.2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora NATIELY NEVES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, matrícula nº ******536, como substituta nos impedimentos legais, eventuais ou ausência, da servidora LEIDE LAURA GOFFE FONTINELLI, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Pessoas, matricula nº ******806, para sem prejuízo de suas atribuições.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de 01.06.2023.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0038772302

TERMO DE ENCERRAMENTO
Nº 103/2023 DO PROCESSO Nº 1801/00141/2019/COLMAM/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS,** torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/00141/2019 do empreendimento C.A. DA SILVA SOUZA-ME, localizado na Av. Marechal Deodoro, nº2451, Centro, no Município de MACHADINHO DO OESTE - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 32.324.234/0001-80 contendo 100 fls, com fulcro no Despacho Copam ID 0037298311 e no Despacho nº 593/COLMAMP/2023 a fl. 100 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,
Publique-se,
Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS
Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM
MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0038635627

TERMO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Nº 104/2023 QUE RETIRA A SUSPENSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº154324

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, **MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS** que RETIRA a partir de 31/05/2023 a SUSPENSÃO da LICENÇA de **OPERAÇÃO Nº154324** do processo administrativo nº 1801/04071/2010**,** concernente ao empreendimento LUIZ ANTONIO DE FARIA, inscrito no CPF sob nº 077.434.128-90, localizado na Linha C-55, Lote 10/A, 10/B, 10/C, Gleba 49, no município de ARIQUEMES-RO, com fulcro no Despacho nº: 598/COLMAMP/2022 fl.261 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS

Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Protocolo 0038704387

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nº 105/2023 DO PROCESSO Nº 1801/01010/2015/COLMAM/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS,** torna público o CANCELAMENTO da LICENÇA DE OPERAÇÃO **Nº 153905** e o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/01010/2015 do empreendimento MARINGA COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI, localizado na Av. Trinta de Junho, nº 841, Centro, no Município de PRESIDENTE MÉDICE - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 22.192.771/0001-60 contendo 400 fls, com fulcro no Requerimento a fl. 381 e no Despacho nº 614/COLMAMP/2023 a fl. 399-400 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS

Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0038801651

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nº 106/2023 DO PROCESSO Nº 1801/00775/2007/COLMAM/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS,** torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/00775/2007 do empreendimento J.C. MARQUES MADEIRAS, localizado na Linha 03, Lote 43, Gleba 03, Setor Industrial, no Município de BURITIS - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 08.087.147/0001-72 contendo 444 fls, com fulcro no Despacho nº 617/COLMAMP/2023 a fl. 444 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS

Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0038802039

TERMO

Nº 107/2023 DE CANCELAMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DO PROCESSO Nº 1801/02331/2020/COLMAM/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, **MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS** torna público o **CANCELAMENTO** da LICENÇA DE OPERAÇÃO **Nº 151735** do processo administrativo nº **1801/02331/2020**, concernente ao empreendimento A R MELLO ME inscrito no CNPJ sob nº 39.146.342/0001-50, localizado na Rua dos Pioneiros, nº 06, Distrito de Nova Califórnia, no Município de PORTO VELHO/RO com fulcro no Despacho 619/COLMAMP/2023 a fl. 107-109 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS
Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM
MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Protocolo 0038802520

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

Portaria nº 233 de 31 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SEDEC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 50 e 97, da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017 alterada pela Lei Complementar nº 1.105 de 12 de novembro de 2021 publicado no DOE nº 5 de 10 de janeiro de 2022 e Decreto de 30 de dezembro de 2022, publicado Porto Velho, 31 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a portaria para Comissão de Recebimento e Certifico das notas fiscais referente a aquisição de Materiais de Consumo (COFFEE-BREAK) para atender a demanda do SINE Rondônia, do Processo Administrativo nº 0041.001495/2023-11 sobre a contratação da empresa: **LIBANIA GOMES LTDA**, inscrita no CNPJ 37.697.017/ 0001-50:

I - Membro: Rosane Gonçalves da Silva, matrícula nº 300167067;

II - Membro: Letícia Nina Goveia, matrícula nº 300186507;

III - Membro: Yara Regina Saraiva de Freitas, matrícula nº 300168461.

Art. 2º - Os membros da Comissão de Recebimento e Certifico de Notas devem elaborar e assinar os documentos pertinentes à sua competência, tais como: certifico de notas e termo de recebimento provisórios e definitivo;

Art. 3º - A comissão designada por esta Portaria se responsabiliza pelo recebimento e acompanhamento dos serviços;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, data e hora do sistema.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário de Estado Adjunto do Desenvolvimento Econômico

Protocolo 0038705899

Portaria nº 234 de 01 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.105 de 12 de novembro de 2021 publicado no DOE nº 5 de 10 de janeiro de 2022 e Decreto de 31 de Março de 2022, publicado no DOE Nº 60, de 1 de Abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a portaria para Comissão de Fiscalização, Recebimento e Certifico das notas fiscais referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de licença de softwares visando a edição de imagens, vídeos, modelos de vídeos, musicas , vetores para downloads e elaboração de lives, do Processo Administrativo nº 0041.000538/2023-32, sobre a contratação da empresa RAUL FERNANDES DO NASCIMENTO (RM SUPPLIES), inscrita sob o CNPJ nº. 22.310.432/0001-31:

I - Gestor do Contrato: Ana Cláudia Barros Mendes da Silva, Matrícula 300179753;

II - Fiscal: Alex Carlos Ferreira de Lima, Assessor, Matrícula 300184631;

III - Membro: Vinicius Alves dos Santos Braz Pinto, Assessor, Matrícula 300187015;

IV - Membro: Eleida Ramos Nogueira, Coordenadora de Parcerias e Concessões, Matrícula 300016226;

V - Membro: Gabriel Metran Dias dos Santos, Assessor, Matricula 300163858.

Art. 2º - Os membros da Comissão de Recebimento e Certifico de Notas devem elaborar e assinar os documentos pertinentes à sua competência, tais como: certifico de notas e termo de recebimento.

Art. 3º - O fiscal designado por esta Portaria se responsabiliza pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Velho, data e hora do sistema.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário de Estado Adjunto do Desenvolvimento Econômico

Protocolo 0038768425

Portaria nº 148 de 13 de abril de 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Revoga a Portaria nº 383 de 14 de novembro de 2022 e Institui a Comissão que terá por finalidade o Recebimento, fiscalização e acompanhamentos do processo administrativo nº 0041.250829/ 2021-16 Contrato nº 0681/SEDEC/PGE/2022 celebrados entre a empresa NOBRE SERVICOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.433.203/0001-89 no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SEDEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.105 de 12 de novembro de 2021 publicado no DOE nº 5 de 10 de janeiro de 2022 e Decreto de 31 de Março de 2022, publicado no DOE Nº 60, de 1 de Abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1ºINSTITUIR a Comissão que terá por finalidade o Recebimento, fiscalização e acompanhamentos do processo administrativo nº 0041.000401/2023-88 (0041.250829/2021-16 - Mãe), Contrato nº 0681/SEDEC/PGE/2022, celebrados entre a empresa NOBRE SERVICOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.433.203/0001-89 no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SEDEC e **desginar** os seguintes servidores para compor a comissão:

I - Gestor de contrato:
Servidor: **Ana Cláudia Barros Mendes da Silva**
Matricula: 300179753
Função:Chefe de Gabinete

II - Fiscais do Contrato
Servidor: **Filipe Magdiel dos Santos Reis**
Matricula: 300184615
Função: Gerente de Novos Negócios
Servidor: **Claudia Leite Serejo**
Matricula: 300037622
Função: Assessor VIII
Servidor: **Damaris Lima Fagundes**
Matricula: 300169432
Função: Conciliador I
Servidor: **Yara Regina Saraiva de Freitas**
Matricula: 300168461
Função: Assessora III
Servidor: **Jessica Catarina Alexandre Santini**
Matricula: 300187406
Função: **Assessora**
Servidor: **Roberta Cristina B. C. Branco**
Matricula: 300176588
Função: Gerente de Fomento ao Empreendedorismo
Servidor: **Renan da Costa Lima**
Matricula: 300190541
Função: Assessor

III - Membros da Comissão de Recebimento
Servidor: **Emmanuele Paz Souza Gomes**
Matricula: 300187502
Função:Assessora
Servidor: **Gisele Amaral Cintra**
Matricula: 300189622
Função: Coordenadora
Servidor: **FABIO ADRIANO LOPES SERRA**
Matricula: 300172910
Função:Gerente de Projetos

Art. 3º - O fiscal do contrato deverá, para tanto, proceder com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contratos dos serviços relacionados nesta portaria,determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 4º - Os membros da Comissão recebimento e certifico de notas, devem em 3 membros elaborarem e assinarem os documentos pertinentes a sua competência tais como: Certifico de notas e termo de recebimento definitivo.

Art. 5º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Secretário da SEDEC.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretario de Estado Adjunto do Desenvolvimento Econômico

Protocolo 0037415103

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0069.001306/2023-93

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 224 SEOSP-CIN (0038661225), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017 e Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4, da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA
Gerente Financeiro - SEOSP/RO
Mat: 300140548

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade do beneficiado, **ISRAEL DE SOUSA SILVA, JOHN KENNEDY CARNEIRO DE OLIVEIRA, SAMARA NETA ALVES e MAYRA COUTINHO BARBOSA,** no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO
Mat: 300042271

Protocolo 0038692248

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0069.001117/2023-11

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 222 SEOSP-CIN (0038651458), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017 e Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4, da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA
Gerente Financeiro - SEOSP/RO
Mat: 300140548

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade do beneficiado, **ALCEBIADES DA SILVA SANTOS e ANDRE LUIS WEIBER CHAVES,** no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO
Mat: 300042271

Protocolo 0038693072

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0069.000849/2023-93

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 180 (0038303027).

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Considerando o Parecer retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017 e Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4, da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA
Gerente Financeiro - SEOSP/RO
Mat: 300140548

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados**, ISRAEL DE SOUSA SILVA, FRANCISCO MELEIRO NETO, HILDEBERTO THIAGO DUARTE OLIVEIRA LUCAS e HELIO DOUGLAS PIO ALVES.** no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO
Mat: 300042271

Protocolo 0038756656

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0069.001048/2023-45

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 177 (0038276263).

Considerando o Parecer retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017 e Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4, da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA
Gerente Financeiro - SEOSP/RO
Mat: 300140548

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados**, PORFÍRIO COSTA E SILVA e JOSELDO RODRIGUES ARCANJO.** no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO
Mat: 300042271

Protocolo 0038756948

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0069.000892/2023-59

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 210 (0038541400).

Considerando o Parecer retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017 e Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4, da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA
Gerente Financeiro - SEOSP/RO
Mat: 300140548

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados**, JOAO CORDEIRO DA SILVA, JOSIANE GARCIA LOPES e MARIO ALEXANDRE ISHI.** no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO
Mat: 300042271

Protocolo 0038757098

ERRATA

Considerando o erro material contido no 5º Termo de Apostilamento à id. 0038613615, quanto aos índices a serem reajustados, torna-se público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Apostilamento à id. 0038613615 ao Contrato nº 127/PGE-2013, conforme exposto na Informação nº 106/2023/SEOSP-NGPAC (id. 0038695235) e Despacho SEOSP-NGPAC (id. 0038742954), celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP** e a empresa M.J.D. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**,** para constar o seguinte:

Onde se lê:

[...]

Cláusula Primeira - Fica autorizado a realização de Apostilamento ao Contrato nº 127/PGE-2013, para adoção do índice i10= 100,3728% a ser aplicado aos serviços executados de dezembro de 2022 a novembro de 2023, desde que não se refira a serviços executados em atraso por culpa exclusiva da CONTRATADA, conforme quadro contido no item 4.2 da Informação nº 51/2023/SEOSP-NGPAC (0036464076):

[...]

Leia-se:

[...]

Cláusula Primeira - Fica autorizado a realização de Apostilamento ao Contrato nº 127/PGE-2013, para adoção do índice ***i10 = 101,1011%*** a ser aplicado aos serviços executados de dezembro de 2022 a novembro de 2023, desde que não se refira a serviços executados em atraso por culpa exclusiva da CONTRATADA, conforme quadro exposto na Informação nº 106/2023/SEOSP-NGPAC (0038695235):

[...]

Porto Velho, data e hora do sistema.

KAISER GUILHERME BARRETO DE MELO
Chefe de Análise Técnica
Assessoria Técnica - SEOSP

Protocolo 0038829517

Portaria nº 410 de 01 de junho de 2023

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP/RO, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO que os contratos celebrados devem ser executados fielmente pelas partes, em consonância as respectivas cláusulas, bem como as normas estabelecidas na Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força da Lei nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de gerir o recebimento dos serviços prestados no âmbito da SEOSP/RO, em consonância as disposições contidas no art. 73 da Lei nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO o Contrato nº 002/SEOSP/2022 (0032038535), o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento dos serviços de água tratada e/ou esgotamento sanitário no imóvel localizado na Rua Blumenau, nº 1196, Bairro Incra, CEP: 76.965-846, no município de Cacoal do Estado de Rondônia, em consonância as cláusulas estabelecidas no Termo de Comodato de Imóvel Residencial Público (0030499518), avençado com a empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAE - CNPJ **04.395.067/0001-23**.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor NIVALDO FARIA CASTRO, matrícula nº 300164500, como **GESTOR DE CONTRATO** e a servidora KAREN QUETERIN MENEZES DE FREITAS, matrícula nº 300156702, como **GESTORA SUPLENTE**, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes junto ao contrato de fornecimento de água tratada.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Gestor do Contrato deverá, para tanto, controlar e inspecionar sistematicamente o objeto do contrato, com o objetivo de verificar se sua execução obedece às especificações estabelecidas, auxiliando na revisão das cláusulas contratuais, bem como com o acompanhamento da qualidade econômica e minimização de riscos.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora **MARIA LUCINÉIA LEITE**, matrícula nº 300179319, como **FISCAL DE CONTRATO** e o servidor JOÃO CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 300150231, como **FISCAL SUPLENTE**, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes junto ao contrato de fornecimento de água tratada.

PARÁGRAFO ÚNICO - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas/solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

superior.

Art. 3º - INSTITUIR comissão para proceder com o recebimento provisório e definitivo do objeto firmado no contrato de fornecimento de água tratada. Ficam designados a comporem a comissão os seguintes servidores:

I - Poliana Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 300108514 - **Presidente.**

II - Cleiciane Rojas de Oliveira, matrícula nº 300177434 - **1º Membro.**

III - Júlia Kefine Alcântara Pinho da Costa, matrícula nº 300181558 - **2º Membro.**

§1º - Em caso de ausência ou impedimento do Presidente da Comissão de Recebimento, este deverá ser substituído pelo servidor designado como 1º membro da comissão, assim como, na ausência de um membro, o mesmo será substituído pelo servidor designado subsequentemente.

§2º - A comissão deverá elaborar relatório atestando a conferência do quantitativo e especificações técnicas no ato do recebimento do objeto, em consonância ao pactuado no instrumento jurídico, devendo ainda comunicar ao Gestor do Contrato acerca dos atos divergentes ao respectivo.

Art. 4º - A designação dos servidores na presente portaria será considerada prestação de serviço público relevante, e não será remunerada.

Art. 5º - O prazo de vigência das designações será de acordo com a vigência do contrato ou demais aditivos celebrados.

Art. 6º Revogar a Portaria nº 71 de 17 de janeiro de 2023 (0035173892), e demais disposições em contrário.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0038737712

Portaria nº 413 de 01 de junho de 2023

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP/RO, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO que os contratos celebrados devem ser executados fielmente pelas partes, em consonância as respectivas cláusulas, bem como as normas estabelecidas na Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força da Lei nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de gerir o recebimento dos serviços prestados no âmbito da SEOSP/RO, em consonância as disposições contidas no art. 73 da Lei nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 0069.069503/2022-29, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica no imóvel localizado na Rua das Flores, nº 820, Bairro 2 de Abril, Lote 006, Quadra 086, Setor 002, CEP: 76.908-148, no município de Ji-Paraná - RO, em consonância as cláusulas estabelecidas no Termo de Destinação e Responsabilidade nº 042/2021 (0030402572), avençado com a **ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ 05.914.650/0001-66.**

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora NIVALDO FARIA CASTRO, matrícula nº 300164500, como **GESTORA DE CONTRATO** e a servidora KAREN QUETERIN MENEZES DE FREITAS, matrícula nº 300156702, como **GESTORA SUPLENTE**, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes junto ao contrato de fornecimento de energia elétrica.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Gestor do Contrato deverá, para tanto, controlar e inspecionar sistematicamente o objeto do contrato, com o objetivo de verificar se sua execução obedece às especificações estabelecidas, auxiliando na revisão das cláusulas contratuais, bem como com o acompanhamento da qualidade econômica e minimização de riscos.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora **REGILANE PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300179473, como **FISCAL DE CONTRATO** e a servidora **ENIR EGENT MOTA**, matrícula nº 300190534, como **FISCAL SUPLENTE**, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes junto ao contrato de fornecimento de energia elétrica.

PARÁGRAFO ÚNICO - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas/solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 3º - INSTITUIR comissão para proceder com o recebimento provisório e definitivo do objeto firmado no contrato de fornecimento de energia elétrica. Ficam designados a comporem a comissão os seguintes servidores:

I - Poliana Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 300108514 - **Presidente.**

II - Cleiciane Rojas de Oliveira, matrícula nº 300177434 - **1º Membro.**

III - Alcides Silva Barbosa Júnior, matrícula nº 300087621 - **2º Membro.**

§1º - Em caso de ausência ou impedimento do Presidente da Comissão de Recebimento, este deverá ser substituído pelo servidor designado como 1º membro da comissão, assim como, na ausência de um membro, o mesmo será substituído pelo

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

servidor designado subsequentemente.

§2º - A comissão deverá elaborar relatório atestando a conferência do quantitativo e especificações técnicas no ato do recebimento do objeto, em consonância ao pactuado no instrumento jurídico, devendo ainda comunicar ao Gestor do Contrato acerca dos atos divergentes ao respectivo.

Art. 4º - A designação dos servidores na presente portaria será considerada prestação de serviço público relevante, e não será remunerada.

Art. 5º - O prazo de vigência das designações será de acordo com a vigência do contrato ou demais aditivos celebrados.

Art. 6º - Revogar aPortaria nº 242 de 17 de março de 2023 (0036676291), e demais disposições em contrário.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0038739544

Portaria nº 420 de 01 de junho de 2023

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP/RO, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO que os contratos celebrados devem ser executados fielmente pelas partes, em consonância as respectivas cláusulas, bem como as normas estabelecidas na Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força da Lei nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de gerir o recebimento dos serviços prestados no âmbito da SEOSP/RO, em consonância as disposições contidas no art. 73 da Lei nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO o Contrato nº 314/PGE-2021 (0017945217), o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada com experiência comprovada, para prestação de serviços de operacionalização de recursos humanos referente ao estágio de alunos de nível superior no âmbito da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, incluindo o recrutamento, seleção e o procedimento administrativo de pagamento das bolsas-auxílio e do auxílio-transporte, avençado com a empresa **RHESULTADOS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 13.134.268/0001-68**.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **POLIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300108514, como **GESTORA DE CONTRATO** e a servidora **KAREN QUETERIN MENEZES DE FREITAS**, matrícula nº 300156702, como **GESTORA SUPLENTE**, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes junto ao contrato de estágio.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Gestor do Contrato deverá, para tanto, controlar e inspecionar sistematicamente o objeto do contrato, com o objetivo de verificar se sua execução obedece às especificações estabelecidas, auxiliando na revisão das cláusulas contratuais, bem como com o acompanhamento da qualidade econômica e minimização de riscos.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora NIVALDO FARIA CASTRO, matrícula nº 300164500, como **FISCAL DE CONTRATO** e o servidora **FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300180011 , como **FISCAL SUPLENTE**, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes junto ao contrato de estágio.

PARÁGRAFO ÚNICO - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas/solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 3º - INSTITUIR comissão para proceder com o recebimento provisório e definitivo do objeto firmado no contrato de estágio. Ficam designados a comporem a comissão os seguintes servidores:

I - Júlia Kefine Alcântara Pinho da Costa, matrícula nº 300181558 - **Presidente.**

II - Maria Auxiliadora Gomes dos Santos, matrícula nº 300177638 - **1º Membro.**

III - Leide Marcia Aparecida Santos, matrícula nº 300186814 - **2º Membro.**

§1º - Em caso de ausência ou impedimento do Presidente da Comissão de Recebimento, este deverá ser substituído pelo servidor designado como 1º membro da comissão, assim como, na ausência de um membro, o mesmo será substituído pelo servidor designado subsequentemente.

§2º - A comissão deverá elaborar relatório atestando a conferência do quantitativo e especificações técnicas no ato do recebimento do objeto, em consonância ao pactuado no instrumento jurídico, devendo ainda comunicar ao Gestor do Contrato acerca dos atos divergentes ao respectivo.

Art. 4º - A designação dos servidores na presente portaria será considerada prestação de serviço público relevante, e não será remunerada.

Art. 6º - Revogar a Portaria nº 373 de 22 de maio de 2023 (0038452785), e demais disposições em contrário.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0038764795

Portaria nº 329 de 09 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP/RO, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO que os contratos celebrados devem ser executados fielmente pelas partes, em consonância as respectivas cláusulas, bem como as normas estabelecidas na Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força da Lei nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de gerir o recebimento dos serviços prestados no âmbito da SEOSP/RO, em consonância as disposições contidas no art. 73 da Lei nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 0069.099340/2021-28, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sistema de autogestão de frota, para prestação, de forma contínua, de gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos, através de sistema informatizado, com software disponibilizado em tempo real pela internet, e integrado com tecnologia de cartão magnético com senha ou cartão eletrônico tipo *smart* com *chip* com senha, visando atender as necessidades dos veículos, maquinários, embarcações e compressores pertencentes à frota oficial do Governo do Estado de Rondônia, avençado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ 05.340.639/0001-30**.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ELTON DA SILVA FEITOSA, matrícula nº 300161808, como **GESTOR DE CONTRATO** e a servidora **LEIDE MARCIA APARECIDA SANTOS**, matrícula nº 300186814, como **GESTORA SUPLENTE**, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes junto ao contrato de manutenção de veículos.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Gestor do Contrato deverá, para tanto, controlar e inspecionar sistematicamente o objeto do contrato, com o objetivo de verificar se sua execução obedece às especificações estabelecidas, auxiliando na revisão das cláusulas contratuais, bem como com o acompanhamento da qualidade econômica e minimização de riscos.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora **ROSANGELA LIMA DO NASCIMENTO EVANGELISTA**, matrícula nº 300187094, como **FISCAL DE CONTRATO** e o servidor **NAARE CORREA SILVA**, matrícula nº 300107789, como **FISCAL SUPLENTE**, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes junto ao contrato de manutenção de veículos.

PARÁGRAFO ÚNICO - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas/solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 3º - INSTITUIR comissão para proceder com o recebimento provisório e definitivo do objeto firmado no contrato de manutenção de veículos. Ficam designados a comporem a comissão os seguintes servidores:

I - Alcides Silva Barbosa Júnior, matrícula nº 300087621 - **Presidente.**

II - Cleiciane Rojas de Oliveira, matrícula nº 300177434 - **1º Membro.**

III - Israel Passos Araújo, matrícula nº 300187377 - **2º Membro.**

§1º - Em caso de ausência ou impedimento do Presidente da Comissão de Recebimento, este deverá ser substituído pelo servidor designado como 1º membro da comissão, assim como, na ausência de um membro, o mesmo será substituído pelo servidor designado subsequentemente.

§2º - A comissão deverá elaborar relatório atestando a conferência do quantitativo e especificações técnicas no ato do recebimento do objeto, em consonância ao pactuado no instrumento jurídico, devendo ainda comunicar ao Gestor do Contrato acerca dos atos divergentes ao respectivo.

Art. 4º - A designação dos servidores na presente portaria será considerada prestação de serviço público relevante, e não será remunerada.

Art. 5º - O prazo de vigência das designações serão estabelecidas até o limite previsto em contrato ou nos demais aditivos celebrados.

Art. 6º - Revogar a Portaria nº 243 de 17 de março de 2023 (0036676544), e demais disposições em contrário.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0038068815

Portaria nº 432 de 05 de junho de 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017, e;

CONSIDERANDO que a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 58, III, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n° 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental cuja finalidade é promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa n.º 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 0009.138765/2020-93 em especial o **Contrato n.º 0657/SEOSP/PGE/2022** ID.(0032141746), Empresa: TRANSTERRA LOGÍSTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

R E S O L V E:

Art. 1.º **Excluir** da designação da Portaria n.º 370 (SEI n°0038413328), os servidores abaixo qualificados:

I - Engenheiro Eletricista, **Renato Luiz dos Santos**, 1ª Fiscal - matrícula: 300134799;

II - Engenheiro Civil, **Diego Martins Corrêa**, 2ª Fiscal- Matrícula 300172388;

III - Engenheiro Civil, **Pedro Henrique Souto Marini**, Suplente- Matrícula 300178309

Art. 2.º **Substituir e Acrescentar** os servidores abaixo qualificados, lotados nesta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, para atuarem em conjunto, para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente, o objeto do Contrato nº. 0657/SEOSP/PGE/2022, sendo "a contratação de empresa para ***EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DO ESPAÇO ALTERNATIVO***, localizado à Av. Governador Jorge Teixeira (trecho entre R. Aparício Moraes e Av. Lauro Sodré), próximo ao Hospital de Base (H.B.) Ary Pinheiro, sentido Aeroporto - Zona Norte no município de Porto Velho-RO", nas condições estabelecidas no Termo de Referência ID. (0029803258), edital e seus anexos.

I - Engenheiro Civil - **Raynie Marcelo de Souza Vieira**, 1ª Fiscal - Mat. 300179329;

II - Arquiteta Urbanista - **Juliana Marcolino Villar** - 2ª Fiscal - Mat. 300178187;

III - Engenheiro Eletricista **- Leandro Reis Borges** - 3ª Fiscal - Mat. 300137968;

IV - Engenheiro Civil - **Paulo Henrique Genz Miotto**, 4ª Fiscal - Mat. 300159912; e

V - Engenheiro Eletricista - **John Kennedy Carneiro de Oliveira,** Suplente - Mat. 300171476.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0038818693

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0069.001244/2023-10

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 220 (0038637282), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017 e Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4, da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

Mat: 300140548

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade do beneficiado, **KARINA PROVATE GONÇALVES e ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA,** no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Mat: 300042271

Protocolo 0038824181

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0069.001119/2023-18

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 234 (0038730782), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017 e Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4, da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA
Gerente Financeiro - SEOSP/RO
Mat: 300140548

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade do beneficiado, **ALCEBIADES DA SILVA SANTOS e ANDRE LUIS WEIBER CHAVES,** no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO
Mat: 300042271

Protocolo 0038824577

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0069.001016/2023-40

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 230 (0038692205), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017 e Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4, da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA
Gerente Financeiro - SEOSP/RO
Mat: 300140548

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade do beneficiado, **ISRAEL DE SOUSA SILVA, JOHN KENNEDY CARNEIRO DE OLIVEIRA,NATIELLY DOS SANTOS FERREIRA e LUCYANE PIRES BARBOSA,** no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO
Mat: 300042271

Protocolo 0038825285

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0069.001060/2023-50

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 185 (0038316084), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017 e Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4, da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA
Gerente Financeiro - SEOSP/RO
Mat: 300140548

DECIDO:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade do beneficiado, **JOSÉ HUMBERTO SILVA LIMA; MOISES FREITAS PINHEIRO NETO; e LINDUARTE DE ALMEIDA NETO,** no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO
Mat: 300042271

Protocolo 0038825693

HOMOLOGAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Unidade Orçamentária: 270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO
Tomada de Preços nº: 038/2022/CEL/SUPEL/RO
Processo Administrativo nº: 0069.069395/2022-94

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP/RO, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, com base no inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/ 2002 c/c o inciso I do art. 8º do Decreto Estadual nº 12.205/2006, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do certame referente a Tomada de Preços nº 038/2022/CEL/SUPEL/RO, tendo por objeto Contratação de empresa especializada com o propósito de prestação de serviço ao Governo do Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, para a execução do Projeto de Trabalho Socioambiental – PTSA., em conformidade com o Edital e Projeto Básico, em favor das empresa:

1. E.C.P - SOLUÇÕES EM SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CNPJ: 10.726.497/0001-89, vencedora global, com proposta no valor total de **R$ 597.600,00 (quinhentos e noventa e sete mil e seiscentos reais).**

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0038823280

Portaria nº 380 de 23 de maio de 2023

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP/RO, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO que as atribuições são executadas por servidores que ocupam Cargo de Confiança junto ao Governo do Estado, que demonstram conhecimentos e/ou experiências compatíveis com suas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de dotar a Administração Pública de controles preventivos e descentralizados, que assegurem o cumprimento da lei, a proteção do patrimônio e a eficiência de suas operações.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300180011, lotado nesta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, para responder pela Seção de Almoxarifado, reportando-se diretamente ao **Chefe do Núcleo de Logistíca**, bem como o servidor **ELTON DE ARAUJO CARNEIRO**, matrícula nº 300179423, atuar como **SUBSTITUTO** e no caso de decisões e providências que ultrapassarem a competência deste, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sendo responsável por todos os atos inerentes a função definidos no Regimento Interno e demais Normas pertinentes.

Art. 2º - São atribuições, exemplificativas, do servidor lotado no Almoxarifado da SEOSP/RO:

I - efetuar o recebimento, conferência, classificação, controle, guarda e distribuição dos materiais de consumo da Secretaria, emitindo os documentos necessários de recebimento e saída do estoque;

II - acompanhar os pedidos de materiais de consumo das unidades, evitando desperdícios ou acúmulo de estoque de produtos, observando os prazos de validades;

III - gerenciar e controlar os níveis de estoque mínimo e máximo dos pedidos de materiais e coordenar todo o fluxo dos materiais de consumo do Almoxarifado da SEOSP;

IV - controlar os lançamentos da movimentação de entradas e saídas dos estoques de materiais fazendo balanços periódicos dos itens físicos existentes;

V - realizar periodicamente a organização e o controle físico e financeiro sobre os estoques de materiais de consumo, providenciando os atos necessários de acordo com as necessidades de aquisições;

VI - efetuar planejamento anual de aquisição de materiais;

VII - providenciar a entrega aos fornecedores das notas de empenho dos materiais de consumo, controlando os prazos de entrega;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

VIII - zelar pelo armazenamento, organização, fornecimento, segurança e preservação do estoque de material evitando danos que possam ocasionar a sua perda;

IX - elaborar relatórios e afins referentes ao almoxarifado; e

X - desempenhar outras atribuições correlatas à sua área de atuação.

Art. 3º - Demais atos, demandas e competências não relacionadas, que não mantenham afinidade com o definido neste documento, mas que demandem ações da área Administrativa, deve ser reportado para decisão da autoridade superior, podendo ainda ser normatizadas em documento substituto ou complementar posterior, conforme o caso.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 68 de 02 de fevereiro de 2021(0015987153), e demais disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2023, vinculando os departamentos e servidores à sua obediência.

Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0038509888

Portaria nº 429 de 02 de junho de 2023

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP/RO, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO que os contratos celebrados devem ser executados fielmente pelas partes, em consonância as respectivas cláusulas, bem como as normas estabelecidas na Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força da Lei nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de gerir o recebimento dos serviços prestados no âmbito da SEOSP/RO, em consonância as disposições contidas no art. 73 da Lei nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO o Contrato de Adesão nº 001/SEOSP (0031018644), o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de água tratada no imóvel localizado na Rua das Flores, nº 820, Bairro 2 de Abril, Lote 006, Quadra 086, Setor 002, CEP: 76.908-148, no município de Ji-Paraná - RO, em consonância as cláusulas estabelecidas no Termo de Destinação e Responsabilidade nº 042/2021 (0028412404), avençado com a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD - CNPJ 05.914.254/0001-39**.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora NIVALDO FARIA CASTRO, matrícula nº 300164500, como **GESTORA DE CONTRATO** e a servidora KAREN QUETERIN MENEZES DE FREITAS, matrícula nº 300156702, como **GESTORA SUPLENTE**, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes junto ao contrato de fornecimento de água tratada.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Gestor do Contrato deverá, para tanto, controlar e inspecionar sistematicamente o objeto do contrato, com o objetivo de verificar se sua execução obedece às especificações estabelecidas, auxiliando na revisão das cláusulas contratuais, bem como com o acompanhamento da qualidade econômica e minimização de riscos.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora **REGILANE PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300179473, como **FISCAL DE CONTRATO** e a servidora ENIR GERT MOTA, matrícula nº 300190534, como **FISCAL SUPLENTE**, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes junto ao contrato de fornecimento de água tratada.

PARÁGRAFO ÚNICO - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas/solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 3º - INSTITUIR comissão para proceder com o recebimento provisório e definitivo do objeto firmado no contrato de fornecimento de água tratada. Ficam designados a comporem a comissão os seguintes servidores:

I - Poliana Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 300108514 - **Presidente.**

II - Cleiciane Rojas de Oliveira, matrícula nº 300177434 - **1º Membro.**

III - Júlia Kefine Alcântara Pinho da Costa, matrícula nº 300181558 - **2º Membro.**

§1º - Em caso de ausência ou impedimento do Presidente da Comissão de Recebimento, este deverá ser substituído pelo servidor designado como 1º membro da comissão, assim como, na ausência de um membro, o mesmo será substituído pelo servidor designado subsequentemente.

§2º - A comissão deverá elaborar relatório atestando a conferência do quantitativo e especificações técnicas no ato do recebimento do objeto, em consonância ao pactuado no instrumento jurídico, devendo ainda comunicar ao Gestor do Contrato acerca dos atos divergentes ao respectivo.

Art. 4º - A designação dos servidores na presente portaria será considerada prestação de serviço público relevante, e não será remunerada.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Art. 5º - O prazo de vigência das designações serão estabelecidas até o limite previsto em contrato ou nos demais aditivos celebrados.

Art. 6º - Revogar a Portaria nº 215 de 16 de março de 2023 (0036611723), e demais disposições em contrário.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0038800697

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER

Portaria nº 1292 de 26 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022- Edição 251.

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas.

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Fiscal Titular e Suplente de Contrato**, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 26 de maio de 2023, os servidores **NILTON GOMES CORDEIRO**, Assessor VIII, Matrícula nº 300060432 - **Fiscal Titular de Contrato** e **MARIA LEONILDA CELESTRINO DA PAIXÃO,** Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 300111041 - **Fiscal Suplente**, de acordo com o Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

CONTRATO - FITHA-RO

CONTRATO 065/2021/FITHA/RO

Nº DO CONTRATO	Nº DO PROCESSO	VIGÊNCIA	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
CONTRATO Nº 065/ 2021/FITHA/RO	0009.423989/ 2021-89	12 meses	**CALECHE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**	Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições, servidas em vasilhames adequados, para atender as necessidades das Residências Regionais e Usinas de Asfaltos deste DER/ RO.

Art. 2º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria revoga aPortaria nº 52 de 05 de janeiro de 2022 (id.0023261691).

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0038589505

Portaria nº 1294 de 26 de maio de 2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros das Comissões de Recebimento de refeições prontas, fornecidas às Residências e Usinas de Asfalto, no âmbito do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022- Edição 251.

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas, por meio da Ata de Registro de Preços nº 101/2021, publicada no DOE nº 76, de 13 de abril de 2021, conforme Processo SEI nº 0009.377403/2020-16.

CONSIDERANDO, ainda, as disposições constantes no Contrato nº 065/2021, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir as Comissões de Recebimento para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito das residências regionais e usinas de asfalto do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, em seus respectivos lotes, conforme orientações constantes no **MANUAL DE FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA,** referente aos Contratos Nº 065/2021, Empresa **LBL ALIMENTACAO LTDA, CNPJ03.975.798/0001-85.**

Art. 2º. Designar os servidores para compor a comissão específica, com o objetivo de realizar o recebimento de refeições prontas, conforme Contrato Nº 065/2021, a serem entregues à **9ª Residência Regional** do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER, localizada no município de Vilhena-RO, nos seguintes termos:

I - Presidente -Nilton Gomes Cordeiro, Matrícula nº 300060432

II - Membro - Maria Leonilda Celestrino da Paixão, Matrícula- 300111041;

III - Membro - Marlei Fátima Cavali, Matrícula-300111659;

IV- Membro- Maria Martins Fagundes, Matrícula- 300168299.

Parágrafo único. A comissão deverá observar, em sua respectiva jurisdição, as disposições previstas nos artigos 3° , 4° e 5º deste instrumento.

Art. 3º. As Comissões de Recebimento permanecerão em vigor pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-RO.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Esta Portaria revoga as Portarias nº 2775 (id.0023035480), nº 1751 (id.0029934713), nº 181 (id.0023711541).

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0038591176

ATO Nº 83/2023/DER-GECON

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 82 da Portaria Interministerialnº 424 de 30/12/2016, combinado com os Artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00, com base no Relatório Fiscal e Parecer do Controle Interno deste DER/RO, homologo **COM RESSALVAS** a prestação de contas final do Convênio nº **103/2021/PJ/DER,** firmado com a Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia**/RO**, processo administrativo n°0009.361606/2021-71, que tem por objeto a aquisição de tubos corrugados para execução de bueiros.

Porto Velho/RO, 02 de junho de 2023

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor - Geral DER/RO

THAÍS THOMAZZONI

Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias DER/RO

Protocolo 0038770762

ATO Nº 84/2023/DER-GECON

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 82 da Portaria Interministerialnº 424 de 30/12/2016, combinado com os Artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00, com base no Relatório Fiscal e Parecer do Controle Interno deste DER/RO, homologo a prestação de contas final do Convênio nº **030/2020/PJ/DER** firmado com a Prefeitura Municipal de **Colorado D`Oeste/RO**, processo administrativo n°0009.157559/2020-82, que tem por objeto a aquisição e instalação de 165,00 metros de tubos metálicos, sendo 44,00 metros de tubos com D= 0,80 metros; e 22,00 metros de tubos com D= 1,00 metros; e 11,00 metros de tubos com D= 1,50 metros; e 44,00 metros de tubos com D= 1,80 metros; e 33,00 metros de tubos com D= 2,00 metros; e 11,00 metros de tubos com D= 2,20 metros, conforme localizações apresentadas nas planilhas e croqui, no município de Colorado D`Oeste/RO.

Porto Velho/RO, 02 de junho de 2023.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Thaís Thomazzoni.

Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias-DER/RO

Protocolo 0038781676

Portaria nº 1217 de 17 de maio de 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES– DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de, 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar 252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 1º de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE n° de 31.12.2022 - Edição 251.

CONSIDERANDO ser competência do concedente o acompanhamento, avaliação e aferição da execução do objeto pactuado do convênio conforme disposto no art. 8º do Decreto n.º 26.165/2021;

CONSIDERANDO ser competência e responsabilidade do convenente a execução e fiscalização dos trabalhos/serviços necessários à consecução do objeto pactuado no termo de convênio, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART/RRT, conforme disposto no art. 9º do Decreto n.º 26.165/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, sob a presidência do primeiro, **para a realização de uma nova** vistoria das atividades de acompanhamento do **Termo de Convênio n.º** 044/2019/PJ/FITHA-ROo qual tem por objeto, **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS,** no município de **Costa Marques/RO**

ERIQUEL TON DE SOUZA CUSTÓDIOCadastro n.º 300172975

PAULO AFONSO SANTOSCadastro n.º300173012

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA – Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serão realizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo convenente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência técnica da vistoria deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas oportunas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral

BRUNO MESQUITA DOS SANTOS

Coordenador da CPPOO

Protocolo 0038325733

Portaria nº 1269 de 23 de maio de 2023

Dispõe sobre os procedimentos e rotinas internas em processos de concessão de convênios, como institui quadro de conferência de conformidade, no âmbito do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251**,** e

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 74 da Constituição Federal c/c art. 51 da Constituição do Estado de Rondônia, que versam sobre a finalidade de manter, de forma integrada, o sistema de controle interno;

CONSIDERANDO a Decisão Normativa nº 002/2016/TCE-RO que estabelece as diretrizes gerais sobre a implementação e operacionalização do sistema de controle interno para os entes jurisdicionados, em particular o artigo 2º, caput, no qual abrange a definição de Sistema de Controle Interno e o inciso II, também do artigo 2º da referida Decisão que esclarece o que são controles internos;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e atendimento aos atos e decisões normativas expedidas pela Corte de Contas do Estado em especial quanto ao art. 3º, inciso VII da Instrução Normativa nº 58/2017/TCE-RO;

CONSIDERANDO o Decreto 23.277, de 16 de Outubro de 2018, em especial o Art. 2º, inciso I e II, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno: compreende o plano de organização, bem como os métodos e procedimentos utilizados pela Administração e conduzidos por todos os seus agentes para salvaguardar ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos, verificar a exatidão e a fidelidade das informações, assim como assegurar o cumprimento da lei c/c como um conjunto de órgãos, funções e atividades, no âmbito do Poder Executivo, articulado por um órgão central e orientado para o desempenho do controle interno, assim como para o cumprimento das finalidades estabelecidas em lei, tendo como referência o modelo de Três Linhas de Defesa;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

CONSIDERANDO o estabelecido na nova redação do art. 11-A do Decreto n.° 27.382, de 3 de agosto de 2022, o qual impõe a necessidade das próprias unidades instruir os processos de despesas, realizando as análises sobre sua regularidade com vista a liquidação da despesa, bem como que compete a Unidades Setoriais de Controle Interno definir fluxo, implantar rotinas de controle e outras atividades de monitoramento; e, por fim

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 26.165, de 24 de junho de 2021 (0034786117), que dispõe sobre: "Regulamenta as transferências de recursos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Rondônia e revoga o Decreto n.º 18.221, de 17 de setembro de 2013";

R E S O L V E:

Art. 1° Normatizar orientações no âmbito do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes o fluxo de processos administrativos dos convênios, celebrados pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Indireta do Estado de Rondônia para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco que envolvam a transferência de recursos e de bens ou serviços oriundos do Orçamento Estadual:

Art. 2° Convênio: acordo, ajuste ou qualquer outro instrumento que discipline a transferência de recursos financeiros, repasse de bens ou serviços, e tenha como partícipe, de um lado, Órgão ou Entidade da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Estado de Rondônia e, de outro, Órgão ou Entidade da Administração Pública, Direta ou Indireta, de outros Estados ou Municípios, visando a execução de Programa de Governo, envolvendo a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação;

Art. 3° O procedimento administrativo destinado à formalização de convênio será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa e, ao qual serão juntados oportunamente os documentos exigidos pela legislação e peloDecreto Estadual nº 26.165, de 24 de junho de 2021;

Art. 4ºAnualmente, sob a supervisão daGerência de Convênios - GECON do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, os procedimentos e o fluxo da gestão de convênios deverão ser analisados, agregando-se possíveis sugestões de melhorias, bem como alterações na normativa pertinente.

Art. 5ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Eder André Fernandes Dias

Diretor-Geral do DER/RO

ANEXO I

DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DO FLUXO DE CONCESSÃO DE CONVÊNIOS

N.	Atividade	Descrição	Responsável	Atividade antecedente	Atividade sucedente
1	**Apresentação do Plano de Trabalho**	1. A unidade proponente/ convenente deverá elaborar o Plano de Trabalho e encaminhar ao DER/RO(art. 9°, I, do Decreto nº 26.165/2021). Obs. 1: As entidades não dotadas de capacidade técnica ou financeira para a elaboração de Plano de Trabalho receberão auxílio técnico e operacional do DER para a elaboração e adequação do Plano de Trabalho (art. 3°, §2°, do Decreto nº 26.165/2021); Obs. 2: O Plano de Trabalho, deverá conter, no mínimo, as seguintes informações (art. 3° do Decreto nº 26.165/2021): I - razões que justifiquem a celebração do convênio; II - descrição completa e pormenorizada do objeto a ser executado; III - descrição das metas, qualitativas e quantitativas, a serem atingidas; IV - etapas ou fases da execução do objeto, com previsão de início e fim; V - plano de aplicação, exposto de forma minuciosa, dos recursos a serem desembolsados pelo concedente e a contrapartida financeira do proponente, se for o caso, para cada projeto ou evento; e VI - cronograma mensal de desembolso.	Proponente / Convenente	**-**	**2. Abrir processo SEI**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

2	**Abrir processo SEI**	1. Abertura de processo SEI; 2. Inclusão do Plano de Trabalho e demais documentos encaminhados pela proponente / convenente.	Concedente/ DER-GECON	**1. Apresentação do Plano de Trabalho**	**3. Parecer Técnico**
3	**Parecer Técnico**	1. O servidor ou comissão de servidores designados pela autoridade competente elaborarão parecer técnico sobre o Plano de Trabalho apresentado para verificar (art. 2°, parágrafo único, do Decreto nº 26.165/ 2021): Se o objeto e todos os demais pontos do Plano de Trabalho estão alcançados pelo interesse público; e Se os valores apresentados para a execução do objeto são compatíveis com a realidade mercantil. 2. Do resultado da análise técnica poderá resultar na necessidade de complementação do Plano de Trabalho para conclusão do parecer ou no parecer opinando pela aprovação ou reprovação do plano. Se for necessário complementar, o processo seguirá para a atividade “Solicitar Complementação” (nº 4). Se o plano não for aprovado, o processo seguirá para a atividade “Comunicar o proponente” (nº 6). Se o plano for aprovado, o processo seguirá para a atividade “Solicitar documentação” (nº 7).	Concedente/ DER/CPPO/CLOG (parecerista técnico)	**2. Abrir processo SEI**	**4. Solicitar Complementação** **6. Comunicar o proponente** **7. Solicitar documentação**
4	**Solicitar Complementação**	1. Elaborar Informação destinado à unidade proponente / convenente solicitando a complementação do plano de trabalho ou da documentação técnica.	Concedente/ DER/CPPOO	**3. Parecer Técnico**	**5. Complementar Plano de Trabalho**
5	**Complementar Plano de Trabalho**	1. Realizar as alterações / complementações no Plano de Trabalho e/ou apresentar as documentações solicitadas.	Proponente / Convenente	**4. Solicitar Complementação**	**3. Parecer Técnico**
6	**Comunicar o proponente**	1. Elaborar e encaminhar ofício à unidade proponente / convenente informando, de forma motivada, sobre a não aprovação do plano.	Concedente/ DER/GECON	**3. Parecer Técnico** **14. Parecer Jurídico**	-

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

7	**Solicitar documentação**	1. Elaborar e encaminhar ofício à unidade proponente / convenente solicitando a apresentação da documentação para comprovação do atendimento dos requisitos para celebração do convênio. Obs. 1: Em regra, as condições para celebração do convênio estão estabelecidas no art. 10, I a XVIII, do Decreto nº 26.165/2021; Obs. 2: Não se aplica a exigência prevista no art. 10, XVIII, do Decreto nº 26.165/2021, quando o imóvel estiver inscrito em todos os Órgãos de regularização fundiária urbana e rural, sendo suficiente, neste caso, somente a certidão que comprove o registro da propriedade no aludido programa de regularização fundiária. Obs. 3: As exigências previstas no art. 10, I, II, III, IV, V, VI, VIII, IX, X, XI e XIII, do Decreto nº 26.165/2021 não se aplicam para os convêniosde transporte escolar. Obs. 4: No caso de Convênios com repasses de bens ou serviços serão exigidos apenas os documentos previstos no art. 11, I a V, do Decreto nº 26.165/2021.	Concedente/ DER/GECON	**3. Parecer Técnico**	**8. Apresentar Documentação**
8	**Apresentar Documentação**	1. Providenciar e encaminhar a documentação solicitada pela unidade concedente.	Proponente / Convenente	**7. Solicitar documentação**	**9. Solicitar Autorização da Casa Civil**
9	**Solicitar Autorização da Casa Civil**	1. Elaboração de ofício e envio do processo à Casa Civil para avaliação e autorização da continuidade do processo.	Concedente/ DER/GECON	**8. Apresentar Documentação**	**10. Avaliar proposta**
10	**Avaliar proposta**	1. Avaliação conduzida pela Casa Civil para verificar se o convênio proposto no Plano de Trabalho está aderente às diretrizes estratégicas do estado (art. 2°, II, do Decreto nº 26.165/ 2021). 2. O resultado da avaliação poderá resultar na autorização ou não da continuidade do processo. Se for autorizado, o processo seguirá para a atividade “Cadastramento SIGEF” (nº 11); Se não for autorizado, o processo seguirá para a atividade “Comunicar o proponente” (nº 6).	**Casa Civil**	**9. Solicitar Autorização da Casa Civil**	**11. Cadastramento SIGEF** **6. Comunicar Proponente**
11	**Cadastramento SIGEF**	1. Após parecer técnico o Servidor realiza o cadastro junto ao SIGEF 2. Com a autorização da Casa Civil, código gerado no SIGEF é informado nos autos.	Concedente/ DER-GECON	**10. Avaliar proposta**	**12.Aprovação do Plano de Trabalho**
12	**Aprovação do Plano de Trabalho**	1. Após o cadastramento no SIGEF segue para a aprovação do Plano de Trabalho pelo Diretor Geral do DER.	Concedente/ DER-DG	**11. Cadastramento SIGEF**	**13. Avaliar a necessidade de Parecer Jurídico**
13	**Avaliar a necessidade de Parecer Jurídico**	1. O processo poderá ter dois encaminhamentos, após a aprovação da Direção Geral: Em regra, o processo seguirá para a atividade “Parecer Jurídico” (nº 14) Se a proposta estiver prevista na exceção apresentada no art. 7°, § 2°, do Decreto nº 26.165/ 2021, então processo	Concedente/ DER/GECON	**12. Aprovação do Plano de Trabalho**	**14. Parecer Jurídico**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

		seguirá para a atividade “Empenhar despesa” (nº 17). Obs. 1: o art. 7°, § 2°, do Decreto nº 26.165/2021 estabelece que “Ato exclusivo do Procurador-Geral do Estado poderá regular e dispensar a análise jurídica nos Convênios dode valor diminuto ou nos que não envolvam repasse financeiro”. Obs. 2: No caso de órgãos / entidades que possuem uma setorial da Procuradoria Geral do Estado instalada em sua unidade, os pareceres serão elaborados por essa setorial. No entanto, caso não possua setorial PGE, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para emissão do parecer.			**17. Empenhar despesa**
14	**Parecer Jurídico**	1. Emissão de parecer sobre a viabilidade jurídica da realização da parceria (art. 2°, V, do Decreto nº 26.165/ 2021). 2. Do resultado da análise jurídica poderá resultar na necessidade de complementação do processo para conclusão do parecer ou no parecer opinando pela aprovação ou reprovação do plano. Se for necessário complementar, o processo seguirá para a atividade “Solicitar ajustes / complementação” (nº 15). Se o plano não for aprovado, o processo seguirá para a atividade “Comunicar o proponente” (nº 6). Se o plano for aprovado, o processo seguirá para a atividade “Empenhar despesa” (nº 17).	**PGE-DER**	**13. Avaliar a necessidade de Parecer Jurídico** 16. Ajustar / Complementar	15. Solicitar ajustes / complementação **6. Comunicar o proponente** **17. Empenhar despesa**
15	Solicitar ajustes / complementação	1. Elaborar ofício destinado à unidade proponente / convenente solicitando ajustes ou complementação do plano de trabalho e/ou da documentação.	Concedente/ DER/GECON	**14. Parecer Jurídico**	16. Ajustar / Complementar
16	Ajustar / Complementar	1. Realizar as alterações / complementações no Plano de Trabalho e/ou apresentar as documentações solicitadas.	Proponente / Convenente	15. Solicitar ajustes / complementação	**14. Parecer Jurídico**
17	**Empenhar despesa**	1. Realizar o empenho da despesa (art. 10, § 2º, do Decreto nº 26.165/ 2021); 2. Encaminhar o processo à PGE. Obs. 1: Os empenhos e a conta bancária do instrumento deverão ser realizados ou registrados em nome do convenente (art. 14, § 2º, do Decreto nº 26.165/2021) Obs. 2: Os convênios de qualquer natureza devem ser propostos e encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado para elaboração de Termo com, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência ao início do prazo de execução, constante no Plano de Trabalho (art. 3°, § 3º, do Decreto nº 26.165/2021).	Concedente/ DER/CAF/GEPLAN	**13. Avaliar a necessidade de Parecer Jurídico** **14. Parecer Jurídico**	**18. Analisar processo**
18	**Analisar processo**	1. A PGE realizará a análise do processo para verificar se constam todos os elementos necessários para elaboração do Termo de Convênio. 2. Da análise do processo poderá resultar em dois	**PGE-DER**	**17. Empenhar despesa**	**19. Solicitar correções**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

		encaminhamentos: Se for necessário melhorar a instrução processual, o processo seguirá para atividade “Solicitar correções” (nº 19); Se todas as informações apresentadas forem suficientes o processo seguirá para atividade “Elaborar o Termo de Convênio” (nº 21). Obs. 1: De acordo com o art. 3°, § 3º, I, do Decreto nº 26.165/ 2021, evidenciada a necessidade de melhor instrução processual, as exigências deverão ser lançadas pela Procuradoria-Geral do Estado em até 10 (dez) dias úteis, contados da data de ingresso dos Autos na instituição, devendo ser sanadas em igual prazo pela proponente.			**21. Elaborar o Termo de Convênio**
19	**Solicitar correções**	1. Elaborar ofício destinado à unidade proponente / convenente solicitando as correções necessárias.	**DER-GECON**	**18. Analisar processo**	**20. Realizar correções**
20	**Realizar correções**	1. Realizar as correções solicitadas pela PGE.	Proponente / Convenente	**19. Solicitar correções**	**18. Analisar processo**
21	**Elaborar o Termo de Convênio**	1. Elaborar o Termo de Convênio, observando os requisitos estabelecidos no Decreto nº 26.165/ 2021; 2. Encaminhar oTermo de Convênio para assinatura. Obs. 1: Nos casos em que forem solicitadas correções de falhas e irregularidades, a Procuradoria-Geral do Estado deverá analisar e elaborar o Termo de Convênioem até 10 (dez) dias úteis após o ingresso dos Autos na instituição, desde que tal fato não ocorra na sexta-feira, oportunidade em que a contagem iniciar-se-á no próximo dia útil (art. 3°, § 3º, II, do Decreto nº 26.165/2021).	**PGE-DER**	**18. Analisar processo**	**22. Assinar o Termo**
22	**Assinar o Termo**	1. Assinar o Termo do Convênio (art. 17 do Decreto nº 26.165/ 2021)	Proponente / Convenente	**21. Elaborar o Termo de Convênio**	**23. Assinar o Termo**
23	**Assinar o Termo**	1. Assinar o Termo do Convênio (art. 17 do Decreto nº 26.165/ 2021)	**Concedente DER-DG**	**22. Assinar o Termo**	**24. Dar visto no Termo**
24	**Dar visto no Termo**	1. Verificar a inclusão de todas as cláusulas necessárias previstas no Decreto nº 26.165/ 2021. 2. Dar visto no Termo do Convênio (art. 17 do Decreto nº 26.165/2021)	**PGE-DER**	**22-23. Assinar o Termo**	**25. Publicar o extrato do Termo**
25	**Publicar o extrato do Termo**	1. Encaminhar o extrato do Termo de Convênio para publicação. Obs. 1: A eficácia dos instrumentos fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, que será providenciada pela concedente, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura (art. 32 do Decreto nº 26.165/ 2021).	**PGE-DER**	**21. Dar visto no Termo**	**26. Comunicar à Casa Civil**
26	**Comunicar à Casa Civil**	1. Encaminhar ofício à Casa Civil comunicando sobre a celebração do convênio e sobre a liberação dos recursos (art. 3°, §1º, do Decreto nº 26.165/ 2021).	Concedente/ DER/GECON	**25. Publicar o extrato do Termo**	**27. Análise de conformidade**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

27	**Análise de conformidade**	1. Realizar a análise de conformidade do processo	Concedente/ DER-CI	**26. Comunicar a casa civil**	**28. Transferir Recurso**
28	**Transferir o Recurso**	1. Execução dos procedimentos internos para transferência do recurso.	Concedente/ DER-NUPAG	**27. Análise de conformidade**	**Execução do Convênio**

Protocolo 0038482318

AVISO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes — DER/RO, torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 25, inciso I, da Lei Nº 8.666/93, e ainda, em razão dos fundamentos apresentados no Termo de Referência (0037474601), Justificativas (0036889948 e 0038745185), Documentos de Habilitação (0037573702), Declaração de Adequação Financeira (0037433580), Pré-Empenho 45 (0037437490), bem como o Parecer nº 79/2023 (0037629757) exarado pelo Procurador Autárquico deste Departamento, vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da Inexigibilidade de Licitação do **Processo Administrativo 0009.003904/2023-10,** cujo objeto são as aquisições de tubos de aço corrugado, em favor da empresa:

ARMCO STACO S/A INDÚSTRIA METALÚRGICA, inscrita sob o CNPJ Nº 72.343.882/0001-07, com proposta no valor total de **R$ 1.368.734,00** (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil setecentos e trinta e quatro reais).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INTERESSADOS: **DER/RO** e a Empresa **ARMCO STACO S/A INDÚSTRIA METALÚRGICA**

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação.

OBJETIVO: Aquisições de tubos de aço corrugado, em favor da empresa **ARMCO STACO S/A INDÚSTRIA METALÚRGICA,** no valor total de **R$ 1.368.734,00** (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil setecentos e trinta e quatro reais). Face o exposto no Processo Administrativo Nº 0009.003904/2023-10 e atendendo as disposições do Art. 25, inciso I, da Lei Nº 8.666/93, ratificamos os termos do Parecer Jurídico acostado nos autos, que opinou pela possibilidade da contratação e considerou dispensável o Procedimento Licitatório.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral

Protocolo 0038790266

Portaria nº 1365 de 05 de junho de 2023

A DIRETORA EXECUTIVA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 09.05.2022, publicado no DOE de 10.05.2022-Edição 86.

Considerando o Requerimento DER-DG ID(0038802165), nos autos do Proc. 0009.505787/2021-54.

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo deférias do servidor**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, matrícula nº **100092991,** ocupante do cargo de Diretor Geral, lotado no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, referente aos exercícios de 2019 de (20/07/2019 a 24/07/2019 - 05 dias), 2020 de (05/01/2021 a 06/01/2021- 02 dias), e 2022 (23/12/2022 a 01/01/2023 - 10 dias), os quais foram interrompidos, **ficando para fruição no novo período de 05/07/2023 à 21/07/2023, totalizando - 17 (dezessete) dias.**

ELIZA ELIS HENZ

Diretora Executiva - DER/RO

Protocolo 0038819887

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER

Portaria nº 75 de 02 de junho de 2023

O **Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 28 de Maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento a servidora **ELAINE DE SOUZA**, Técnico de Registro do Comércio, Matrícula 300147161, pertencente ao Quadro Permanente da Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, na quantia de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), correndo a despesa à conta da Programação 23.122.1015 2087, do orçamento vigente para atendimento de despesas de pequena monta, especificados nos seguintes elementos de despesas:

2087.3390-30	R$ 2.000,00
2087.3390-39	R$ 2.000,00

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Art. 2° - O adiantamento de que trata esta Portaria terá prazo de aplicação mensal e a prestação de contas será de 05 (cinco) dia úteis, a contar do término do prazo de aplicação, nos termos do Decreto Estadual n°10.851, de 29/12/2003.

Art. 3° - A Divisão de Recursos Humanos da Junta Comercial do Estado de Rondônia efetuará os registros competentes a caracterização da responsabilidade do agente, ficando a Divisão de Contabilidade responsável pela conferência dos documentos comprobatórios a aplicação para fins de homologação nos termos do Decreto Estadual n°10.851, de 29/12/2003.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

José Alberto Anísio

Presidente

Protocolo 0038776068

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Portaria nº 841 de 01 de junho de 2023

A DIRETORA TÉCNICA DE HABILITAÇÃO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 3266/2015 da Direção Geral do DETRAN, que delega à DTH competência para formar, designar e dispensar Comissões Especiais para avaliação de prova especializada, prevista no Artigo 21 da Resolução CONTRAN nº 789/2020, e

Considerando o constante dos autos do Processo Administrativo nº 0010.026082/2023-06;

Resolve:

Art. 1º Compor Banca Examinadora Prática de Direção Veicular para realizar no dia **07/06/2023** (quarta-feira), às **08h00min**, no município de Cerejeiras/RO, avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores, **categoria "B"**, do candidato: **GILMAR GONÇALVES PEREIRA** - CPF nº ***.843.***-87.

Art. 2º A referida banca será composta por 1 (um) Membro do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, 1 (um) Examinador e 1 (um) Médico Perito Examinador, conforme abaixo:

- Presidente: **LISIANDRE NOGUEIRA SILVA -** matrícula nº 300097409 (CETRAN);
- 1º Membro: **CONSUELO DIAS DE OLIVEIRA -** matrícula nº - 300025586 (CRT);
- 2º Membro: **RICARDO BRAZ DAS NEVES ROCHA -** CRM/RO nº 1190 (DIVMED).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICHÁRLISSON ROBERTO FALCÃO NOGUEIRA

Diretor Técnico de Habilitação - Interino

Protocolo 0038764076

Portaria de férias nº 4159 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA,** AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, matrícula 300073314, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, originalmente marcadas para o**08/05/2023 a 17/05/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**08/05/2023 a 17/05/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **14/12/2023 a 23/12/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12832

Portaria de férias nº 4160 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

INTERROMPER a contar de 08/05/2023 a 17/05/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA**, **AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**, matrícula 300073314, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(08/05/2023 a 17/05/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12833

Portaria de férias nº 4161 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **ADRIANE VIEIRA FRANCO,** TÉCNICO EDUCACIONAL, matrícula 300117596, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(13/12/2023 a 22/12/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(11/09/2023 a 20/09/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12834

Portaria de férias nº 4162 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcaçãoo gozo de férias do (a) servidor (a) **ALUISIO DA SILVA BARROS,** MOTORISTA, matrícula 300100434, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(04/12/2023 a 02/01/2024),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(04/12/2023 a 23/12/2023) e (24/12/2023 a 02/01/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12835

Portaria de férias nº 4163 de 03 de junho de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcaçãoo gozo de férias do (a) servidor (a) **ALUIZIO GOMES DO AMARAL FILHO,** AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 300035470, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(11/08/2023 a 09/09/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/08/2023 a 10/08/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/08/2023 a 30/08/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12836

Portaria de férias nº 4164 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcaçãoo gozo de férias do (a) servidor (a) **ANA CAROLINE MARTINS DO NASCIMENTO,** CHEFE DE DIVISAO , matrícula 300180736, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(03/07/2023 a 01/08/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(03/07/2023 a 12/07/2023) e (01/08/2023 a 10/08/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (03/11/2023 a 12/11/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12837

Portaria de férias nº 4165 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcaçãoo gozo de férias do (a) servidor (a) **ANA CLAUDIA ANGELIN BORBA LIMA,** AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVAS, matrícula 300117256, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(09/01/2023 a 23/01/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(27/03/2023 a 10/04/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Protocolo DOC12838

Portaria de férias nº 4166 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **ANA ELISA MATOS DOS SANTOS SILVA,** AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 300075818, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(10/07/2023 a 19/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(19/07/2023 a 28/07/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12839

Portaria de férias nº 4167 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcaçãoo gozo de férias do (a) servidor (a) **ANA PAULA DE CARVALHO VEDANA,** MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, matrícula 300183797, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(25/09/2023 a 24/10/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/09/2023 a 10/09/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (25/09/2023 a 04/10/2023) e (20/11/2023 a 29/11/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12840

Portaria de férias nº 4168 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **ANA WALERIA MENDONCA BRASIL DE ALMEIDA,** SECRETÁRIA, matrícula 300035623, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(05/06/2023 a 04/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(04/09/2023 a 03/10/2023).**

Publique-se.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12841

Portaria de férias nº 4169 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANDRE HENRIQUE DA SILVA SANTOS,** AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 300072741, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, originalmente marcadas para o**20/03/2023 a 29/03/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**20/03/2023 a 29/03/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **03/07/2023 a 12/07/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12842

Portaria de férias nº 4170 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcaçãoo gozo de férias do (a) servidor (a) **ANDRE KLEY,** ANALISTA EM TRÂNSITO/SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA, matrícula 300131733, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(06/03/2023 a 15/03/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(08/05/2023 a 17/05/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12843

Portaria de férias nº 4171 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **ANGINEA MIGUEL DE LIMA,** AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 300035620, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(31/07/2023 a**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

09/08/2023),referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(02/08/2023 a 11/08/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12844

Portaria de férias nº 4172 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **ANTONIA CONSUELO OLIVEIRA DE LIMA,** AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 300073443, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(03/07/2023 a 12/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(03/07/2023 a 12/07/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12845

Portaria de férias nº 4173 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **ANTONIO JARBAS DE MIRANDA OLIVEIRA,** TÉCNICO EDUCACIONAL, matrícula 300121928, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(13/12/2023 a 22/12/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(11/09/2023 a 20/09/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12846

Portaria de férias nº 4174 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

INTERROMPER a contar de 28/03/2023 a 06/04/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ARIANE DOS SANTOS SOUZA**, **OPERADOR DE COMPUTADOR**, matrícula 300104899, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(28/03/2023 a 06/04/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12847

Portaria de férias nº 4175 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **BOLIVAR BATISTA DE MELO,** AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, matrícula 300078809, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(01/08/2023 a 30/08/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/09/2023 a 30/09/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12848

Portaria de férias nº 4176 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **BRENNO VICTOR DE OLIVEIRA DIONIZIO,** AGENTE DE TRÂNSITO, matrícula 300076140, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(29/05/2023 a 07/06/2023) e (01/11/2023 a 10/11/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/08/2023 a 10/08/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (06/11/2023 a 15/11/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12849

Portaria de férias nº 4177 de 03 de junho de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcaçãoo gozo de férias do (a) servidor (a) **CARLOS AUGUSTO ANTUNES MALTY JUNIOR,** TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, matrícula 300072952, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(03/07/2023 a 01/08/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(03/07/2023 a 12/07/2023) e (18/09/2023 a 27/09/2023) e (13/12/2023 a 22/12/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12850

Portaria de férias nº 4178 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcaçãoo gozo de férias do (a) servidor (a) **CELIA DA SILVA BEZERRA,** CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO , matrícula 300185947, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(02/11/2023 a 01/12/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(15/05/2023 a 29/05/2023) e (16/10/2023 a 30/10/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12851

Portaria de férias nº 4179 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **CHARLES JOHN FERREIRA DA SILVA,** AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, matrícula 300073321, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(15/05/2023 a 03/06/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(13/10/2023 a 01/11/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Protocolo DOC12852

Portaria de férias nº 4180 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **CLAIRTON PEREIRA DA SILVA,** DIRETOR TÉCNICO DE ENGENHARIA E PATRIMONIO, matrícula 300148732, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(02/08/2023 a 11/08/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(13/12/2023 a 22/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12853

Portaria de férias nº 4181 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcaçãoo gozo de férias do (a) servidor (a) **CLEUDELMIR MARTINEZ DA SILVA,** CHEFE DE DIVISAO , matrícula 300178426, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(28/08/2023 a 26/09/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(28/08/2023 a 16/09/2023) e (17/09/2023 a 26/09/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12854

Portaria de férias nº 4182 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcaçãoo gozo de férias do (a) servidor (a) **DANIEL GONCALVES DOS SANTOS,** AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 300094043, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(11/08/2023 a 09/09/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/08/2023 a 10/08/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/08/2023 a 30/08/2023).**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12855

Portaria de férias nº 4183 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **DAVID DOS SANTOS OLIVEIRA,** TÉCNICO EM INFORMÁTICA, matrícula 300150940, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(17/07/2023 a 26/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(11/12/2023 a 20/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12856

Portaria de férias nº 4184 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **DEBORA MACHADO SANTOS,** CHEFE DE CIRETRAN - 3ª CATEGORIA, matrícula 300072588, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(13/11/2023 a 22/11/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(17/07/2023 a 26/07/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12857

Portaria de férias nº 4185 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **DIEGO DA SILVA FONTANA,** CHEFE DE SEÇAO CRT 3 CATEG , matrícula 300173003, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(01/09/2023 a**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

30/09/2023),referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/08/2023 a 30/08/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12858

Portaria de férias nº 4186 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **DIRCEIA DORNELA CORDEIRO,** AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, matrícula 300077636, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(09/10/2023 a 18/10/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(11/10/2023 a 20/10/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12859

Portaria de férias nº 4187 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcaçãoo gozo de férias do (a) servidor (a) **EDENILDO DUTRA DOS SANTOS,** CHEFE DE SECAO DE TRANSPORTE , matrícula 300172684, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(26/07/2023 a 24/08/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(03/07/2023 a 12/07/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (26/07/2023 a 04/08/2023) e (16/10/2023 a 25/10/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12860

Portaria de férias nº 4188 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **EDMILSON ROSATO DE SOUZA,** CHEFE DE NUCLEO, matrícula 300035478, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(03/10/2023 a 01/11/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(23/11/2023 a 22/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12861

Portaria de férias nº 4189 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **EDUARDO LOURENCO DIAS,** PRESIDENTE DE COMISSÃO EXAMINADORA, matrícula 300075781, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(03/07/2023 a 22/07/2023) e (23/07/2023 a 01/08/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(30/06/2023 a 09/07/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (10/07/2023 a 29/07/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12862

Portaria de férias nº 4190 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **ELENICE VASCONCELOS RIBEIRO,** AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 300075458, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(01/09/2023 a 30/09/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(28/07/2023 a 11/08/2023) e (04/09/2023 a 18/09/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12863

Portaria de férias nº 4191 de 03 de junho de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **ELICIANE FULIOTTO CHAVES,** AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 300091131, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(08/08/2023 a 17/08/2023) e (12/12/2023 a 31/12/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(07/08/2023 a 16/08/2023) e (11/12/2023 a 30/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12864

Portaria de férias nº 4192 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **ELISANGELA RACK DOS SANTOS,** CHEFE DE SEÇAO CRT 2 CATEG , matrícula 300174132, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(02/10/2023 a 11/10/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (26/12/2023 a 14/01/2024),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(11/09/2023 a 20/09/2023) e (31/12/2023 a 19/01/2024).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12865

Portaria de férias nº 4193 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **EMERSON LUIS GONCALVES FERREIRA,** AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 300094345, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(22/02/2023 a 03/03/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(12/06/2023 a 21/06/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Protocolo DOC12866

Portaria de férias nº 4194 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcaçãoo gozo de férias do (a) servidor (a) **ESTEVAM ALVES BARBOSA,** CHEFE DE SEÇAO CRT 3 CATEG , matrícula 300181497, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(11/12/2023 a 09/01/2024),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/12/2023 a 10/12/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/12/2023 a 30/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12867

Portaria de férias nº 4196 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **EVA NEGRETTI DOMINGUES,** TÉCNICO EM CONTABILIDADE, matrícula 300072735, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(08/05/2023 a 17/05/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(23/07/2023 a 01/08/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12868

Portaria de férias nº 4195 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **EUNICE TAZAWA DOENHA SILVA,** AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 300082015, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(11/09/2023 a 30/09/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(25/09/2023 a 14/10/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12869

Portaria de férias nº 4197 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **EVERALDO SANTOS DE OLIVEIRA,** PRESIDENTE DE COMISSÃO EXAMINADORA, matrícula 300075466, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(03/07/2023 a 01/08/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(03/07/2023 a 12/07/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (13/07/2023 a 01/08/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12870

Portaria de férias nº 4198 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **FABIO RODRIGO DE SOUZA,** MEMBRO DE COMISSÃO EXAMINADORA, matrícula 300139823, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(02/07/2023 a 11/07/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (12/07/2023 a 31/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(02/10/2023 a 11/10/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (12/10/2023 a 31/10/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12871

Portaria de férias nº 4199 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **FABRICIO MARQUES DA SILVA SANTOS,** AGENTE DE TRÂNSITO, matrícula 300138841, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

de**(01/08/2023 a 30/08/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/09/2023 a 30/09/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12872

Portaria de férias nº 4200 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **FERNANDO NUNES MADEIRA,** PROCURADOR GERAL, matrícula 300097149, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(04/07/2023 a 13/07/2023) e (14/07/2023 a 23/07/2023) e (02/10/2023 a 11/10/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(11/07/2023 a 20/07/2023) e (21/07/2023 a 30/07/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (03/10/2023 a 12/10/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12873

Portaria de férias nº 4201 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **ILDEMAR FONSECA PACHECO JUNIOR,** COORDENADOR DO RENACH, matrícula 300089380, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(01/06/2023 a 20/06/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(17/07/2023 a 26/07/2023) e (13/12/2023 a 22/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12874

Portaria de férias nº 4202 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **IRIETE BATISTA FIGUEIRA,** AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 300035487, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(01/07/2023 a 10/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(06/06/2023 a 15/06/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12875

Portaria de férias nº 4203 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **IVANA MAMEDE DAS CHAGAS,** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 300100809, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(10/07/2023 a 19/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(19/07/2023 a 28/07/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12876

Portaria de férias nº 4204 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **JANE DE JESUS FERREIRA GUARATE,** CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO , matrícula 300180773, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(12/06/2023 a 21/06/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(26/06/2023 a 05/07/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12877

Portaria de férias nº 4205 de 03 de junho de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **JANICE GOMES LOZANO,** AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 300075507, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(13/07/2023 a 01/08/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(17/07/2023 a 05/08/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12878

Portaria de férias nº 4206 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **JARLANA DAS GRACAS ALVES SERRA DAVY,** PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300063088, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(18/07/2023 a 27/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(23/10/2023 a 01/11/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12879

Portaria de férias nº 4207 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **JENNIFER SOARES DOS SANTOS PAZ,** CHEFE DE SEÇAO CRT 2 CATEG , matrícula 300183964, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(13/10/2023 a 27/10/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(03/11/2023 a 17/11/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12880

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Portaria de férias nº 4208 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **JOÃO HENRIQUE NORONHA MOREIRA,** SECRETARIA DE GAB I , matrícula 300173795, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(07/08/2023 a 26/08/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(31/07/2023 a 19/08/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12881

Portaria de férias nº 4209 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **JONATHAN REGINALDO LEANDRO DE SOUZA,** AGENTE DE TRÂNSITO, matrícula 300094536, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(12/07/2023 a 21/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(05/07/2023 a 14/07/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12882

Portaria de férias nº 4210 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **JORGE MAURO COELHO SARAIVA,** AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 300035577, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(01/09/2023 a 10/09/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/09/2023 a 30/09/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/07/2023 a 10/07/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (18/07/2023 a 06/08/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Protocolo DOC12883

Portaria de férias nº 4211 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **JOSUE MARTINS LUNA,** ANALISTA EM TRÂNSITO/ CONTADOR, matrícula 300073610, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(17/07/2023 a 26/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(21/07/2023 a 30/07/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12884

Portaria de férias nº 4212 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **JULIO CEZAR LOPES ,** AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, matrícula 300078185, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(18/07/2023 a 27/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(11/12/2023 a 20/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12885

Portaria de férias nº 4213 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **KETY LIMA PEREIRA RAMOS,** TELEFONISTA, matrícula 300108334, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(14/06/2023 a 23/06/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(03/07/2023 a 12/07/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12886

Portaria de férias nº 4214 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **LEANDRO LUIZ VIEIRA ALVES,** TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, matrícula 300090325, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(01/06/2023 a 20/06/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(11/09/2023 a 30/09/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12887

Portaria de férias nº 4215 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **LEILA SILVA SANTOS OLIVEIRA,** CHEFE DE SECAO , matrícula 300176538, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(15/08/2023 a 29/08/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(15/09/2023 a 29/09/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12888

Portaria de férias nº 4217 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcaçãoo gozo de férias do (a) servidor (a) **LUARA LETÍCIA LIMA DA SILVA LUCENA,** CHEFE DE POSTO AVANCADO 1 CAT , matrícula 300172668, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(17/07/2023 a 26/07/2023) e (16/11/2023 a 25/11/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(04/12/2023 a 23/12/2023).**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12889

Portaria de férias nº 4216 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **LEILIANE DE JESUS ARAUJO,** AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 300075836, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(12/07/2023 a 21/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(24/07/2023 a 02/08/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12890

Portaria de férias nº 4218 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **LUCIANA LOBATO DA SILVA ALMEIDA,** AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 300072771, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(06/12/2023 a 15/12/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(17/07/2023 a 26/07/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12891

Portaria de férias nº 4219 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **LUCILENE DE ALMEIDA GUEDES,** AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 300102442, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(11/07/2023 a 09/08/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(17/07/2023 a 26/07/2023) e (27/07/2023 a 05/08/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (17/10/2023 a 26/10/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12892

Portaria de férias nº 4221 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUZINETE DE BRITO PEREIRA,** AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, matrícula 300072649, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, originalmente marcadas para o**01/02/2023 a 02/03/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**01/02/2023 a 02/03/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **10/07/2023 a 08/08/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12893

Portaria de férias nº 4220 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcaçãoo gozo de férias do (a) servidor (a) **LUIGUE ANTELMO FREIRE FRAGA ROCHA COUTO,** AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 300091876, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(17/07/2023 a 15/08/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(17/07/2023 a 31/07/2023) e (13/10/2023 a 27/10/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12894

Portaria de férias nº 4222 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **MAIANY SAMARA RIBEIRO FERREIRA,** CHEFE DE CIRETRAN - 3ª CATEGORIA, matrícula 300159630, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(01/12/2023 a 15/12/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(29/06/2023 a 13/07/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12895

Portaria de férias nº 4223 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcaçãoo gozo de férias do (a) servidor (a) **MANOEL MOREIRA DE FREITAS,** MOTORISTA, matrícula 300035604, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(29/12/2023 a 27/01/2024),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(19/12/2023 a 28/12/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (29/12/2023 a 17/01/2024).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12896

Portaria de férias nº 4224 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **MANUEL BOSCO ALMEIDA BISPO,** MEMBRO DE COMISSÃO EXAMINADORA, matrícula 300099399, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(10/07/2023 a 29/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(10/07/2023 a 19/07/2023) e (13/12/2023 a 22/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12897

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Portaria de férias nº 4225 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCELO BELEZA DE SOUSA,** CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO , matrícula 300177880, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(14/07/2023 a 02/08/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(17/07/2023 a 05/08/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12898

Portaria de férias nº 4226 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCIA OELTA TEIXEIRA DA SILVA,** CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN - 3ª CATEGORIA, matrícula 300162731, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(10/06/2023 a 19/06/2023) e (28/11/2023 a 07/12/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(03/07/2023 a 22/07/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12899

Portaria de férias nº 4227 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCIO FRANCO DA SILVA SECUNDO,** AGENTE DE TRÂNSITO, matrícula 300114714, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(07/11/2023 a 16/11/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(08/11/2023 a 17/11/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Protocolo DOC12900

Portaria de férias nº 4228 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCIO REGINALDO DA COSTA,** AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, matrícula 300072680, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(11/07/2023 a 30/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(21/11/2023 a 10/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12901

Portaria de férias nº 4229 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcaçãoo gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCOS FABRICIO ORTIZ de LIMA,** CHEFE DE SECAO POSTO AVANCADO 3 CAT , matrícula 300180223, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(01/06/2023 a 30/06/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(05/06/2023 a 04/07/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12902

Portaria de férias nº 4230 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA ALDILENE SARMENTO LEITE,** AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92, matrícula 300030569, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(16/06/2023 a 25/06/2023) e (08/08/2023 a 17/08/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(26/10/2023 a 04/11/2023) e (06/11/2023 a 15/11/2023).**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12903

Portaria de férias nº 4231 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA CELIA RAMOS CIPRIANO LOPES ,** AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 300035632, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(03/07/2023 a 12/07/2023) e (04/12/2023 a 13/12/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(13/06/2023 a 02/07/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12904

Portaria de férias nº 4232 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA LUIZA DE SOUZA MOURA,** AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 300139292, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(18/09/2023 a 27/09/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(19/12/2023 a 28/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12905

Portaria de férias nº 4233 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **MARILETE GOMES DE OLIVEIRA,** AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 300035636, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(11/09/2023 a**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

20/09/2023),referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(13/11/2023 a 22/11/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12906

Portaria de férias nº 4234 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/06/2023 a 10/06/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **MARLI FABIANA DA SILVA**, **AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**, matrícula 300087927, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/06/2023 a 10/06/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12907

Portaria de férias nº 4235 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **MARTA ROSA DOS SANTOS LUNA,** CHEFE DE DIVISÃO, matrícula 300072380, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(13/10/2023 a 22/10/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(02/10/2023 a 11/10/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12908

Portaria de férias nº 4236 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **MAURICIO FERREIRA ALVES,** AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 300036005, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(14/08/2023 a 28/08/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(17/07/2023 a 31/07/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12909

Portaria de férias nº 4237 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **MAURO SERGIO DA SILVA RODRIGUES,** CHEFE DE CIRETRAN - 3ª CATEGORIA, matrícula 300075802, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(17/07/2023 a 26/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(05/12/2023 a 14/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12910

Portaria de férias nº 4238 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **MERCILIA PEREIRA SILVA,** TELEFONISTA, matrícula 300102756, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(11/07/2023 a 20/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(02/08/2023 a 11/08/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12911

Portaria de férias nº 4239 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **NADIA AMARAL MARQUES ,** AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 300150072, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(06/09/2023 a 15/09/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(20/12/2023 a 29/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12912

Portaria de férias nº 4240 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **NAIARA BRITO VELOZO DE SOUZA PINTO,** AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 300091209, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(19/07/2023 a 28/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(20/11/2023 a 29/11/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12913

Portaria de férias nº 4241 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcaçãoo gozo de férias do (a) servidor (a) **NILSE MARIA PINTO DE OLIVEIRA,** CHEFE DE SECAO , matrícula 300181961, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(08/07/2023 a 06/08/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/12/2023 a 30/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12914

Portaria de férias nº 4242 de 03 de junho de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **PABLO HENRIQUE PIRES LOPES,** CHEFE DE SECAO POSTO AVANCADO 3 CAT , matrícula 300173090, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(01/09/2023 a 10/09/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/09/2023 a 30/09/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(15/07/2023 a 03/08/2023) e (04/08/2023 a 13/08/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12915

Portaria de férias nº 4243 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **PAMELA CRISTINA PATRICIO PAGANI,** CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN - 3ª CATEGORIA, matrícula 300138768, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(05/09/2023 a 24/09/2023) e (26/09/2023 a 05/10/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(27/07/2023 a 05/08/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (08/08/2023 a 17/08/2023) e (13/11/2023 a 22/11/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12916

Portaria de férias nº 4244 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **PATRICIA PINHEIRO SOARES,** TELEFONISTA, matrícula 300097500, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(12/07/2023 a 21/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(05/07/2023 a 14/07/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Protocolo DOC12917

Portaria de férias nº 4245 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **PATSY EUGENIA SOUZA DA CUNHA ,** CHEFE DE SEÇÃO DE HABILITAÇÃO DE POSTO AVANÇADO - 3ª CATEGORIA, matrícula 300131789, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, originalmente marcadas para o**04/04/2023 a 13/04/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**04/04/2023 a 13/04/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **08/11/2023 a 17/11/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12918

Portaria de férias nº 4247 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **PRISCILA PONTES COSTA,** PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300100746, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(12/06/2023 a 01/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(11/07/2023 a 20/07/2023) e (11/09/2023 a 20/09/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12919

Portaria de férias nº 4246 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **PAULO CEZAR BASILIO,** CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO , matrícula 300169847, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(01/06/2023 a 30/06/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/08/2023 a 30/08/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12920

Portaria de férias nº 4248 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **RAFAEL SARMENTO RATTS,** ANALISTA EM TRÂNSITO/ ADMINISTRADOR, matrícula 300073537, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(29/05/2023 a 07/06/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(16/10/2023 a 25/10/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12921

Portaria de férias nº 4249 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **RAPHAEL ERIK FERNANDES DE ARAUJO,** AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, matrícula 300088111, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(03/07/2023 a 12/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(02/08/2023 a 11/08/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12922

Portaria de férias nº 4250 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **RENATA PINHO DA SILVA ,** AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 300139285, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(03/07/2023 a**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

12/07/2023) e (31/07/2023 a 19/08/2023),referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(11/09/2023 a 30/09/2023) e (23/11/2023 a 02/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12923

Portaria de férias nº 4251 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcaçãoo gozo de férias do (a) servidor (a) **RENATO DE MORAES RAMALHO,** TÉCNICO DE PROCURADORIA, matrícula 300160765, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(01/04/2023 a 30/04/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(12/05/2023 a 21/05/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (03/07/2023 a 12/07/2023) e (16/10/2023 a 25/10/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12924

Portaria de férias nº 4252 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **RICARDO CARDOSO BARBOSA,** AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, matrícula 300072561, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(18/07/2023 a 27/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(22/11/2023 a 01/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12925

Portaria de férias nº 4253 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcaçãoo gozo de férias do (a) servidor (a) **RICARDO DE PAULO PEREIRA,** AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, matrícula 300072450, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(01/08/2023 a 10/08/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(14/12/2023 a 23/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12926

Portaria de férias nº 4254 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **ROBSON FELISBERTO OCANHA,** CHEFE DE SEÇÃO DE VISTORIA, INFRAÇÕES E PENALIDADES DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA, matrícula 300142313, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(17/07/2023 a 26/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(29/08/2023 a 07/09/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12927

Portaria de férias nº 4255 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **SAMUEL CARLOS DOS SANTOS,** PRAÇAS POLICIAIS MILITARES, matrícula 100092808, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(05/06/2023 a 14/06/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(03/07/2023 a 12/07/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12928

Portaria de férias nº 4257 de 03 de junho de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **TATIANE BRITO RAMPASO,** SECRETARIO DE COMISSÃO DE LEILÃO, matrícula 300180887, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(03/07/2023 a 01/08/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(03/11/2023 a 02/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12929

Portaria de férias nº 4256 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **SOLANGE PEREIRA DAMAZIO,** AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, matrícula 300075837, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(25/09/2023 a 04/10/2023) e (10/12/2023 a 29/12/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(02/10/2023 a 11/10/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/12/2023 a 30/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12930

Portaria de férias nº 4258 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **TELMA FERREIRA DA SILVA,** ANALISTA EM TRÂNSITO/ PEDAGOGO, matrícula 300102450, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(12/06/2023 a 21/06/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(14/08/2023 a 23/08/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Protocolo DOC12931

Portaria de férias nº 4259 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **TIAGO GALDINO DA SILVA,** AGENTE DE TRÂNSITO, matrícula 300151337, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(13/12/2023 a 22/12/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(17/10/2023 a 26/10/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12932

Portaria de férias nº 4261 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **TIAGO PRATES DE OLIVEIRA,** CHEFE DE DIVISAO , matrícula 300172870, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(21/11/2023 a 30/11/2023) e (04/12/2023 a 13/12/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(08/07/2023 a 17/07/2023) e (18/07/2023 a 27/07/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12933

Portaria de férias nº 4260 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **TIAGO LUIS VELOSO DA COSTA,** DIRETOR TÉCNICO DE VEÍCULOS, matrícula 300091218, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(06/06/2023 a 15/06/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(11/09/2023 a 20/09/2023).**

Publique-se.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12934

Portaria de férias nº 4262 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **TOBIAS FERREIRA DA SILVA JUNIOR SHOCKNESS,** TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, matrícula 300088182, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(03/07/2023 a 12/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(10/07/2023 a 19/07/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12935

Portaria de férias nº 4263 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **VANESSA LIMA DE ANDRADE MOTA,** Cargo CDS , matrícula 300180898, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(05/06/2023 a 14/06/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(06/12/2023 a 15/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12936

Portaria de férias nº 4264 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **VANESSA RODRIGUES BERNARDO,** CHEFE DE DIVISAO , matrícula 300170497, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(12/06/2023 a**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

21/06/2023) e (13/12/2023 a 22/12/2023),referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(11/07/2023 a 20/07/2023) e (27/12/2023 a 05/01/2024).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12937

Portaria de férias nº 4266 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **WALLAS NOGUEIRA CARVALHO,** ANALISTA EM TRÂNSITO/ENGENHEIRO CIVIL, matrícula 300139780, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(12/07/2023 a 21/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(07/08/2023 a 16/08/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12938

Portaria de férias nº 4265 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcaçãoo gozo de férias do (a) servidor (a) **VANESSA TRINDADE DE OLIVEIRA CAVALCANTE,** AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 300139287, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(01/11/2023 a 30/11/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(05/06/2023 a 04/07/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12939

Portaria de férias nº 4267 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcaçãoo gozo de férias do (a) servidor (a) **WILLYANA ALMEIDA DA SILVA,** CHEFE DE SECAO , matrícula 300185756, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(01/11/2023 a 30/11/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(06/11/2023 a 15/11/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (16/11/2023 a 05/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12940

Portaria de férias nº 4268 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **WLADSON BRAUM GOMES,** AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, matrícula 300089682, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(01/09/2023 a 10/09/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/09/2023 a 30/09/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/08/2023 a 10/08/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/08/2023 a 30/08/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12941

Portaria de férias nº 4269 de 03 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **ZILDA QUIRINO DA SILVA,** AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, matrícula 300082163, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de**(03/07/2023 a 22/07/2023) e (23/07/2023 a 01/08/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/09/2023 a 10/09/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/09/2023 a 30/09/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/06/2023.

GLENDA HARA
Diretoria de Gestão de Pessoas

Protocolo DOC12942

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Portaria nº 850 de 02 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos; e

Considerando o Processo Administrativo nº 0010.028077/2023-20, e em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 1638/2006, Lei nº 2778/2012 e Lei nº 5201/2021;

Resolve:

Art. 1º **Conceder** atualização de progressão funcional da servidora Odeneiva Godinho Machado, matrícula nº 300102448, pertencente a este Departamento Estadual de Trânsito, conforme **Anexo I** desta Portaria, nos termos da Lei Estadual nº 1638/2006.

Art. 2º Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação desta portaria para que o servidor, achando-se prejudicado, possa contestar o referido enquadramento, peticionando através de requerimento à Direção Geral que analisará e julgará o recurso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

ANEXO I

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	LOTAÇÃO	CARGO	CLASSE/ REFERENCIA	
					ATUAL	NOVA
300102448	ODENEIVA GODINHO MACHADO	25/ 11/2010	TEIXEIRÓPOLIS	AUX. EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	1/ D	2/ B

Protocolo 0038800130

Portaria nº 848 de 02 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos; e

Considerando o Processo Administrativo nº 0010.027494/2023-55, e em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 1638/2006, Lei nº 2778/2012 e Lei nº 5201/2021;

Resolve:

Art. 1º **Conceder** atualização de progressão funcional do servidor Antonio Ferreira de Oliveira, matrícula nº 300115393, pertencente a este Departamento Estadual de Trânsito, conforme **Anexo I** desta Portaria, nos termos da Lei Estadual nº 1638/2006.

Art. 2º Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação desta portaria para que o servidor, achando-se prejudicado, possa contestar o referido enquadramento, peticionando através de requerimento à Direção Geral que analisará e julgará o recurso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

ANEXO I

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	LOTAÇÃO	CARGO	CLASSE/ REFERENCIA	
					ATUAL	NOVA
300115393	ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	05/ 01/2012	PORTO VELHO	AGENTE DE TRÂNSITO	1/ C	2/ B

Protocolo 0038793629

Portaria nº 849 de 02 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos; e

Considerando o Processo Administrativo nº 0010.027354/2023-87, e em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 1638/2006, Lei nº 2778/2012 e Lei nº 5201/2021;

Resolve:

Art. 1º **Conceder** atualização de progressão funcional do servidor Alicio Fábio Martins, matrícula nº 300072528, pertencente a este Departamento Estadual de Trânsito, conforme **Anexo I** desta Portaria, nos termos da Lei Estadual nº 1638/2006.

Art. 2º Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação desta portaria para que o servidor, achando-se prejudicado, possa contestar o referido enquadramento, peticionando através de requerimento à Direção Geral que analisará e julgará o recurso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Diretor-Geral

ANEXO I

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	LOTAÇÃO	CARGO	CLASSE/ REFERENCIA	
					ATUAL	NOVA
300072528	ALICIO FABIO MARTINS	14/ 01/2008	JI-PARANÁ	AGENTE ADMINISTRATIVO	2/ B	2/ D

Protocolo 0038796156

Portaria nº 847 de 02 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos; e

Considerando o Processo Administrativo nº 0010.081504/2022-17, e em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 1638/2006, Lei º 2778/2012 e Lei nº 5201/2021;

Resolve:

Art. 1º **Conceder** atualização de progressão funcional do servidor Maria Luiza de Souza, matrícula nº 300139292, pertencente a este Departamento Estadual de Trânsito, conforme **Anexo I** desta Portaria, nos termos da Lei Estadual nº 1638/2006.

Art. 2º Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação desta portaria para que o servidor, achando-se prejudicado, possa contestar o referido enquadramento, peticionando através de requerimento à Direção Geral que analisará e julgará o recurso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

ANEXO I

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	LOTAÇÃO	CARGO	CLASSE/ REFERENCIA	
					ATUAL	NOVA
300139292	MARIA LUIZA DE SOUZA	08/ 09/2016	PORTO VELHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	1/ B	1/ C

Protocolo 0038792859

EXTRATO

EXTRATO DO 3ºTACNT Nº 021/2021/PROJUR/DETRAN/RO

ADITANTES: DETRAN/RO e CODRASA COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI-ME (CNPJ/MF sob o nº 03.706.607/0001-80).

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 300 (trezentos) dias.

PROCESSO SEI Nº 0010.038266/2020-68.

ASSINAM:

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

JOSE RIBAMAR DA SILVA

Representante da Contratada

Protocolo 0038779688

Portaria nº 837 de 01 de junho de 2023

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que são delegadas sob a Portaria nº 565, de 14 de abril de 2023; e

Considerando o Decreto nº 23.273, de 15.10.2018 e Decreto nº 25.394, de 11.09.2020, e conforme Processo nº 0010.021409/2023-45;

Resolve:

Art. 1º **Conceder** o gozo de férias em pecúnia à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, conforme aos dias e exercício, nos termos especificados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	QUANT. DIAS	PORTARIA CONCESSÃO	PORTARIA INTERRUPÇÃO	PERÍODO	
						INÍCIO	FINAL
300073922	LADY LAISE AZEVEDO MACEDO COUTINHO	2022/ 2023	10	nº 1508 de 15/ 02/2023	nº 3892 de 22/ 05/2023	19/ 04/2023	28/ 04/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GLENDA HARA

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 0038741100

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Portaria nº 838 de 01 de junho de 2023

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que são delegadas sob a Portaria nº 565, de 14 de abril de 2023; e Considerando o Decreto nº 23.273, de 15.10.2018 e Decreto nº 25.394, de 11.09.2020, e conforme Processo nº 0010.018616/2023-12;

Resolve:

Art. 1º **Conceder** o gozo de férias em pecúnia ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, conforme aos dias e exercício, nos termos especificados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	QUANT. DIAS	PORTARIA CONCESSÃO	PORTARIA INTERRUPÇÃO	PERÍODO	
						INÍCIO	FINAL
300091506	GUSTAVO VILELA REIS	2022/ 2023	10	nº 6981 de 22/ 11/2022	nº 3891 de 22/ 05/2023	10/ 04/2023	19/ 04/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GLENDA HARA

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 0038744999

Portaria nº 839 de 01 de junho de 2023

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que são delegadas sob a Portaria nº 565, de 14 de abril de 2023; e

Considerando o Decreto nº 23.273, de 15.10.2018 e Decreto nº 25.394, de 11.09.2020, e conforme Processo nº 0010.017754/2023-84;

Resolve:

Art. 1º **Conceder** o gozo de férias em pecúnia ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, conforme aos dias e exercício, nos termos especificados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	QUANT. DIAS	PORTARIA CONCESSÃO	PORTARIA INTERRUPÇÃO	PERÍODO	
						INÍCIO	FINAL
300173875	ANDRE RICARDO VOIDELO	2021/ 2022	10	nº 4140 de 22/ 06/2022	nº 3894 de 22/ 05/2023	18/ 10/2022	27/ 10/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GLENDA HARA

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 0038746169

Portaria de férias nº 4322 de 05 de junho de 2023.

O(A) Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n° 565/2023 de 14/04/2023,publicada no DOE n.72, de 17/04/2023.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Departamento Estadual de Trânsito, referente ao **Ano Aquisitivo 2022 e Ano de Exercício 2023**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/06/2023.

GLENDA HARA

Diretoria de Gestão de Pessoas

ANEXO I

Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

1	**Matricula** 300156325 **Nome** CLADEMIR FERNANDO FALLER **Cargo** ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III	**Inicio** (01-08-2023) **Fim** (30-08-2023)			
2	**Matricula** 300178426 **Nome** CLEUDELMIR MARTINEZ DA SILVA **Cargo** CHEFE DE DIVISAO	**Inicio** (28-08-2023) **Fim** (26-09-2023)			
3	**Matricula** 300073398 **Nome** WALTER RONALDO MOUZINHO GUIMARAES JUNIOR **Cargo** AUXILIAR ADMINISTRATIVO	**Inicio** (23-02-2023) **Fim** (24-03-2023)			

Protocolo DOC12998

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON

CHAMADA PÚBLICA

O ordenador de despesas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (IPERON), inscrito sob o CNPJ n. 15.849.540/0001-11, Unidade Gestora 140023, em cumprimento ao disposto no art. 5º e §3º do art. 75 da Lei n. 14.133/21, torna pública a pretensa Contratação de locação de sistema de gestão eleitoral, incluindo customização, disponibilização de página eletrônica para gerenciamento dos processos de votação via internet, hotsite para disponibilização das informações e envio de senhas via e-mail, conforme especificação e quantidades definidas no processo SEI n. 0016.002010/2023-13**.**

O Termo de Referência (0038662706), juntamente com a cotação de preços do objeto a ser adquirido, poderão ser solicitados/retirados via e-mail: gad@iperon.ro.gov.br e/ou na sede do Iperon, sito à Av. 7 de setembro, 2557, bairro N. Sra. das Graças, CEP 76.804-141, Porto Velho (RO), de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 13h30. Para informações: tel. (69) 9 9224-9808 ou (69) 9 9308-2211

Prazo limite para a retirada das cotações: **04/06/2023**

Prazo para recebimento das cotações e documentos de regularização fiscal: **12/06/2023**

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Iperon

Protocolo 0038666912

Portaria nº 271 de 30 de maio de 2023

Designar substituição

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 05 de janeiro de 2023, publicado no DOE/RO n. 4 de 06 de janeiro de 2023;

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor da portaria de férias nº 3639 de 11 de maio de 2023, publicado no DOE/RO nº 96 de 23/05/2023;

Considerando o teor do processo 0016.002035/2023-17;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **PAULO OREAY**, matrícula nº 300034383, ocupante do Cargo de Técnico em Previdência, para responder pela expediente da Regional de Guajará-Mirim do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, em substituição a servidora **SUELY LIMA KARANTINO E SILVA,** matrícula nº 300034336, no período de **13/06 a 02/07/2023**, em virtude de férias da titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA
Presidente

Protocolo 0038683197

Portaria nº 221 de 02 de maio de 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 6 de janeiro de 2023, publicado no DOE/RO n.46 de 6 de janeiro de 2023;

Considerando as atribuições definidas no artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

RESOLVE:

Art. 1º **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar eventuais atos de improbidade administrativa atribuídos ao servidor **A. R. de O.**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula n. ******109, considerando os fatos relatados na ocorrência policial de n. 172605/2021-DERCF (id n. 0023214274), constante nos autos nº 0019.582842/2021-19.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos, em acordo ao Art. 192, da LC nº 68/92:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Presidente	Idebert Santos Correia Souza	Técnico em Previdência	300034004
Membro	Edervanya Cardoso dos Santos	Técnico em Previdência	300034440
Membro	Airton Mendes Vera	Analista em Previdência - Contador	300037376

Art. 3º A Comissão terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa, a fim de promover o uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo ao servidor indiciado o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 50 (cinquenta) dias, sendo admitida a sua prorrogação por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria, quando as circunstâncias o exigirem, conforme o art. 195 da LC nº 68/92.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA
Presidente

Protocolo 0037834305

AVISO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (Iperon), em cumprimento ao que preceitua o parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, torna público que, no processo administrativo nº 0016.001186/2023-40, o qual tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Identificação Visual, conforme as necessidades do Iperon, DISPENSOU A LICITAÇÃO em favor da empresa **MAURO VALENTINO PALOSCHI, 00622390236**, CNPJ n. 48.780.898/0001-94, no valor total de R$ 7.690,00 (sete mil seiscentos e noventareais), com base no art. 75, II, da Lei 14.133/2021 c/c art. 3º, I, da Portaria nº 852/2021 (0029324178), fundamentada no Parecer n. 562/2022/PGE-PA (0037355632), e na deliberação da Presidência (0037800704).

Porto Velho, data do sistema.

Tiago Cordeiro Nogueira
Presidente do Iperon

Protocolo 0037883168

Portaria nº 273 de 02 de junho de 2023

Conceder dispensa remunerada

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 05 de janeiro de 2023, publicado no DOE/RO n. 4 de 06 de janeiro de 2023;

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor da Declaração expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral datada de 13/04/2023 (0038742192);

Considerando o teor do Requerimento datado de (0037867823).

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 02 (dois) dias úteis de dispensa remunerada à servidora **ROSÁLIA BARROZO DA SILVA CARMO,** matrícula 300033876, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, nos dias **06 e 07/06/2023**, concernente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Art. 98 da Lei nº 9.504/97, art. 1º da Resolução TSE nº 22.747/2008 e Resolução TSE nº 22.424/2008, nas Eleições Gerais do ano de 2018 -1º Turno.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA
Presidente

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Protocolo 0038773473

Portaria nº 274 de 02 de junho de 2023

Relotar servidor

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 6 de janeiro de 2023, publicado no DOE/RO n. 4 de 6 de janeiro de 2023;

Considerando as atribuições definidas no artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100, de 18/10/2021;

Considerando o teor do processo SEI 0016.002349/2023-10;

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, a contar de 01/06/2023, o servidor **JOÃO JAIR MOREIRA FERREIRA,** matrícula 300034163, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, na Equipe de Atendimento - EAQTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente

Protocolo 0038775758

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD

EXTRATO

CONTRATO Nº 022/2023/CAERD (id 0038591874)

PROC. SEI RO Nº 0003.001854/2023-88

CONTRATANTE: CAERD

CONTRATADA: ARROBA AGRONEGÓCIOS LTDA

OBJETO: A contratação de serviços de perfuração de poços, sendo 01 (Um) na praça do Conjunto Guajará e 03 (Três) na área do Sistema Pantanal, que necessitam de execução emergencial, item 20, sob a responsabilidade da CAERD, conforme especificações e condições gerais contidas no Termos de Referência.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: R$ 85.050,00

ELEMENTO DE DESPESA: 132.101.002 - Poços.

DATA: Porto Velho-RO, 25/Maio/2023.

ASSINAM: LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, Diretor Téc. Operacional/CAERD

MESSIAS NAZARENO S. MAIA, Diretor Adm. Financeiro/CAERD

CLEVERSON B. SILVA, Diretor-Presidente/CAERD

ELSON FAGUNDES DE OLIVEIRA**, Representante Legal/**ARROBA AGRONEGÓCIOS LTDA

Porto Velho, 31 de Maio de 2023.

CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA

Diretor-Presidente

Protocolo 0038710381

EXTRATO

CONTRATO Nº 023/2023/CAERD (id 0038595125)

PROC. SEI RO Nº 0003.001854/2023-88

CONTRATANTE: CAERD

CONTRATADA: PROJECTUM OBRAS COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA E REPRESENTANTE COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.

OBJETO: A contratação de serviços de perfuração de poços, sendo 01 (Um) na praça do Conjunto Guajará e 03 (Três) na área do Sistema Pantanal, que necessitam de execução emergencial, item 21, sob a responsabilidade da CAERD, conforme especificações e condições gerais contidas no Termos de Referência.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: R$ 500.000,00

ELEMENTO DE DESPESA: 132.101.002 - Poços.

DATA: Porto Velho-RO, 25/Maio/2023.

ASSINAM: LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, Diretor Téc. Operacional/CAERD

MESSIAS NAZARENO S. MAIA, Diretor Adm. Financeiro/CAERD

CLEVERSON B. SILVA, Diretor-Presidente/CAERD

MARCOS AURELIO CAVALCANTE NOBRE**, Representante Legal/**PROJECTUM OBRAS COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA E REPRESENTANTE COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.

Porto Velho, 31 de Maio de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA
Diretor-Presidente

Protocolo 0038711262

EXTRATO

ERRATA AO CONTRATO Nº 017/2023/CAERD (id 0038739818)

A CAERD, por meio de sua Diretoria vem, no uso de suas atribuições, retificar o Contrato Nº 017/2023/CAERD, publicado em 19 de maio de 2023, decorrente do Proc. SEI/RO Nº 0003.002048/2023-27, que, atendendo as necessidades da Companhia (CAERD), resolve:

1. Retificar o erro material constante na Cláusula Primeira - Do Objeto, portanto:

Onde se lê: Estação de Hidratação tipo Bebedouro, quantidades: 02.

Leia-se: Estação de Hidratação tipo Bebedouro, quantidades: 05.

DATA: 01/Junho/2023

ASSINAM: LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, Diretor Téc. Operacional/CAERD
MESSIAS NAZARENO S. MAIA, Diretor Adm. Financeiro/CAERD
CLEVERSON B. SILVA, Diretor-Presidente/CAERD

Porto Velho, 05 de junho de 2023.

CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA
Diretor-Presidente

Protocolo 0038816615

EXTRATO

CONTRATO Nº 021/2023/CAERD (id 0038573538)
PROC. SEI RO Nº 0003.001854/2023-88
CONTRATANTE: CAERD

CONTRATADA: SANTIAGO & NASCIMENTO LTDA-ME

OBJETO: A contratação de serviços de perfuração de poços, sendo 01 (Um) na praça do Conjunto Guajará e 03 (Três) na área do Sistema Pantanal, que necessitam de execução emergencial, item 02 a 19, sob a responsabilidade da CAERD, conforme especificações e condições gerais contidas no Termos de Referência.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: R$ 245.550,00

ELEMENTO DE DESPESA: 132.101.002 - Poços.

DATA: Porto Velho-RO, 25/Maio/2023.

ASSINAM: LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, Diretor Téc. Operacional/CAERD
MESSIAS NAZARENO S. MAIA, Diretor Adm. Financeiro/CAERD
CLEVERSON B. SILVA, Diretor-Presidente/CAERD
MARIA CELENE DE ANDRADE SANTIAGO**, Representante Legal/**SANTIAGO & NASCIMENTO LTDA-ME

Porto Velho, 05 de junho de 2023.

CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA
Diretor-Presidente

Protocolo 0038819487

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH

Portaria nº 39 de 02 de junho de 2023

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, em conformidade com a **RESOLUÇÃO Nº 003/2023/SOPH-GAB;**

R E S O L V E:

Art. 1º -Revogar a Portaria nº 111/2019/SOPH-GAB, Portaria nº 142/2019/SOPH-GAB, Portaria nº 144/2019/SOPH-GAB e Portaria nº 58/2022/SOPH-GAB.

Art. 2º - As portarias que tratam no Art. 1º, tem como finalidade atribuir Gratificação de Função à empregados públicos da SOPH.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor Presidente

Protocolo 0038788686

Portaria nº 40 de 02 de junho de 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em consonância com a Resolução Nº 003/2023/SOPH-GAB;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica atribuído ao empregado público **GILMAR RIBEIRO DA SILVA,** portador do CPF nº. 446.XXX.XXX-72, Técnico em Operações Portuárias, junto a Divisão de Comércio e Operações - DICOP do Departamento de Operação e Fiscalização, **Gratificação de Função,** nos termos do Art. 6ºda Resolução nº 003/2023/SOPH-GAB, ficando definido70% (setenta por cento) do GAP-2.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor Presidente

Protocolo 0038795115

Portaria nº 41 de 02 de junho de 2023

O Diretor Presidente da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e em consonância com a Resolução Nº 003/2023/SOPH-GAB;

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir a empregada pública **JUCILENE MONTEIRO GADELHA AMARAL,** portadora do CPF Nº 192.XXX.XXX-00, junto ao Setor de Patrimônio e Almoxarifado doDepartamento Administrativo e Financeiro, desta Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH,, **Gratificação de Função,** nos termos do Art. 6ºda Resolução nº 003/2023/SOPH-GAB, ficando definido70% (setenta por cento) do GAP-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor Presidente

Protocolo 0038799371

Portaria nº 42 de 02 de junho de 2023

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, em consonância com a Resolução Nº 003/2023/SOPH-GAB;

RESOLVE:

Art.1º - Atribuir ao empregado público **FLAVIO RENAN CAMARGO MARCOLINO,** CPF nº. 937.XXX.XXX-00, Engenheiro Civil, da Divisão de Infraestrutura Portuária, desta Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, **Gratificação de Função,** nos termos do Art. 6ºda Resolução nº 003/2023/SOPH-GAB, ficando definido70% (setenta por cento) do GAP-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor Presidente

Protocolo 0038800089

Portaria nº 43 de 02 de junho de 2023

Porto Velho, 02 de junho de 2023.

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, em consonância com a Resolução nº 003/SOPH-GAB/2023;

RESOLVE:

Art.1º - Atribuir ao empregado público **MAURICIO FERREIRA DA SILVA,** CPF nº 242.XXX.XXX-06, junto ao Departamento de Operação e Fiscalização desta Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, Gratificação de Função, nos termos do Art. 6º da Resolução nº 003/2023/SOPH-GAB, ficando definido 70% (setenta do por cento) do GAP-2.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de junho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor Presidente

Protocolo 0038800921

Instrução Normativa nº 3/2023/SOPH-GAB

Regulamenta a Autuação de Processos no âmbito da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia-SOPH e dá outras providências.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

A DIRETORIA EXECUTIVA da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 34, XVI do Estatuto Social.

Considerando o DECRETO N. 21.794, DE 5 DE ABRIL DE 2017 que: Dispõe sobre o uso do Sistema Eletrônico de Informações para realização do processo administrativo no âmbito do Poder Executivo, incluindo os Órgãos e as Entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta e dá outras providências.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Instruir, no âmbito da SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH, os procedimentos para autuação, materialização, corporificação e atos procedimentais de processos internos, com a finalidade de orientar e disciplinar a forma de autuação dos processos eletrônicos, visando agilidade dos registros e tramitação dos processos.

CAPÍTULO II

DO OBJETIVO

Art. 2º - Esta Instrução Normativa, objetiva instruir as boas práticas do sistema de autuação de processos internos, no âmbito desta empresa pública.

CAPÍTULO III

DA APLICABILIDADE

Art. 3º - Em todas as Unidades da Estrutura Organizacional da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia- SOPH, devendo a Diretoria Administrativa Financeira tomar as providências necessárias à implementação desta Instrução Normativa.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 4º - A organização de procedimentos de autuação de processo, tramitação, movimentação interna e expedição de documentos da Empresa SOPH, obedecerão aos termos desta Instrução Normativa e serão executados por todos os setores.

Art. 5º - Do recebimento de documentos externos:

I – Os documentos endereçados a esta Empresa Pública, serão recepcionados a quem de direito.

II - Cabe a quem recepcionar os documentos, verificar, examinar e classificar os documentos recebidos, separando os que devem ser registrados, tomando as cautelas e providências necessárias ao registro de entrada, para a correta e imediata inclusão no processo eletrônico.

III – Se após a conferência for constatado que existem documentos recebidos que não estejam de acordo, comunicar imediatamente ao remetente para correção e envio da documentação correta.

CAPÍTULO V

DA ABERTURA DE PROCESSOS E DOS PROCEDIMENTOS

Art.6º - Quando da abertura do processo em cada setor demandante, no campo Observações desta unidade, deve-se colocar o máximo de informações possíveis, bem redigidas, em linguagem clara e bem fundamentadas, em especial com relação à descrição dos fatos e seu objetivo, para tornar o processo cada vez mais claro para quem o receber.

§1º - Internamente, o documento inicial e obrigatório para a abertura de todo e qualquer processo é o Memorando, no qual devem constar as informações do objeto pretendido, devidamente motivados e justificados a necessidade e planejamento para a contratação. Na sequência, caso a contratação exija, deve constar o Estudo Técnico Preliminar- ETP, com fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes. No que tange ao ETP, deverá o Ordenador de Despesa se manifestar quanto a necessidade ou não.

§2º Na sequência, os documentos obrigatórios para instrução processual obedecerão à seguinte ordem:

I - Termo de Referência ou Projeto Básico, conforme exigência, devendo ser aprovados pelo respectivo Diretor da área demandante;

II - Autorização do Ordenador de Despesa para prosseguimento do processo;

III - Pesquisas de Preços e Mapa Comparativo de Preços;

IV – Declaração de existência de Dotação Orçamentária;

V – Indicação da Modalidade pelo Setor Competente;

VI - Ratificação pelo Ordenador de Despesa da modalidade indicada;

§ 3º - Toda decisão, providência ou informação referente a um Processo ou Expediente deverão ser objeto de registro através de memorando, despachos, informação ou lavratura de termos respectivos;

§ 4º - Os registros deverão ser efetuados em sequência de acordo com as ocorrências dos fatos e atos, sempre após o último documento constante no Processo.

CAPÌTULO VI

TEMPO DE PERMANÊNCIA NOS SETORES

Art. 7º. Os processos seguem o trâmite normal, obedecendo ao "tempo" de permanência nos setores, após sua abertura pelo setor demandante e autorização do Ordenador de despesa, conforme abaixo:

I. Setor responsável pela elaboração do TR/PB/ETP: 5 (cinco) dias;

II. CPL: responsável pelas cotações, pesquisas de preços, elaboração do Mapa Comparativo e Minuta do Edital: 10 (dez) dias;

III. Setor responsável pela emissão da Declaração da existência de Dotação Orçamentária 02 (dois) dias;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

IV. Assessoria Jurídica e Controle Interno, para análises e manifestação, 03 (três) dias;

V. CPL para realização da Licitação, conforme prazos previstos na legislação pertinente;

VI. AJCL, para elaboração do contrato ou instrumento equivalente, bem como acolhimento das assinaturas da contratada 05 (cinco) dias;

VII. Almoxarifado: O prazo de entrega e recebimento de material no almoxarifado, obedecerá ao previsto no TR ou Contrato;

VIII. DICONF: Conforme programação de pagamento;

IX. Demais áreas: 02 (dois) dias;

X. OS processos relacionados a Contratos devem voltar para o gestor do contrato com 07 (sete) dias de antecedência do seu faturamento mensal, mesmo que a DICONF não tenha realizado seu pagamento, inclusive dos tributos.

§1º. Relativamente aos prazos de permanências nos setores, serão contados em dias úteis.

CAPÍTULO VII

DA CONCLUSÃO DO PROCESSO

Art. 8º - A conclusão do processo em uma unidade não acarreta a conclusão nas demais unidades nas quais esteja aberto. Para que o processo não fique aberto em várias unidades ao mesmo tempo, a unidade que concluir a etapa sob sua responsabilidade, deverá proceder com a conclusão;

O processo pode ser concluído na unidade por dois motivos:

1 - A unidade concluiu sua etapa no processo, ou seja, não há mais nenhuma ação a ser tomada por parte da unidade, não obstante pode continuar aberto em outras unidades;

2 - O processo já alcançou o seu objetivo em todas as unidades e deverá ser concluído/fechado.

Quando não houver mais nenhuma ação no processo por parte das unidades, a última unidade que o recepcionou deverá enviá-lo para a unidade de origem para conclusão/encerramento.

É fundamental que sejam fechados os processos em todas as unidades por onde tramitou e cuja ação já foi concluída, tendo em vista ações de monitoramento por parte do Controle Interno – SECONI e CGE-RO, quanto ao Projeto MESA LIMPA.

Caso contrário, para fins de estatística, o tempo em que ele permanecer aberto desnecessariamente na unidade será computado como se o processo estivesse em andamento.

CAPÍTULO VIII

DO CANCELAMENTO DO PROCESSO

Art. 9º - O processo que por qualquer motivo for cancelado deverá obedecer aos trâmites:

I. Ser encaminhado à Presidência para a autorização de cancelamento, mediante justificativa;

II. Após autorização da Presidência, encaminhar para a Coordenadoria de Gestão Portuária - CGP para o estorno do Orçamento, quando houver, e esta encaminhará ao Setor de origem para cancelamento no sistema e proceder ao arquivamento.

Art. 10º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura, e deverá ser disponibilizada no Portal de Transparência da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, **REVOGANDO-SE**, as disposições anteriores.

Porto Velho-RO, 01 de junho de 2023.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor Presidente
Calos Lopes Silva
Diretor Administrativo e Financeiro
Alfredo Jukio Miyamura Toshimitsu
Diretor de Fiscalização e Operação

Protocolo 0038728416

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 16/2023
Processo nº 20/2023

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através do Pregoeiro, nomeado pela portaria nº 2810/GP/2023, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/020, Decreto Federal nº 10.024/2005 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45, 46 ,47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal. Tendo como Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, MAQUINAS E FERRAMENTAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DEMAIS REPARTIÇÕES DESTE MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI.** Valor estimado R$ 178.096,59 (Cento e setenta e oito mil, noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), conforme Processo Administrativo sob o nº. **206/2023**. Data para cadastro de proposta: a partir do dia 05/06/2023**, às 10:00**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir de **19 de**

Junho de 2023, às 10:00. Horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. e através do site www.valedoanari.ro.gov.br link: licitações, pregões eletrônicos.

Vale do Anari, 02 de Junho de 2023
Jhonata Rocha Martins dos Santos
Pregoeiro
Assinado em 02/06/2023 às 08hr40min.

Protocolo DO21928

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023/PMV/EXCLUSIVO
PROC. ADM. Nº9995/2023/SEMAS

A Prefeitura de Vilhena, por meio da CPLMO (Decreto nº 60.054/2023), Processo nº 9995/2023/SEMAS, realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, de acordo com o edital. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retirada de detritos de fossa séptica (limpeza de fossa séptica) e Serviços de limpeza e desobstrução de encanamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, conforme Termo de Referência, anexo I do Edital. Valor estimado **R$ 14.947,50 (quatorze mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**. Início da sessão: 22/06/2023, às 09h30min (horário de Brasília). O edital e todos os elementos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Vilhena (https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes)

Vilhena-RO, 02 de junho de 2023.
ELIAMAR MOREIRA DA SILVA PARDIM
Pregoeira Oficial

Protocolo DO21932

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 048/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/PMNM/2023 SRP 015/2023
PROCESSO N° 188/CHGP/2023

Extrato da Ata de Registro de Preços n°048/2023, Contratante: Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, CNPJ Nº 22.855.183/0001-60. FORNECEDOR: **OLMIR IORIS E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **70.429.956/0001-99**, com o valor de **R$ 1.387.325,58** (um milhão trezentos e oitenta e sete mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos). **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO para *AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE*. **Vigência**: o prazo total desta Ata é de 12 meses a partir de 30/05/2023 até 30/05/2024.

Palácio 21 de Julho, 31 de maio de 2023.

Marta Dearo Ferreira
Pregoeira Oficial
Decreto n° 7.361-GP/2023
(Assinado em 31/05/2023 às 09h00min)

Protocolo DO21929

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 049/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/PMNM/2023 SRP 015/2023
PROCESSO N° 188/CHGP/2023

Extrato da Ata de Registro de Preços n°049/2023, Contratante: Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, CNPJ Nº 22.855.183/0001-60. FORNECEDOR: **GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A**, inscrita no CNPJ n° **77.941.490/0147-09**, com o valor de **R$ 355.488,42** (trezentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos). **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO para *AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE*. **Vigência**: o prazo total desta Ata é de 12 meses a partir de 30/05/2023 até 30/05/2024.

Palácio 21 de Julho, 31 de maio de 2023.

Marta Dearo Ferreira
Pregoeira Oficial
Decreto n° 7.361-GP/2023
(Assinado em 31/05/2023 às 09h05min)

Protocolo DO21930

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 050/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/PMNM/2023 SRP 015/2023
PROCESSO N° 188/CHGP/2023

Extrato da Ata de Registro de Preços n°050/2023, Contratante: Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, CNPJ Nº 22.855.183/0001-60. FORNECEDOR: **M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ de n° **31.455.241/0001-59**, com o valor de **R$ 690.819,74** (seiscentos e noventa mil oitocentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos). **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO para *AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE*. **Vigência**: o prazo total desta Ata é de 12 meses a partir de 30/05/2023 até 30/05/2024.

Palácio 21 de Julho, 31 de maio de 2023.

Marta Dearo Ferreira
Pregoeira Oficial
Decreto n° 7.361-GP/2023
(Assinado em 31/05/2023 às 09h10min)

Protocolo DO21931

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 051/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/PMNM/2023 SRP 015/2023
PROCESSO N° 188/CHGP/2023

Extrato da Ata de Registro de Preços n°051/2023, Contratante: Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, CNPJ Nº 22.855.183/0001-60. FORNECEDOR: **IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA**, inscrita no CNPJ de n° **23.106.657/0001-33,** com o valor de **R$ 83.448,00** (oitenta e três mil quatrocentos e quarenta e oito reais). **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO para *AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE*. **Vigência**: o prazo total desta Ata é de 12 meses a partir de 30/05/2023 até 30/05/2024.

Palácio 21 de Julho, 31 de maio de 2023.

Marta Dearo Ferreira
Pregoeira Oficial
Decreto n° 7.361-GP/2023
(Assinado em 31/05/2023 às 09h15min)

Protocolo DO21933

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 052/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/PMNM/2023 SRP 015/2023
PROCESSO N° 188/CHGP/2023

Extrato da Ata de Registro de Preços n°052/2023, Contratante: Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, CNPJ Nº 22.855.183/0001-60. FORNECEDOR: **DK INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ n° **48.373.392/0001-60**, com o valor de **R$ 98.999,82** (noventa e oito mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos). **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO para *AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE*. **Vigência**: o prazo total desta Ata é de 12 meses a partir de 30/05/2023 até 30/05/2024.

Palácio 21 de Julho, 31 de maio de 2023.

Marta Dearo Ferreira
Pregoeira Oficial
Decreto n° 7.361-GP/2023
(Assinado em 31/05/2023 às 09h20min)

Protocolo DO21935

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 053/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/PMNM/2023 SRP 015/2023
PROCESSO N° 188/CHGP/2023

Extrato da Ata de Registro de Preços n°053/2023, Contratante: Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, CNPJ Nº 22.855.183/0001-60. FORNECEDOR: **E. P. K VALADAO SAMPAIO LTDA**, inscrita no CNPJ n° **11.172.774/0001-16**, com o valor de **R$ 127.937,70** (cento e vinte e sete mil novecentos e trinta e sete reais e setenta centavos). **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO para *AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE*. **Vigência**: o prazo total desta Ata é de 12 meses a partir de 30/05/2023 até 30/05/2024.

Palácio 21 de Julho, 31 de maio de 2023.

Marta Dearo Ferreira
Pregoeira Oficial

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Decreto n° 7.361-GP/2023
(Assinado em 31/05/2023 às 09h25min)

Protocolo DO21936

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 054/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/PMNM/2023 SRP 015/2023
PROCESSO N° 188/CHGP/2023

Extrato da Ata de Registro de Preços n°054/2023, Contratante: Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, CNPJ Nº 22.855.183/0001-60. FORNECEDOR: **PUBLITEK TI TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ n° **40.192.091/0001-29,** com o valor de **R$ 102.889,04** (cento e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e quatro centavos). **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO para *AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE*. **Vigência**: o prazo total desta Ata é de 12 meses a partir de 30/05/2023 até 30/05/2024.

Palácio 21 de Julho, 31 de maio de 2023.

Marta Dearo Ferreira
Pregoeira Oficial
Decreto n° 7.361-GP/2023
(Assinado em 31/05/2023 às 09h30min)

Protocolo DO21938

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
Aviso de Pregão Eletrônico nº. 018/2023

O Município de Pimenteiras do Oeste – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 025/2021 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Lote, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002. Objetivando: **Aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 13.465,17 (Treze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos). Com recursos próprios.** Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 20/06/2023, com início às 09:00 horas, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br e www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retro mencionados e na sala da CPL situada na AV: das Brasil n°893 centro de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3344-1247.

Pimenteiras do Oeste- RO, 05 de Junho de 2023.

Dirceu Carlos Silva de Oliveira
Decreto 025/21
Pregoeiro Municipal

Protocolo DO21941

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 040/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-0569/SEMUSA/2023

LICITAÇÃO EXCLUSSIVA PARA ME/EPP DO OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal e cilindros de oxigênio, para satisfazer as demandas do Hospital e Maternidade Eufrásia Maria da Conceição, Unidades Básicas de Saúde e uso domiciliar e nas ambulâncias do Município de Presidente Médici- RO. VALOR ESTIMADO: R$ 430.425,67 (quatrocentos e trinta mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos). ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. DO TIPO: Menor Preço Unitário. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16 de Junho de 2023, ás 09h10min (horário de Brasília). LOCAL: LOCAL: https://licitanet.com.br/ RETIRADA DO EDITAL: www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou LOCAL: https://licitanet.com.br/

Presidente Médici, 05 de Junho de 2023.

WENDEL BRAGANÇA DIAS
PREGOEIRO

Protocolo DO21944

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 261/2022

MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA E MANUPA COM. EXPORTACAO IMPORT. DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, DAS ALTERAÇÕES: Cláusula quinta do contrato nº. 261/2022 DO PRAZO: 60 (sessenta) dias, contados do término do segundo termo aditivo do contrato, ou seja, 08/06/2023, e termino previsto para 06/08/2023 DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº. 261/2022, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo. PROC. ADM.: nº. 1597/2022 DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 01 de junho de 2023.

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora

Protocolo DO21943

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 36/2023
Órgão/Entidade: Prefeitura municipal de Seringueiras
Processo Nº: 398/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL FIORINDO VICENSI SERINGUEIRAS-RO. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NO EDITAL E ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.
Valor estimado: R$ 13.235,17
Acolhimento de propostas: 25/05/2023 ás 08:00h – 12/06/2023 ás 09:00h
Abertura de propostas: 25/05/2023 às 08:00h
Abertura da sessão pública: 12/06/2023 às 09:00h
O certame será realizado na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras, estando o edital disponível no endereço http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencialicitacoes.
Contato: Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.
Seringueiras - RO, 02 de Junho de 2023.

Sergio V. Knoner - Presidente da CPL

Protocolo DO21942

AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 38/2023
Órgão/Entidade: Prefeitura municipal de Seringueiras
Processo Nº: 444/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILMES RADIOGRÁFICOS PARA ATENDER O HOSPITAL FIORINDO VICENSI ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES. CONFORME CONDIÇÔES, QUANTIDADES, EXIGENCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NO EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.
Valor estimado: R$ 33.136,40
Acolhimento de propostas: 29/05/2023 ás 08:00h – 13/06/2023 ás 09:00h
Abertura de propostas: 29/05/2023 às 08:00h
Abertura da sessão pública: 13/06/2023 às 09:00h
O certame será realizado na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras, estando o edital disponível no endereço http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencialicitacoes.
Contato: Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.
Seringueiras - RO, 05 de Junho de 2023.

Sergio V. Knoner - Presidente da CPL

Protocolo DO21956

AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 39/2023
Órgão/Entidade: Prefeitura municipal de Seringueiras
Processo Nº: 392/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR E NOBREAK, MATERIAL PERMAMENTE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE SERINGUEIRAS-RO, CONFORME ANEXO I NO TERMO DE REFERENCIA. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NO EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.
Valor estimado: R$ 17.204,46
Acolhimento de propostas: 29/05/2023 ás 08:00h – 13/06/2023 ás 09:00h
Abertura de propostas: 29/05/2023 às 08:00h
Abertura da sessão pública: 13/06/2023 às 09:00h
O certame será realizado na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras, estando o edital disponível no endereço http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencialicitacoes.
Contato: Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.
Seringueiras - RO, 05 de Junho de 2023.

Sergio V. Knoner - Presidente da CPL

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Protocolo DO21957

AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 40/2023
Órgão/Entidade: Prefeitura municipal de Seringueiras
Processo Nº: 251/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA, TIPO PRANCHA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇO PUBLICO SERINGUEIRAS-RO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NO EDITAL E ANEXO I DESTE TERMO DE REFERENCIA.
Valor estimado: R$ 46.742,99
Acolhimento de propostas: 30/05/2023 ás 08:00h – 14/06/2023 ás 09:00h
Abertura de propostas: 30/05/2023 às 08:00h
Abertura da sessão pública: 14/06/2023 às 09:00h
O certame será realizado na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras, estando o edital disponível no endereço http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencialicitacoes.
Contato: Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.
Seringueiras - RO, 05 de Junho de 2023.

Sergio V. Knoner - Presidente da CPL

Protocolo DO21958

AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 41/2023
Órgão/Entidade: Prefeitura municipal de Seringueiras
Processo Nº: 1643/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº86/CPL/2022. ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NO EDITAL E ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.
Valor estimado: R$ 6.120,10
Acolhimento de propostas: 30/05/2023 ás 08:00h – 14/06/2023 ás 09:00h
Abertura de propostas: 30/05/2023 às 08:00h
Abertura da sessão pública: 14/06/2023 às 09:00h
O certame será realizado na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras, estando o edital disponível no endereço http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencialicitacoes.
Contato: Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.
Seringueiras - RO, 05 de Junho de 2023.

Sergio V. Knoner - Presidente da CPL

Protocolo DO21959

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PREFEITURA DE ARIQUEMES / RONDONIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO 1 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 383/2022
Processo nº 20.168/2021

PARTES:1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMPOG 2) LÍDER CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP: 03.587.444/0001-63 OBJETO: Prorrogação do prazo de execução ao Contrato n° 383/2022. PRAZO: 280 (duzentos e oitenta) dias. INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Ariquemes/RO,26 de Maio de 2023.

Elizete Gonçalves de Lima
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

Protocolo DO21946

PREFEITURA DE ARIQUEMES-RO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023/PREGÃO/SML/PMA
PROCESSO ADM. Nº 5476/SEMSAU/2023
LEI 14.133/2023
MODO DE DISPUTA: ABERTO - UASG: 450522
LICITAÇÃO ABERTA, COM AMPLA PARTICIPAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de **Medicamentos Tipo Antimicrobianos de Uso Oral e Tópico**, Utilizados na Atenção Básica e Unidades Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

pertencentes à Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO, por um período de 12 (doze) meses. Com o valor total estimado em R$ 1.814,653,50.

A Prefeitura de Ariquemes/RO, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 19.569 de 24 de fevereiro de 2023, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 32/2023** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **Cód. UASG: 450522,** na forma da **Lei 14.133/2021**, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura de Ariquemes/RO. Envio das propostas poderá ser feito das 09h00min do dia 07/06/2023 até às 08h59min do dia 26/06/2023. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 26/06/2023 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site **www.gov.br/compras** e **www.ariquemes.ro.gov.br/licitacao**, sendo que a sessão pública será pelo site **www.gov.br/compras (Comprasnet).** Informações na Sala da Superintendência Municipal de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2020/2021 ou pelo e-mail pregaopma@hotmail.com

Ariquemes(RO), 05 de junho de 2023.

Jonhison José Andrade

Pregoeiro

Protocolo DO21950

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°.034/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 016/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 371/2023

O objeto da presente licitação é a formação de Registro de Preços para futura ou eventual aquisição de lâmpadas de LED, necessários para reposição do estoque do almoxarifado, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras do Município de Governador Jorge Teixeira, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital.

O **Secretário Municipal De Obras e Serviços Públicos**, juntamente com o executivo do Município de Governador Jorge Teixeira/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente e conforme decreto n°.8776/GAB/2022, nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019 e Parecer Jurídico 168 de 23/05/2023 (ID 108476), torna público para conhecimento de todos a homologação do pregão eletrônico n°. 016/2023 do Relatório LICITANET de 12/05/2023 (ID 106478) e autoriza a formação do registro de preços para futura ou eventual aquisição, conforme quantitativo, condições, valores e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital LICITAÇÃO de 05/04/2023 (ID 98587), e Termo de Adjudicação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 de 12/05/2023 (ID 106479), em favor das respectivas empresas.

FORNECEDORES	CNPJ	VALOR
POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA	27.894.868/ 0001-39	R$ 494.387,00
W & M COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	10.616.400/ 0001-80	R$ 604.500,00
SIDOCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	42.818.845/ 0001-39	R$154.000,00
VALOR TOTAL		R$ 1.252.887,00

Publique-se e cumpra-se.

Governador Jorge Teixeira/RO, 30 de maio de 2023.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito

ALDAIR FERREIRA DE AMORIM
Secretário Municipal De Obras E Serviços Públicos

Protocolo DO21945

ORDEM DE REINÍCIO 02
CONTRATO N°134/2022 (ID 46504)
PROCESSO N.º 564/2022

EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA FZ LTDA, CNPJ sob n°. 11.523.010/0001-28, estabelecida na rua Rio de Janeiro, n°.3617 B, setor 02, cidade Jaru, Estado Rondônia, representante legal senhor **FAGNER ZACARIAS.**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção de centro administrativo, localizado na rua São Cristóvão, s/nº, quadra 08, lote 01, Distrito De Colina Verde, Município De Governador Jorge Teixeira.

O **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO,** CNPJ N°.63.761.944/0001-00, vem por meio deste retomar a vigência do contrato n°134/2022, iniciando a partir desta data, considerando Despacho 20 de 23/05/2023 (ID 108146) do Setor de Engenharia, onde conclui que as circunstâncias que levaram à suspensão da obra foram devidamente solucionadas.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

A vigência atual do contrato será até a data de **21 de junho de 2023.**

Publique-se
Cumpra-se

Governador Jorge Teixeira RO, 31 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GILMAR TOMAZ DE SOUZA
PREFEITO
CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
PABLIO DEOMAR SANTOS BRAMBILLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

CONSTRUTORA FZ LTDA
FAGNER ZACARIAS
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

Protocolo DO21948

Aviso de Licitação

Edital de Tomada de Preço nº. 06/SUPEL/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para implantação de iluminação pública, em Governador Jorge Teixeira/RO, Convênio nº 898042/2020/DPCN, no valor R$ 292.873,87, Processo Administrativo 652/2022, que será no dia **28/06/2023, às 09h00min** na sala da SUPEL, Av. Pedras Brancas nº. 939, na Prefeitura, Tomada de Preço Menor Preço Global. O edital disponível no site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Inf. na Supel, de Segunda à sexta-feira das 07h30 às 13h30min, exceto feriados, tel. (69)3524-1283, ou email: cpl@governadorjorgeteixeira.ro.gov.br.

Gov. Jorge Teixeira, 05 de Junho de 2023.

Marcio de Souza - Presidente CPL

Protocolo DO21955

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 044/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1363/2023
MODO DE DISPUTA ABERTO
EXCLUSIVO PARA (ME, EPP, MEI, EIRELI)

Objeto: “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, afim de atender as necessidades dos pacientes através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Alto Paraíso/RO, por um período de 12 (doze) meses”. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor estimado: R$ 49.958,70 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos). Início da sessão pública: dia 21/06/2023 às 10h00min (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaiso.ro.gov.br. Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - Fone (69) 3534-2981 ou através do e-mail: cpl@altoparaiso.ro.gov.br.

Alto Paraíso/RO, 05 de Junho de 2023.

Eliene da Silva
Pregoeira

Protocolo DO21947

EXTRATO DA - ARP nº 024/2023
PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 220/2023

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE”, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, Secretaria Municipal de Finanças – SEMAF, Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer – SEMTUR, Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio – SEMAGRI e Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU por um período de 12 (doze) meses”, totalizando R$ 507.470,36 (quinhentos e sete mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e seis centavos) A ata na integra encontra-se no portal; http://www. cpl@altoparaiso.ro.gov.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/arom/, Código Identificador: 8C5B2C6B data de circulação 06/06/2023.

Alto Paraíso/RO, 05 de Junho de 2023.

JOÃO PAVAN

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Prefeito Municipal
Obs.: ARP assinado eletronicamente nos autos respectivos

Protocolo DO21949

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023
PROCESSO Nº 14229/GLOBAL/2023
AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, julgado pelo valor do LOTE, modo de disputa ABERTO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ROUPEIRO, PRATELEIRA E ESTANTE, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Valor prévio: R$ 1.077.479,10. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia **21/06/2023 às 10h00** (Horário de Brasília-DF), no endereço http://www.licitanet.com.br. O presente certame será regido pela MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.167 de 31/03/23. Obtenção do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br e http://www.licitanet.com.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69) 3441-8069. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 05 de junho de 2023.

Tayná Paula Santos
Pregoeira
Portaria 57/GP/22

Protocolo DO21952

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 732/ SEMOSP/2023
Modalidade: **Pregão**
Edital nº: 028/ CP/PMMS/2023
Forma: **Eletrônica**
Julgamento do tipo: **Menor preço por item**
Modo de disputa: **ABERTO**
Valor estimado: R$ **539.905,55**
Amostra: **Não**

Objeto: Aquisição de insumos para confecção de blocos, meio-fio e sarjetas para a pavimentação nos logradouros Rua Sabino Lemos, Rua Paraná e Rua Rio Branco do município de Mirante da Serra, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, conforme Convênio nº 125/ 2021/PJ/DER/RO, devidamente autorizado conforme Oficio 113/SEMOSP-ADM/2023, e especificações constantes no Termo de referência, e demais anexos deste edital.

COM GRUPOS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP E
GRUPO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO

O **Município de Mirante da Serra/RO**, por intermédio do Setor de Licitações, do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo **Decreto nº 2.910/2021**, com autorização da autoridade superior, **torna público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica,** de acordo com o descrito neste edital e seus anexos e em conformidade com a Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Decreto Municipal 2.696, Lei Complementar nº 123, Lei Complementar nº 147, Decreto Federal nº 3.555, Lei nº 8.666 e suas alterações, e em conformidade com a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.167, DE 31 DE MARÇO DE 2023 (**Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666).

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/ 06/2023 LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/06/2023 às 09hrs00min. ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR.: 20/06/2023 às 09hrs01min. Todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br e www.licitanet.com.br.
Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail **pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br** em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h:00min, excetos feriados.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 05 de junho de 2023.

Wildison Candido Araujo
Pregoeiro Oficial
Portaria 5476/2021
(Assinado digitalmente)

Protocolo DO21951

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2023/CPL/PMCJ
MODO DE DISPUTA ABERTO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP "BENEFÍCIO TIPO I". (EXCETO O ITEM 12, 55, 56, 60, 61 e 88)

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica nº. 051/2023/CPL/RO, no tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Material Gráfico, para um consumo estimado de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Candeias do Jamari/RO**.** Data e Horário: 21/06/2022 às 10h(DF). VALOR TOTAL ESTIMADO: 2.256.751,10 (dois milhões e duzentos e cinquenta e seis mil e setecentos e cinquenta e um reais e dez centavos). Local da Licitação e Retirada do edital: www.licitanet.com.br e portal transparência da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO.

Candeias de Jamari - RO, 05 de Junho de 2023.
BRUNO MAURÍCIO GALHARDO
Pregoeiro da CPL/PMCJ
Portaria nº 93 de JUNHO 2022

Protocolo DO21953

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação
Tomada de Preços n° 05/CPL/2023
Edital nº 035/CPL/2023

PREÂMBULO

Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de teressados, que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo de Menor Preço Global, onforme o Edital de Licitação Nº 035/CPL/2023 e processo GI-311/2023 regido pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, com essão de abertura marcada para o dia 21 de Junho de 2023, às 09h00min (Horário Local), na sala de Licitação na sede desta efeitura, cito Av. Afonso Pena, n.º 2280, em Teixeirópolis/RO, telefone (69) 3465-1112, tendo por finalidade a qualificação das mpresas e a seleção de propostas.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

onstitui objeto desta licitação a Contratação de empresa especializada para construção de um viveiro medindo 1.562,62 m² no unicipio de Teixeirópolis/RO com objetivo de produzir mais mudas para diminuir os impactos causados pelo desmatamento.

DA FONTE DE RECURSOS

formamos que o valor global para a execução e R$ 49.916,86 (quarenta e nove mil novecentos e dezesseis reais e oitenta e seis entavos).

ara a contratação de serviços serão tirados na função programática 18.5430008.2033, elemento de despesas 3.3.90.39 – Outros erviços de terceiros, ficha 244, valor de R$ 49.916,86 (quarenta e nove mil novecentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos). - ecurso próprio.

DO EDITAL E SUA AQUISIÇÃO.

Edital, bem como o Projeto Básico e os demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos teressados, na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, pelo site http//www.teixeiropolis.ro.gov.br ou través de solicitação por e-mail: cpl@teixeiropolis.ro.gov.br. Para maiores informações pelo telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 05 de Junho de 2023.

Jean Vieira de Araújo
Agente de Contratação
Portaria n° 036/GAB/2022 de 28/12/2022

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02

Protocolo DO21960

AVULSOS

DECISAO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA - ME

PEDIDO RENOVAÇÃO (LO) LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Empreendedor: Ilson Denardi Oliveira, Inscrito no CPF: 190.889.732-53; localizado no Lote Rural 01/c da Gleba 53, no final da Avenida dom Pedro I, Município de Jaru – RO, Torna Público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM – RO, a Renovação da Licença de Operação – LO; para atividade de Piscicultura, com Lâmina de água de 4,6994 ha.

Jaru – RO, 05 de junho de 2023

Ilson Denardi Oliveira

Protocolo DO21940

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/16361
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 05/06/2023, às 14:02